

# Serviços de segurança pública no Rio de Janeiro: recursos, distribuição espacial e padrões de atuação\*

Leonarda Musumeci\*\*  
Galeno Ferraz Filho\*\*\*

Janeiro de 2000

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>1. ORÇAMENTO E GASTOS .....</b>	<b>2</b>
1.1 - A SEGURANÇA PÚBLICA NO ORÇAMENTO ESTADUAL .....	2
1.2 - ESTRUTURA DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR .....	5
<b>2. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DO EFETIVO E DAS VIATURAS POLICIAIS .....</b>	<b>8</b>
2.1 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO .....	8
2.1.1 - <i>Polícia Militar</i> .....	11
2.1.2 - <i>Polícia Civil</i> .....	18
2.2 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.....	19
2.2.1 - <i>Polícia Militar</i> .....	22
2.2.2 - <i>Polícia Civil</i> .....	26
2.2.3 - <i>Guarda Municipal</i> .....	28
2.3 - SÍNTESE.....	32
<b>3. OCORRÊNCIAS REGISTRADAS E PADRÕES DE ATUAÇÃO DAS POLÍCIAS .....</b>	<b>34</b>
3.1 - OS DADOS E SUAS LIMITAÇÕES.....	34
3.2 - POLÍCIA MILITAR .....	39
3.2.1 - <i>Ocorrências diversas</i> .....	44
3.2.2 - <i>Ocorrências de Trânsito</i> .....	51
3.2.3 - <i>Ocorrências Criminais</i> .....	55
3.2.4 - <i>Ocorrências Assistenciais</i> .....	60
3.2.5 - <i>Ocorrências contravencionais</i> .....	62
3.2.6 - <i>Relações entre distribuição das ocorrências, do efetivo e da população</i> .....	65
3.2.7 - <i>Formas de policiamento, recursos aplicados e geração de ocorrências</i> .....	69
3.2.8 - <i>Prisões, autuações e apreensões</i> .....	79
3.2.9 - <i>Síntese</i> .....	82
3.3 - POLÍCIA CIVIL .....	85
3.3.1 - <i>Crimes</i> .....	89
3.3.2 - <i>Contravenções</i> .....	107
3.3.3 - <i>Ocorrências diversas</i> .....	110
3.3.4 - <i>Síntese</i> .....	113
3.4 - <i>RELAÇÕES ENTRE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELAS DUAS POLÍCIAS</i> .....	116
3.4.1 - <i>Crimes</i> .....	118
3.4.2 - <i>Contravenções</i> .....	125
3.4.3 - <i>Ocorrências diversas</i> .....	127
3.4.4 - <i>Síntese</i> .....	131
3.5 - <i>ALGUMAS CONSIDERAÇÕES GERAIS</i> .....	132
<b>ANEXO .....</b>	<b>136</b>

\* Este texto compõe a terceira parte do relatório final do projeto "Reforma do Estado e Proteção Social: os setores de saúde e segurança pública no Rio de Janeiro", Subprojeto 3 – "Segurança Pública". O projeto foi realizado em 1998-1999 pelo Instituto de Economia da UFRJ, sob a coordenação dos Profs. Carlos Lessa e Leonarda Musumeci, no âmbito do Programa MARE-CAPES-CNPq – Reforma do Estado. Colaboraram, como assistentes de pesquisa, Paulo Roberto Grigorowski e Tomaz Andrés Barbosa, alunos de graduação do Instituto de Economia e bolsistas de Iniciação Científica do CNPq.

\*\* Professora do Instituto de Economia da UFRJ. Coordenadora e bolsista do Projeto MARE-CAPES.

\*\*\* Professor do Instituto de Economia da UFRJ e bolsista do Projeto MARE-CAPES.

## **Introdução**

Vistas as características organizacionais das instituições de segurança pública do estado e da cidade do Rio de Janeiro,<sup>1</sup> esta parte do trabalho focaliza o provimento dos serviços de segurança pela ótica dos recursos disponíveis, de sua distribuição espacial, e dos padrões de atuação e registro de cada Polícia. Analisa-se brevemente, no Capítulo 1, a participação do setor de segurança no orçamento estadual durante o governo Marcello Alencar (1995-1998), destacando-se alguns aspectos da estrutura de despesas da PMERJ - única instituição na qual obtivemos dados financeiros mais detalhados. O Capítulo 2 examina a distribuição espacial do efetivo e das viaturas das duas Polícias entre as regiões do estado e dentro da área da Capital, focalizando também, nesta última, o efetivo da Guarda Municipal. O Capítulo 3 analisa, inicialmente, a distribuição intra- e inter-regional dos cinco grupos de ocorrências registrados pela PM, e as políticas de policiamento dessa instituição nas três regiões, vistas através do emprego de recursos (homens e viaturas) nas várias modalidades de serviços prestados, assim como da geração de ocorrências em cada modalidade, e do volume de prisões, autuações e apreensões notificado pela Polícia Militar. Em seguida, examina a distribuição espacial e por categorias dos Registros de Ocorrência da Polícia Civil, e, finalmente, compara os padrões de atuação das duas Polícias, a partir de uma delimitação do universo de registros comum a ambas e dos subconjuntos relacionados às atribuições específicas de cada uma.

## **1. Orçamento e gastos**

### **1.1 - A segurança pública no orçamento estadual**

Como se observa pela Tabela 1, abaixo, a dotação orçamentária da Secretaria de Segurança Pública (SSP) no período 1996-1998 representou cerca de 11% do orçamento total do estado, com variações muito pequenas ao longo dos três anos. A participação dessa Secretaria nos gastos com pessoal e encargos sociais é, entretanto, bem mais elevada, e crescente no período: 18,3% em 1996, 21,8% em 1997 e 27,1% em 1998 - correspondendo a um ligeiro aumento da despesa absoluta da área de segurança, mas sobretudo ao significativo decréscimo dos gastos globais com pessoal no orçamento do estado. O mesmo se verifica em

---

<sup>1</sup> Cf. Parte II: Leonarda Musumeci e Jaqueline Muniz, As instituições de segurança pública do Rio de Janeiro.

relação às despesas de investimento da SSP, cuja participação no orçamento estadual praticamente dobrou entre 1996 e 1998 (passando de 11,9 para 22,2%), embora seu montante absoluto, em valores correntes, tenha sofrido um ligeiro decréscimo durante esse período. Vale dizer, as verbas orçamentárias destinadas a investimentos na área de segurança caíram, mas a uma taxa bem inferior à da queda de investimentos na administração estadual como um todo. Os gastos com recursos humanos do setor, por sua vez, mantiveram-se relativamente estáveis, num contexto de redução da despesa com o funcionalismo público do estado.

**TABELA 1**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:**  
**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, POR ITENS - 1996/98 \***  
**(Em R\$ 1.000,00 correntes)**

ITENS DE DESPESA	1996			1997			1998		
	ESTADO	SSP	SSP/ ESTA- DO (%)	ESTADO	SSP	SSP/ ESTA- DO (%)	ESTADO	SSP	SSP/ ESTA- DO (%)
Pessoal e encargos sociais	5.894.516	1.077.966	18,3	5.020.482	1.092.899	21,8	4.575.357	1.239.576	27,1
Juros e encargos da dívida	759.060	0	0,0	199.454	0	0,0	293.172	0	0
Outras despesas correntes	4.646.979	130.625	2,8	4.093.351	164.878	4,0	5.715.332	151.123	2,6
Investimentos	2.190.024	260.022	11,9	2.371.379	239.493	10,1	929.727	206.733	22,2
Inversões financeiras	22.447	0	0,0	5.614	0	0,0	3.219	0	0,0
Amortização da dívida	104.007	0	0,0	1.065.089	0	0,0	1.951.537	0	0
Outras despesas de capital	19.141	0	0,0	69.039	0	0,0	1.240.210	22.893	1,8
Reserva de contingência	82	0	0,0	619	0	0,0	210	0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>13.636.257</b>	<b>1.468.612</b>	<b>10,8</b>	<b>12.825.028</b>	<b>1.497.269</b>	<b>11,7</b>	<b>14.708.764</b>	<b>1.620.326</b>	<b>11,0</b>

(\*) Recursos de todas as fontes e transferências

**Fonte:** Estado do Rio de Janeiro / ALERJ, SECPLAN e PRODERJ, Orçamentos estaduais de 1996, 1997 e 1998 - Quadros de detalhamento das despesas.

A Tabela 2 e o Gráfico 1, a seguir, mostram a participação da Secretaria de Segurança Pública no orçamento estadual do período 1996-1998 e do ano de 1998, respectivamente, evidenciando a relativa estabilidade dos gastos em segurança, comparados aos de outros órgãos executores de políticas sociais (como a Secretaria de Educação, cuja participação cresce, ou a de Saúde, cuja participação é decrescente no período).

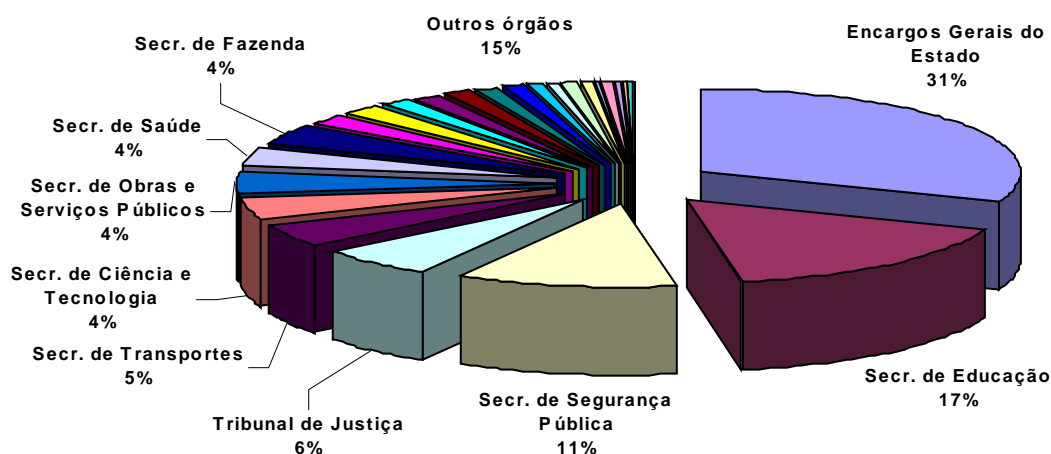
**TABELA 2**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃOS - 1996/98**

	Em R\$ 1.000,00 correntes			Em %		
	1996	1997	1998	1996	1997	1998
Encargos Gerais do Estado	2.586.138	3.455.022	4.515.835	18,97	26,94	30,70
Secr. de Educação	1.544.018	1.727.650	2.434.808	11,32	13,47	16,55
Secr. de Segurança Pública	1.468.612	1.497.269	1.620.326	10,77	11,67	11,02
Tribunal de Justiça	739.845	844.388	892.862	5,43	6,58	6,07
Secr. de Transportes	859.621	843.008	681.116	6,30	6,57	4,63
Secr. de Ciência e Tecnologia	614.092	577.661	644.828	4,50	4,50	4,38
Secr. de Obras e Serviços Públicos	2.514.477	795.602	604.406	18,44	6,20	4,11
Secr. de Saúde	600.419	546.275	552.689	4,40	4,26	3,76
Secr. de Fazenda	508.084	506.245	545.657	3,73	3,95	3,71
Secr. de Administração	508.247	278.651	307.160	3,73	2,17	2,09
Assembléia Legislativa	265.102	294.064	290.194	1,94	2,29	1,97
Demais órgãos	1.427.603	1.459.194	1.618.882	10,47	11,38	11,01
<b>TOTAL</b>	<b>13.636.257</b>	<b>12.825.028</b>	<b>14.708.764</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

(\*) Recursos de todas as fontes e transferências

**Fonte:** Estado do Rio de Janeiro / ALERJ, SECPLAN e PRODERJ, Orçamentos estaduais de 1996, 1997 e 1998 - Quadros de detalhamento das despesas.

**GRÁFICO 1**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃOS - 1998**



**Fonte:** Governo do Estado/ SECPLAN. *Quadros de Detalhamento das Despesas 1998.*

Os próximos dois quadros mostram a distribuição interna dos recursos orçamentários pelos órgãos subordinados à SSP no período 1995/98, tanto em valores correntes, quanto em proporção aos gastos gerais da Secretaria e à despesa da administração estadual como um todo.<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Há diferença de quase 4 milhões, no ano de 1997, entre o montante relativo ao orçamento geral fornecido pela SECPLAN (Tabela 2) e aquele informado pela SSP (Tabela 3).

**TABELA 3**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - 1995/98**  
**(Em R\$ 1.000,00 correntes)**

Órgãos	1995	1996	1997	1998	Total 1995-98
Gabinete SSP	56.176	84.596	29.395	36.898	207.065
PMERJ	568.542	788.284	826.044	892.524	3.075.394
PCERJ	295.520	377.784	320.548	417.185	1.411.038
CBMERJ	119.427	192.296	243.144	273.719	828.586
Total SSP	1.040.065	1.442.961	1.419.231	1.620.326	5.522.583
<b>Total Estado</b>	<b>8.027.221</b>	<b>13.636.257</b>	<b>16.339.103</b>	<b>14.708.764</b>	<b>52.711.345</b>

Fonte: PMERJ/DGAL-3/Comissão Permanente de Licitação

**TABELA 4**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO:**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - 1995/98**  
**(Em %)**

Órgãos	1995		1996		1997		1998		Total 1995-98	
	% Estado	% SSP	% Estado	% SSP	% Estado	% SSP	% Estado	% SSP	% Estado	% SSP
Gabinete SSP	0,70	5,40	0,62	5,86	0,18	2,07	0,25	2,28	0,39	3,75
PMERJ	7,08	54,66	5,78	54,63	5,06	58,20	6,07	55,08	5,83	55,69
PCERJ	3,68	28,41	2,77	26,18	1,96	22,59	2,84	25,75	2,68	25,55
CBMERJ	1,49	11,48	1,41	13,33	1,49	17,13	1,86	16,89	1,57	15,00
Total SSP	12,96	100,00	10,58	100,00	8,69	100,00	11,02	100,00	10,48	100,00
<b>Total Estado</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>

Fonte: PMERJ/DGAL-3/Comissão Permanente de Licitação

Sem computar o Gabinete, observa-se que a participação das duas corporações policiais nos gastos orçamentários é *grosso modo* proporcional ao tamanho dos seus efetivos: em 1998, 56% desses gastos estavam alocados na Polícia Militar, cujo efetivo representava cerca de 53% das forças de segurança pública; por sua vez, a Polícia Civil participava com 21% do efetivo e 26% da despesa; entretanto, o Corpo de Bombeiros, com 26% do efetivo, representava apenas 17% da despesa prevista para os três órgãos.

## 1.2 - Estrutura de despesas da Polícia Militar

Como já dito, a PMERJ foi a única instituição de segurança junto a qual obtivemos algumas informações financeiras mais detalhadas. Mas, mesmo para esse órgão, não é possível fazer uma análise completa da composição de receitas e gastos, pois os dados, fornecidos por diferentes setores, têm níveis distintos de periodização e desagregação. Os quadros abaixo mostram, em primeiro lugar, o peso da folha de pagamentos no total da despesa orçamentária referente aos anos de 1995 a 1997 e, em seguida, os itens de despesa

relativos a compras de material feitas com verbas orçamentárias e extra-orçamentárias no período 1995-1998.

**TABELA 5**  
**PMERJ: DESPESA COM PESSOAL ATIVO E INATIVO**  
**COMO PROPORÇÃO DO ORÇAMENTO - 1995/97**

	VALORES ABSOLUTOS (Em R\$ 1.000 correntes)			PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO (Em %)		
	1995	1996	1997	1995	1996	1997
Pessoal Ativo	199.400,77	227.209,19	251.591,55	35,07	28,82	30,46
Pessoal Inativo	168.190,40	185.741,04	202.472,78	29,58	23,56	24,51
Pessoal - Total	367.591,17	412.950,23	454.064,33	64,66	52,39	54,97
<b>ORÇAMENTO PMERJ</b>	<b>568.541,72</b>	<b>788.284,01</b>	<b>826.044,50</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fontes: PMERJ/DGF e DGAL-3

O pagamento de pessoal ativo e inativo representa o maior item de gastos orçamentários da PMERJ.<sup>3</sup> Não há como compará-lo, desagregadamente, com as demais rubricas da despesa, mas, apenas a título de ilustração, observa-se que, apesar dos baixos salários, a despesa de pessoal num único ano (1997) correspondeu a quase 23 vezes a verba orçamentária aplicada na compra de material durante todo o período de janeiro de 1995 a novembro de 1998, mostrada no quadro abaixo:

**TABELA 6**  
**PMERJ: COMPRAS REALIZADAS COM VERBA**  
**DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1995-98 \***

	R\$ 1.000	%
Uniformes	5.807,07	29,09
Armamento e munição	5.139,78	25,75
Material veterinário **	1.856,94	9,30
Material hospitalar	1.690,85	8,47
Peças e acessórios para viaturas	1.632,16	8,18
Materiais bélicos ***	1.510,94	7,57
Outros materiais	2.323,94	11,64
<b>TOTAL</b>	<b>19.961,68</b>	<b>100,00</b>

(\*) Até novembro de 1998.

(\*\*) Capim, rações e forragens

(\*\*\*) Coletes à prova de bala, capacetes e escudos

Fonte: PMERJ/ DGAL

O próximo quadro descreve a utilização de receitas extra-orçamentárias da corporação no quadriênio 1995-98, oriundas sobretudo de convênios para guarda de instituições e empresas públicas, como Banco Central, Banerj, Telerj etc.. Ressalte-se o significativo aumento das receitas dessa fonte no início do governo passado e sua brusca queda entre 1997

<sup>3</sup> Em dezembro de 1998, eram 17.735 os servidores inativos (reformados) da PMERJ, segundo informação da DIP (Divisão de Inativos e Pensionistas).

e 1998, devida à privatização de empresas estaduais e à conseqüente ruptura de parte dos convênios com a PMERJ. Sublinhe-se também a importância de tais receitas como complementação de itens orçamentários, especialmente para obras de manutenção e pagamento de diversos tipos de serviços, inclusive daqueles terceirizados. Segundo informações de oficiais dirigentes do DGF (Departamento Geral de Finanças), essas verbas também integram o Plano de Aplicação de Recursos da corporação, fiscalizado pela Secretaria de Fazenda, mas a PMERJ tem maior autonomia e flexibilidade para utilizá-las do que no caso das receitas orçamentárias, o que permite sua alocação tanto em itens correntes quanto em despesas emergenciais.

**TABELA 7**  
**PMERJ: APLICAÇÃO DE RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1995/98**  
 (Em R\$ 1.000 correntes)

	1995	1996	1997	1998	1995-98
Obras	2.350,63	2.909,30	4.077,83	1.314,20	10.651,97
Aquisição de viaturas	565,28	3.475,10	4.719,22	232,76	8.992,36
Pagamento de serviços terceirizados	281,67	347,75	1.713,17	3.727,01	6.069,60
Transporte	407,76	1.002,74	1.093,71	895,27	3.399,48
Aquisição de material de comunicações	75,24	2.442,05	244,07	59,09	2.820,45
Serviços diversos *	549,90	467,18	942,57	778,11	2.737,76
Aquisição de uniformes	670,95	960,15	524,85	342,75	2.498,71
Material permanente	624,43	545,98	345,19	298,19	1.813,78
Material de consumo	449,75	466,83	402,98	256,81	1.576,37
Aquisição de materiais bélicos **	329,15	670,26	59,00	195,02	1.253,42
Aquisição de material hospitalar	90,01	76,39	501,34	355,80	1.023,55
Aquisição de armamento e munição	218,12	509,09	159,36	10,57	897,14
Aquisição de equipamentos	77,33	106,08	51,37	337,99	572,77
Convênio SENAC/Confecção de alimentos	-	35,54	183,34	198,99	417,87
Aquisição de material e medic. veterinários	64,64	109,65	11,02	-	185,30
Aquisição de material de informática	3,90	148,09	2,12	11,64	165,75
Pagamento de serviços de informática	53,04	28,30	36,03	42,82	160,19
Aquisição de peças e acessórios para viaturas	64,98	-	27,34	-	92,32
Manutenção de viaturas	8,20	42,82	4,32	-	55,35
Recuperação de equipamentos	-	-	21,89	33,00	54,89
Outras despesas	1.480,30	1.704,06	1.674,31	-	4.858,67
<b>TOTAL</b>	<b>8.365,28</b>	<b>16.047,37</b>	<b>16.795,02</b>	<b>9.090,03</b>	<b>50.297,70</b>

(\*) Manutenção, locação, assessoramento etc.

(\*\*) Granadas, detectores de metais, coletes à prova de bala, capacetes, escudos e algemas

**Fonte:** PMERJ/DGF

O quadro a seguir compara as compras de material feitas com verbas das duas fontes durante o governo Marcello Alencar, evidenciando a importância dos recursos extra-orçamentários mesmo em alguns itens essenciais às atividades rotineiras da PMERJ, como a reposição do fardamento, a aquisição de "material bélico" (capacetes, escudos, algemas etc.) e a compra de material hospitalar. Sobre este último item, resalte-se que a PM possui um fundo próprio (o FUSPOM) para cobrir despesas do seu sistema de saúde, formado por contribuições dos policiais ativos (5% do soldo básico para o titular e 3% por dependente), mas os recursos ficam aquém da demanda, dado o grande número de usuários ativos e

inativos que utilizam esse sistema (cf. Baptista *et al.*, 1997).

**TABELA 8**  
**PMERJ: COMPRAS DE MATERIAL,**  
**SEGUNDO A FONTE DA RECEITA - 1995/98**  
**(Em R\$ 1.000 correntes)**

	VERBA ORÇAMENTÁRIA*	VERBA EXTRA- ORÇAMENTÁRIA
Uniformes	5.807,07	2.498,71
Armamento e munição	5.139,78	897,14
Material veterinário	1.856,94	185,30
Material hospitalar	1.690,85	1.023,55
Peças e acessórios para viaturas	1.632,16	92,32
Material bélico	1.510,94	1.253,42
Outros materiais	2.323,94	6.376,35
<b>TOTAL</b>	<b>19.961,68</b>	<b>12.326,79</b>

(\*) Até novembro de 1998

Fontes: PMERJ/DGF e DGAL

Além de convênios com órgãos públicos, as instituições estaduais de segurança desde 1996 passaram a poder cobrar, mediante contrato, taxas por serviços de policiamento prestados a entidades particulares e em eventos com fins lucrativos (por exemplo, desfile de escolas de samba, corridas de automóveis, filmagens televisivas, guarda de bancos privados etc.). A Lei nº 2571, de 11 de junho de 1996, instituiu para esse fim o Fundo Especial da Secretaria de Estado de Segurança Pública (FUNESSP), a ser gerido conjuntamente pela Secretaria e pelos comandos das três corporações (PMERJ, PCERJ e CBMERJ). De acordo com a avaliação de oficiais da PM, contudo, o Rio de Janeiro ainda utiliza essa fonte de receita em escala muito incipiente, comparado a outros estados brasileiros. Além disso, devido à centralização do Fundo na SSP, uma série de entraves burocráticos e administrativos dificulta o acesso aos recursos, não estando garantido, inclusive, que eles sejam apropriados pelo órgão que efetivamente os gerou (cf. Baptista *et al.*, 1997, e Maldonado *et al.*, 1996).<sup>4</sup>

## 2. Distribuição espacial do efetivo e das viaturas policiais

### 2.1 - Estado do Rio de Janeiro

Para analisar a distribuição regional dos serviços de segurança pública e tornar comparáveis informações provenientes de diversas fontes, foi necessário fazer alguns ajustes

<sup>4</sup> Outras monografias da Escola Superior de Polícia Militar se dedicam ao tema das fontes alternativas de receita para a corporação. Entre elas a de Freire Filho *et al.* (1997), que sugere, por exemplo, a cessão temporária e remunerada de instalações físicas das OPMs (quadras esportivas, auditórios, salas de aula etc.) - iniciativas ainda incipientes no Rio de Janeiro, segundo os autores, em virtude da falta de regulamentação e da resistência de setores policiais ao trânsito de estranhos nos quartéis. Com a criação do *Instituto de Segurança Pública*, um órgão de administração indireta, dotado da flexibilidade que falta às Secretarias, o atual governo pretende, entre outras coisas, facilitar a captação de recursos de novas fontes para o setor. Ver descrição do projeto do ISP na 1ª e na 4ª Partes do presente relatório e no site da Nova Polícia do Rio de Janeiro [<http://www.novapolicia.rj.gov.br>].



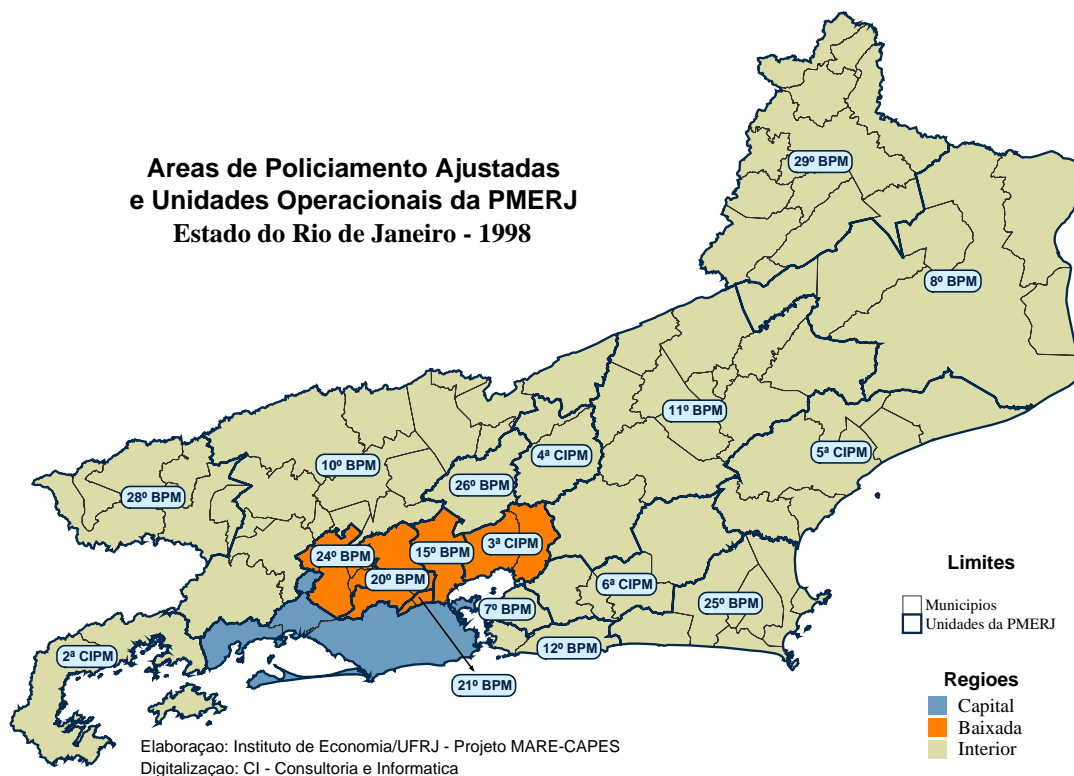
nos limites das áreas de policiamento do estado, que - como já se mencionou - não obedeciam, até agora, aos recortes administrativos oficiais, além de serem definidos de modos diferentes pelas duas Polícias.<sup>5</sup> Seguimos, basicamente, a divisão da Polícia Militar, que corresponde a unidades territoriais maiores e cujas circunscrições quase sempre abrangem por inteiro o território de uma ou mais delegacias da Polícia Civil e também o de um ou mais municípios do estado. No Comando da Capital, contudo, a PMERJ inclui não só os batalhões e companhias do município do Rio de Janeiro, como a 2ª CIPM (municípios de Angra dos Reis e Parati) e o 27º BPM, que engloba parte da zona oeste da cidade do Rio de Janeiro, mais os municípios de Itaguaí e Mangaratiba - sendo inviável, neste último caso, restabelecer a correspondência precisa com os limites municipais. O ajuste que fizemos, para efeito de apresentação e análise dos dados, foi deslocar a 2ª CIPM para a área do Interior, mantendo Itaguaí e Mangaratiba na área da Capital, e agrupar as delegacias da Polícia Civil segundo as unidades operacionais e os comandos de policiamento da PM. Essas correspondências são mostradas na Tabela 1 e no mapa a seguir.

---

<sup>5</sup> A implantação, em agosto de 1999, das *Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs)* sanou quase integralmente esse problema, mas, como nossos dados se referem a períodos anteriores, não é possível ainda utilizar o novo desenho das regiões de policiamento. Ver descrição do projeto das AISPs na quinta e última parte deste relatório.

**TABELA 1**  
**PMERJ E PCERJ: ÁREAS DE POLICIAMENTO AJUSTADAS - 1998**

ÁREAS DE POLICIAMENTO	UNIDADES OPERACIONAIS DA PMERJ	DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS/Bairros ou distritos-sede das DPs
<b>CAPITAL</b>	1º BPM	06 e 07	RIO DE JANEIRO/Praça Onze, Santa Teresa
	2º BPM	10	RIO DE JANEIRO/Botafogo
	2º/13º BPMs	09	RIO DE JANEIRO/Flamengo
	13º BPM	05	RIO DE JANEIRO/Centro
	3º BPM	23, 24, 25 e 26	RIO DE JANEIRO/Méier, Piedade, Engenho Novo, Todos os Santos
	4º BPM	17	RIO DE JANEIRO/São Cristóvão
	5º BPM	01 e 04	RIO DE JANEIRO/Praça Mauá, Praça da República
	6º BPM	18, 19 e 20	RIO DE JANEIRO/Praça da Bandeira, Tijuca, Vila Isabel
	7ª CIPM	16	RIO DE JANEIRO/Barra da Tijuca
	9º BPM	28, 29, 30, 39 e 40	RIO DE JANEIRO/Campinho, Madureira, Marechal Hermes, Pavuna, Honório Gurgel
	14º BPM	31, 33 e 34	RIO DE JANEIRO/Ricardo de Albuquerque, Realengo, Bangu
	16º BPM	22, 27 e 38	RIO DE JANEIRO/Penha, Vicente de Carvalho, Brás de Pina
	17º BPM	37	RIO DE JANEIRO/Ilha do Governador
	18º BPM	32	RIO DE JANEIRO/Jacarepaguá
	19º BPM	12	RIO DE JANEIRO/Copacabana-Leme
	19º/23º BPMs	13	RIO DE JANEIRO/Copacabana-Ipanema
	23º BPM	14 e 15	RIO DE JANEIRO/Leblon, Gávea
	22º BPM	21	RIO DE JANEIRO/Bonsucesso
	27º BPM	36, 50 e 165	RIO DE JANEIRO/Santa Cruz, ITAGUAÍ, MANGARATIBA
	RCECS	35	RIO DE JANEIRO/Campo Grande
1ª CIPM	-	-	
8º CIPM	-	-	
	<b>170 e 175</b>	<b>DEAM-Centro, DEAM-Oeste (Campo Grande)</b>	
<b>BAIXADA</b>	3ª CIPM	65, 66	MAGÉ/GUAPIMIRIM, MAGÉ/Piabetá
	15º BPM	59, 60, 61, 62	DUQUE DE CAXIAS/Centro, Campos Elísios, Xerém, Embariê
	20º BPM	52, 53, 54, 56, 58	NOVA IGUAÇU/Centro, BELFORT ROXO, NOVA IGUAÇU/Mesquita, Comendador Soares, Posse
	21º BPM	57, 64	NILÓPOLIS, SÃO JOÃO DE MERITI
	24º BPM	48, 51, 55	SEROPÉDICA, PARACAMBI, QUEIMADOS/JAPERI
	<b>171, 172</b>	<b>DEAM/Nova Iguaçu, DEAM/Caxias</b>	
<b>INTERIOR</b>	2ª CIPM	166, 167	ANGRA DOS REIS, PARATI
	4ª CIPM	104, 110	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, TERESÓPOLIS
	5ª CIPM	121, 122, 123, 128	CASEMIRO DE ABREU, CONCEIÇÃO DE MACABU, MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CARAPEBUS, QUISSAMÃ
	6ª CIPM	71, 119, 120	ITABORAÍ, TANGUÁ, RIO BONITO, SILVA JARDIM
	7º BPM	72, 73, 74, 75	SÃO GONÇALO/Mutuá, Neves, Alcântara, Rio do Ouro, DEAM-S. Gonçalo
	8º BPM	134, 135, 141, 145, 146	CAMPOS/Centro, ITAOCARA, SÃO FIDÉLIS, SÃO JOÃO DA BARRA, CARDOSO MOREIRA, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, CAMPOS/Guarus
	10º BPM	88, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 107, 108, 109, 168	AREAL, BARRA DO PIRAI, VALENÇA, RIO DAS FLORES, PIRAI, VASSOURAS, MIGUEL PEREIRA, MENDES, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, PARAÍBA DO SUL, TRÊS RIOS, SAPUCAIA, RIO CLARO, COMENDADOR LEVY GASPARIAN, PATY DO ALFERES, PINHEIRAL
	11º BPM	111, 112, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159	SUMIDOURO, CARMO, NOVA FRIBURGO, DUAS BARRAS, CANTAGALO, CORDEIRO, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, SANTA MARIA MADALENA, MACUCO, TRAJANO DE MORAIS, BOM JARDIM, CAHOEIRAS DE MACACU
	12º BPM	76, 77, 78, 79, 81, 82	NITERÓI/Centro, Icará, Fonseca, Jurujuba, Itaipu, MARICÁ
	25º BPM	118, 124, 125, 126, 127	ARARUAMA, SAQUAREMA, SÃO PEDRO DA ALDEIA, CABO FRIO, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, IGUABA GRANDE
	26º BPM	105, 106	PETRÓPOLIS
	28º BPM	89, 90, 93, 99	RESENDE, BARRA MANSA, PORTO REAL, VOLTA REDONDA, ITATIAIA, QUATIS
	29º BPM	136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144	SANTO ANTONIO DE PÁDUA, MIRACEMA, LAJE DO MURIAÉ, PORCIÚNCULA, NATIVIDADE, CAMBUCI, ITAPERUNA, BOM JESUS DE ITABAPOANA, APERIBÉ, VARRE E SAI, ITALVA, SÃO JOSÉ DE UBÁ
	<b>173, 174</b>	<b>DEAM/São Gonçalo, DEAM/Niterói</b>	



Há outros problemas metodológicos, bem mais complexos, que dizem respeito às circunscrições policiais *dentro* do município do Rio de Janeiro e que serão descritos na seção 2.2. Por ora, analisaremos a distribuição do efetivo e das viaturas policiais nas três áreas do estado - cabendo sublinhar que essa análise inclui somente as unidades territorializadas, isto é, as delegacias distritais e OPMs dos três comandos de policiamento, excluindo as unidades especiais que atuam no estado como um todo (com exceção das Delegacias de Atendimento à Mulher, cujo efetivo foi somado ao das regiões correspondentes), e excluindo também o das Delegacias Metropolitanas (METROPOLs), que, embora territorializadas, têm áreas de atuação não compatibilizáveis com as da PMERJ.<sup>6</sup>

### 2.1.1 - Polícia Militar

Como já foi dito na Parte II deste trabalho, a Polícia Militar utiliza, entre outros, os

<sup>6</sup> As seis Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAMs), da Polícia Civil, só são computadas quando se trata de comparar as três grandes áreas de policiamento do estado, mas não quando analisamos a distribuição do efetivo entre as unidades operacionais, visto que, por serem em pequeno número, essas delegacias atendem à população de vários bairros, ou mesmo de vários municípios, não sendo possível compatibilizar suas áreas de atuação aos recortes aqui adotados. Da mesma forma, incluímos na comparação inter-regional e excluímos dos mapas de OPMs duas Companhias Independentes da Polícia Militar da Capital: a 1ª CIPM, que faz exclusivamente a guarda do palácio de governo, e a 8ª CIPM, que atua em toda a extensão de três grandes corredores de tráfego da cidade (Avenida Brasil e Linhas Vermelha e Amarela), sua área de cobertura não sendo comparável às das outras unidades policiais militares do município.

seguintes indicadores de efetivo:

- **Existente:** total de policiais na ativa;
- **Pronto:** número de policiais disponíveis para emprego diário e imediato nas atividades-fim e meio, excluindo portanto aqueles licenciados, afastados, cedidos a outros órgãos, frequentando cursos ou gozando férias;
- **Em atividades-fim:** número de policiais envolvidos na execução direta de atividades de policiamento ostensivo.

Considerando as três áreas do estado, o quadro abaixo mostra que, de 1996 a 1998, cerca de 20% do efetivo pronto da PMERJ estavam aplicados em atividades-meio e que não havia variações regionais muito significativas nesse indicador.<sup>7</sup>

**TABELA 2**  
**PMERJ: RELAÇÃO EFETIVO-FIM / EFETIVO PRONTO**  
(Em %)

Área	Dez/96	Dez/97	Ago/98
Capital	81	82	81
Baixada	82	86	77
Interior	81	81	77
<b>Estado</b>	<b>81</b>	<b>82</b>	<b>79</b>

(\*) Inclui os municípios de Itaguaí e Mangaratiba  
Fonte: PMERJ/EMG/PM-1

As leis estaduais de 1977 e 1983, que definem o efetivo previsto para cada OPM, consideram, entre os critérios de distribuição, o tamanho da população residente na área atendida. Entretanto, a tabela abaixo mostra que a distribuição do efetivo da PMERJ pelas três regiões não é proporcional à distribuição da população residente. No período 1996-1998 a área da capital contou com um efetivo 25 a 35% superior ao que lhe caberia pelo critério demográfico, enquanto a Baixada dispôs de um efetivo real 42 a 44% inferior ao que lhe caberia pelo mesmo critério. O menor desvio entre os efetivos real e ideal verificou-se no Interior (de -14 a -3%).

**TABELA 3**  
**PMERJ: DESVIO EM RELAÇÃO AO EFETIVO DISTRIBUÍDO IDEALMENTE PELO**  
**CRITÉRIO DEMOGRÁFICO - 1997/98**  
(Em %)

	Efetivo existente			Efetivo pronto			Efetivo-fim		
	Dez/96	Dez/97	Ago/98	Dez/96	Dez/97	Ago/98	Dez/96	Dez/97	Ago/98
Capital *	35	27	25	35	28	26	35	28	29
Baixada	-44	-43	-42	-43	-43	-42	-42	-40	-44
Interior	-14	-5	-3	-15	-6	-3	-15	-8	-6

(\*) Inclui os municípios de Itaguaí e Mangaratiba

<sup>7</sup> Na segunda parte do trabalho (Capítulo 1, seção 1.8) já foram destacados alguns elementos que influenciam as proporções de efetivo pronto e de efetivo em atividades-fim na PM do Rio de Janeiro. Mais adiante voltaremos a focalizar o peso dos serviços internos no conjunto das atividades policiais militares, quando analisarmos a distribuição do efetivo "aplicado" segundo os vários tipos de policiamento que a corporação executou ao longo de 1998 (ver seção 3.2.7).

Fontes: PMERJ/EMG/PM-1 e CIDE, *Anuário Estatístico 1997*.

Outra forma, mais corrente, de visualizar essa assimetria entre a distribuição do policiamento ostensivo e a distribuição demográfica é através dos indicadores de cobertura policial (número de habitantes por policial militar) em cada uma das três áreas e no estado como um todo. O quadro abaixo mostra que o Interior tem a cobertura mais próxima da média estadual, enquanto as outras duas regiões apresentam significativos desvios em relação a essa média: na Baixada, em agosto de 1998, o número de habitantes por policial (efetivo existente) era 72% maior que a média do estado; na Capital, era 22% menor.

**TABELA 4**  
**PMERJ: RELAÇÃO HABITANTES POR POLICIAL MILITAR - 1996/98**

	Efetivo existente			Efetivo pronto			Efetivo-fim		
	Dez/96	Dez/97	Ago/98	Dez/96	Dez/97	Ago/98	Dez/96	Dez/97	Ago/98
Capital *	479	488	490	584	610	599	723	741	737
Baixada	1157	1108	1078	1395	1366	1306	1694	1581	1691
Interior	756	684	671	930	830	780	1148	1026	1020
Estado	647	632	628	790	782	754	976	949	954

(\*) Inclui os municípios de Itaguaí e Mangaratiba

Fontes: PMERJ/PM-1 e CIDE, *Anuário Estatístico 1997*.

Ressalte-se, contudo, que a distribuição populacional absoluta constitui apenas um dos critérios levados em conta na alocação do efetivo. Outro é a *densidade*, cabendo lembrar que, em 1998, o número de habitantes por quilômetro quadrado no município da capital era 24,7 e 2,4 vezes maior que a relação encontrada, respectivamente, no Interior e na Baixada.<sup>8</sup> Contam também o volume de população flutuante, a relação entre população rural e urbana, os fluxos de tráfego e o peso da população favelada na população total. Assim, por exemplo, em áreas de urbanização desordenada e grande densidade demográfica, é difícil, quando não impossível, a utilização de patrulhas motorizadas, tornando-se necessário o recurso a outras modalidades de policiamento (guarnições fixas, postos comunitários), nas quais a relação policial/habitantes é, por natureza, maior. Do mesmo modo, áreas que atraem grande volume de população flutuante, como centros comerciais, terminais de transportes, feiras-livres, espaços de lazer (praias, praças), eventos de massa, festas populares etc. exigem rondas a pé, operações preventivas complementares e, conseqüentemente, um número de policiais superior ao que seria exigido apenas pelo tamanho da população residente.<sup>9</sup>

Esses fatores relativizam o desequilíbrio verificado na distribuição regional do efetivo

<sup>8</sup> CIDE. *Anuário Estatístico do Estado do Rio de Janeiro 1997*, projeção da população para 1998.

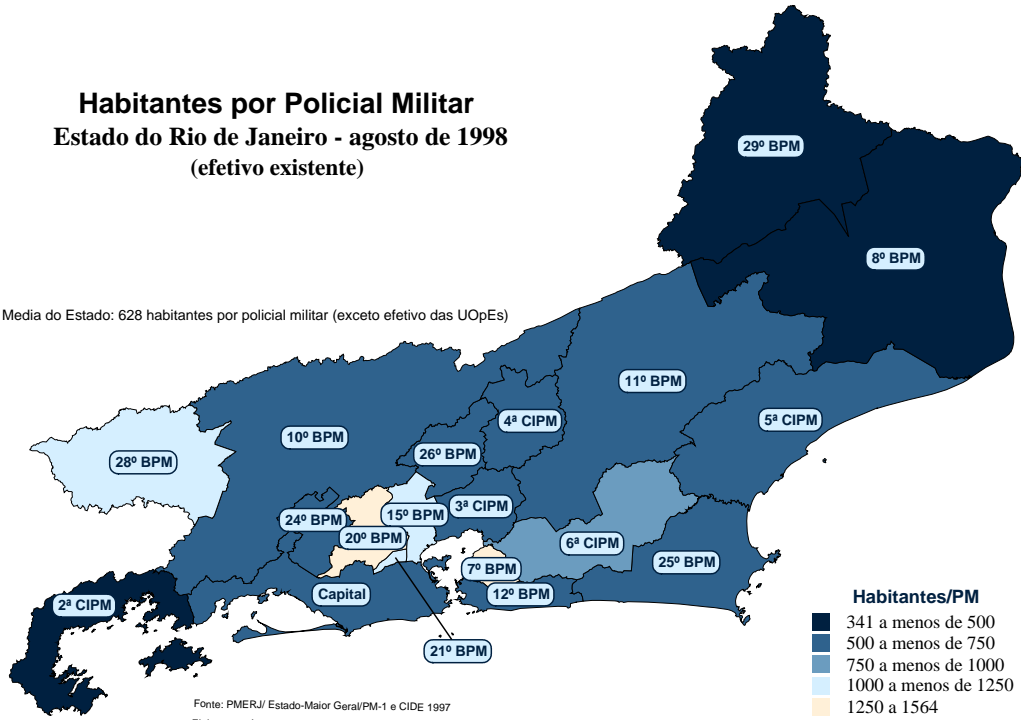
<sup>9</sup> Ver descrição das modalidades de policiamento da PMERJ no primeiro capítulo da Parte II, acima (item 1.11).

da PM, mas, ainda assim, os dados acima indicam um favorecimento da Capital em prejuízo da Baixada, cujo efetivo, nos últimos anos, é significativamente inferior ao que caberia à região, seja pelo critério da população residente, pelo da densidade demográfica ou pelos dois combinados. E também pelo critério dos indicadores de criminalidade violenta: como veremos mais adiante (seção 3.4), é na Baixada que se verificam os mais altos índices de violência letal, de acordo com as estatísticas da Polícia Civil. Observe-se ainda que, na falta de estimativas precisas dos fluxos demográficos entre as regiões e no interior de cada região, fica difícil avaliar em que medida a distribuição da cobertura policial obedece ao critério do volume de população flutuante atraído para cada área - volume variável, ademais, segundo os horários, os dias da semana e os meses do ano. Essa lacuna torna-se ainda mais grave, como veremos, quando se trata de analisar a distribuição do efetivo pelas unidades de policiamento *dentro* do município do Rio de Janeiro.

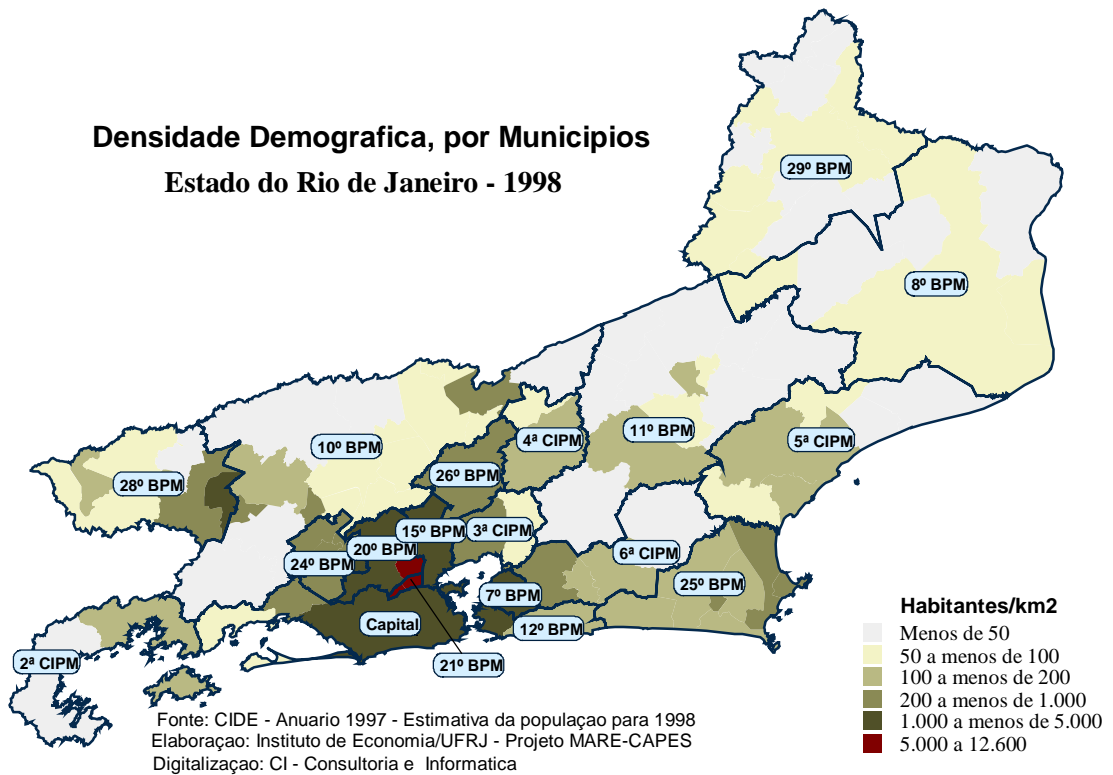
O mapa a seguir permite uma visualização mais detalhada, para o ano de 1998, das grandes variações na cobertura policial militar (relação habitantes por PM) entre as diversas partes do estado. Não computando o efetivo das unidades especiais, destacam-se as áreas da 2ª CIPM (municípios de Angra dos Reis e Parati), e as regiões do Norte e Noroeste Fluminense como aquelas de melhor cobertura, enquanto as regiões do 7º BPM (São Gonçalo) e 20º BPM (Nova Iguaçu/Belfort Roxo) aparecem como as de cobertura mais deficiente, seguidas do 15º (Caxias), do 21º (Nilópolis/São João de Meriti) e do 28º BPM (Médio Paraíba), cuja relação habitantes/policial também é superior à média do estado. Pela comparação com o mapa que se segue, é possível perceber claramente que não há correspondência entre a distribuição do efetivo policial militar e a densidade demográfica dos municípios compreendidos em cada área. Observa-se ainda que a região da Capital (municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba), quando considerada em bloco, situa-se na mesma faixa que a maior parte das áreas de policiamento, com cobertura próxima à média estadual - mas, como se verá mais adiante, essa cobertura varia significativamente quando se consideram de forma desagregada as circunscrições de OPMs no interior do Município do Rio de Janeiro.

### Habitantes por Policial Militar Estado do Rio de Janeiro - agosto de 1998 (efetivo existente)

Media do Estado: 628 habitantes por policial militar (exceto efetivo das UOpEs)



### Densidade Demografica, por Municípios Estado do Rio de Janeiro - 1998



Examinemos agora como estavam distribuídas no estado, em 1998, as viaturas policiais militares - que constituem outro recurso fundamental do policiamento ostensivo, centrado, conforme já dito, no sistema de radiopatrulha (cf. Capítulo 1, seção 1.11). O indicador de "cobertura", neste caso, não se refere à população de cada território, mas à extensão ou superfície atendida pelas viaturas disponíveis. Na realidade, o melhor ponderador seria a extensão total de ruas trafegáveis, que, dividida pelo número de viaturas operacionais em cada área, nos daria um índice sem as distorções decorrentes de diferenças de topografia, formas de ocupação e de uso do solo entre as áreas (zonas rurais e urbanas, regiões montanhosas, reservas florestais etc.). Entretanto, como só dispomos de uma estimativa aproximada da extensão de ruas para o município do Rio de Janeiro, não para todo o estado, teremos de utilizar como base de comparação inter-regional a superfície média (km<sup>2</sup>) coberta por viatura da PMERJ em cada área. Note-se que a PM classifica como "viaturas operacionais" 21 diferentes tipos de veículos (incluindo carretas para transporte de cavalos), mas quase 90% do número de viaturas dessa rubrica são diretamente utilizados em ações rotineiras, complementares ou especiais de policiamento ostensivo: radiopatrulhas (60%); motopatrulhas (11%); patrulha tática móvel (9%); veículos de socorro (4%); patrulha rodoviária (2%); patrulha de praia e patrulha de operações especiais (1,4%).<sup>10</sup>

O quadro e o mapa abaixo mostram, como seria de esperar, uma cobertura motorizada muito mais rarefeita no interior do estado, e muito mais densa na região metropolitana (Capital, São Gonçalo, Niterói e Baixada Fluminense). Entretanto, caso se diferenciasssem as áreas urbanas e rurais, é possível que algumas cidades do Interior apresentassem índices de cobertura melhores que os da Baixada, pois, em números absolutos, vários batalhões do Interior têm maior quantidade de veículos operacionais que os daquela região, e muito provavelmente concentrados nas áreas urbanas.<sup>11</sup>

---

<sup>10</sup> Dados fornecidos pela Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL) da PMERJ, referentes a 1998. Não consideramos aqui as chamadas "viaturas administrativas" (ônibus para transporte de praças, carros para transporte de oficiais, ambulâncias, ônibus de turismo etc.).

<sup>11</sup> É importante lembrar que não estamos considerando aqui as viaturas do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV), que faz o patrulhamento das rodovias estaduais, nem as das outras unidades especiais da PMERJ, que atuam em todo o estado.



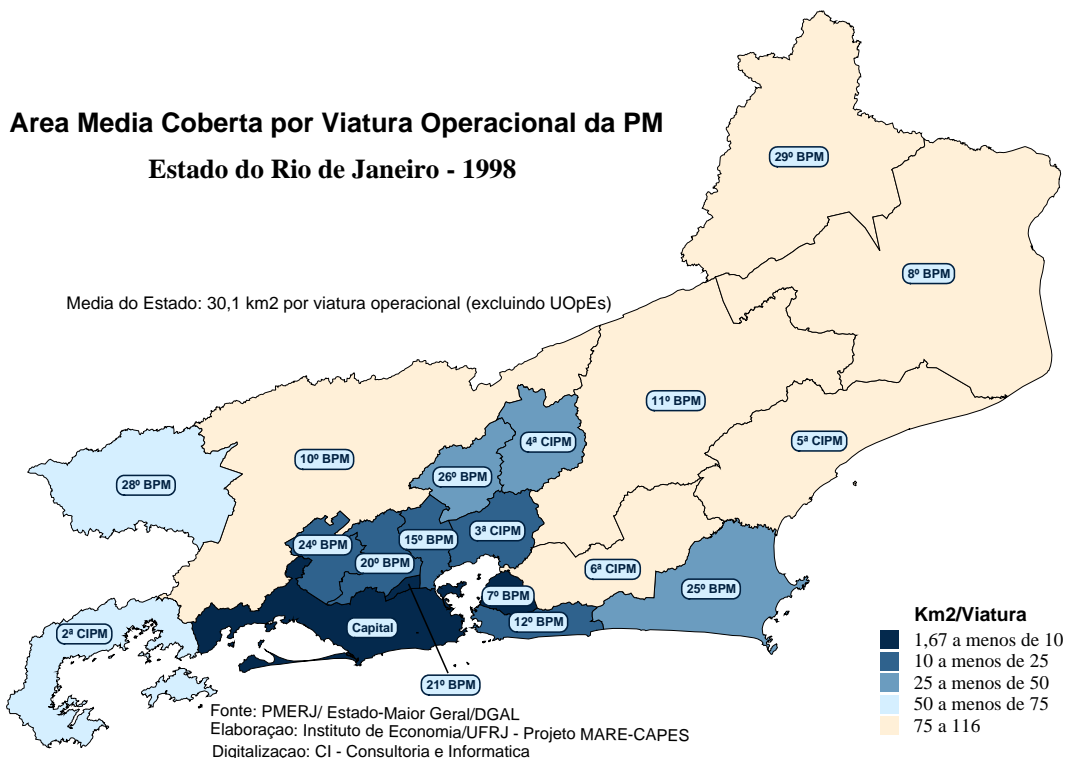
**TABELA 5**  
**PMERJ: ÁREA MÉDIA POR VIATURA OPERACIONAL - 1998**

	Área (km <sup>2</sup> )	Nº de Viaturas*	Km <sup>2</sup> /viatura
Capital **	1.903,2	714	2,7
Baixada	2.499,3	175	14,3
3ª CIPM	746,9	30	24,9
15º BPM	467,1	37	12,6
20º BPM	619,1	46	13,5
21º BPM	53,5	32	1,7
24º BPM	612,8	30	20,4
Interior	39.465,3	570	69,2
2ª CIPM	1.738,4	24	72,4
4ª CIPM	992,5	26	38,2
5ª CIPM	3.280,3	35	93,7
6ª CIPM	1.973,2	25	78,9
7º BPM	247,8	36	6,9
8º BPM	7.602,1	82	92,7
10º BPM	6.809,7	76	89,6
11º BPM	6.114,3	53	115,4
12º BPM	496,1	45	11,0
25º BPM	2.016,6	56	36,0
26º BPM	794,1	22	36,1
28º BPM	2.402,8	48	50,1
29º BPM	4.997,5	66	75,7
<b>Estado</b>	<b>43.867,8</b>	<b>1.459</b>	<b>30,1</b>

(\*) Não computadas as Unidades Operacionais Especiais

(\*\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba

Fonte: PMERJ/Estado Maior Geral/DGAL



### 2.1.2 - Polícia Civil

Os dados de que dispomos sobre o efetivo da PCERJ, desagregados por unidades operacionais, são menos minuciosos que os da PM, restringindo-se ao efetivo existente em julho de 1999. Ainda assim, como se pode perceber no quadro abaixo, apontam a mesma assimetria na distribuição pelas três áreas do estado, ou seja, uma significativa defasagem na Baixada, onde a relação habitantes/policial civil é 72% maior que a média das demais regiões, enquanto no Interior e na Capital é respectivamente 10% e 21% menor do que essa média.

**TABELA 6**  
**PCERJ: DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO EXISTENTE - JULHO DE 1999**

	<b>Efetivo existente</b>	<b>População residente (1998)</b>	<b>Habitantes por policial</b>	<b>Desvio da média estadual (%) *</b>
Capital <sup>a</sup>	2.174	5.675.497	2.611	-20,6
Baixada <sup>b</sup>	670	3.101.250	4.629	72,4
Interior <sup>c</sup>	1.756	4.876.865	2.777	-10,0
<b>Estado<sup>d</sup></b>	<b>4.600</b>	<b>13.653.612</b>	<b>2.968</b>	<b>0,0</b>

(\*) Desvio em relação à média estadual, exclusive a região considerada

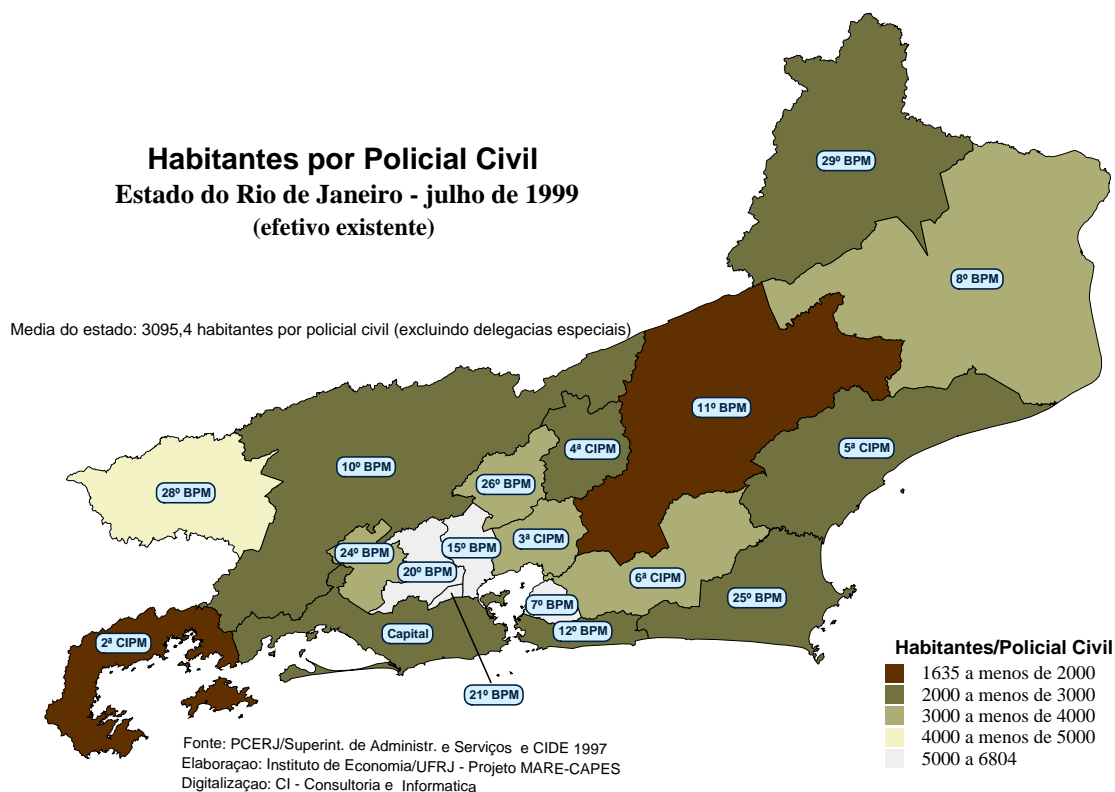
<sup>a</sup> Inclui delegacias de Itaguaí e Mangaratiba e DEAMs Rio/Centro e Rio/Oeste.

<sup>b</sup> Inclui DEAMs Nova Iguaçu e Duque de Caxias.

<sup>c</sup> Inclui DEAMs Niterói e São Gonçalo.

**Fontes:** PCERJ/Superintendência de Administração e Serviços, e CIDE 1997.

Desagregando as regiões da Baixada e Interior segundo as áreas de atuação da PMERJ, o mapa abaixo mostra que a Região Serrana (11° BPM) e a de Angra dos Reis/Parati (2ª CIPM) possuem a melhor cobertura policial civil, enquanto as zonas mais carentes, não computando o efetivo das DEAMs, são as do 7° BPM (São Gonçalo), 15° BPM (Duque de Caxias) e 20° BPM (Nova Iguaçu/Belfort Roxo). A área da Capital, tomada em bloco, situa-se na faixa em torno da média estadual; veremos, contudo, que a distribuição do efetivo da Polícia Civil no interior do município do Rio de Janeiro, tal como a da PM, também se mostra bastante assimétrica.



## 2.2 - Município do Rio de Janeiro

A análise da distribuição dos efetivos policiais militar e civil no interior do município é dificultada basicamente por cinco fatores:

(1) A impossibilidade de desagregar informações relativas ao 27º BPM, que, como já dito, abrange a área de Santa Cruz, na zona oeste da cidade do Rio de Janeiro, e os municípios vizinhos de Itaguaí e Mangaratiba. Em consequência, os dados policiais e demográficos referentes ao 27º Batalhão têm de incluir sempre esses dois municípios, embora, por problemas de escala, eles não apareçam acoplados ao mapa da cidade.

(2) A não-coincidência das áreas de atuação de duas delegacias da Polícia Civil com as fronteiras dos batalhões correspondentes: antes da implantação das Áreas Integradas de Segurança Pública, a 9ª DP (Flamengo) situava-se em parte na área do 2º e em parte na do 13º BPM; a 13ª DP (Copacabana/Ipanema), por seu turno, cortava as áreas do 19º e do 23º batalhões. Para contornar esse problema e compatibilizar as unidades de informação, foi necessário aglutinar os territórios dos referidos BPMs; na verdade, por outros motivos adicionais, que serão expostos no 4º item abaixo, optamos por agregar num só bloco todas as unidades do Centro e da Zona Sul do município.

(3) A inexistência de projeções demográficas intramunicipais: os dados mais recentes sobre população por bairros, regiões administrativas ou setores censitários são da Contagem Populacional do IBGE, realizada em 1996. Tivemos, portanto, de utilizar esses dados para ponderar informações policiais referentes a 1998 ou 1999. Apesar de as mudanças demográficas globais, em dois ou três anos, não serem de grande monta, podem ocorrer distorções significativas na comparação intramunicipal, porque há áreas da cidade que estão crescendo aceleradamente e outras que estão perdendo população.

(4) A inexistência de estimativas dos fluxos populacionais diários no interior do município. Este é o pior obstáculo à análise, não só da distribuição do efetivo policial, mas da disponibilidade de outros serviços públicos e das condições sócio-econômicas de cada área, incluindo os indicadores de criminalidade e violência - informações que devem ser ponderados pela população de cada unidade territorial. Os dados demográficos disponíveis, baseados nas pesquisas do IBGE, referem-se apenas à população *residente*, não ao total da população *usuária* de cada território, o que em alguns casos inviabiliza a construção de indicadores minimamente confiáveis. Se a unidade considerada é o município, geralmente não há maiores problemas em tomar por base o número de habitantes, pois, apesar do trânsito demográfico intermunicipal, o peso muito maior da população moradora, *vis à vis* o da fluante, determina margens de erro relativamente pequenas.<sup>12</sup> Mas quando se consideram subdivisões no interior do município - bairros, regiões administrativas, circunscrições policiais etc. -, entre as quais é muito mais intenso o trânsito populacional cotidiano, a ponderação pelo número de moradores muitas vezes não faz qualquer sentido, ou gera informações totalmente irrelevantes para fins comparativos e analíticos. O caso mais óbvio é o do Centro da cidade do Rio de Janeiro, cuja população moradora não ultrapassa 50 mil pessoas, mas onde circulam diariamente centenas de milhares de trabalhadores, consumidores, motoristas e transeuntes. Qualquer dado que se pondere pelo número de pessoas residentes nessa área produz um quadro inteiramente distorcido – salvo, é claro, dados que se refiram especificamente a condições ou serviços domiciliares. Se avaliássemos em tais bases, por exemplo, a presença e atuação dos serviços de segurança pública, concluiríamos que o Centro possui uma das melhores coberturas policiais do planeta (na área do 5º BPM, há um policial militar para cada 40 habitantes e um policial civil para cada 270 habitantes, sem contar o efetivo das unidades especiais), e ao mesmo tempo concluiríamos que possui uma das polícias

---

<sup>12</sup> O que pode não ser verdadeiro para certos casos, especialmente para para as zonas de veraneio e para algumas cidades da Região Metropolitana.

mais ineficientes do mundo, visto que os índices de criminalidade por cem mil habitantes, em várias categorias de delitos, superam aí os registrados noutras áreas de baixa cobertura policial. É evidente, entretanto, que o volume de problemas e de recursos de segurança, num caso como esse, não têm correspondência com o tamanho da população moradora, mas sim com o da população *usuária* – o que também se aplica, em maior ou menor medida, a diversas outras regiões da cidade, caracterizadas por intenso movimento comercial, cultural, recreativo e/ou turístico. Nem nas Polícias, nem em outros órgãos provedores de serviços públicos, mapeados pelo Subprojeto 1, foi possível obter estimativas de fluxos populacionais dentro do município; portanto, não houve como contornar esse problema. Apenas para reduzir um pouco as distorções, sobretudo na região do Centro, optamos por agregar num único bloco todos os batalhões dessa região e os da Zona Sul (esta última, de qualquer modo, teria de ser aglutinada em virtude das incongruências entre limites de OPMs e de delegacias que assinalamos mais acima). Entretanto, na área do 4º BPM (São Cristóvão/Gamboa), que não cabia adicionar ao referido bloco, tais distorções podem permanecer altas, em função do número relativamente pequeno de moradores; logo dever-se-á desconsiderar a maior parte dos índices ponderados pela população residente que se referem a esse território.

(5) A quase absoluta disparidade que havia, antes da criação das Áreas Integradas de Segurança Pública, entre os limites de circunscrições policiais, tanto civis quanto militares, e o traçado dos bairros e Regiões Administrativas da cidade - base das estatísticas demográficas e sócio-econômicas intramunicipais. Mais que um mero acidente geográfico, ou um problema estatístico, tal disparidade é expressiva do isolamento e auto-suficiência, para não dizer "esquizofrenia", que caracterizou até agora as instituições e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. Dedicaremos a esse tema, assim como à descrição do projeto de Áreas Integradas, uma parte do capítulo final do relatório, limitando-nos a esclarecer aqui que o número de habitantes nas antigas áreas de atuação das duas Polícias teve de ser calculado pela superposição do mapa de setores censitários do IBGE aos mapas de delegacias e batalhões.<sup>13</sup> Trata-se, portanto, de dados aproximativos, embora certamente mais precisos que aqueles que se obteriam pela agregação de bairros ou Regiões Administrativas da cidade. E, vale insistir,

---

<sup>13</sup> Esse trabalho foi realizado, mediante encomenda nossa, pela CI/Consultoria e Informática, mesma firma que digitalizou os mapas de batalhões e delegacias do município, a partir do traçado descritivo de limites publicado no Diário Oficial. Além da discrepância entre circunscrições policiais e bairros da cidade, apontada acima, o próprio fato de as duas Polícias não disporem de mapas precisos de suas áreas de atuação já diz muito a respeito da precariedade e do "empirismo" que caracterizaram os serviços de segurança fluminenses nas últimas décadas. Um convênio entre a SSP e o CIDE deve preencher em breve essa lacuna, com a montagem de um sistema de informações geo-referenciadas para a área de segurança pública.

referem-se apenas à população *residente* em cada área - acarretando as distorções já mencionadas quando os utilizamos para ponderar indicadores intramunicipais.

### 2.2.1 - Polícia Militar

Com todas essas ressalvas em mente, pode-se visualizar na Tabela 7 e no mapa a seguir uma distribuição aproximada do efetivo da PMERJ pelas áreas de policiamento do município do Rio de Janeiro, evidenciando-se zonas de maior concentração e zonas de maior carência de cobertura policial.

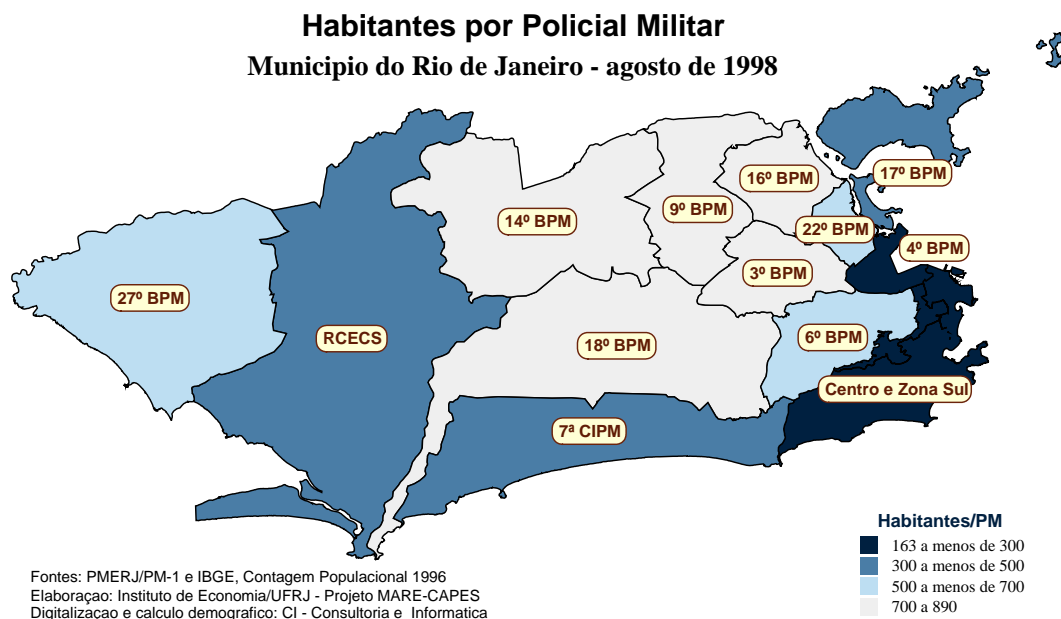
**TABELA 7**  
**PMERJ/CAPITAL: DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO EXISTENTE - 1996/98**

ÁREA AJUSTADA	Habitantes por policial militar		
	1996	1997	1998
3º BPM	788	836	834
4º BPM	169	159	163
6º BPM	551	558	555
7ª CIPM	403	400	419
9º BPM	926	870	890
14º BPM	835	849	881
16º BPM	654	709	709
17º BPM	399	400	388
18º BPM	765	794	802
22º BPM	566	576	551
BPMs do Centro e Zona Sul	220	227	225
27º BPM **	688	703	670
RCECS	452	460	483
<b>CAPITAL **</b>	<b>492</b>	<b>501</b>	<b>502</b>

(\*) Excluindo as CIPMs nº 1 e 8, as Unidades Especiais e os órgãos de administração e apoio.

(\*\*) Incluindo os municípios de Itaguaí e Mangaratiba.

**Fontes:** PMERJ/EMG/PM-1 e CI - Consultoria e Informática, agregação, por setores censitários, dos dados da *Contagem Populacional 1996*, do IBGE.



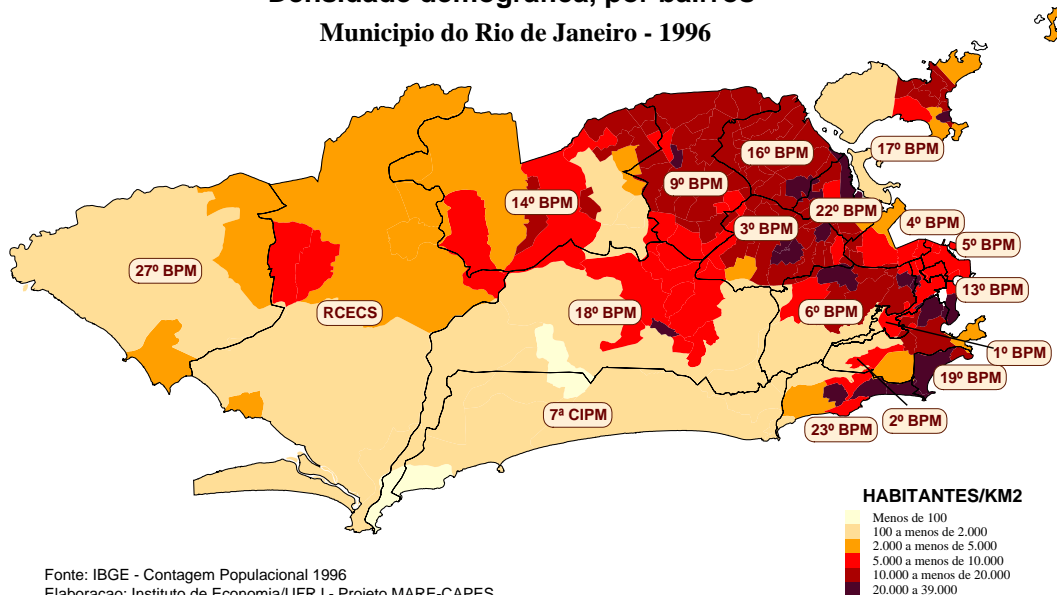
Observa-se no mapa uma faixa de alta cobertura policial militar - a região Centro-Zona Sul, cuja relação habitantes por PM era, em 1998, 55% menor que a média do município -, seguida das regiões de Campo Grande, Barra da Tijuca e Ilha do Governador, onde essa relação era 4 a 23% inferior à média; uma ampla faixa de cobertura deficiente, correspondendo a parte das Zonas Suburbana e Oeste da cidade, cuja relação habitantes/PM era 41 a 77% maior que a média municipal, seguida das regiões de Santa Cruz, Bonsucesso e Tijuca, com uma relação 2 a 11% superior a essa média. Pelos motivos já expostos acima, deve-se desconsiderar o 4º BPM (São Cristóvão/Gamboa), cujo indicador de cobertura está provavelmente muito distorcido pelo pequeno tamanho da população residente na área.

Essas assimetrias na distribuição do efetivo só em parte podem ser atribuídas a variações da densidade demográfica, pois, como se observa nos dois mapas abaixo, algumas das áreas de baixa cobertura policial estão entre as mais densas do município, pelo menos no que se refere à população moradora (não considerando, como já dito, a população flutuante) e também entre as de maior proporção de pessoas residentes em comunidades faveladas.<sup>14</sup> Até onde os precários dados disponíveis nos permitem tirar conclusões, a distribuição do policiamento ostensivo no município, tal como no estado, parece se dar em prejuízo das áreas mais pobres, apesar de serem elas, em geral, as mais expostas à criminalidade violenta, como

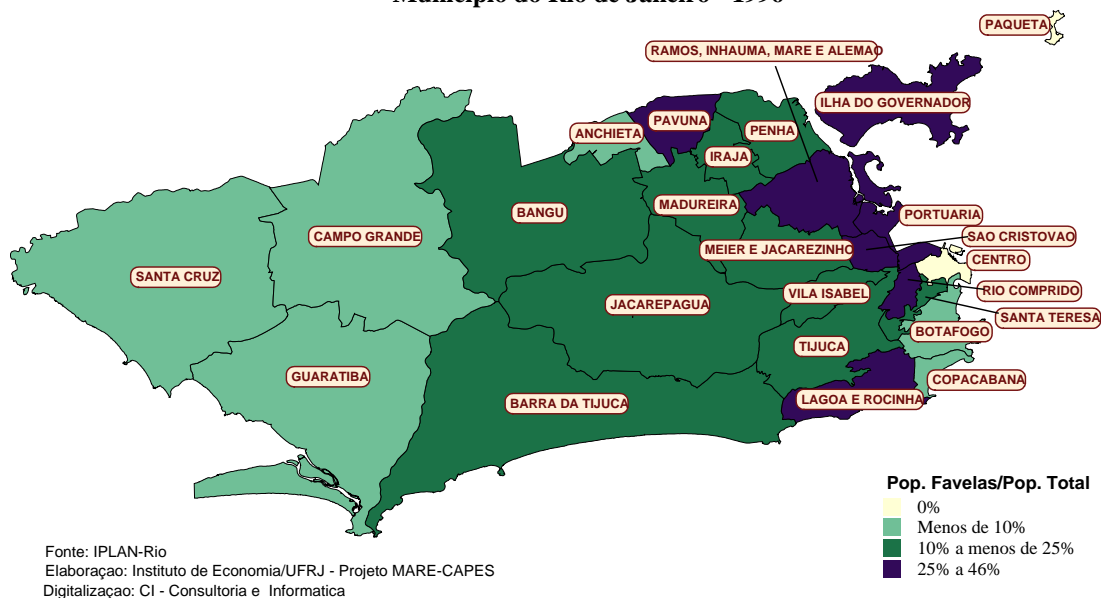
<sup>14</sup> Os mapas de densidade demográfica e de população favelada não incluem os municípios de Itaguaí e Mangaratiba.

veremos adiante, quando analisarmos a distribuição dos registros de ocorrência da Polícia Civil (seção 3.3).

### Densidade demografica, por bairros Município do Rio de Janeiro - 1996



### Participação da População Residente em Favelas na População Total, por Regioes Administrativas Município do Rio de Janeiro - 1996

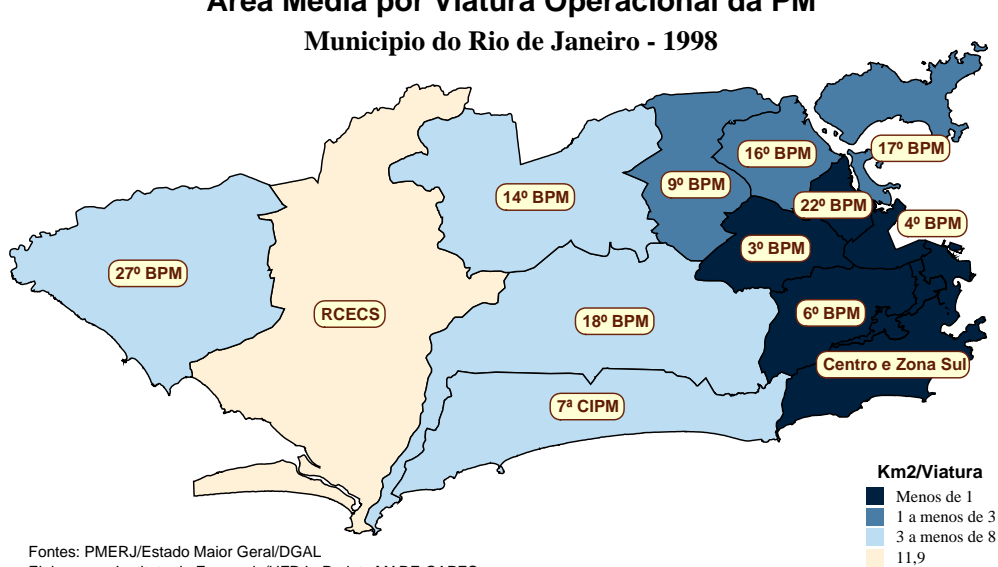


A cobertura motorizada (km<sup>2</sup> por viatura operacional), exposta no mapa abaixo, também se apresenta bastante assimétrica, devendo-se levar em conta, porém, as diferentes



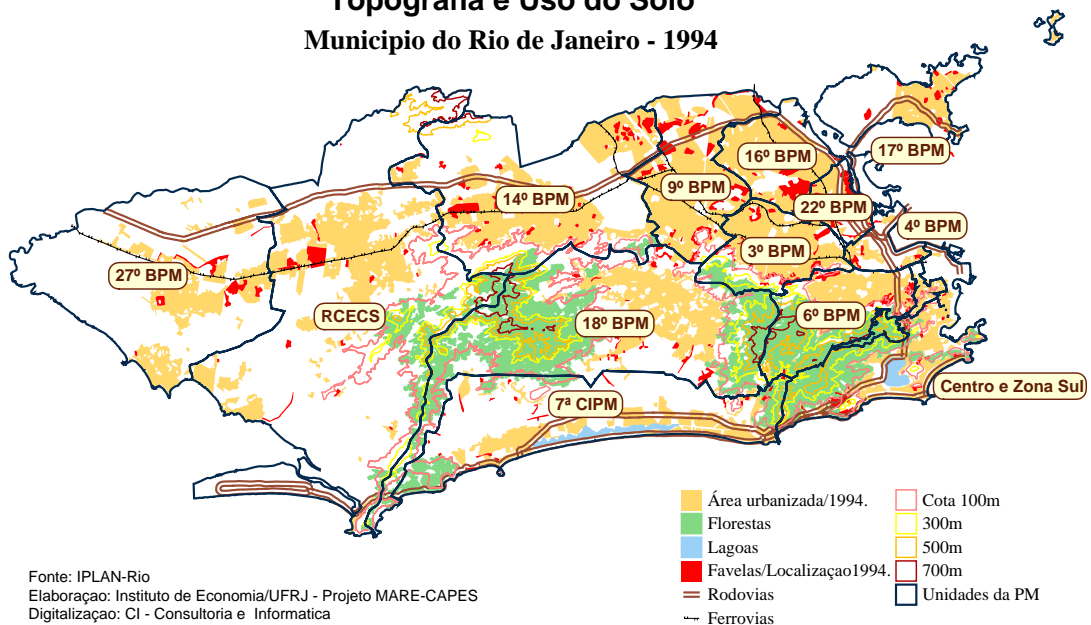
topografias e formas de uso do solo que caracterizam as diversas áreas do município - visualizáveis no mapa seguinte.

### Area Media por Viatura Operacional da PM Município do Rio de Janeiro - 1998



Fontes: PMERJ/Estado Maior Geral/DGAL  
Elaboração: Instituto de Economia/UFRJ - Projeto MARE-CAPES  
Digitalização: CI - Consultoria e Informática

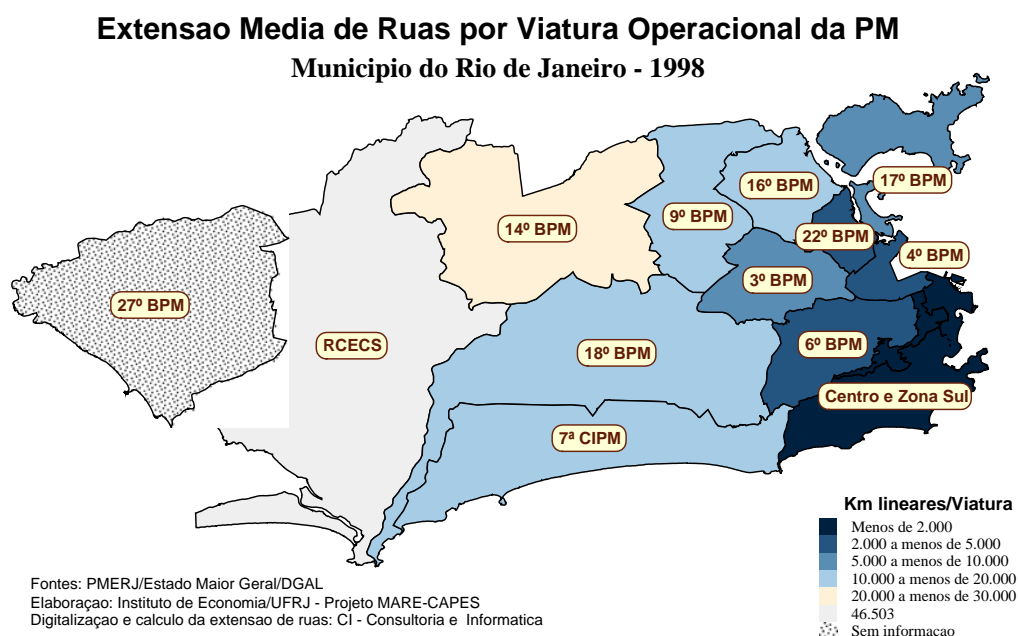
### Topografia e Uso do Solo Município do Rio de Janeiro - 1994



Fonte: IPLAN-Rio  
Elaboração: Instituto de Economia/UFRJ - Projeto MARE-CAPES  
Digitalização: CI - Consultoria e Informática

A comparação visual dos mapas acima possibilita perceber um certo nexo entre distribuição da cobertura motorizada e densidade urbana e demográfica - nexo menos claro, como ressaltamos, quando se analisa a distribuição do efetivo policial militar pelas diversas unidades do município. No próximo mapa utiliza-se outro indicador, referido não à superfície, mas à extensão aproximada de ruas coberta por viatura operacional. O cálculo dessa extensão é bastante tosco, pois foi feito a partir do mapa oficial da cidade, que, além de obviamente não representar todas as ruas, "generaliza" seu traçado, de acordo com a escala, "achatando" ou eliminando curvas e reduzindo, portanto, seu comprimento. Tem a vantagem, contudo, de tornar mais homogênea a base de comparação, já que só contabiliza trajetos possíveis das viaturas policiais e minimiza diferenças entre as áreas quanto às formas de uso do solo. Observe-se que, no caso desse indicador, foi necessário desconsiderar o 27º BPM, por falta de informações sobre quilometragem de ruas nos municípios de Itaguaí e Mangaratiba.

A região Centro/Zona Sul aparece mais uma vez como a melhor aquinhoadada, seguida das regiões da Tijuca, São Cristóvão e Bonsucesso, enquanto a Zona Oeste da cidade e parte da Zona Suburbana apresentam flagrantes deficiências em termos de viaturas policiais.



### 2.2.2 - Polícia Civil

Mantendo como referência geográfica as circunscrições de unidades da PM, observa-

se na Tabela 8, abaixo, e no mapa a seguir uma distribuição da cobertura policial civil tão assimétrica quanto a da policial militar: Centro, Zona Sul e Barra da Tijuca são melhor cobertas, enquanto as regiões mais pobres da cidade apresentam maiores relações habitantes/policial. So há uma diferença notável: a área do 22º Batalhão, onde se situam algumas das favelas mais densas do município (Complexos do Alemão e da Maré) e onde a Polícia Civil, ao contrário da Militar, aloca um efetivo elevado, proporcionalmente à população (essa área, aliás, possui uma única delegacia e detém o melhor índice de toda a cidade: um policial civil para cada 1.228 habitantes).

Nunca é demais insistir, contudo, nos limites de um indicador ponderado apenas pela população residente. E, para o caso da Polícia Civil, cabe ressaltar também os limites do próprio conceito de “cobertura”: como as funções desse órgão não são ostensivas, mas investigativas e judiciárias, a simples presença de um número maior ou menor de policiais em determinada região pode ter pouco significado do ponto de vista da segurança pública local - sendo variáveis mais relevantes, nesse caso, a proporção de crimes solucionados, a percentagem de inquéritos policiais aceitos pela Promotoria, a proporção dos registros de ocorrência que se tornam objeto de investigação efetiva, e assim por diante. O indicador de cobertura só nos informa, na realidade, e muito precariamente, o grau de atenção dispensado pela política de segurança a cada parte do estado ou do município: se supomos que deve haver mais policiais (ostensivos e investigativos) onde há mais pessoas, maior densidade demográfica, mais problemas e/ou mais violência, a assimetria verificada na distribuição dos recursos das duas Polícias parece obedecer a critérios outros que não o do atendimento específico às necessidades de segurança de cada área - questão que voltaremos a discutir na última parte deste capítulo.

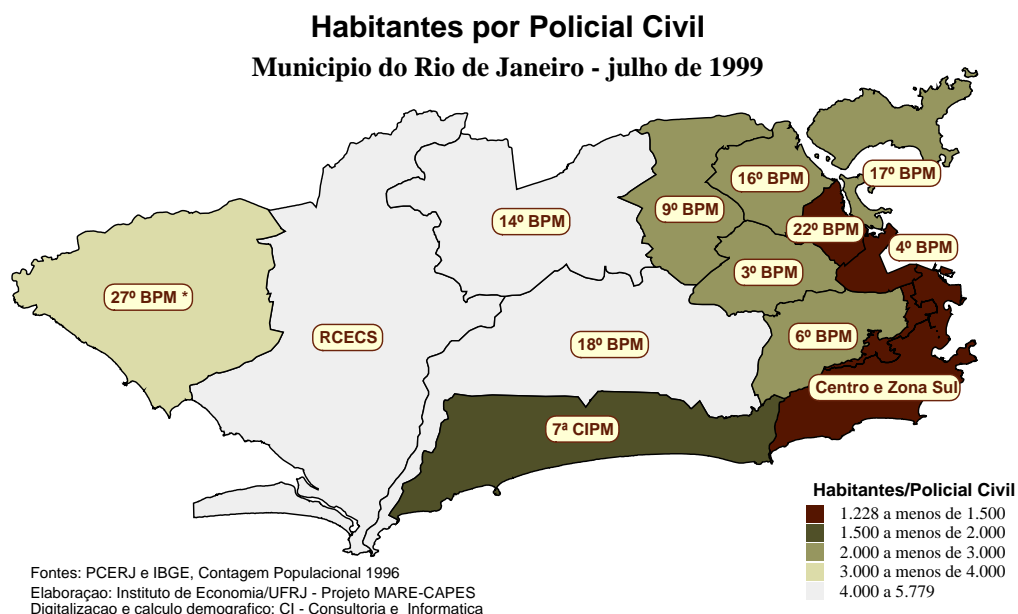
**TABELA 8**  
**PCERJ/CAPITAL: DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO EXISTENTE - JULHO DE 1999**

ÁREA AJUSTADA	Habitantes por Policial Civil
3º BPM	2.840
4º BPM	1.436
6º BPM	2.172
7ª CIPM	1.507
9º BPM	2.622
14º BPM	5.724
16º BPM	2.214
17º BPM	2.805
18º BPM	5.478
22º BPM	1.228
BPMs do Centro e Zona Sul	1.389
27º BPM **	3.338
RCECS	5.779
<b>CAPITAL **</b>	<b>2.481</b>

(\*) Excluindo as Delegacias Especiais, Metropols, Órgãos Técnicos e Administrativos.

(\*\*) Incluindo os municípios de Itaguaí e Mangaratiba.

**Fontes:** PCERJ e CI - Consultoria e Informática, agregação, por setores censitários, dos dados da *Contagem Populacional 1996*, do IBGE.



### 2.2.3 - Guarda Municipal

Ao contrário do que ocorre com os órgãos estaduais de segurança pública, as áreas de atuação da Guarda Municipal do Rio de Janeiro baseiam-se no traçado oficial dos bairros e Regiões Administrativas da cidade. Portanto, não é possível comparar diretamente a distribuição do seu efetivo com a que analisamos acima, referente às duas Polícias. Só por meio da representação em mapas conseguem-se visualizar de forma aproximada alguns aspectos comuns no modo como são alocados os recursos de segurança municipais e

estaduais, embora se devam também sublinhar diferenças que derivam das suas distintas características, missões, objetivos e atribuições (cf. Parte II deste trabalho).

As Tabelas 9 e 10 abaixo mostram, respectivamente, o desenho das áreas de atuação das IGMs (Inspetorias da Guarda Municipal) e a relação habitantes/guarda em cada uma delas. Para facilitar o confronto visual dos mapas, aglutinamos num só bloco três unidades que correspondem, *grosso modo*, aos bairros do Centro e da Zona Sul (a diferença básica entre a agregação das IGMs e a dos batalhões e delegacias policiais é que a primeira inclui toda a Zona Portuária, enquanto a segunda inclui apenas uma parte, ficando outra parte na circunscrição do 4º BPM, juntamente com o bairro de São Cristóvão).

**TABELA 9**  
**GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ÁREAS DE ATUAÇÃO**

INSPETORIAS	REGIÕES ADMINISTRATIVAS	BAIRROS ABRANGIDOS
1 - Centro	I	Santo Cristo, Caju, Saúde, Gamboa (Zona Portuária)
	II	Centro, Lapa, Bairro de Fátima, Castelo, Praça Mauá
2 - Lagoa	V	Copacabana e Leme
	VI	Gávea, Leblon, Lagoa, Jardim Botânico, Ipanema, Vidigal, São Conrado
	XXVII	Rocinha
3 - Penha	X	Ramos, Olaria, Bonsucesso, Manguinhos
	XI	Penha, Vigário Geral, Parada de Lucas, Jardim América, Cordovil, Brás de Pina e Penha Circular
	XII	Higienópolis, Jacaré, Inhaúma, Maria da Graça, Del Castilho, Engenho da Rainha, Tomás Coelho
	XXVIII	Jacarezinho
	XXIX	Complexo do Alemão
	XXX	Complexo da Maré (Timbau, Vila Esperança, Vila Pinheiro, P. Ramos, Maré, Marcílio Dias, Baixa do Sapateiro, Nova Holanda, Rubem Vaz, Parque União, Roquete Pinto)
4 - Barra da Tijuca	XXIV (parte)	Barra da Tijuca, Itanhangá, Joá
5 - Realengo	XVII	Campo dos Afonsos, Realengo, Bangu, Deodoro, Vila Militar, Magalhães Bastos, Senador Camará, Jardim Sulacap, Padre Miguel
6 - Madureira	XIII	Rocha, Sampaio, Abolição, Lins de Vasconcelos, Cachambi, Água Santa, Piedade, Pilares, São Francisco Xavier, Riachuelo, Engenho Novo, Meier, Todos os Santos, Engenho de Dentro, Encantado, Jacaré
	XIV	Irajá, Vila Cosmos, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vista Alegre e Colégio
	XV	Madureira, Campinho, Cascadura, Quintino Bocaiúva, Engenheiro Leal, Cavalcante, Osvaldo Cruz, Bento Ribeiro, Marechal Hermes, Turiaçu, Rocha Miranda, Vaz Lobo, Honório Gurgel
	XXV	Pavuna, Coelho Neto, Acari, Barros Filho, Costa Barros
	XXII	Ricardo de Albuquerque, Guadalupe, Padre Anchieta
7 - Jacarepaguá/ Praça Seca	XVI	Anil, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia, Gardênia Azul, Jacarepaguá, Pechincha, Praça Seca, Tanque, Taquara, Vila Valqueire
8 - Tijuca	VII	São Cristóvão, Mangueira, Benfica, Triagem
	VIII	Tijuca, Alto da Boa Vista, Praça da Bandeira
	IX	Vila Isabel, Andaraí, Maracanã, Aldeia Campista, Grajaú
9 - Laranjeiras	III	Rio Comprido, Catumbi, Estácio, Cidade Nova
	IV	Cosme Velho, Catete, Glória, Flamengo, Urca, Laranjeiras, Humaitá, Praia Vermelha, Botafogo
	XXIII	Santa Teresa
10 - Centro Administrativo São Sebastião (CASS)		CASS (Cidade Nova), Palácio da Cidade, Gávea Pequena
11 - Parque do Flamengo		Aterro do Flamengo, Praça Guatematoc, Botafogo (orla e do monumento a Estácio de Sá até o Mourisco), Praça Senador Salgado Filho (em frente ao Aeroporto Santos Dumont)
12 - Ilha do Governador	XX	Bairros da Ilha do Governador
	XXI	Paquetá
13 - Campo Grande	XVIII	Campo Grande, Inhoaíba, Santíssimo, Senador Vasconcelos, Cosmos, Mendanha, Rio das Pedras, Monteiro
14 - Santa Cruz	XIX	Santa Cruz, Paciência e Sepetiba
	XXVI	Guaratiba, Pedra de Guaratiba, Morro da Praia do Aterro, Barra de Guaratiba
15 - Novo Horizonte	XXIV (parte)	Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande, Vargem Pequena, Piabas, Grumari, Camorim

**Nota:** As áreas de atuação das IGMs 10 e 11 não são compatibilizáveis com as das demais unidades.

**Fonte:** Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro

**TABELA 10**  
**GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO:**  
**DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO EXISTENTE - JULHO DE 1998 \***

INSPETORIAS**	SEDES	EFETIVO EXISTENTE	HABITANTES (1996)	HAB./GUARDA MUNICIPAL
IGMs 1, 2 e 9	Portuária, Centro e Zona Sul	772	846.223	1.096
IGM 3	Penha	156	746.236	4.784
IGM 4	Barra da Tijuca	74	94.640	1.279
IGM 5	Realengo	100	619.745	6.197
IGM 6	Madureira	365	1.351.568	3.703
IGM 7	Jacarepaguá	99	446.360	4.509
IGM 8	Tijuca	231	438.383	1.898
IGM 12	Ilha do Governador	59	202.070	3.425
IGM 13	Campo Grande	106	418.677	3.950
IGM 14	Santa Cruz	84	352.083	4.191
IGM 15	Novo Horizonte	22	34.992	1.591
<b>TOTAL</b>		<b>2.068</b>	<b>5.550.977</b>	<b>2.684</b>

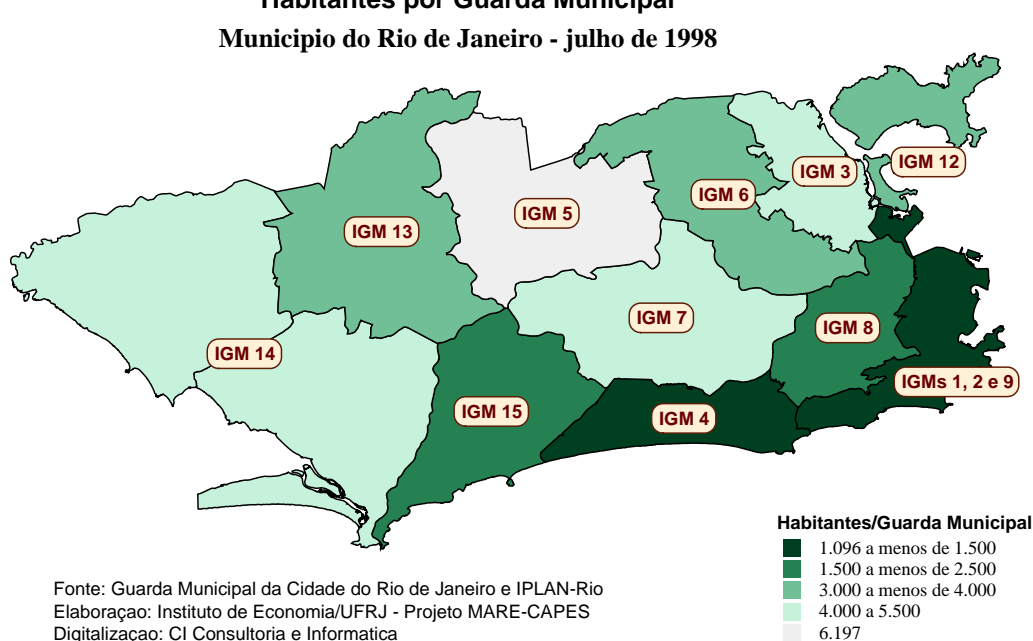
(\*) Não incluindo os Grupamentos de Operações Especiais (GOEs), que atuam em todo o Município.

(\*\*) Excluindo IGMs 10 e 11.

**Fontes:** Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro e IPLAN-Rio

No mapa a seguir estão representados os indicadores de cobertura da Guarda Municipal por Inspetorias, podendo-se observar, mais uma vez, a forte concentração dessa cobertura na Zona Centro-Sul-Barra da Tijuca, vale dizer, nas áreas mais ricas da cidade, e uma altíssima relação habitantes/guarda na área da 5ª IGM (Realengo), que coincide, *grosso modo*, com a do 14º Batalhão da Polícia Militar, além de uma fraca presença de guardas nas IGMs 3, 7 e 14 (respectivamente, regiões da Penha, Jacarepaguá e Santa Cruz/Guaratiba), onde também é deficiente, como vimos, a presença do policiamento ostensivo estadual.

### Habitantes por Guarda Municipal Município do Rio de Janeiro - julho de 1998



### 2.3 - Síntese

Examinando a distribuição espacial dos recursos de segurança pública, sobretudo do efetivo policial, pelas áreas de policiamento do estado, constata-se um grande vazio na Baixada Fluminense, particularmente nas áreas do 15º e do 20º BPMs (Caxias e Nova Iguaçu/Belfort Roxo), e também na região do Médio Paraíba (28º BPM), onde os índices habitantes/policial militar e habitantes/policial civil são o dobro ou mais que o dobro da média estadual. Inversamente, a região melhor coberta pelas duas Polícias (menor relação habitantes/policial) é a de Angra dos Reis/Parati (2ª CIPM), destacando-se ainda as áreas do Norte e Noroeste Fluminense (8º e 29º BPMs), quanto à cobertura policial militar, e a Região Serrana (11º BPM), quanto à cobertura da Polícia Civil. As assimetrias não se relacionam, portanto, à densidade demográfica, nem, como veremos, à incidência de crimes e conflitos em cada região, mas a outros fatores difíceis de precisar apenas com base nas informações levantadas por esta pesquisa.<sup>15</sup>

Ao contrário do que se poderia esperar, a área da Capital *não* aparece como a de melhor cobertura, seja militar ou civil, quando considerada em bloco e comparada às demais regiões. Entretanto, quando se observa a distribuição do efetivo pelas OPMs dessa área,

<sup>15</sup> Os comentários do Delegado Hélio Luz, ex-Chefe de Polícia do Rio de Janeiro, sobre as complexas relações entre poder policial e poder político em cidades pequenas e médias talvez contenham uma pista importante - que não seguiremos aqui - para entender a concentração relativa de policiais militares e civis em certas áreas do Interior fluminense (cf. Benjamin, 1998).



verifica-se uma assimetria tão grande ou maior que no conjunto do estado, com forte concentração de efetivo das duas Polícias na Zona Centro-Sul e precária cobertura em outras partes da cidade<sup>16</sup> que, pelo critério da densidade demográfica ou pelo da incidência de crimes e conflitos, demandariam, em princípio, uma presença maior dos serviços de segurança pública, especialmente do policiamento ostensivo e preventivo realizado pela PMERJ. A mesma assimetria se reproduz na alocação de guardas municipais: as áreas do Centro, Zona Sul e Barra da Tijuca são privilegiadas em detrimento das zonas periféricas da cidade - o que parece condizente com as atribuições de proteger “o patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do município”, mas não com outras tarefas que essa força foi aos poucos assumindo no Rio de Janeiro, como prevenir a violência nas escolas municipais, apoiar os órgãos estaduais de segurança etc. - tarefas que a rigor deveriam abranger indiscriminadamente todas as áreas, pobres ou ricas, do município. É preciso lembrar, porém, que não estamos levando em conta os grupamentos especiais, apenas as unidades com circunscrições delimitadas, o que pode distorcer bastante os indicadores de cobertura, no caso da Guarda Municipal, cujos GOEs absorvem cerca de 1/3 do efetivo total e atuam apenas na cidade do Rio de Janeiro, diferentemente das UOpEs, que absorvem menos de 10% do efetivo da PM e atuam num espaço muito maior, abrangendo todo o território do estado. Noutras palavras, é possível que a assimetria na distribuição de guardas pelas IGMs seja compensada parcialmente por uma cobertura mais intensa dos grupamentos especiais em áreas periféricas do município, mas, como não dispomos de informações regionalizadas sobre a atuação desses grupamentos, fica apenas uma hipótese a verificar.<sup>17</sup>

Considerando a cobertura das três forças de segurança pública na cidade do Rio de Janeiro - PMERJ, PCERJ e Guarda Municipal - as piores situações em 1998 foram verificadas na área do 14º BPM (Bangu/Realengo) - que corresponde, *grosso modo*, à XVII Região Administrativa e à 5ª IGM -, e na área do 18º BPM/7ª IGM (Jacarepaguá), ambas com baixíssimos índices de presença de agentes estaduais e municipais. Chamam atenção também, no que se refere ao policiamento ostensivo, as circunscrições do 3º, 9º e 16º BPMs (correspondentes, *grosso modo*, às IGMs 3 e 6) - zonas de alta densidade demográfica, alta concentração de favelas, altos índices de criminalidade violenta<sup>18</sup> e fraca presença,

---

<sup>16</sup> Exceção feita, como já assinalamos, para a alta cobertura policial civil na área do 22º Batalhão.

<sup>17</sup> A patrulha de trânsito, que a Guarda Municipal passou a realizar em 1998, e a repressão ao comércio ilegal estão a cargo de dois Grupamentos Especiais (respectivamente, o GET - Grupamento Especial de Tráfego -, e o GTO - Grupamento Tático Operacional); logo, o efetivo alocado em tais funções não se inclui nos índices de cobertura aqui analisados.

<sup>18</sup> Ver seção 3.3, adiante.

relativamente ao número de moradores, tanto de policiais militares, quanto de guardas municipais.<sup>19</sup>

### 3. Ocorrências registradas e padrões de atuação das Polícias

#### 3.1 - Os dados e suas limitações

Além das dificuldades descritas no capítulo anterior, relativas à compatibilização dos recortes territoriais e à construção de indicadores ponderados, há um outro obstáculo à análise de formas e padrões de atuação dos órgãos de segurança pública: os registros policiais são praticamente os únicos dados disponíveis, quer para o conhecimento dos problemas com os quais o sistema de segurança tem de lidar (i. e., incidência de crimes, violência, desordens, conflitos, acidentes e demandas diversas da população), quer para a informação sobre como as Polícias atuam no enfrentamento desses problemas. Em outras palavras, não se dispõe de referenciais *externos* ao trabalho policial (salvo no caso das mortes violentas, monitoradas também pelo sistema de saúde) que possam ser comparadas às estatísticas policiais, como, por exemplo, *surveys* de vitimização ou pesquisas de opinião sobre o desempenho do sistema de segurança pública em cada área. Detalharemos a seguir alguns dos problemas que daí decorrem, bastante familiares para os especialistas no estudo da violência urbana, mas nem sempre levados na devida conta em avaliações e debates mais amplos sobre o assunto. É importante lembrar, porém, que este trabalho não tem como propósito central a mensuração dos níveis de criminalidade e violência no Rio de Janeiro, e sim a análise dos serviços públicos de segurança; logo, os comentários abaixo, ao mesmo tempo que apontam dificuldades metodológicas do uso das ocorrências policiais como fonte de informação, já são parte da análise aqui proposta, na medida em que sublinham algumas características e lacunas inerentes às formas de atuação, registro e avaliação dos órgãos responsáveis por esses serviços.

(a) **A subnotificação.** Quando se constróem indicadores dos níveis e/ou padrões de delitos e conflitos numa comunidade com base em dados policiais, deve-se ter sempre em mente

---

<sup>19</sup> Cabe lembrar que a 8ª CIPM - cujos recursos não computamos na nossa análise - atua em toda a extensão da Avenida Brasil e das Linhas Vermelha e Amarela, vias de tráfego que atravessam algumas das áreas mencionadas. Mas, além de circunscrito a tais corredores, o efetivo dessa unidade (345 policiais em agosto de 1998), se dividido pelas OPMs correspondentes, não produziria alterações substanciais no quadro que traçamos acima.

que eles traduzem apenas ocorrências *registradas* e que grande parte das agressões não é notificada pelas vítimas, ficando, portanto, invisível. As atitudes e expectativas do público em relação à Polícia e à Justiça - confiança ou suspeita, crédito ou descrédito, receptividade ou temor - determinam em ampla medida a maior ou menor disposição de notificar ocorrências, ou mesmo de solicitar os serviços policiais. No que se refere à PM, o descrédito pode resultar em poucos pedidos de intervenção em conflitos e/ou num grande número de falsas chamadas telefônicas, elevando a parcela de “atendimentos frustrados” no total de registros da corporação. Quanto à Polícia Civil, o descrédito geralmente resulta em menor número de queixas do público, principalmente se o tipo de crime não é de notificação obrigatória, ou se a omissão do registro não implica custos para o declarante potencial. A relação entre eventos criminais e registros de ocorrência tende, assim, a ser mais realista no caso de homicídios, visto que a não-notificação configura crime, ou então no caso de crimes contra o patrimônio segurado (por exemplo, roubo a instituições financeiras e roubo ou furto de automóvel), cujo ressarcimento exige apresentação do registro de ocorrência feito na delegacia.<sup>20</sup> Para a grande maioria dos delitos e conflitos, porém, o realismo ou confiabilidade das estatísticas policiais depende parcialmente do grau em que vítimas e testemunhas estiveram dispostas a noticiá-los no período considerado - o que é impossível de estimar, a menos que se façam com regularidade pesquisas de vitimização, prática longe ainda de tornar-se rotineira no Brasil. A PNAD 1988, do IBGE, e um *survey* realizado em 1997 pelo ISER e pelo CPDOC são as únicas pesquisas do gênero que fornecem informações sobre o Rio de Janeiro. Ambas mostram altas taxas de subnotificação,<sup>21</sup> mas sua descontinuidade impossibilita um acompanhamento sistemático de como, e associadas a que fatores, essas taxas variam ao longo do tempo.<sup>22</sup>

<sup>20</sup> Pesquisadores do ISER que estudam regularmente o comportamento dos índices de criminalidade no Rio de Janeiro afirmam que, apesar da suspeita de a Polícia Civil estar subregistrando as mortes violentas no estado, a série de homicídios dolosos registrados por essa instituição é congruente com a série que se obtém a partir dos dados do SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade/DATASUS/Ministério da Saúde), construídos com base em atestados de óbito (Ignacio Cano, comunicação pessoal).

<sup>21</sup> Segundo a pesquisa ISER/CPDOC na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, a subnotificação seria de 82% para o caso de furtos; 80% para roubos; 77% para agressões e mais de 95% para extorsões. As causas mais frequentes da sonegação de crimes são: “não acreditar ou ter medo da Polícia” (29% das vítimas de agressão, 30,5% das vítimas de furto e 42,4% das vítimas de roubo assinalaram essa resposta) e “não considerar importante [a notificação do crime]” (16,1%, 22,5% e 18% das vítimas de agressão, furto e roubo, respectivamente) (cf. Carvalho *et al.*, 1997).

<sup>22</sup> Nos EUA, desde 1973 realiza-se semestralmente o *National Crime Victimization Survey (NCVS)*, abrangendo uma amostra (renovada a cada 3 anos) de 49 mil domicílios e cerca de 100 mil pessoas. O NCVS coleta informações sobre alguns tipos de crimes, em geral os menos notificados - como estupro, agressão, roubo de objetos pessoais, furto e arrombamento - indagando também sobre os motivos do recurso ou não à Polícia em cada caso. A partir dessa pesquisa, podem-se ajustar os dados provenientes do sistema policial (*Uniform Crime Reports*) e analisar variações e causas das taxas de subnotificação para cada tipo de crime (cf. *Bureau of Justice Statistics Home Page*, <http://www.ojp.usdoj/bjs>).

(b) **O subregistro.** Além da subnotificação por parte das vítimas, outra parcela dos delitos e conflitos pode tornar-se invisível pelo subregistro da própria Polícia. Este não deriva apenas de omissão, inépcia ou suborno, como freqüentemente se afirma, mas também de filtros institucionais, de orientações da política de segurança, de escalas de prioridade estabelecidas por delegados e por comandantes de batalhões, assim como da existência de uma codificação prévia e de uma “cultura policial” definidoras de critérios de relevância aplicáveis aos problemas. Mesmo quando há intervenção da Polícia, Militar ou Civil, e mesmo que vítimas ou testemunhas desejem notificar o fato, ele não se converte, necessariamente, numa “ocorrência”. Logo, dependendo dos critérios que determinam decisões de registrá-los ou não, certos tipos de eventos poderão ficar sub ou super-representados nas estatísticas policiais. Vários fatores influenciam as taxas de registro da Polícia, entre eles:

- **Prioridades eleitas pela política de segurança pública e/ou pelos comandos de unidades operacionais.** Quando, numa determinada área, se verifica uma proporção de certo tipo de ocorrência muito superior à média, isto tanto pode indicar que sua incidência real é mais alta na área em questão, quanto pode sinalizar que a atividade de polícia nessa área está prioritariamente direcionada ao enfrentamento desse tipo de problema, ou à produção de registros que atendam a critérios de desempenho definidos pela política de segurança local. Um exemplo é o das apreensões de armas e drogas: o volume e a distribuição geográfica desses registros permitem identificar orientações de política, mas nada informam sobre a correspondência entre tais orientações e a importância relativa das armas e drogas nas condições de segurança da área considerada. A mesma observação vale, obviamente, para o subregistro: índices muito baixos de certo tipo de ocorrência podem resultar de um viés da política de segurança, que não dá prioridade a esse tipo de ocorrência, levando ao ocultamento das suas reais dimensões.
- **Mediação informal de conflitos.** Como será visto em detalhe na próxima seção, a categoria mais numerosa de registros da PMERJ, correspondente a cerca de 18% de todos os seus boletins, recebe o título de *ocorrências encerradas no local*; em sua grande maioria (cerca de 70%), são registros que derivam de atendimentos de emergência, solicitados pela população através do telefone 190 - tratando-se geralmente, segundo entrevistas com policiais, de conflitos entre familiares e vizinhos,

desordens, perturbações do sossego etc., interrompidos pela simples chegada ou pela mediação da PM, sem encaminhamento à delegacia. Ainda segundo as entrevistas, tais registros também derivam, em certos casos, de uma estratégia que os policiais militares utilizam para justificar sua presença fora dos respectivos setores de patrulhamento, alegando que se deslocaram para atender a uma chamada emergencial. Embora o formulário de registro contenha um campo aberto, onde o policial deve anotar detalhes e circunstâncias do fato, mesmo se “encerrado no local”, esse campo não é preenchido ou não é levado em conta na elaboração das estatísticas, nem, portanto, na mensuração dos problemas, na avaliação de desempenho do serviço ou no planejamento de políticas de segurança. Tais ocorrências são consideradas de importância menor, apesar do seu avantajado volume e da quantidade de recursos que mobilizam. Não correspondem ao modelo de “verdadeiro trabalho de polícia” predominante na instituição, por isso ficam relegadas a uma “caixa preta” de eventos sem nome.<sup>23</sup> Mas pelo menos geram registros, permitindo vislumbrar o grande peso que as atividades de mediação, arbitragem e administração de conflitos representam no trabalho cotidiano da PM. Já no caso da Polícia Civil, não existe essa “caixa preta” institucionalizada, pois, pela própria natureza de suas atribuições judiciais, as ocorrências que ela registra têm de guardar relação mais estreita com as categorias da legislação penal, vale dizer, com um elenco de crimes e contravenções especificados. Mas apesar disso, ou por isso mesmo, fica ainda mais oculto aí, não sendo estimável nem grosseiramente, todo um universo de ocorrências “encerradas no balcão”, sem qualquer espécie de registro - seja em função da pequena importância atribuída a tais ocorrências pelos policiais, seja em virtude da precariedade de recursos, que impõe uma seleção do que vale ou não vale a pena registrar, ou ainda em decorrência da mediação informal de conflitos que se realiza, também, nas delegacias.<sup>24</sup>

---

<sup>23</sup> Nas polícias norte-americanas e de outros países, também existe e costuma ser muito numerosa a categoria de ocorrências “*gone on arrival*” ou “*resolved on the scene*”, geralmente derivadas de chamados telefônicos, mas há mecanismos de registro, mensuração e análise dos tipos de conflitos que originam esses pedidos de atendimento emergencial. Sobre as concepções do “ser policial” e do “verdadeiro trabalho de polícia”, ver discussão mais detalhada em Muniz (1999) e em Musumeci, Muniz & Larvie (1998).

<sup>24</sup> Já nos referimos, na Parte II, ao campo de *invisibilidade* existente na atuação das duas Polícias. Entre outros problemas que isto acarreta, está a falta de treinamento específico dos policiais civis ou militares para fazer mediação de litígios, hoje uma atividade tecnicamente especializada, que, quando bem conduzida, contribui sobremaneira - e de forma legítima - para descongestionar o sistema judiciário. Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, instituídos pela Lei Federal nº 9.099/95, passaram a cumprir parcialmente esse papel, mas ainda é muito amplo o espaço de mediação informal, amadorística e invisível a cargo das agências policiais (sobre o funcionamento dos Juizados Especiais, ver a Parte IV deste relatório; sobre a necessidade de maior reconhecimento institucional e maior profissionalização das atividades mediadoras da PM, cf. Azevedo, 1998). Cabe ressaltar, contudo, que nem sempre o registro dessas atividades como “ocorrências” é a forma mais adequada de torná-las visíveis, controláveis e mensuráveis. Dependendo da natureza do conflito, muitas vezes são as próprias partes envolvidas que não querem ser “fichadas”, preferindo a mediação informal. No programa de policiamento comunitário da PMERJ, implantado em Copacabana, em 1994-95, criou-se um outro sistema de

(c) **Diferentes atribuições e formas de registro das duas Polícias.** Como foi descrito na segunda parte do trabalho, o policiamento militar tem caráter tanto repressivo e emergencial, quanto preventivo e assistencial; o espectro de eventos sobre o qual ele atua é muito maior que o das delegacias, abrangendo uma série de ocorrências não relacionadas aos crimes e delitos previstos na legislação, embora possam ser fundamentais para a segurança pública, no sentido mais amplo do termo. A Polícia Civil, por seu turno, possui atribuições judiciárias (investigação, instrução de inquéritos) e a maior parte dos fatos que registra tem como referência a legislação criminal. Se é a PM que constata um delito e encaminha o caso à delegacia, pode haver duplo registro do mesmo fato, mas nem todos os Registros de Ocorrência (ROs) da Polícia Civil derivam de casos encaminhados pela PM, e nem todos os Boletins de Ocorrência da PM convertem-se em ROs. Para analisar padrões de “desordem”, padrões de atuação de cada órgão e relações entre as atividades das duas Polícias, seria necessário comparar as duas fontes, identificando-se o subconjunto de registros comum a ambas e aqueles que resultam das suas diferentes atribuições. Essa análise, entretanto, fica dificultada pelas distintas formas de classificação adotadas pelas duas Polícias, mesmo no caso de ocorrências passíveis de ação penal pública, que a PM é obrigada a encaminhar às delegacias. Como não cabe aos policiais militares investigar os motivos ou a intencionalidade dos crimes, seus boletins não diferenciam, por exemplo, homicídios dolosos (intencionais) e culposos (acidentais), tampouco informando, no caso dos acidentes de trânsito com vítimas, se a vitimização foi ou não letal. Algumas ocorrências “migram” de categoria entre a intervenção da PM e o registro na Polícia Civil: por exemplo, encontros de cadáver ou suicídios podem ser reclassificados como homicídios, após uma investigação preliminar. Algumas “desaparecem”, ou porque não são levadas até a delegacia, ou porque, chegando aí, são “encerradas no balcão”. O sistema manual de registro até agora empregado pelas duas Polícias impede reconstituir que percurso seguiu cada ocorrência entre uma instituição e outra, a não ser que se cruzem um a um os BOs e ROs - tarefa inviável em função do seu elevado número (ao todo, cerca de 850 mil no Estado do Rio de Janeiro, só em 1998).<sup>25</sup>

---

anotação - relatórios de atividades a serem preenchidos diariamente pelos patrulheiros - que (salvo no caso de crimes mais graves) substituíam, com vantagens, o registro em boletins. O novo sistema não funcionou por uma série de motivos (entre eles, a falta de supervisores e o pouco preparo dos policiais), mas apontou os limites da forma tradicional de registro em um tipo de patrulha voltada prioritariamente para a mediação de conflitos e a prevenção de pequenos delitos (cf. Musumeci, coord., 1996).

<sup>25</sup> O projeto das “Delegacias Legais”, ainda em fase de implantação, prevê Registros de Ocorrência totalmente informatizados e com muito maior quantidade de informações do que o atual, incluindo a forma prévia de classificação do evento pela Polícia Militar, quando for o caso. Sobre esse projeto, ver a Parte V do presente relatório.

Em resumo, as ocorrências nos informam o que as Polícias *registram*, mas nem tudo o que elas *fazem*, e muito menos a dimensão e a distribuição dos problemas existentes no “mundo real”. Na falta de referenciais externos, é impossível estimar as taxas de subnotificação, verificar suas oscilações no tempo e avaliar em que medida a distribuição das ocorrências por categorias, em cada área, reflete a hierarquia real de problemas existentes nessa área, a confiança maior ou menor do público nas instituições, as prioridades da política de segurança e os critérios de registro empregados pelos próprios policiais. Em tal contexto, qualquer avaliação de eficácia, desempenho ou adequação dos serviços de segurança às necessidades de segurança cai num círculo vicioso: só conhecemos as necessidades que são filtradas pelas estatísticas de atendimento e estas, por sua vez, decorrem das formas como o atendimento é prestado e registrado pelos órgãos cujo desempenho se pretende avaliar.

Sem perder de vista as ressalvas acima, analisaremos a seguir a distribuição espacial das ocorrências registradas pelas duas Polícias, procurando delinear *grosso modo* padrões de atuação de cada uma e posteriormente comparar, até onde isso é possível, o universo de ocorrências em comum, ou as relações entre as atividades dos dois órgãos nas diversas áreas do estado.

### **3.2 - Polícia Militar**

Incumbida do policiamento ostensivo, a PM está permanentemente nas ruas; sendo ou não solicitada, tem de intervir em qualquer tipo de distúrbio da ordem pública e, quando se trata de crime ou contravenção, tem de encaminhar o problema à delegacia local. Além disso, responde a chamadas emergenciais, presta assistência ao público e a órgãos do Estado, realizando ainda “operações especiais” de prevenção e repressão (*blitzen* no trânsito; ações de busca e captura, revista, cerco e vasculhamento), que constituem a vertente mais “proativa” do trabalho de polícia, por serem atividades planejadas, com objetivos específicos, traçados em função de orientações gerais e/ou locais da política de segurança.<sup>26</sup> O trabalho da PM, portanto, “produz” ocorrências que inexistiriam se não houvesse policiamento ostensivo, ou se as estatísticas policiais contemplassem apenas crimes de notificação obrigatória e atendimentos solicitados espontaneamente pela população. Já a Polícia Civil, quando trabalha

---

<sup>26</sup> Ver a descrição das operações especiais da PM na Parte II deste relatório (Capítulo 1, seção 1.11).

dentro de suas atribuições, não “produz”, apenas “capta” ocorrências que lhe são encaminhadas pela PM, pela Justiça ou diretamente pelo público; seus registros, assim, refletiriam mais de perto, se não a incidência dos problemas no “mundo real”, pelo menos a dimensão de certos tipos de demandas dirigidas ao sistema de segurança, sem tanta influência dos efeitos “produtivos” do próprio trabalho policial.<sup>27</sup> Noutras palavras, a PM notifica em grande medida os resultados da sua presença e atuação nas ruas (como, aliás, é oficialmente reconhecido pela própria corporação - cuja súmula estatística se intitula “Relatório de Atividades Policiais-Militares”, e não “Índices de Criminalidade”), enquanto a Polícia Civil registra majoritariamente fatos que chegam ao seu conhecimento por intermédio de outros atores sociais.

Para os propósitos desta pesquisa, o ideal seria poder dividir as ocorrências policiais militares em três categorias, conforme o tipo de atuação que lhes deu origem: (a) *atendimentos*, derivados de solicitações espontâneas do público - entre eles as chamadas emergenciais “encerradas no local” (mas com especificação dos fatos geradores), que permitiriam analisar padrões de desordem e conflito, e sobretudo motivações para o pedido de intervenção policial; (b) *ocorrências “passivas”*, derivadas da simples presença dos policiais nas ruas - que forneceriam um panorama do que ocorre sob os olhos da polícia ostensiva, ou do que esse olhar capta como problema de ordem pública, independentemente de solicitações externas, e (c) *ocorrências proativas*, derivadas da ação intencional, planejada - que refletiriam mais diretamente as orientações gerais ou locais da política de segurança. Infelizmente, porém, a forma de registro que a PM emprega não possibilita um agrupamento preciso por esse critério, nem um cruzamento direto entre formas de atuação e tipos de eventos notificados. Assim, temos de nos ater ao sistema classificatório da própria corporação, podendo apenas presumir algumas relações entre volume e natureza dos boletins de ocorrência, e as políticas de policiamento adotadas pela PMERJ em cada área do estado (ver seção 3.2.7 deste capítulo).

Como já assinalamos, a PMERJ classifica suas ocorrências em cinco grandes grupos: *crimes, contravenções, trânsito, assistenciais e diversas*. Incluem-se, nos dois primeiros, fatos

---

<sup>27</sup> Isto é verdadeiro até certo ponto, e para certas categorias de delitos - do que deriva, entre outras razões, o uso preferencial dos dados da Polícia Civil, e não da PM, na construção de indicadores de criminalidade e violência que servem de base a diagnósticos e avaliações de políticas de segurança. Mas só até certo ponto, não apenas pelos filtros que sua cultura institucional impõe às ocorrências, comentados na seção 3.1, mas também pelo fato de que a Polícia Civil do Rio de Janeiro, extrapolando suas atribuições constitucionais, também executa tarefas de policiamento ostensivo, vale dizer, também é “produtora” de ocorrências, ainda que em escala muito inferior à da PM.



pré-codificados pela legislação penal vigente, excetuando-se furto e roubo de veículos, assim como homicídios e lesões derivadas de acidentes de transporte, que, embora constituam crimes, a PM agrega às ocorrências de trânsito. Esta última rubrica engloba ainda acidentes automobilísticos sem vítimas, recuperação de veículos e de autocarga, e as contravenções de direção perigosa e falta de carteira de habilitação. No grupo das *assistenciais*, por sua vez, entram condução de enfermo, parturiente e alienado mental; auxílio a instituições públicas (Corpo de Bombeiros, DER, Justiça e Polícia Civil) e auxílio a outros policiais militares. Finalmente, a rubrica das *diversas* inclui tudo o que não cabe nos demais grupos: “elementos suspeitos”, encontro de cadáver, suicídio tentado e consumado, fuga de preso, apreensão de armas, drogas e material de contravenção (contrabando, jogo do bicho etc.), tumulto, ocorrências envolvendo militares ou PMs, encaminhamento de crianças e adolescentes infratores, *atendimentos frustrados* (“nada constatado” ou “endereço não-localizado”) e a já referida “caixa preta” de ocorrências *encerradas no local*.<sup>28</sup> Examinaremos em seguida como se distribuem esses cinco grupos pelas regiões do Estado do Rio de Janeiro (sem incluir, portanto, as OPMs Especiais) e que padrões de atuação eles permitem, mesmo aproximadamente, delinear.<sup>29</sup>

A Tabela 1, abaixo, descreve a distribuição intra e inter-regional das ocorrências registradas pela PMERJ no período de 1996-1998, considerando-se as três grandes áreas de policiamento: Capital, Baixada e Interior.<sup>30</sup>

---

<sup>28</sup> PMERJ/Estado Maior Geral/APOM. *Relatório Estatístico de Atividades Policiais Militares - Anual de 1998*.

<sup>29</sup> As Unidades Operacionais Especiais (UOpEs), que cobrem todo o estado, são responsáveis por apenas 6,2% do total de boletins de ocorrência da PMERJ. Seus registros serão considerados mais adiante, na seção 3.2.7.

<sup>30</sup> Tanto a Tabela 1 quanto as demais tabelas desta seção, incluem na área da Capital as ocorrências registradas pela 1ª e pela 8ª CIPMs. Entretanto, nos mapas que mostram a distribuição dos registros dentro da cidade do Rio de Janeiro, essas duas unidades *não* estão incluídas, visto não ser possível representá-las geograficamente.

**TABELA 1**  
**PMERJ - OCORRÊNCIAS REGISTRADAS - 1996/98**

NÚMEROS ABSOLUTOS						
Áreas	Crimes	Contra-venções	Trânsito	Assisten- ciais	Diversas	Total
Capital *	89.076	37.548	201.324	50.633	281.961	660.542
Baixada	20.909	9.053	27.024	13.219	14.292	84.497
Interior	71.937	29.180	94.250	52.753	87.757	335.877
Estado	181.922	75.781	322.598	116.605	384.010	1.080.916
DISTRIBUIÇÃO INTRA-REGIONAL (%)						
Áreas	Crimes	Contra-venções	Trânsito	Assisten- ciais	Diversas	Total
Capital *	13,5	5,7	30,5	7,7	42,7	<b>100,0</b>
Baixada	24,7	10,7	32,0	15,6	16,9	<b>100,0</b>
Interior	21,4	8,7	28,1	15,7	26,1	<b>100,0</b>
Estado	16,8	7,0	29,8	10,8	35,5	<b>100,0</b>
DISTRIBUIÇÃO INTER-REGIONAL (%)						
Áreas	Crimes	Contra-venções	Trânsito	Assisten- ciais	Diversas	Total
Capital *	49,0	49,5	62,4	43,4	73,4	61,1
Baixada	11,5	11,9	8,4	11,3	3,7	7,8
Interior	39,5	38,5	29,2	45,2	22,9	31,1
<b>Estado</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba. Incluem-se as ocorrências da 1ª e 8ª CIPMs.

Fonte: Construído a partir de dados da PMERJ/Estado Maior Geral/APOM.

Na primeira parte da tabela (distribuição intra-regional), percebe-se que os padrões de atuação da PM variam bastante entre as três áreas: as ocorrências *diversas* são as mais numerosas na Capital, onde representam 42,7% do total de registros, seguidas das ocorrências de *trânsito* (30,5%) e das ocorrências *criminais* (13,5%). Já na Baixada o grupo *trânsito* fica em primeiro lugar, *crimes* vêm em segundo e as *diversas* em terceiro, enquanto no Interior a ordem de importância é *trânsito*, *diversas* e *crimes*. Nota-se ainda que as ocorrências *assistenciais* têm um peso bem mais alto na Baixada e no Interior (respectivamente, 15,6 e 15,7%) do que na área da Capital (apenas 7,7%).

Observando agora a distribuição inter-regional, vê-se que a Capital é responsável por 61,1% das ocorrências registradas pela PMERJ em todo o estado, o Interior por 31,1% e a Baixada por apenas 7,8%. Com exceção do grupo de *assistenciais*, em que a participação do Interior supera a da Capital, esta tem o maior peso como geradora de todas as categorias de ocorrências, distanciando-se das outras regiões sobretudo no que se refere aos registros *diversos*, dos quais é responsável por 73,4%, e nos registros de *trânsito*, dos quais responde por 62,4%.

A próxima tabela permite visualizar esses padrões de forma sintética, através de indicadores de concentração regional, construídos dividindo-se a participação de cada área no

total de registros de cada grupo de ocorrências pela participação da mesma área no total geral de registros do estado.

**TABELA 2**  
**PMERJ - OCORRÊNCIAS REGISTRADAS - 1996/98**  
**INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO REGIONAL**

Indicadores de concentração	Crimes	Contra-venções	Trânsito	Assisten-ciais	Diversas	Total
Capital *	0,8	0,8	1,0	0,7	<b>1,2</b>	1,0
Baixada	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,1</b>	<b>1,5</b>	0,5	1,0
Interior	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	0,9	<b>1,5</b>	0,7	1,0
<b>Estado</b>	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba. Incluem-se as ocorrências da 1ª e 8ª CIPMs.

Fonte: Construído a partir de dados da PMERJ/Estado Maior Geral/APOM.

Indicadores maiores que a unidade (números em negrito no quadro) mostram que a região participa dos registros do grupo numa medida superior à sua participação no total geral de registros, vale dizer, que a atuação da PMERJ nessa área é, em termos comparativos, “especializada” no tipo de ocorrência em questão. Indicadores menores que a unidade mostram a situação inversa. Assim, por exemplo, o indicador 1,5 encontrado para contravenções na Baixada mostra que a área participa do total de registros de contravenções em medida 50% superior à sua participação no total geral dos registros estaduais, enquanto a Capital, com um indicador de 0,8 nesse mesmo campo, participa dos registros de contravenções em proporção 20% menor que sua participação geral nos registros do estado. Tais indicadores, é importante sublinhar, não expressam a relevância absoluta de cada grupo de ocorrências na área considerada, nem a participação absoluta de cada área na geração de cada grupo de registros (isto é mostrado pelas percentagens simples, horizontais e verticais, da Tabela 1). Eles sinalizam apenas a “especialização” relativa de uma área em um certo tipo de registro, ou, dito de outra forma, a concentração relativa desse tipo de registro na área em questão.

Pode-se afirmar, assim, que a atividade da PM na Capital é comparativamente especializada em *ocorrências diversas* (único grupo com indicador maior que a unidade), ao contrário do que se verifica nas outras duas regiões, onde as maiores concentrações relativas estão no registro de crimes, contravenções e ocorrências assistenciais. O grupo *trânsito* é o que apresenta a distribuição mais homogênea nas três áreas, com indicadores iguais ou muito próximos à unidade, isto é, sem desvios significativos em relação ao peso de cada área no total de ocorrências do estado.

Para entender os diferentes padrões de atuação evidenciados acima, é necessário examinarmos mais detalhadamente a composição interna de cada grupo de registros e sua distribuição nas três regiões de policiamento aqui focalizadas - o que será feito a seguir, tomando por base apenas o ano de 1998, visto que não dispomos de dados com o mesmo nível de desagregação para os anos anteriores.

### **3.2.1 - Ocorrências diversas**

Nesse grupo, que é o mais numeroso de todos, a PM contabiliza, como já vimos, uma miscelânea de tipos de ocorrências cuja única característica em comum é não se encaixar em nenhuma das outras categorias. A Tabela 3, abaixo, mostra a a distribuição pelas três áreas dos principais tipos de registros que compõem o grupo das *diversas*, relacionando-os ao total de ocorrências registradas no Estado do Rio de Janeiro em 1998.

**TABELA 3**  
**PMERJ – OCORRÊNCIAS DIVERSAS:**  
**DISTRIBUIÇÃO INTRA E INTER-REGIONAL,**  
**E INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - 1998**

NÚMEROS ABSOLUTOS									
ÁREA	elemento suspeito	apreensão de arma de fogo	apreensão de entorpecente	atendimento frustrado	encerrada no local	encontro de cadáver	outras*	total de diversas	total de ocorrências
Capital **	6208	1007	2461	36592	48557	2518	2800	100143	236995
Baixada	6	223	241	1235	2613	514	609	5441	30372
Interior	1548	1618	725	6320	18344	1034	3526	33115	124257
<b>Estado</b>	<b>7762</b>	<b>2848</b>	<b>3427</b>	<b>44147</b>	<b>69514</b>	<b>4066</b>	<b>6935</b>	<b>138699</b>	<b>391624</b>
DISTRIBUIÇÃO INTRA-REGIONAL (%)									
ÁREA	elemento suspeito	apreensão de arma de fogo	apreensão de entorpecente	atendimento frustrado	encerrada no local	encontro de cadáver	outras*	total de diversas	total de ocorrências
Capital **	2,6	0,4	1,0	15,4	20,5	1,1	1,2	42,3	100,0
Baixada	0,0	0,7	0,8	4,1	8,6	1,7	2,0	17,9	100,0
Interior	1,2	1,3	0,6	5,1	14,8	0,8	2,8	26,7	100,0
<b>Estado</b>	<b>2,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,9</b>	<b>11,3</b>	<b>17,8</b>	<b>1,0</b>	<b>1,8</b>	<b>35,4</b>	<b>100,0</b>
DISTRIBUIÇÃO INTER-REGIONAL (%)									
ÁREA	elemento suspeito	apreensão de arma de fogo	apreensão de entorpecente	atendimento frustrado	encerrada no local	encontro de cadáver	outras*	total de diversas	total de ocorrências
Capital **	80,0	35,4	71,8	82,9	69,9	61,9	40,4	72,2	60,5
Baixada	0,1	7,8	7,0	2,8	3,8	12,6	8,8	3,9	7,8
Interior	19,9	56,8	21,2	14,3	26,4	25,4	50,8	23,9	31,7
<b>Estado</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO									
ÁREA	elemento suspeito	apreensão de arma de fogo	apreensão de entorpecente	atendimento frustrado	encerrada no local	encontro de cadáver	outras*	total de diversas	total de ocorrências
Capital **	1,3	0,6	1,2	1,4	1,2	1,0	0,7	1,2	1,0
Baixada	0,0	1,0	0,9	0,4	0,5	1,6	1,1	0,5	1,0
Interior	0,6	1,8	0,7	0,5	0,8	0,8	1,6	0,8	1,0
<b>Estado</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>

(\*) Outras: Apreensão de arma branca e de material; suicídio e tentativa de suicídio; fuga de preso; tumulto; ocorrência com militar e com policial militar; encaminhamento de menor infrator.

(\*\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba. Incluem-se as ocorrências da 1ª e 8ª CIPMs.

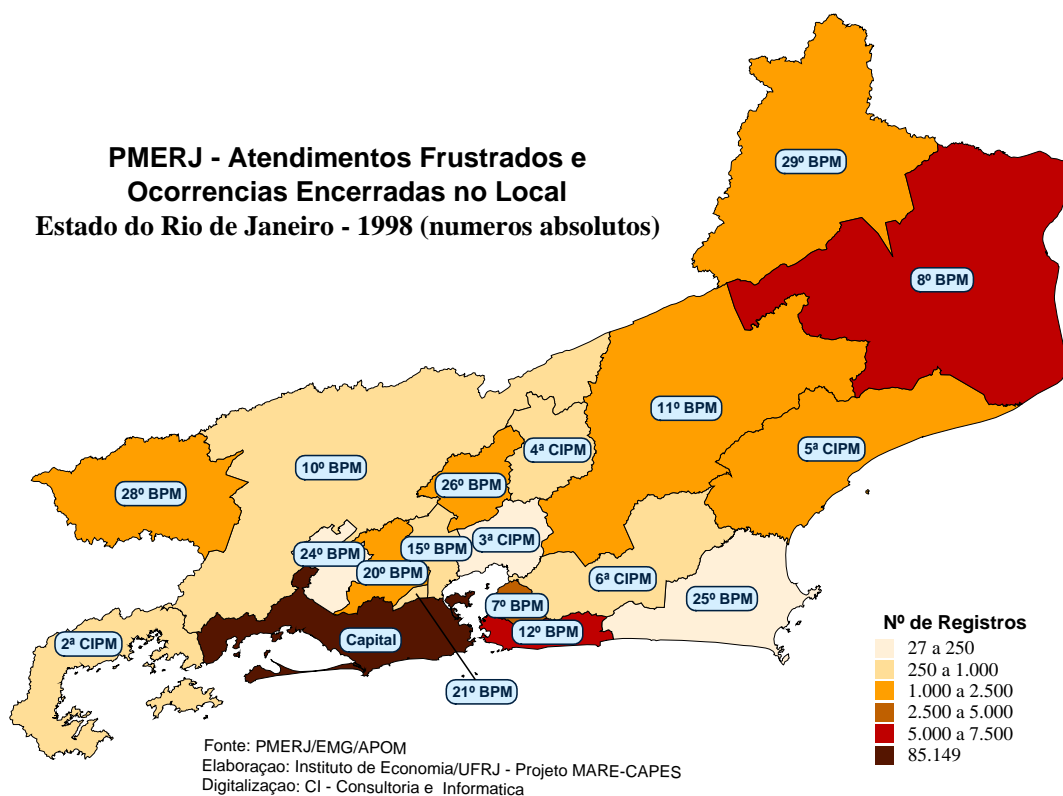
Fonte: Construído a partir de dados da PMERJ/Estado Maior Geral/APOM

Em todas as regiões as ocorrências *encerradas no local* e os *atendimentos frustrados* respondem pela parcela majoritária das *ocorrências diversas* (85% na Capital; 71% na Baixada; 75% no Interior) e também por uma proporção importante, embora mais variável, do total geral de ocorrências registradas em cada área: 36% na Capital, 13% na Baixada e 20% no Interior. A comparação entre as regiões revela, entretanto, diferenças muito significativas: a área da Capital foi responsável, em 1998, por cerca de 70% das ocorrências encerradas no local e 83% dos atendimentos frustrados, tendo peso amplamente majoritário, também, na geração dos outros tipos de registros do grupo, exceto apreensão de armas de fogo e “outras ocorrências”: 80% dos *elementos suspeitos*, 72% das *apreensões de entorpecentes* e 62% dos *encontros de cadáver* foram registrados nessa área.<sup>31</sup> Em termos de concentração relativa,

<sup>31</sup> Note-se a importância quase nula, na Baixada, das ocorrências de “elementos suspeitos”.

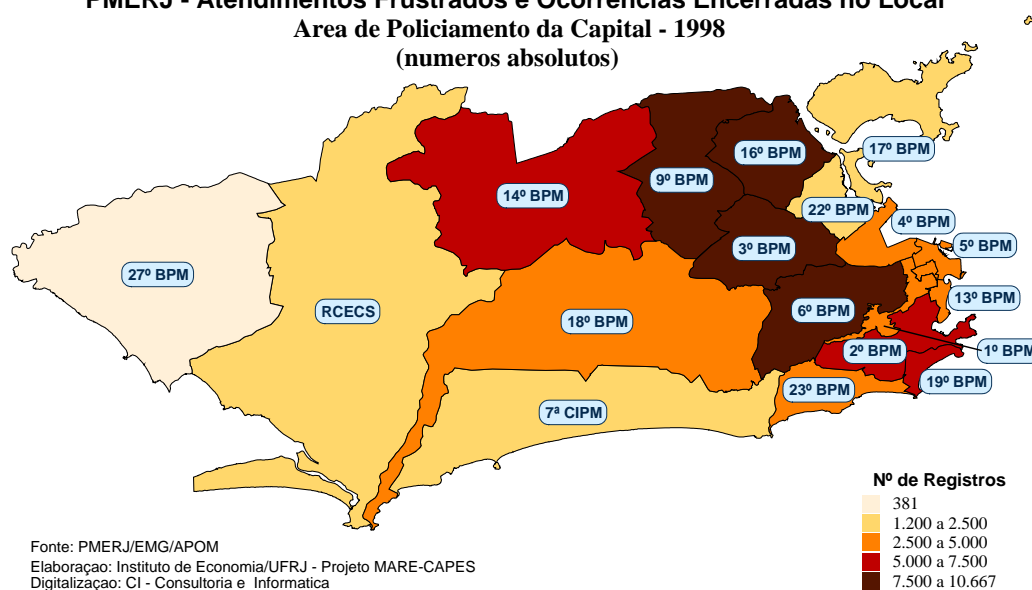
pode-se dizer sinteticamente, lendo-se a última parte da tabela acima, que na área da Capital a atuação da PM é “especializada” em todos os tipos de ocorrências que compõem a categoria *diversas*, exceto apreensões de armas de fogo; na Baixada, a atividade policial militar se concentra, comparativamente, em registros de encontros de cadáver,<sup>32</sup> enquanto no Interior, a maior especialização relativa da PM consiste em registros de armas de fogo apreendidas.

Os mapas abaixo permitem visualizar de forma mais desagregada e em números absolutos a distribuição dos dois subgrupos mais numerosos de *ocorrências diversas* - os atendimentos *frustrados* e *encerrados no local* - pelas OPMs do Estado do Rio de Janeiro e da Capital, mostrando que as regiões do 12º BPM (Niterói/Maricá) e do 8º BPM (Norte Fluminense) seguem-se à da Capital na importância absoluta desses tipos de registros, e que, dentro da Capital, eles se concentram na faixa de maior densidade demográfica, que abrange parte das Zonas Sul, Norte e Suburbana da cidade.



<sup>32</sup> Os “encontros de cadáver” aparecem nos registros da PMERJ em número 4 vezes superior ao dos registros da Polícia Civil (4.118 contra 994, em 1998). São resultantes de situações nas quais não é possível definir imediatamente a *causa mortis* como homicídio, mas há motivos para suspeitar de morte violenta provocada por terceiros - tanto que o “indicador de violência” construído pela PM inclui esses registros, juntamente com os de homicídio, tentativa de homicídio, seqüestro, cárcere privado, roubo e estupro, ponderados pela população residente. Ao chegar à delegacia e após alguma investigação, feita por policiais civis, grande parte dos “encontros de cadáver” converte-se provavelmente em ocorrências de homicídio doloso ou culposos (ver seção 3.4.1, abaixo).

**PMERJ - Atendimentos Frustrados e Ocorrências Encerradas no Local**  
**Area de Policiamento da Capital - 1998**  
**(numeros absolutos)**



O enorme peso da Capital na geração desses dois tipos de ocorrências pode ser atribuído, entre outras coisas, ao fato de a PM carioca dispor de um sistema de atendimento telefônico mais integrado do que nas outras duas regiões e também à maior concentração de linhas telefônicas no Município do Rio de Janeiro (ver quadro abaixo), dado que grande parte dos dois tipos de registros deriva de ligações verdadeiras e falsas, sobretudo ao 190, número do serviço emergencial da PMERJ.

**ESTADO E CIDADE DO RIO DE JANEIRO:**  
**TERMINAIS FIXOS E TELEFONES PÚBLICOS POR CEM HABITANTES**  
**Agosto de 1998**

Região	Habitantes (1996)	Terminais	Telefones Públicos	Terminais/ 100 habitantes	Tel. Públ./ 100 habitantes
<b>ESTADO</b>	<b>13.728.782</b>	<b>2.410.337</b>	<b>55108</b>	<b>17,6</b>	<b>0,4</b>
<b>Capital</b>	<b>5.555.934</b>	<b>1.637.702</b>	<b>29418</b>	<b>29,5</b>	<b>0,5</b>
Zona Norte	1.031.451	397.715	5652	38,6	0,5
Centro/Zona Sul	823.148	674.694	7502	82,0	0,9
Barra/Jacarepaguá	608.062	177.544	2918	29,2	0,5
Zona Oeste/Ilha do Gov.	3.093.273	387.749	13346	12,5	0,4
<b>Interior Norte Fluminense</b>	<b>3.259.387</b>	<b>378.177</b>	<b>9584</b>	<b>11,6</b>	<b>0,3</b>
<b>Interior Sul Fluminense</b>	<b>4.913.461</b>	<b>394.458</b>	<b>16106</b>	<b>8,0</b>	<b>0,3</b>

**Fontes:** Projeto MARE-CAPES - Subprojeto 1. Elaborado a partir de informações da TELERJ e dados populacionais do IPLAN-Rio e do CIDE (Anuários 1997).

As informações de que dispomos sobre chamadas ao 190 - fornecidas pelo Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), mediante solicitação da equipe da pesquisa - referem-se ao município do Rio de Janeiro e ao período de agosto de 1997 a julho de 1998. O programa de controle, em tempo real, das chamadas e ocorrências ainda estava sendo testado

na ocasião, e apresentava alguns problemas, motivo pelo qual não foi possível obter informações para períodos anteriores e posteriores a esse, nem o número total de telefonemas por bairro (só temos a distribuição geográfica das ocorrências geradas por telefonemas, e assim mesmo apenas para uma parte da cidade). Num cálculo aproximado (pois compara períodos distintos), observa-se que o volume de ocorrências geradas pelo sistema 190, entre agosto de 1997 e julho de 1998, correspondeu a 63% do total de ocorrências registradas pela PMERJ da Capital no ano de 1998 e a 38% do total geral de ocorrências do estado no mesmo ano (excluindo-se as OPMs Especiais).

O sistema 190 recebe entre 1.500 e 4.000 telefonemas diários; na Tabela 4, tomando como amostra os meses de agosto de 1997 e janeiro de 1998, verifica-se que apenas 14 a 16% desses telefonemas resultam em atendimentos geradores de boletins de ocorrência: 36 a 41% são ligações perdidas ou repetidas; 16 a 26% são pedidos de informações<sup>33</sup> e 25 a 27% são trotes imediatamente identificáveis.<sup>34</sup> Por sua vez, do total de boletins gerados pelo serviço telefônico num período de 12 meses (agosto/1997 a julho/1998), 53% foram *atendimentos frustrados* (vale dizer, trotes plausíveis, que chegaram a mobilizar efetivo, ou então litígios suspensos antes da chegada dos policiais) e ocorrências *encerradas no local*; os restantes 47% se distribuíram entre crimes, contravenções, atendimentos de trânsito e ocorrências assistenciais.

**TABELA 4**  
**PMERJ - CHAMADAS AO TELEFONE 190, POR CATEGORIAS**  
**Agosto de 1997 e Janeiro de 1998**

	Total de Chamadas		Média Diária		% do Total	
	Ago/97	Jan/98	Ago/97	Jan/98	Ago/97	Jan/98
Chamadas Repetidas	2.311	3.076	74,5	99,2	2,5	2,7
Engano/Ligação Interrompida	35.787	38.190	1.154,4	1.231,9	38,6	33,1
Pedido de Informações	14.985	29.620	483,4	955,5	16,2	25,7
Trote	25.136	28.619	810,8	923,2	27,1	24,8
Geração de Ocorrência	14.435	15.733	465,6	507,5	15,6	13,7
<b>TOTAL</b>	<b>92.654</b>	<b>115.238</b>	<b>2.988,8</b>	<b>3.717,4</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Construído a partir de dados da PMERJ/COPOM.

<sup>33</sup> Comparado ao atendimento telefônico da maioria dos serviços públicos, o da PM carioca é altamente acessível (possui grande número de telefonistas e de linhas exclusivas), razão pela qual muitas pessoas discam 190 para solicitar informações ou auxílios que não conseguem obter junto a outros órgãos estaduais e municipais.

<sup>34</sup> Em três visitas à Central 190 da PM, a equipe desta pesquisa teve oportunidade de ouvir diversos trotes gravados, alguns francamente desrespeitosos (xingamentos, alusões grosseiras à Polícia) e outros de crianças pequenas brincando de denunciar “ocorrências”. Nosso oficial-cicerone informou-nos que a PM procurava na época estabelecer um convênio com a (então) Telerj para aplicar sanções, como corte temporário da linha telefônica, aos “troteiros” com mais de duas reincidências. Os telefonemas ao 190 são *binados*; salvo no caso de chamadas por celular, ao se retirar o telefone do gancho aparece na tela um quadro contendo nome e endereço do(a) assinante, ou somente o endereço, se for aparelho público. Dessa forma, é quase sempre possível localizar a origem do chamado, quer para fins de atendimento mais rápido a uma emergência, quer para a punição às pessoas que sobrecarregam inutilmente o serviço.



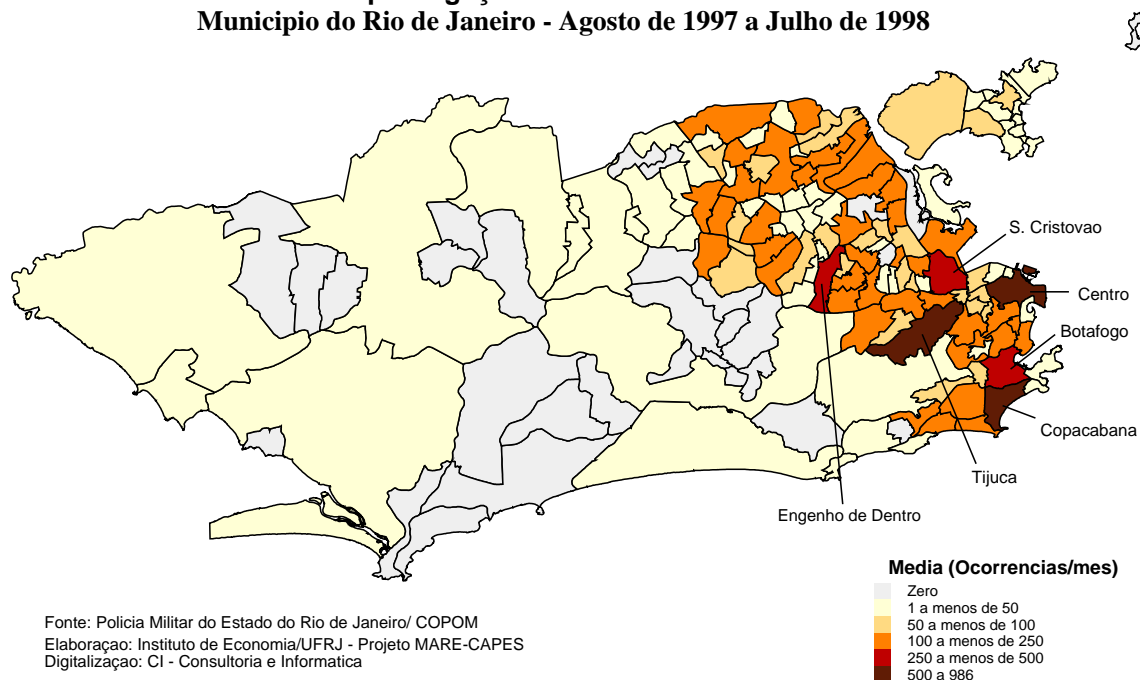
O mapa a seguir mostra a distribuição pelos bairros cariocas das ocorrências geradas por telefonemas diretos ao COPOM entre agosto de 1997 e julho de 1998. Cabe esclarecer que esse sistema ainda não está totalmente centralizado, salvo para a rede de telefonia móvel: em algumas áreas, ao se discar 190 de um telefone fixo, a ligação cai diretamente na Central de Operações; em outras, cai na OPM local e esta, quando necessário, se comunica com o COPOM.<sup>35</sup>

As estatísticas de que dispomos, representados no mapa, referem-se apenas às ligações diretas, incluindo todas aquelas feitas de celulares, mas somente uma parte daquelas feitas de aparelhos fixos (sendo que, no caso de telefones móveis, com muita frequência o local de onde provém a ligação não coincide com o local da ocorrência comunicada). Dentro da faixa de conexão direta ao COPOM, ressaltam os bairros de Copacabana, Tijuca e Centro, com maiores volumes de ocorrências geradas via 190 (500 a 986 registros por mês, em média), seguindo-se os bairros de Botafogo, São Cristóvão e Engenho de Dentro (média de 250 a 500 registros mensais). Uma análise completa dos padrões de utilização do serviço telefônico da PMERJ na Capital só se tornará possível, porém, quando houver informações com o mesmo nível de detalhe para o restante da cidade.

---

<sup>35</sup> Várias OPMs possuem e divulgam também um número próprio de telefone, além do 190, ao qual a população da respectiva área pode recorrer para denúncias e solicitações de auxílio policial.

**Media Mensal de Ocorrências por Bairro,  
Geradas por Ligações Diretas a Central COPOM  
Município do Rio de Janeiro - Agosto de 1997 a Julho de 1998**



Apesar da “especialização” da PM carioca em *ocorrências diversas*, mostrada acima, é importante observar que nos últimos dois anos os registros desse grupo aumentaram a taxas um pouco inferiores ao crescimento do número total de ocorrências na área - ou seja, que houve uma ligeira queda do peso das *diversas* na atuação da PM da Capital, aliada a um expressivo aumento na participação dos registros de crimes e contravenções. Situação oposta se constata para a PM da Baixada e, no último ano considerado (1997-98), também para a do Interior (ver Tabela 5, abaixo).

**TABELA 5  
PMERJ - TAXA DE CRESCIMENTO DO NÚMERO DE  
BOLETINS DE OCORRÊNCIA, POR GRUPOS: 1997/96 E 1998/97  
(Em %)**

	Crimes		Contravenções		Trânsito		Assistenciais		Diversas		Total	
	97/96	98/97	97/96	98/97	97/96	98/97	97/96	98/97	97/96	98/97	97/96	98/97
Capital *	25,2	15,6	151,5	49,2	18,8	-8,1	3,5	-12,3	21,5	0,4	23,0	1,4
Baixada	20,4	1,8	43,0	-19,4	29,7	5,1	12,0	-2,9	28,5	9,3	25,5	0,8
Interior	20,2	11,7	23,5	7,3	25,2	-4,0	20,8	13,8	15,5	13,1	20,8	7,3
<b>Estado</b>	<b>22,6</b>	<b>12,4</b>	<b>68,2</b>	<b>24,1</b>	<b>21,5</b>	<b>-5,8</b>	<b>11,6</b>	<b>0,3</b>	<b>20,4</b>	<b>3,5</b>	<b>22,5</b>	<b>3,2</b>

(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba. Incluem-se as ocorrências da 1ª e 8ª CIPMs.

Fonte: Construído a partir de dados da PMERJ/Estado Maior Geral/APOM.

### 3.2.2 - Ocorrências de Trânsito

No segundo grupo mais numeroso de registros da PMERJ, o padrão apresentado pelas três áreas é mais homogêneo, como foi visto nas Tabelas 1 e 2, acima: em 1996-1998, esse grupo respondeu por 31% do total de ocorrências na Capital, 28% no Interior e 32% na Baixada Fluminense. Observe-se, na Tabela 5, que de 1997 para 1998 o total de ocorrências do grupo se reduziu em termos absolutos, sobretudo na Capital, provavelmente em função da entrada em vigor do novo Código de Trânsito (janeiro de 1998), que atribuiu competência aos municípios para participar, junto com os órgãos estaduais, do controle do tráfego urbano.<sup>36</sup>

Outra observação importante é que a PMERJ contabiliza separadamente *ocorrências* e *notificações* de trânsito; estas últimas (não analisadas aqui) abrangem multas por infração (avanço de sinal, estacionamento proibido etc.),<sup>37</sup> enquanto as primeiras englobam um conjunto heteróclito de registros: acidentes com e sem vítima, furto e roubo de veículos, recuperação de veículos e cargas, abandono de automóveis, direção perigosa, falta de habilitação e uma categoria residual de “outros” eventos não especificados. Parece pouco lógico que roubo e furto de veículos entrem nesse grupo, e não no das ocorrências criminais - sobretudo se considerarmos que os roubos e furtos *em* veículos particulares e coletivos são contabilizados como crimes, não como ocorrências de trânsito. Mas, dado o pequeno volume de roubos e furtos de automóveis que a PMERJ notifica (apenas 651 em todo o estado, durante todo o ano de 1998, contra 42.828 registros da Polícia Civil no mesmo período), a distorção classificatória resulta numa distorção numérica pouco significativa. Em sua esmagadora maioria, as comunicações desses tipos de crimes são feitas diretamente à Polícia Civil; nas estatísticas da PM só aparecem, portanto, episódios que contaram com algum tipo de intervenção policial imediata: flagrante delito ou atendimento à vítima no local da ocorrência. Como veremos mais adiante, o contrário acontece com a recuperação de veículos roubados ou furtados, cujo número é bem mais próximo daquele registrado pelas delegacias distritais da Polícia Civil (7.978 contra 10.322), indicando que na grande maioria dos casos esse tipo de ocorrência é registrado primeiro pela PM e em seguida encaminhado à delegacia local.

---

<sup>36</sup> Na cidade do Rio de Janeiro, isto resultou em acirrada disputa entre o governo estadual e a prefeitura municipal (sobretudo em torno da arrecadação das multas), e na retirada temporária do efetivo da PM que fazia o policiamento de trânsito. Só em dezembro de 1998 estabeleceu-se um acordo e assinou-se o convênio atualmente em vigor, pelo qual a PM e a Guarda Municipal passaram a dividir a patrulha de trânsito da cidade.

<sup>37</sup> Apenas como informação, as *notificações* foram em número de 307.936 no ano de 1998 - 180% a mais que as *ocorrências* de trânsito registradas nesse ano pela PMERJ.

A Tabela 6, abaixo, mostra que os *acidentes sem vítima* representam a maior parcela dos registros de trânsito da PMERJ. Mesmo em relação ao total geral de registros, o peso isolado dessas ocorrências é muito significativo (17%) - perdendo apenas, e por pequena diferença, para as ocorrências *encerradas no local* (17,8%), que já comentamos anteriormente. Em 1998, os acidentes sem vítima representaram 19% de todos os registros na área da Capital, 16% na Baixada e 13% no Interior - cabendo lembrar que não estão computadas aí as atividades da Companhia Especial de Policiamento de Trânsito (CEPTran), nem as do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv), pertencentes ao Comando UOpE e atuantes em todo o território do estado.

Na quase totalidade (98%), os acidentes sem vítimas registrados pela PMERJ são colisões entre veículos, logo são episódios com potencialidades conflitivas, que, além de intervenções propriamente de *trânsito* (desviar o tráfego, providenciar remoção dos veículos avariados), demandam um tipo de atuação bastante próxima à que os policiais afirmam realizar no caso das ocorrências *encerradas no local*, vale dizer, mediação de conflitos e orientação às partes envolvidas. Segundo sugere um estudo recente, feito por um oficial da PMERJ, os dois tipos de ocorrências, somados às *assistenciais*, configuram o universo de atividades de “defesa social” que o policiamento ostensivo desenvolve no dia-a-dia, mas que, apesar de majoritário, não é devidamente valorizado dentro da estrutura e da cultura institucionais. O reconhecimento da importância, tanto numérica quanto social, dessas atividades recomendaria, de acordo com o autor, maiores investimentos no preparo técnico dos policiais militares para prestar assistência e administrar litígios, e a adoção da patrulha comunitária como modelo organizativo mais adequado à oferta dos serviços em questão (Azevedo, 1998: 69).<sup>38</sup>

---

<sup>38</sup> Essa visão foi defendida pioneiramente pelo Cel. Carlos Magno Nazareth Cerqueira, ex-Comandante-Geral da PMERJ, estudioso da segurança pública e introdutor do modelo de policiamento comunitário no Brasil (Cf. Cerqueira, 1994; 1995; 1996b; 1998).

**TABELA 6**  
**PMERJ – OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO:**  
**DISTRIBUIÇÃO INTRA E INTER-REGIONAL,**  
**E INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - 1998**

NÚMEROS ABSOLUTOS										
ÁREA	auto			acidente*		atropelamento	falta de CNH	outros**	total trânsito	total de ocorrências
	abandonado	roubado/furtado	recuperado	com vítima	sem vítima					
Capital ***	1608	350	4910	6107	45580	3687	3283	1476	67001	236995
Baixada	213	36	1475	1021	4962	668	1040	652	10067	30372
Interior	286	265	1593	3331	16279	1523	4346	5173	32796	124257
<b>Estado</b>	<b>2107</b>	<b>651</b>	<b>7978</b>	<b>10459</b>	<b>66821</b>	<b>5878</b>	<b>8669</b>	<b>7301</b>	<b>109864</b>	<b>391624</b>
DISTRIBUIÇÃO INTRA-REGIONAL (%)										
ÁREA	auto			acidente*		atropelamento	falta de CNH	outros**	total trânsito	total de ocorrências
	abandonado	roubado/furtado	recuperado	com vítima	sem vítima					
Capital ***	0,68	0,15	2,07	2,58	19,23	1,56	1,39	0,62	28,27	100,00
Baixada	0,70	0,12	4,86	3,36	16,34	2,20	3,42	2,15	33,15	100,00
Interior	0,23	0,21	1,28	2,68	13,10	1,23	3,50	4,16	26,39	100,00
<b>Estado</b>	<b>0,54</b>	<b>0,17</b>	<b>2,04</b>	<b>2,67</b>	<b>17,06</b>	<b>1,50</b>	<b>2,21</b>	<b>1,86</b>	<b>28,05</b>	<b>100,00</b>
DISTRIBUIÇÃO INTER-REGIONAL (%)										
ÁREA	auto			acidente*		atropelamento	falta de CNH	outros**	total trânsito	total de ocorrências
	abandonado	roubado/furtado	recuperado	com vítima	sem vítima					
Capital ***	76,3	53,8	61,5	58,4	68,2	62,7	37,9	20,2	61,0	60,5
Baixada	10,1	5,5	18,5	9,8	7,4	11,4	12,0	8,9	9,2	7,8
Interior	13,6	40,7	20,0	31,8	24,4	25,9	50,1	70,9	29,9	31,7
<b>Estado</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO										
ÁREA	auto			acidente*		atropelamento	falta de CNH	outros**	total trânsito	total de ocorrências
	abandonado	roubado/furtado	recuperado	com vítima	sem vítima					
Capital ***	1,3	0,9	1,0	1,0	1,0	1,1	0,6	0,3	1,0	1,0
Baixada	1,3	0,7	2,4	1,3	1,5	1,0	1,5	1,2	1,2	1,0
Interior	0,4	1,3	0,6	1,0	0,8	0,8	1,6	2,2	0,9	1,0
<b>Estado</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>

(\*) Acidente: colisão, capotamento e tombamento.

(\*\*) Outros: Recuperação de carga e autocarga, direção perigosa e categoria residual "outros" definida pela própria PM.

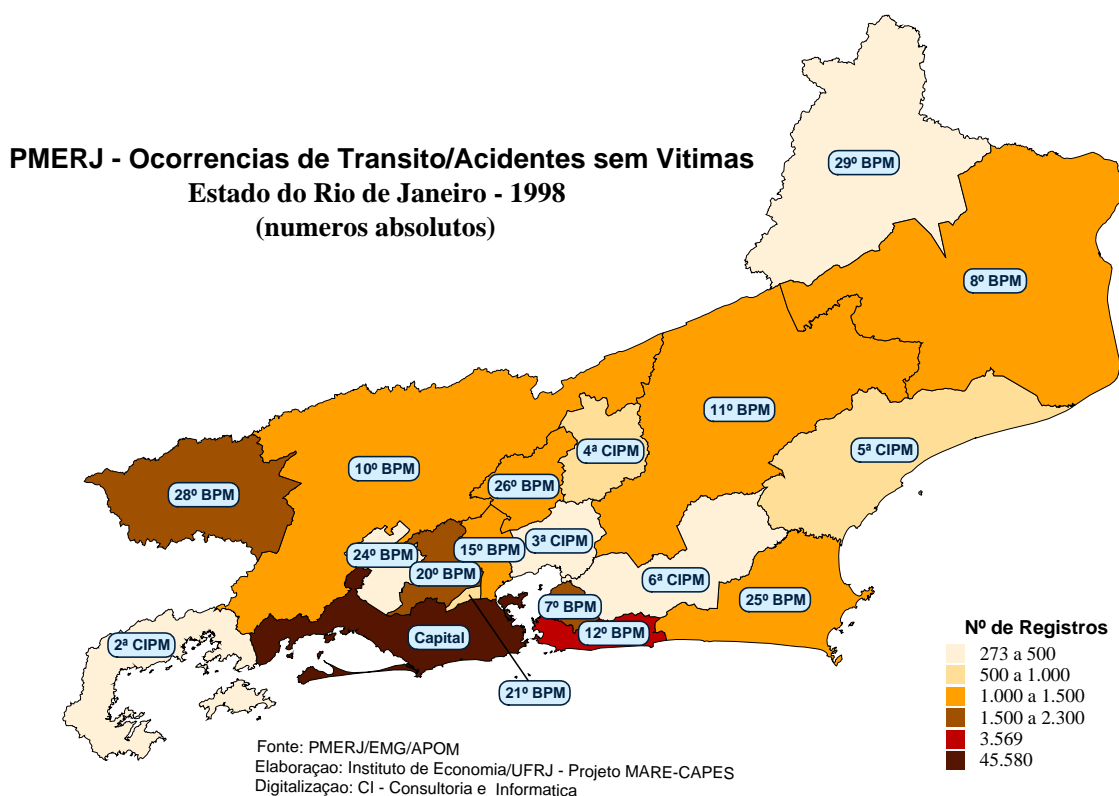
(\*\*\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba. Incluem-se as ocorrências da 1ª e 8ª CIPMs.

Fonte: Construído a partir de dados da PMERJ/Estado Maior Geral/APOM

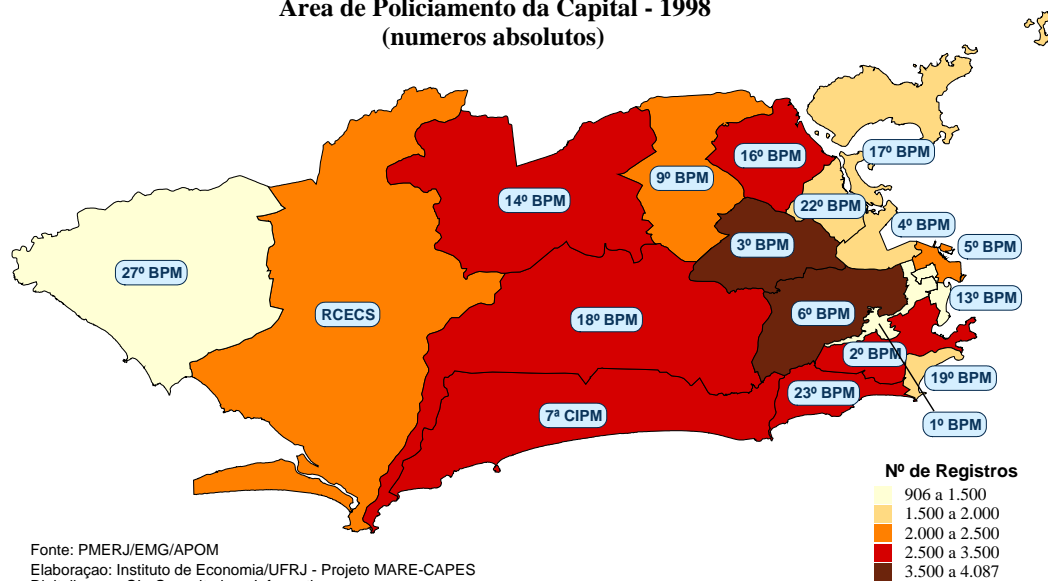
A despeito do grande peso da Capital na geração de quase todos os subgrupos de ocorrências de trânsito, os indicadores de concentração mostram que, nessa área, a atuação da PM é "especializada", em termos comparativos, apenas nos registros de auto abandonado e de atropelamento, enquanto os outros tipos de ocorrências do grupo estariam relativamente mais concentrados na Baixada - sobretudo recuperação de automóveis (a participação da Baixada nessa rubrica é 140% maior que sua participação no total de registros do estado) -, e Interior - sobretudo os "outros" e as ocorrências de falta de habilitação.

Os dois mapas a seguir retratam, de forma mais desagregada e em números absolutos, a distribuição dos acidentes sem vítima (principal subgrupo da categoria *trânsito*) pelas

circunscrições da PMERJ no estado e na área da Capital. Sobressai no primeiro mapa, afora a Capital, a região do 12º BPM (Niterói/Maricá) como geradora do maior volume de registros, seguida das áreas do 7º, 20º e 28º BPMs (respectivamente, São Gonçalo, Nova Iguaçu/Belfort Roxo e Médio Paraíba). O segundo mapa, por sua vez, mostra que quase todas as OPMs da Capital registraram 1.500 ou mais acidentes sem vítimas em 1998, destacando-se particularmente as regiões do 3º BPM (Méier) e do 6º BPM (Tijuca) como as de maior incidência desse tipo de registro no município.



**PMERJ - Ocorrências de Transito/Acidentes sem Vitimas**  
**Area de Policiamento da Capital - 1998**  
**(numeros absolutos)**



### 3.2.3 - Ocorrências Criminais

Terceiro grupo mais numeroso de registros da PMERJ, os crimes representam, como já vimos, uma parcela relativamente pequena do total de ocorrências registradas pela corporação (17,8% nos anos 1996-98). Isto não significa que o policiamento ostensivo pouco interfira nos índices de criminalidade; significa apenas que os efeitos da sua atuação não são mensuráveis pelo peso das ocorrências criminais que ele notifica. Entre outros, os três fatores abaixo devem ser levados em conta:

- (a) Uma das funções do policiamento ostensivo é evitar que os crimes ocorram. Embora não se saiba quantos delitos deixam de acontecer graças à presença de policiais militares, parece óbvio que eles ocorrem preferencialmente em locais despolicados.<sup>39</sup> Logo, a chance de a PM flagrar crimes em andamento é pequena: depende quase sempre da comunicação de terceiros (chamadas telefônicas, por exemplo) e do tempo de deslocamento até o local da ocorrência.<sup>40</sup>

<sup>39</sup> Daí porque a estratégia de saturar o policiamento ou concentrar operações repressivas numa área onde há grande incidência de crimes muitas vezes tem como único efeito deslocar esses crimes para outra área (cf. Skolnick & Bayley, 1986).

<sup>40</sup> Estudiosos da Polícia norte-americana concluíram que, no sistema de patrulha motorizada, a chance média de os policiais interromperem crimes em andamento, principalmente crimes graves (homicídio, estupro, roubo), não ultrapassa 10% (Skolnick & Bayley, 1986). Outras pesquisas mais recentes mostraram que, mesmo quando a Polícia opera com máxima rapidez de resposta, a probabilidade de as chamadas ao 911 (número do telefone de emergência nos EUA) resultarem em prisões imediatas - vale dizer, durante ou logo após a ocorrência de um crime - é de apenas 29 em cada mil telefonemas, ou 2,9%. Isto porque, na maioria dos casos, as vítimas ou testemunhas comunicam crimes já consumados e demoram, em média, 41 minutos para solicitar auxílio policial

- (b) No caso de crimes consumados, a comunicação em geral é feita, não à PM, mas diretamente à Polícia Civil. Como veremos mais adiante, o total de ocorrências criminais da PMERJ correspondeu, em 1998, a apenas 30% dos registros criminais da PCERJ - ou seja, mais de dois terços dos delitos registrados pela última não tiveram intervenção prévia do policiamento ostensivo (ou, se tiveram, não geraram boletins de ocorrência na Polícia Militar).
- (c) As operações policiais militares de caráter repressivo (*blitzen*, vasculhamento, cerco etc.), mesmo se dirigidas ao controle da criminalidade, não resultam majoritariamente em registros de crimes, e sim de prisões e apreensões - só estas últimas sendo computadas como ocorrências, mas dentro do grupo das *diversas*, não no das *criminais*.

Os dados referentes ao período 1996/98, como vimos mais acima, mostram que o grupo das ocorrências criminais é o terceiro em ordem de importância nas áreas da Capital e do Interior, mas é o segundo mais importante na Baixada, onde representa cerca de 1/4 do total de registros. Vimos também, na Tabela 1, que a Capital é responsável por 49% do total de registros de crimes do estado, o Interior por 40% e a Baixada por apenas 12%. A diferença nos pesos intra e inter-regionais desse grupo de ocorrências se reflete em indicadores de concentração de 1,5 para a Baixada, 1,3 para o Interior e 0,8 para a Capital (Tabela 2), ou seja, numa "especialização" relativamente maior das duas primeiras regiões, sobretudo da Baixada, em registros criminais. O próximo quadro (Tabela 7) apresenta a distribuição pelas três áreas, em 1998, dos principais tipos de ocorrências que compõem o grupo *crimes* - cabendo ressaltar, mais uma vez, que não se incluem aqui furtos e roubos de veículos, nem homicídios e lesões em acidentes de transporte, classificados, pelos critérios da PMERJ, como *ocorrências de trânsito*.

Os subgrupos de registros criminais da PM, que obedecem *grosso modo* às categorias do Código Penal, são: *crimes contra a pessoa*, *crimes contra o patrimônio*, *crimes contra os costumes*, *crimes contra a autoridade e a administração públicas*, e um conjunto de outros crimes - entre os quais discriminaremos aqui apenas posse e uso de entorpecentes. A Tabela 7, expondo a participação de cada um desses subgrupos no total de ocorrências de cada região, mostra que em todas as áreas os *crimes contra a pessoa* são os de maior peso nos registros da PMERJ, seguidos dos crimes contra o patrimônio e da posse e uso de entorpecentes, enquanto

---

(Shermann *et al.*, 1998). E também porque, lá como aqui, as ligações telefônicas referem-se majoritariamente a desordens, perturbações do sossego, conflitos interativos e outros tipos de problemas infracriminais, que tendem a ser "encerrados no local" pela simples chegada ou pela mediação da Polícia.



os crimes contra os costumes, aqueles contra a administração pública, e a categoria residual “outros” representam proporções muito pequenas do total de ocorrências registradas.

**TABELA 7**  
**PMERJ – OCORRÊNCIAS CRIMINAIS:**  
**DISTRIBUIÇÃO INTRA E INTER-REGIONAL,**  
**E INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - 1998**

NÚMEROS ABSOLUTOS								
ÁREA	crimes contra				outros crimes		total de crimes	total de ocorrências
	a pessoa	o patrimônio	os costumes	a autoridade ou a adm. pública	entorpecentes/posse e uso	outros *		
Capital **	14558	10985	327	699	7297	983	34849	236995
Baixada	5140	1322	152	166	567	125	7472	30372
Interior	15133	8651	516	615	1907	421	27243	124257
<b>Estado</b>	<b>34831</b>	<b>20958</b>	<b>995</b>	<b>1480</b>	<b>9771</b>	<b>1529</b>	<b>69564</b>	<b>391624</b>
DISTRIBUIÇÃO INTRA-REGIONAL (%)								
ÁREA	crimes contra				outros crimes		total de crimes	total de ocorrências
	a pessoa	o patrimônio	os costumes	a autoridade ou a adm. pública	entorpecentes/posse e uso	outros *		
Capital **	6,1	4,6	0,1	0,3	3,1	0,4	14,7	100,0
Baixada	16,9	4,4	0,5	0,5	1,9	0,4	24,6	100,0
Interior	12,2	7,0	0,4	0,5	1,5	0,3	21,9	100,0
Estado	8,9	5,4	0,3	0,4	2,5	0,4	17,8	100,0
DISTRIBUIÇÃO INTER-REGIONAL (%)								
ÁREA	crimes contra				outros crimes		total de crimes	total de ocorrências
	a pessoa	o patrimônio	os costumes	a autoridade ou a adm. pública	entorpecentes/posse e uso	outros *		
Capital **	41,8	52,4	32,9	47,2	74,7	64,3	50,1	60,5
Baixada	14,8	6,3	15,3	11,2	5,8	8,2	10,7	7,8
Interior	43,4	41,3	51,9	41,6	19,5	27,5	39,2	31,7
<b>Estado</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO								
ÁREA	crimes contra				outros crimes		total de crimes	total de ocorrências
	a pessoa	o patrimônio	os costumes	a autoridade ou a adm. pública	entorpecentes/posse e uso	outros *		
Capital **	0,7	0,9	0,5	0,8	1,2	1,1	0,8	1,0
Baixada	1,9	0,8	2,0	1,4	0,7	1,1	1,4	1,0
Interior	1,4	1,3	1,6	1,3	0,6	0,9	1,2	1,0
<b>Estado</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>

(\*) Outros: Incêndio, falsidade documental, falsidade ideológica, crimes contra o meio ambiente e categoria residual “outros” definida pela própria PMERJ.

(\*\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba. Incluem-se as ocorrências da 1ª e 8ª CIPMs.

**Fonte:** Construído a partir de dados da PMERJ/Estado Maior Geral/APOM

A distribuição das diversas categorias de registros criminais configura padrões bastante heterogêneos entre as áreas, destacando-se os seguintes aspectos:

- Os registros de *crimes contra a pessoa* (homicídio, lesão corporal, ameaça, rixa, violação de domicílio etc.) são relativamente menos importantes na Capital, onde representam 42% dos registros de crimes e 6% do total de registros da área, enquanto na Baixada representam 68% dos crimes e quase 17% do total de registros; no Interior essas

proporções são, respectivamente, 56 e 12%. A comparação inter-regional mostra o Interior como responsável pela maior parcela (43,4%) de crimes contra a pessoa que a PMERJ registra, seguido da Capital (41,8% dos registros) e da Baixada (14,8%). É importante sublinhar que mais de 80% dos registros de *crimes contra a pessoa*, no Estado do Rio de Janeiro como um todo, referem-se agressões sem morte, relacionadas a conflitos interpessoais (ameaça, lesão corporal, rixa, maus tratos, calúnia, difamação e injúria) - tipos de situações que também podem resultar em ocorrências *encerradas no local*, e que, provavelmente, só geram boletins criminais quando as partes (e os PMs) se dispõem a levar o caso até a delegacia.

- Os registros de *crimes contra os costumes* (estupro, atentado ao pudor, lenocínio, corrupção de menores etc.) também são gerados com mais frequência no Interior: 52% do total estadual provêm dessa área, contra 33% da Capital e apenas 15% da Baixada.
- Já no subgrupo dos *crimes contra o patrimônio* (furto, roubo, dano, extorsão etc.), a Capital é responsável pela maior parcela de registros do estado (52%); o Interior vem em segundo lugar (41%) e em terceiro a Baixada, com apenas 6% do total de registros dessa categoria.
- Posse e uso de drogas também são registros provenientes, em grande maioria (75%), da área da Capital; eles representam cerca de 20% do total de crimes registrados nessa área pela PMERJ.

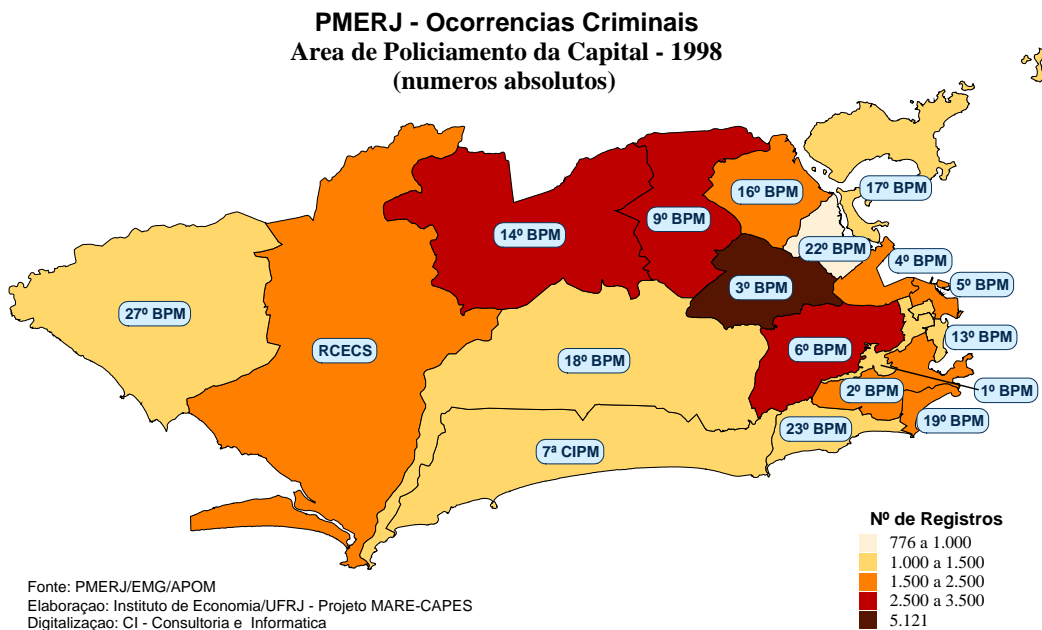
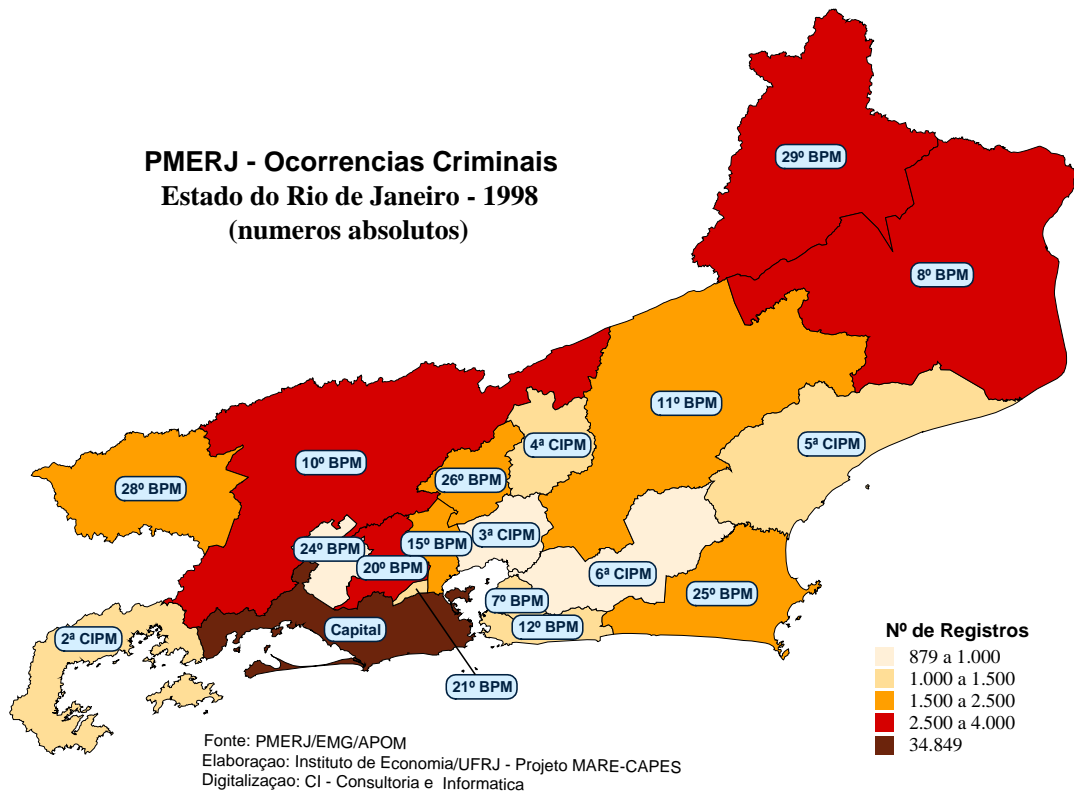
A partir dos indicadores de concentração, pode-se dizer que a atividade da PM carioca, dentro da categoria *crimes*, é relativamente “especializada” apenas em registrar posse e uso de drogas, e ocorrências do subconjunto “outros” - a despeito de seu grande peso absoluto como geradora, também, dos registros de crimes contra o patrimônio -, enquanto na Baixada e no Interior essa atividade tem uma concentração relativamente maior no registro dos demais tipos de crimes, sobretudo dos crimes contra a pessoa e daqueles que nosso obsoleto Código Penal ainda rotula de crimes “contra os costumes”.<sup>41</sup>

O primeiro mapa a seguir, desagregando as áreas de policiamento do estado, mostra que, afora a Capital, as regiões do 8º e 29º BPMs (Norte e Noroeste Fluminense), do 10º BPM (Médio Paraíba) e do 20º BPM (Nova Iguaçu/Belfort Roxo), geram os maiores volumes absolutos de registros criminais da PMERJ. No segundo mapa, referente às OPMs da Capital,

---

<sup>41</sup> Num esforço de modernização, a Polícia Civil já vem há algum tempo utilizando a categoria "crimes contra a liberdade sexual" para classificar os estupros e atentados violentos ao pudor. A nova metodologia de cálculo dos índices oficiais de criminalidade, adotada pelo atual governo do Rio de Janeiro, passa a computar esses dois delitos entre os *crimes contra a pessoa*, por envolverem violência física, e não apenas ofensas à "moral e aos bons costumes", como parece sugerir a arcaica classificação do Código Penal (cf. seção 3.3.1, adiante).

percebe-se a maior concentração desse tipo de registros numa faixa bem delimitada, que abrange as áreas do 3º, 6º, 9º e 14º Batalhões, correspondentes a parte das Zonas Norte, Oeste e Suburbana da cidade.



### 3.2.4 - Ocorrências Assistenciais

O conjunto de registros que a PMERJ classifica como *assistenciais* reúne, na verdade, três tipos de “assistência” bastante heterogêneos: (a) auxílios diretos à população, como transporte de enfermos, parturientes e doentes mentais, recolhimento de crianças abandonadas etc.; (b) auxílios intracorporativos (reforço ou socorro a outros policiais militares em serviço) e (c) auxílios intercorporativos - que incluem apoio ao Corpo de Bombeiros em atividades de defesa civil, ao Departamento de Estradas de Rodagem em acidentes rodoviários, à Justiça na custódia de presos, no cumprimento de mandados ou na guarda de presídios; à Polícia Civil em operações repressivas, e assim por diante. A Tabela 8, abaixo, diferencia esses três subgrupos de ocorrências, mostrando sua distribuição pelas três áreas do estado.

**TABELA 8**  
**PMERJ – OCORRÊNCIAS ASSISTENCIAIS:**  
**DISTRIBUIÇÃO INTRA E INTER-REGIONAL,**  
**E INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - 1998**

NÚMEROS ABSOLUTOS						
ÁREA	auxílio			outros**	total de assistenciais	total de ocorrências
	ao policial militar	a outros órgãos*	ao público			
Capital ***	6154	1999	7458	5	15616	236995
Baixada	1588	1136	1754	2	4480	30372
Interior	6083	7639	6381	137	20240	124257
<b>Estado</b>	<b>13825</b>	<b>10774</b>	<b>15593</b>	<b>144</b>	<b>40336</b>	<b>391624</b>
DISTRIBUIÇÃO INTRA-REGIONAL (%)						
ÁREA	auxílio			outros**	total de assistenciais	total de ocorrências
	ao policial militar	a outros órgãos*	ao público			
Capital ***	2,6	0,8	3,1	0,0	6,6	100,0
Baixada	5,2	3,7	5,8	0,0	14,8	100,0
Interior	4,9	6,1	5,1	0,1	16,3	100,0
<b>Estado</b>	<b>3,5</b>	<b>2,8</b>	<b>4,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10,3</b>	<b>100,0</b>
DISTRIBUIÇÃO INTER-REGIONAL (%)						
ÁREA	auxílio			outros**	total de assistenciais	total de ocorrências
	ao policial militar	a outros órgãos*	ao público			
Capital ***	44,5	18,6	47,8	3,5	38,7	60,5
Baixada	11,5	10,5	11,2	1,4	11,1	7,8
Interior	44,0	70,9	40,9	95,1	50,2	31,7
<b>Estado</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO						
ÁREA	auxílio			outros**	total de assistenciais	total de ocorrências
	ao policial militar	a outros órgãos*	ao público			
Capital ***	0,7	0,3	0,8	0,1	0,6	1,0
Baixada	1,5	1,4	1,5	0,2	1,4	1,0
Interior	1,4	2,2	1,3	3,0	1,6	1,0
<b>Estado</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>

(\*) Outros órgãos: Corpo de Bombeiros, Departamento de Estradas de Rodagem, Justiça, Polícia Civil

(\*\*) Outros: Categoria residual definida pela própria PM.

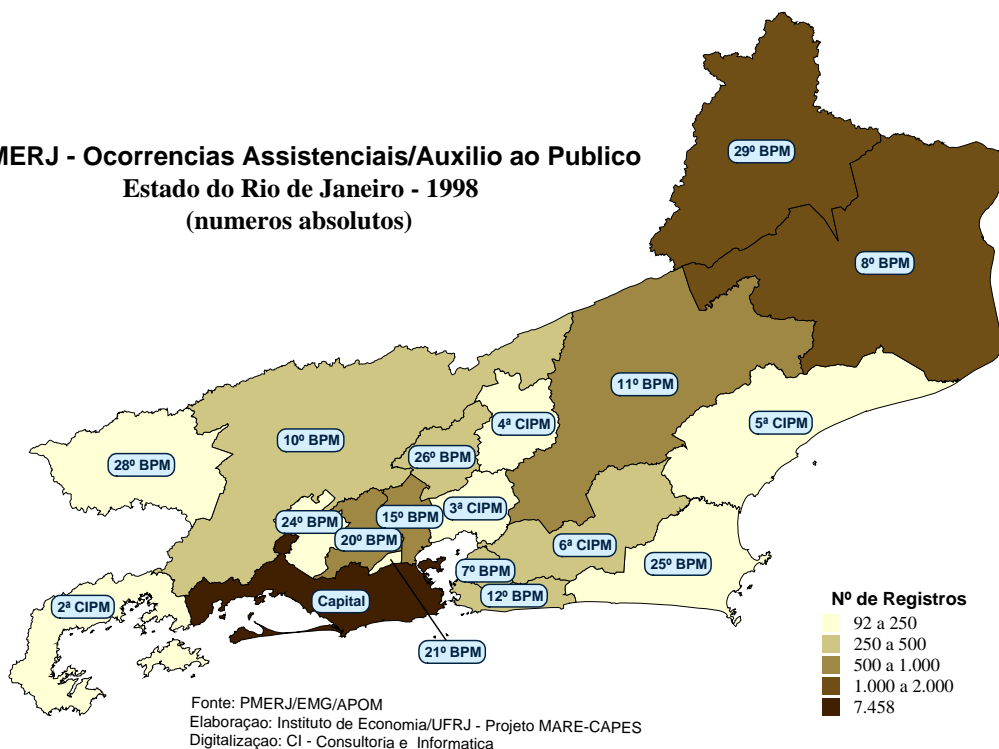
(\*\*\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba. Incluem-se as ocorrências da 1ª e 8ª CIPMs.

Fonte: Construído a partir de dados da PMERJ/Estado Maior Geral/APOM

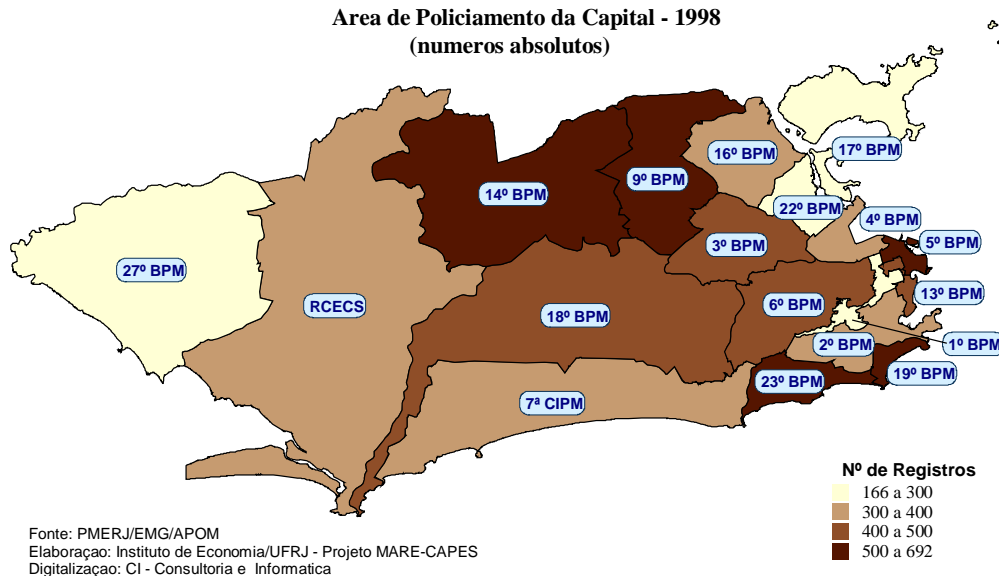
Observa-se, inicialmente, que em 1998 o Interior foi responsável pela geração de metade das ocorrências *assistenciais* e, dentro destas, por ampla parcela (71%) dos auxílios intercorporativos registrados pela PMERJ, enquanto a Capital superou o Interior, mas por pequenas diferenças, na geração dos registros de auxílio a outros PMs e de assistência direta à população. Cabe assinalar que, no estado como um todo, 77,8% dos auxílios intercorporativos foram prestados à Justiça e à autoridade policial (Polícia Civil), sendo essa proporção ainda maior (93%) no Interior. Logo, parece um tanto impróprio classificar tais serviços como *assistenciais*, já que muitas vezes são atividades de caráter essencialmente repressivo. Eles se encaixariam melhor nessa definição caso a parcela majoritária de ocorrências fosse, por exemplo, de auxílios ao Corpo de Bombeiros, no atendimento a vítimas de sinistros, e/ou auxílios ao DER estadual, na assistência a vítimas de acidentes rodoviários.

Os indicadores de concentração mostram que a PM carioca não é “especializada” em nenhum tipo de ocorrência assistencial; claramente essa categoria de atividades se concentra mais, em termos relativos, nas outras duas regiões. Os mapas a seguir retratam a distribuição, em números absolutos, dos *auxílios ao público*, ou ocorrências assistenciais propriamente ditas, que constituem o subgrupo mais numeroso de registros dentro da categoria considerada. No estado como um todo destacam-se, depois da Capital, as áreas do Norte e Noroeste Fluminense (8º e 29º BPMs) como as de maior incidência desse tipo de registros e, dentro da Capital, cinco batalhões de diferentes partes da cidade, cabendo notar, porém, o pequeno volume de registros em cada área e a distribuição relativamente mais homogênea entre as OPMs, quanto comparada à de outros tipos de ocorrências que a PMERJ notifica no município.

**PMERJ - Ocorrências Assistenciais/Auxílio ao Público**  
**Estado do Rio de Janeiro - 1998**  
 (numeros absolutos)



**PMERJ - Ocorrências Assistenciais/Auxílio ao Público**  
**Area de Policiamento da Capital - 1998**  
 (numeros absolutos)



### 3.2.5 - Ocorrências contravencionais

Este último grupo é o que tem menor peso no total de ocorrências da PMERJ: em 1996-98, como foi visto na Tabela 1, representou 7% de todos os registros do estado, 5,7% dos da Capital, 10,7% dos da Baixada e 8,7% dos do Interior. Quatro tipos de ocorrências, em conjunto, respondem por cerca de 90% das contravenções registradas: jogo do bicho,

conduta inconveniente, vias de fato e porte ilegal de armas, mas a distribuição regional desses subgrupos é bastante variável (ver Tabela 9, abaixo). Na Capital, a maior parcela de registros contravencionais (76%) refere-se a *jogo do bicho*; na Baixada, a *conduta inconveniente* (62%) e no Interior a *vias de fato* (35%). Pela distribuição inter-regional verifica-se que os registros de *porte ilegal de armas* (que não devem ser confundidos com os de *apreensão de armas*, pertencentes ao grupo das *diversas*) distribuem-se de forma relativamente homogênea entre as três áreas (38,4% na Capital, 36,9% na Baixada e 24,7% no Interior), enquanto a geração de ocorrências de *jogo do bicho* está fortemente concentrada na Capital (90,8%) e a de *vias de fato* no Interior (84%). Pelos indicadores de concentração relativa, destaca-se a "especialização" da PM do Interior em registros de *conduta inconveniente* (sua participação nesse tipo de ocorrência é 230% maior que sua participação no total de registros do estado) e a da Baixada em porte ilegal de armas (participação 220% maior nessa categoria do que no total de registros estaduais).

**TABELA 9**  
**PMERJ – OCORRÊNCIAS CONTRAVENCIONAIS:**  
**DISTRIBUIÇÃO INTRA E INTER-REGIONAL,**  
**E INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - 1998**

NÚMEROS ABSOLUTOS							
ÁREA	porte ilegal de arma *	vias de fato	conduta inconveniente	jogo do bicho	outros**	total contra-venções	total das ocorrências
Capital ***	827	647	1624	14739	1550	19387	236995
Baixada	532	77	1816	360	127	2912	30372
Interior	795	3788	3650	1136	1494	10863	124257
<b>Estado</b>	<b>2154</b>	<b>4512</b>	<b>7090</b>	<b>16235</b>	<b>3171</b>	<b>33162</b>	<b>391624</b>
DISTRIBUIÇÃO INTRA-REGIONAL (%)							
ÁREA	porte ilegal de arma *	vias de fato	conduta inconveniente	jogo do bicho	outros**	total contra-venções	total das ocorrências
Capital ***	0,3	0,3	0,7	6,2	0,7	8,2	100,0
Baixada	1,8	0,3	6,0	1,2	0,4	9,6	100,0
Interior	0,6	3,0	2,9	0,9	1,2	8,7	100,0
<b>Estado</b>	<b>0,6</b>	<b>1,2</b>	<b>1,8</b>	<b>4,1</b>	<b>0,8</b>	<b>8,5</b>	<b>100,0</b>
DISTRIBUIÇÃO INTER-REGIONAL (%)							
ÁREA	porte ilegal de arma *	vias de fato	conduta inconveniente	jogo do bicho	outros**	total contra-venções	total das ocorrências
Capital ***	38,4	14,3	22,9	90,8	48,9	58,5	60,5
Baixada	24,7	1,7	25,6	2,2	4,0	8,8	7,8
Interior	36,9	84,0	51,5	7,0	47,1	32,8	31,7
<b>Estado</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO							
ÁREA	porte ilegal de arma *	vias de fato	conduta inconveniente	jogo do bicho	outros**	total contra-venções	total das ocorrências
Capital ***	0,6	0,2	0,4	1,5	0,8	1,0	1,0
Baixada	3,2	0,2	3,3	0,3	0,5	1,1	1,0
Interior	1,2	2,6	1,6	0,2	1,5	1,0	1,0
<b>Estado</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>

(\*) Em 1998, o porte não-autorizado de armas passou a ser crime, mas a PMERJ continuou classificando-o no grupo de contravenções penais.

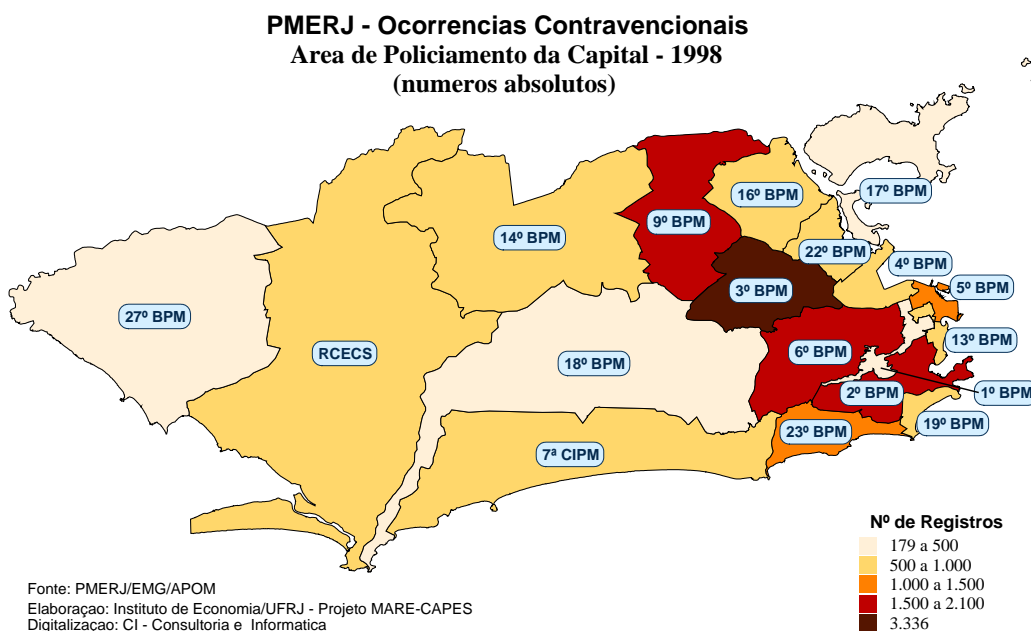
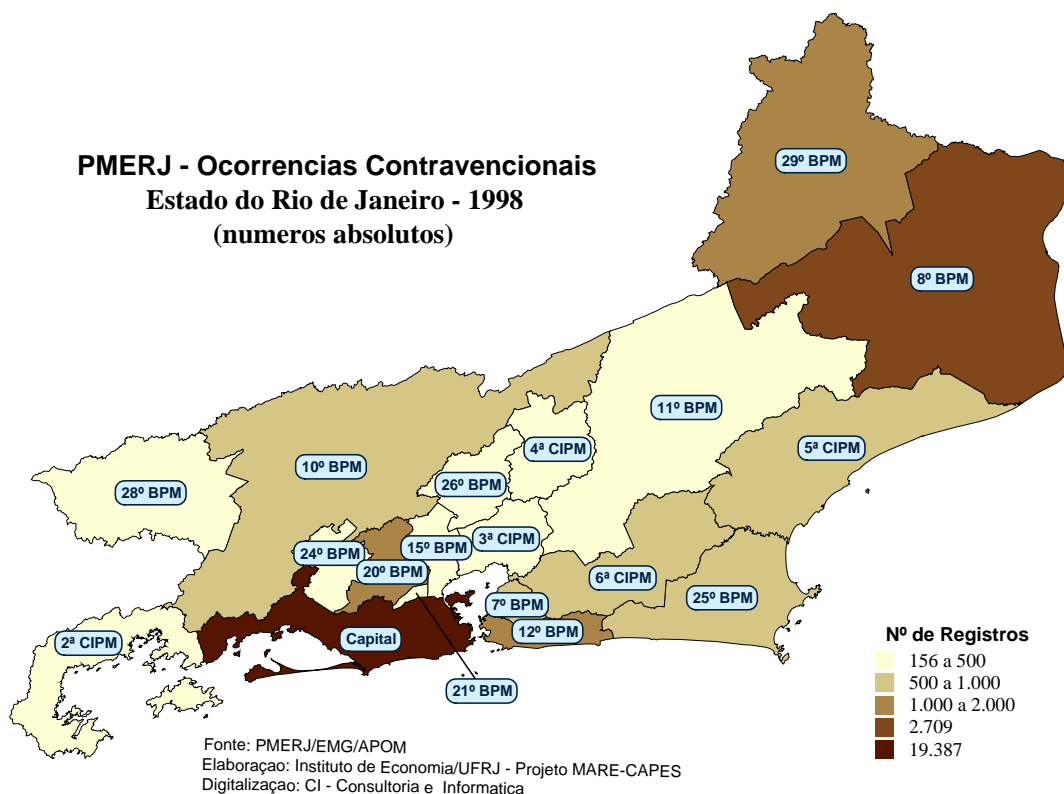
(\*\*) Outros: Disparo de arma de fogo; perturbação do trabalho e do sossego; contravenções à legislação ambiental e categoria residual "outros" definida pela própria PMERJ (englobando vadiagem, mendicância, corrida de cavalos etc.).

(\*\*\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba. Incluem-se as ocorrências da 1ª e 8ª CIPMs.

Fonte: Construído a partir de dados da PMERJ/Estado Maior Geral/APOM

Os mapas a seguir mostram a distribuição dos registros contravencionais pelas OPMs do estado e da Capital. Destaca-se, no primeiro, a região do Norte Fluminense como aquela que se segue à Capital em volume absoluto de registros desse tipo - cabendo sublinhar que quase 70% das 2.709 contravenções notificadas por policiais do 8º BPM são ocorrências de *conduta inconveniente*. No segundo mapa, ressalta a área do 3º BPM, com 3.336 registros (92% dos quais de *jogo do bicho*), seguida das áreas do 2º, 6º e 9º BPMs (onde o *jogo do bicho* também representa mais de 80% das contravenções registradas pela Polícia Militar em 1998).





### 3.2.6 - Relações entre distribuição das ocorrências, do efetivo e da população

Vista a distribuição regional dos principais grupos e subgrupos de ocorrências, os padrões de atuação da PMERJ podem ser também visualizados através da média de registros

por policial militar em cada região e para cada categoria de ocorrências (crimes, contravenções, trânsito, assistenciais e diversas), computando-se apenas, por óbvias razões, o efetivo alocado em atividades-fim. Esse indicador (Tabela 10) mostra com nitidez a alta “especialização” da PM carioca nas *ocorrências diversas* - grande parte das quais, conforme já assinalamos, são *atendimentos frustrados* (mobilização de efetivo por falsos alarmes), ou conflitos *encerrados no local*, cuja natureza e cuja forma de resolução não é possível identificar diretamente. Mostra ainda uma “especialização” menos acentuada, mas também significativa, dos PMs do Interior em registros *criminais* e *assistenciais*, e os pequenos índices da Baixada (sempre menores que a média estadual) em todos as categorias de registros.

**TABELA 10**  
**PMERJ: MÉDIA DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS**  
**POR POLICIAL (EFETIVO-FIM) - 1998 \***

OCORRÊNCIAS POR POLICIAL MILITAR						
	Crimes	Contra-venções	Trânsito	Assisten- ciais	Diversas	Total
Capital *	4,5	2,5	8,7	2,0	13,0	30,8
Baixada	4,1	1,6	5,5	2,4	3,0	16,6
Interior	5,7	2,3	6,9	4,2	6,9	26,0
<b>Estado</b>	4,9	2,3	7,7	2,8	9,7	27,4
DESVIO DA MÉDIA ESTADUAL (%)						
	Crimes	Contra-venções	Trânsito	Assisten- ciais	Diversas	Total
Capital *	-8,2	8,7	13,0	-28,6	34,0	12,4
Baixada	-16,3	-30,4	-28,6	-14,3	-69,1	-39,4
Interior	16,3	0,0	-10,4	50,0	-28,9	-5,1
<b>Estado</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

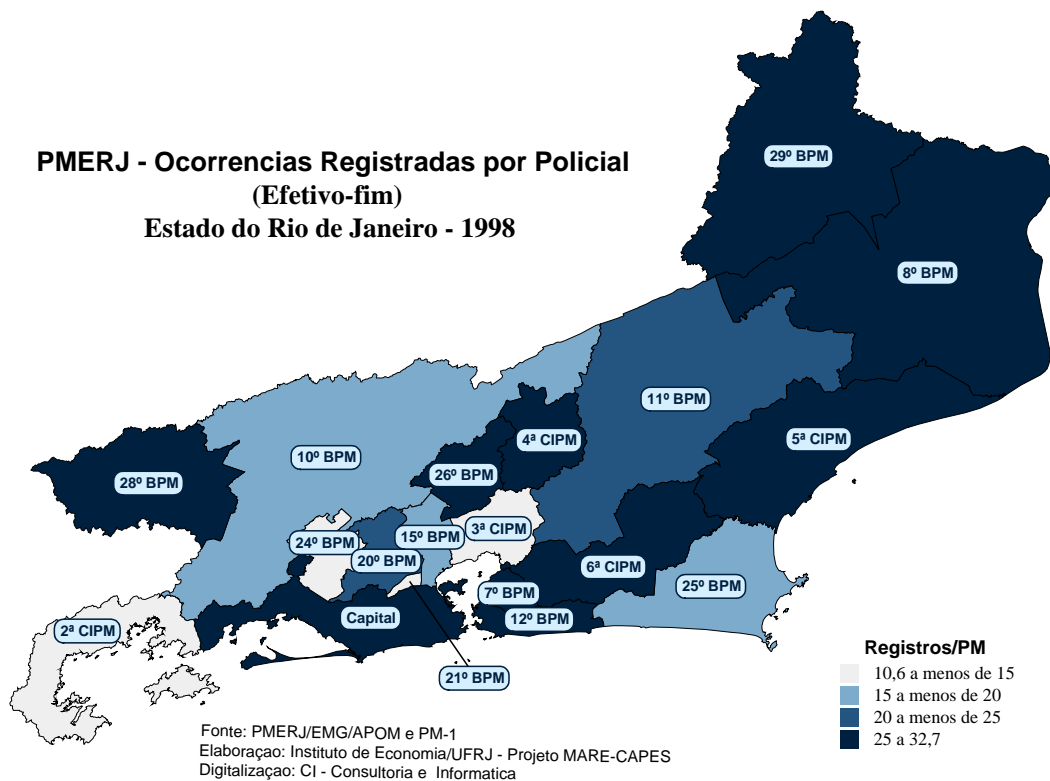
(\*) Referência do efetivo: agosto de 1998

(\*\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba. Incluem-se as ocorrências e o efetivo da 1ª e 8ª CIPMs.

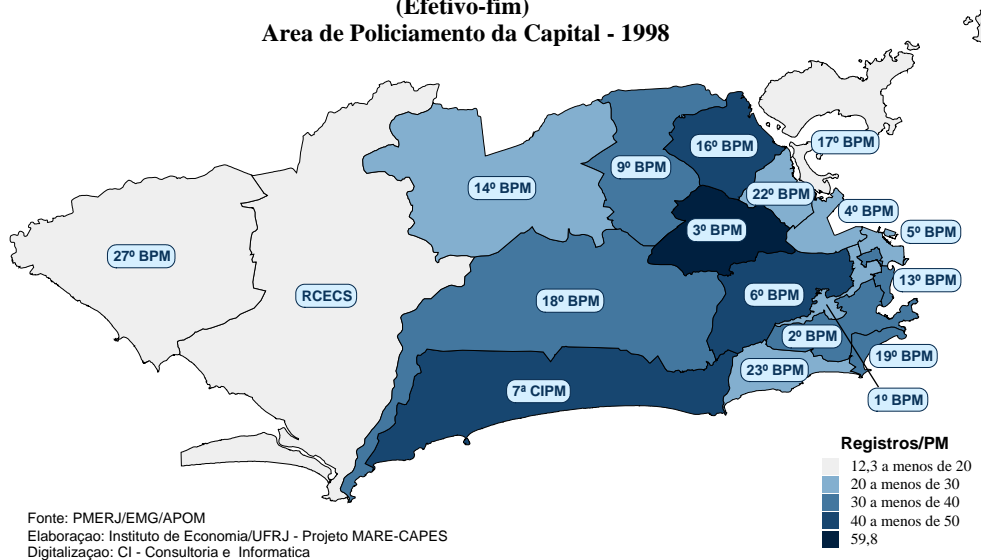
**Fonte:** Construído a partir de dados da PMERJ/EMG/APOM e PM-1

Nos dois mapas a seguir visualiza-se esse indicador de forma mais desagregada, por OPMs do Estado do Rio de Janeiro e da Capital, podendo-se perceber que, em boa parte das unidades do Interior, a relação ocorrências/policial situa-se nas faixas mais altas, enquanto todas as unidades da Baixada situam-se nas faixas inferiores e, que, dentro da Capital, os policiais militares de quatro UOps, tendo à frente o 3º BPM (Méier), concentram os maiores números de registros *per capita* do município.

**PMERJ - Ocorrências Registradas por Policial  
(Efetivo-fim)  
Estado do Rio de Janeiro - 1998**



**PMERJ - Ocorrências Registradas por Policial  
(Efetivo-fim)  
Área de Policiamento da Capital - 1998**



O mesmo padrão da Tabela 10 se verifica quando relacionamos as ocorrências notificadas pela PMERJ ao tamanho da população residente em cada área: maiores desvios positivos, em relação à média do estado, para *diversas* na Capital, e para *assistenciais* e *crimes* no Interior; grandes desvios negativos para todos os tipos de ocorrências registradas na Baixada (Tabela 11).

**TABELA 11**  
**PMERJ: OCORRÊNCIAS REGISTRADAS, POR CEM MIL HABITANTES - 1998**

OCORRÊNCIAS/100.000 HABITANTES						
	Crimes	Contra-venções	Trânsito	Assisten- ciais	Diversas	Total
Capital *	614	342	1.181	275	1.764	4.176
Baixada	241	94	325	144	175	979
Interior	878	350	1.058	653	1.068	4.007
<b>Estado</b>	<b>509</b>	<b>243</b>	<b>805</b>	<b>295</b>	<b>1016</b>	<b>2.868</b>
DESVIO DA MÉDIA ESTADUAL (%)						
	Crimes	Contra-venções	Trânsito	Assisten- ciais	Diversas	Total
Capital *	20,6	40,7	46,7	-6,8	73,6	45,6
Baixada	-52,7	-61,3	-59,6	-51,2	-82,8	-65,9
Interior	72,5	44,0	31,4	121,4	5,1	39,7
<b>Estado</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba. Incluem-se as ocorrências da 1ª e 8ª CIPMs.

Fonte: Construído a partir de dados da PMERJ/EMG/APOM e do CIDE, *Anuário Estatístico 1997*.

É importante lembrar agora as observações, feitas no início deste capítulo, a respeito de fatores que influenciam as taxas de registro e subregistro das Polícias. Na realidade, os dados acima nos permitem apenas afirmar, por exemplo, que os policiais militares da Baixada *notificam* em boletins de ocorrência um volume de intervenções menor que os policiais das outras duas áreas, seja em números absolutos, seja proporcionalmente ao efetivo, ou em relação ao número de habitantes. Também nos permitem afirmar que cada policial da PM carioca registra, em média, quase o dobro de *ocorrências diversas* registradas por um policial militar do Interior e mais de quatro vezes o número médio desse tipo de ocorrência registrado por um PM da Baixada. Mas não nos permitem saber qual a relação entre o volume de eventos que demandam intervenção policial, o volume de intervenções realizadas e o volume de intervenções notificadas em cada área e em cada categoria de ocorrências, nem se existem variações na forma de classificação que expliquem, ao menos em parte, as diferenças verificadas na distribuição regional dos diversos tipos de registros. É possível, por exemplo, que os policiais militares da Capital sejam mais propensos a classificar como ocorrências *encerradas no local* conflitos que no Interior convertem-se mais freqüentemente em registros *criminais* (rixa, ameaça etc.) ou *contravencionais* (conduta inconveniente, vias de fato etc.). Também é possível que os policiais da Baixada não sejam menos “produtivos” que seus colegas das outras duas áreas, como parecem sugerir os baixos índices de registros *per capita*, mas sim que as formas de policiamento em que atuam mais freqüentemente sejam menos geradoras de ocorrências, ou que eles sejam menos solicitados pela população, ou que haja um menor volume de problemas de segurança pública nessa área, ou então que o trabalho policial tenha aí uma margem de subregistro, logo de invisibilidade, muito maior do que nas demais regiões do estado.

Só dispondo de outros tipos de informações (como *surveys* de vitimização, pesquisas qualitativas localizadas etc.) se poderiam esclarecer essas dúvidas. Entretanto, apenas com os dados quantitativos produzidos pela PMERJ, ainda é possível avançar um pouco mais na análise dos padrões de atuação policial militar, verificando alguns nexos entre políticas de policiamento adotadas e volume de ocorrências geradas em cada área. É o que faremos a seguir.

### 3.2.7 - Formas de policiamento, recursos aplicados e geração de ocorrências

A Tabela 12 apresenta, para o Estado do Rio de Janeiro como um todo, a relação entre aplicação de recursos e geração de ocorrências por tipos de policiamento ostensivo executados em 1998,<sup>42</sup> incluindo as Unidades Operacionais Especiais (UOpEs), que antes não estávamos considerando. Cabe sublinhar que a “aplicação”, tanto de efetivo quanto de viaturas, refere-se ao número de vezes em que tais recursos foram mobilizados durante o ano (ou, digamos, ao seu “fluxo” de emprego), sendo, portanto, múltiplos do “estoque” existente no período em questão. As variações nesse multiplicador, que a PM denomina “coeficiente de aplicação do efetivo”, serão examinadas posteriormente.

**TABELA 12**  
**PMERJ: RECURSOS APLICADOS E OCORRÊNCIAS**  
**REGISTRADAS, POR MODALIDADES DE POLÍCIAMENTO**  
**Estado do Rio de Janeiro - 1998 \***

Modalidades de Policiamento **	NÚMEROS ABSOLUTOS			PARTICIPAÇÃO (%)		
	Policiais	Viaturas	Ocorrências registradas	Policiais	Viaturas	Ocorrências registradas
Radiopatrulha	308.488	128.515	275.548	10,6	23,9	66,0
DPO/PPC	252.654	49.273	34.244	8,7	9,2	8,2
PAMESP	136.989	56.338	19.080	4,7	10,5	4,6
Trânsito Especial	156.828	70.337	18.313	5,4	13,1	4,4
PATAMO	110.686	28.060	17.960	3,8	5,2	4,3
Radiopatrulha Rodoviária	18.047	8.810	12.027	0,6	1,6	2,9
Outros ***	203.305	28.172	11.619	7,0	5,2	2,8
PO Trânsito	134.729	241	6.720	4,6	0,0	1,6
Ações Repressivas (A Rep)	302.416	76.030	5.847	10,4	14,2	1,4
PO a pé	404.781	1.510	5.805	13,9	0,3	1,4
Supervisão	65.783	31.598	4.331	2,3	5,9	1,0
Cabina	80.266	3.913	4.250	2,8	0,7	1,0
Ações Preventivas (A Prev)	58.363	14.378	1.012	2,0	2,7	0,2
PO Eventos	81.916	14.510	418	2,8	2,7	0,1
Serviço Interno	593.177	24.641	124	20,3	4,6	0,0
PO a cavalo ou bicicleta	7.161	898	74	0,2	0,2	0,0
<b>Total</b>	<b>2.915.589</b>	<b>537.224</b>	<b>417.372</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

(\*) Inclui Unidades Operacionais Especiais

(\*\*) PO = Policiamento Ostensivo; DPO = Destacamento de Policiamento Ostensivo; PPC = Posto Policial Comunitário; PAMESP = Patrulhamento Motorizado Especial; PATAMO = Patrulha Tática Móvel.

(\*\*) Outros: atividades não especificadas no relatório da PMERJ

**Fonte:** Construído a partir de dados da PMERJ/EMG/APOM, *Relatório Estatístico de Atividades Policiais Militares*, Anual de 1998.

<sup>42</sup> As principais modalidades de serviços prestados pela PMERJ, que servem de base à análise desenvolvida aqui, foram descritas detalhadamente na segunda parte do trabalho (Capítulo 1, Seção 1.11).

Acompanhando as linhas sombreadas do quadro, verifica-se, em primeiro lugar, que o serviço de *radiopatrulha* gerou 66% de todas as ocorrências registradas pela corporação em 1998, embora tenha absorvido somente 10,6% dos recursos humanos e 23,9% das viaturas aplicados nesse ano, ao passo que os *serviços internos*, que mais absorveram efetivo (20,3% do total aplicado), geraram, por sua própria natureza, um número ínfimo de boletins de ocorrência (menos de 0,1% do total), o mesmo acontecendo com o *PO a pé*, absorvedor de quase 14% do emprego de efetivo, mas produtor de apenas 1,4% dos registros policiais militares. Destacam-se ainda as modalidades *PAMESP* e *Trânsito Especial* como consumidoras de recursos motorizados em proporção bem superior às suas respectivas participações no volume total de ocorrências, e as *A Reps* (ações repressivas: *blitz*, cerco, vasculhamento etc.), que demandaram parcela significativa dos dois tipos recursos (10,4% dos homens e 14,2% das viaturas), mas também tiveram pequeno peso (apenas 1,4%) na geração do total de ocorrências notificadas pela PMERJ.

Essas constatações já indicam que as diferenças na distribuição regional do volume e dos diversos grupos de registros policiais militares, expostas nas seções anteriores, podem sofrer bastante influência das políticas de policiamento adotadas em cada área, ou seja, dos tipos de atividades nos quais cada uma empregou seus recursos durante o período em questão. Embora não se possam cruzar diretamente tipos de atividades e tipos de registros, é possível inferir algumas relações a partir da distribuição intra-regional dos recursos humanos, viaturas e ocorrências segundo as formas de policiamento, mostrada na Tabela 13, a seguir.

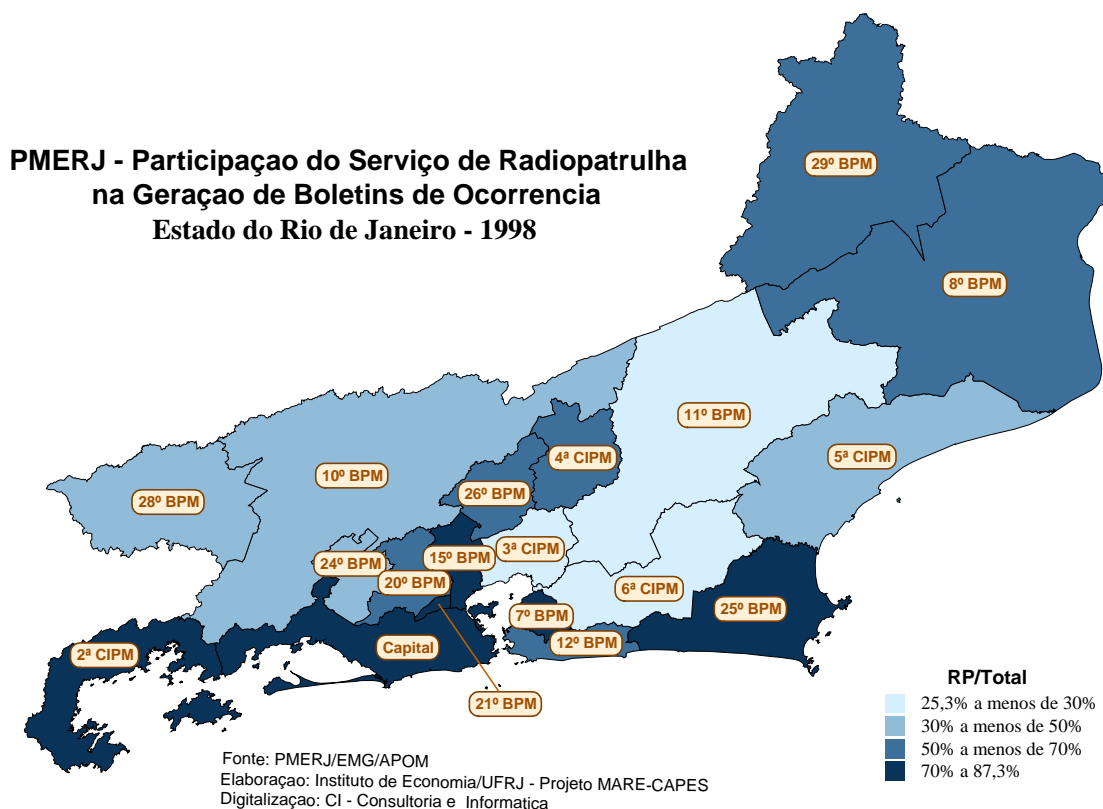
**TABELA 13**  
**PMERJ: DISTRIBUIÇÃO INTRA-REGIONAL DOS RECURSOS APLICADOS E OCORRÊNCIAS**  
**REGISTRADAS, SEGUNDO MODALIDADES DE POLICIAMENTO - 1998 \***  
 (Em %)

Modalidades de Policiamento	CAPITAL*			BAIXADA			INTERIOR			UOpEs			ESTADO		
	PMs	Viat.	Ocor.	PMs	Viat.	Ocor.	PMs	Viat.	Ocor.	PMs	Viat.	Ocor.	PMs	Viat.	Ocor.
Radiopatrulha	11,0	26,6	78,4	10,3	21,7	59,0	12,9	26,4	57,1	1,9	4,4	3,2	10,6	23,9	66,0
DPO/PPC	6,1	3,8	2,7	11,0	16,5	25,2	13,7	13,9	15,5	2,9	4,6	3,3	8,7	9,2	8,2
PAMESP	5,5	11,6	3,0	1,9	4,6	1,0	6,3	14,0	9,4	0,8	1,1	0,0	4,7	10,5	4,6
Trânsito Espec.	3,4	11,6	2,7	6,3	11,9	2,1	5,2	10,5	5,4	14,1	32,9	18,3	5,4	13,1	4,4
PATAMO	5,0	7,6	4,7	2,0	3,2	1,0	3,9	4,4	4,6	0,5	0,0	2,9	3,8	5,2	4,3
Radiopatr. Rodov	0,2	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	5,8	16,6	46,3	0,6	1,6	2,9
Outros	7,4	6,1	2,2	3,3	4,4	5,2	4,5	2,0	2,0	18,7	15,2	9,4	7,0	5,2	2,8
PO Trânsito	5,4	0,1	0,8	4,7	0,0	2,2	2,6	0,0	1,6	6,2	0,1	8,8	4,6	0,0	1,6
A Rep	7,1	10,7	1,3	18,8	24,3	1,9	11,5	15,2	0,7	8,6	9,7	5,0	10,4	14,2	1,4
PO a pé	16,7	0,6	1,1	15,9	0,0	1,1	12,4	0,0	1,8	0,3	0,0	2,5	13,9	0,3	1,4
Supervisão	2,3	6,5	1,4	1,5	3,7	0,4	2,8	6,1	0,8	2,0	5,7	0,1	2,3	5,9	1,0
Cabina	4,9	1,0	1,4	0,3	0,0	0,0	1,1	0,8	0,8	0,7	0,0	0,0	2,8	0,7	1,0
A Prev	1,8	3,4	0,2	2,8	2,6	0,7	1,9	2,1	0,2	1,7	1,2	0,1	2,0	2,7	0,2
PO Eventos	2,6	2,4	0,1	1,7	1,3	0,0	3,5	3,3	0,1	3,8	4,1	0,1	2,8	2,7	0,1
Serviço Interno	20,0	7,0	0,0	19,5	5,9	0,0	17,6	1,1	0,0	32,0	4,2	0,0	20,3	4,6	0,0
PO bicicl. e cavalo	0,5	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,2	0,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba

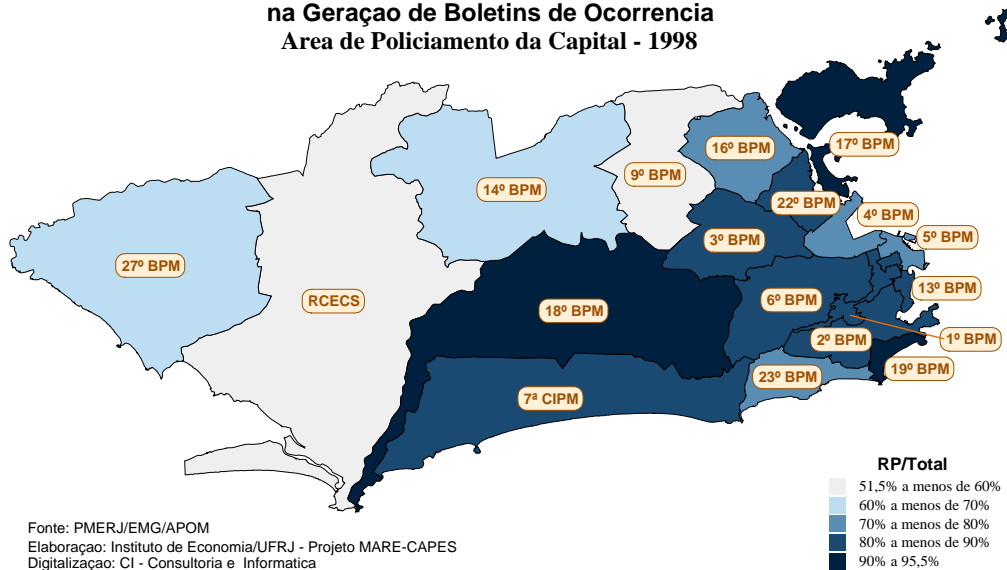
Fonte: Construído a partir de dados da PMERJ/EMG/APOM, *Relatório Estatístico de Atividades Policiais Militares*, Anual de 1998.

(a) Nas três áreas de policiamento, o serviço rotineiro de radiopatrulha é a modalidade da qual provém parcela majoritária dos boletins da PM, mas, embora absorva proporções semelhantes de efetivo e viaturas, o peso desse serviço como gerador de ocorrências é maior na Capital (78%) do que nas outras duas regiões (59% na Baixada e 57% no Interior). Quando se focalizam individualmente as unidades operacionais da PMERJ, essa proporção apresenta diferenças ainda mais expressivas, variando de 25 a 87% no estado como um todo e de 52 a 96% dentro da Capital (ver mapas abaixo). Vale dizer, há OPMs em que a radiopatrulha tem, individualmente, um papel menor como produtora de registros e há outras em que ela é praticamente a única forma de policiamento que gera boletins de ocorrência, mesmo sem concentrar o emprego de policiais e viaturas. É o caso, por exemplo, da área coberta pelo 19º BPM (bairros cariocas de Copacabana e Leme), onde, em 1998, 95,5% dos registros se originaram desse serviço, que entretanto absorveu apenas 10% do efetivo aplicado e 34% das viaturas empenhadas pelo batalhão ao longo do ano.<sup>43</sup>



<sup>43</sup> Mais de 40% do total de registros do 19º BPM foram atendimentos frustrados e ocorrências encerradas no local (PMERJ/EMG/APOM, *Relatório Estatístico de Atividades Policiais Militares*, Anual de 1998). Sobre os padrões de “desordem” e de atuação policial nessa área específica, ver Musumeci, coord. (1996) e Musumeci, Muniz e Larvie (1998).

**PMERJ - Participação do Serviço de Radiopatrulha  
na Geração de Boletins de Ocorrência  
Area de Policiamento da Capital - 1998**



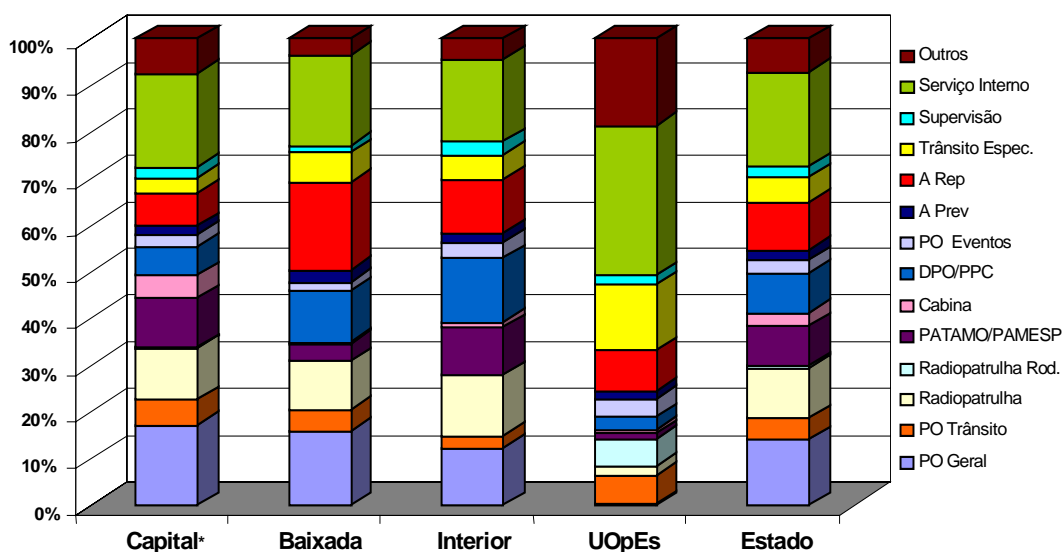
(b) Na Baixada, depois dos *Serviços internos*, a modalidade em que mais se alocaram policiais (quase 19% do total) e viaturas (24%) foram as *A Reps*, operações repressivas que, como já dito, geram poucos boletins de ocorrência, mas deveriam gerar um volume proporcionalmente alto de prisões e autuações. Veremos adiante, contudo, que também foi pequena em 1998 a participação da Baixada nesses dois tipos de registros, assim como nos de apreensões de armas, entorpecentes e material de crime ou contravenção.

(c) O segmento que mais aloca recursos humanos em *serviços internos* (atividades-meio) são as UOpEs (32%) - o que se deve, provavelmente, ao fato de algumas delas constituírem unidades de intervenção esporádica, ficando seu contingente boa parte do tempo aquartelado, à diferença das OPMs que prestam serviços rotineiros de patrulhamento ostensivo.<sup>44</sup> Mas, como já havíamos assinalado anteriormente (seção 2.1.1), também é considerável a parcela de policiais absorvida em atividades-meio nas três áreas (20% na Capital, 19,5% na Baixada e 17,6% no Interior). O Gráfico 1, abaixo, permite visualizar melhor a distribuição do efetivo aplicado nos diversos tipos de atividades e o peso do emprego em serviços internos tanto no estado como um todo, quanto em cada um dos quatro comandos da PMERJ.

<sup>44</sup> Embora todas as UOpEs apresentem proporções de aplicação de efetivo em serviços internos superiores à média estadual, destacam-se sobretudo o Batalhão Florestal (BPFMA), com uma proporção de 53%, o Batalhão Rodoviário (BPRv), com 37,1%, e o Ferroviário (BPFer), com 28,3% (PMERJ/EMG/APOM, *Relatório Estatístico de Atividades Policiais Militares*, Anual de 1998).



**GRÁFICO 1**  
**PMERJ: DISTRIBUIÇÃO INTRA-REGIONAL DO EFETIVO APLICADO,**  
**SEGUNDO MODALIDADES DE POLICIAMENTO - 1998**  
 (Em %)



(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba

Fonte: Construído a partir de dados da PMERJ/EMG/APOM, *Relatório Estatístico de Atividades Policiais Militares*, Anual de 1998.

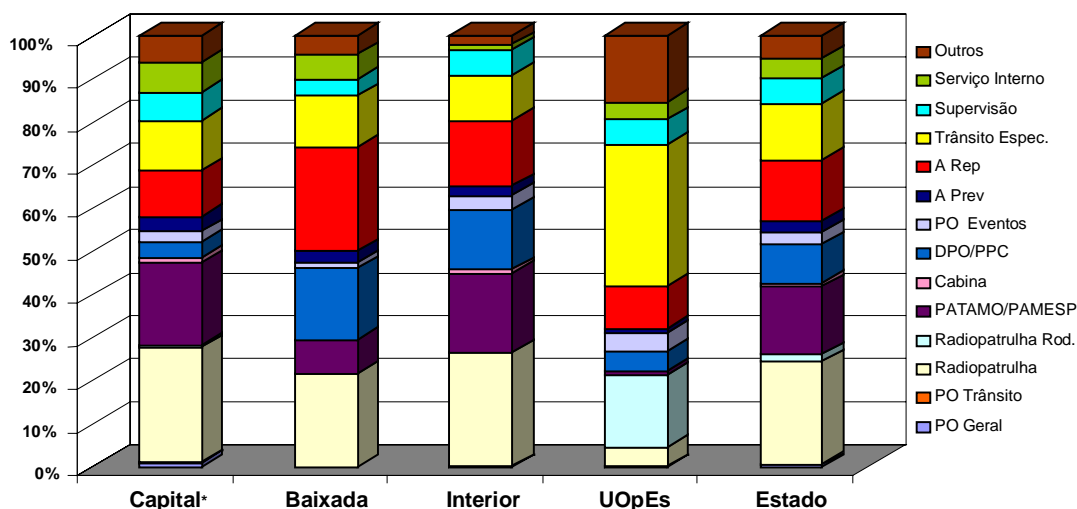
(d) O *Policiamento Ostensivo a Pé* (que nos gráficos aparece como *PO Geral*, junto com as patrulhas rotineiras a cavalo ou em bicicleta, estas últimas representando ínfima proporção do total de recursos alocados) absorve 17% do emprego de policiais militares na Capital, 16% na Baixada e 12% no Interior, tendo pouco peso como gerador de boletins de ocorrência em todas as três áreas (ver Gráfico 3) - o que talvez se deva à função essencialmente preventiva dessa forma de policiamento e à maior autonomia dos agentes de ponta para solucionar conflitos, independentemente de registro ou de comunicação prévia aos comandos central e local.<sup>45</sup>

(e) O serviço de radiopatrulha utiliza viaturas em proporções bastante próximas nas áreas da Capital (26,6%), Interior (26,4%) e Baixada (21,7%), mas o mesmo não ocorre com outras formas de policiamento, conforme mostra o Gráfico 2, abaixo. Os DPOs fixos e os Postos Comunitários absorveram, em 1998, menos de 4% das viaturas empenhadas na Capital e parcelas bem maiores na Baixada (16,5%) e no Interior (13,9%); as *A Reps* consumiram, na Baixada, uma proporção maior desse recurso do que nas outras duas regiões e, entre os

<sup>45</sup> Cf. PMERJ/EMG, *Normas Gerais de Policiamento*, 1990, Capítulo 6 ("Policiamento Ostensivo Normal a Pé - PON"), Artigo XVIII ("Execução"): "(e) O homem do PON deverá conhecer as técnicas de patrulhamento a pé, devendo ser conscientizado de que o que ocorrer no seu subsetor de patrulhamento é da sua inteira responsabilidade; (f) Nos casos em que tiver de intervir fará uma avaliação do problema para verificar se precisará ou não de apoio; (g) Deverá ainda ser conscientizado de que faz parte de um sistema, e que, não só para apoio, como para qualquer esclarecimento, poderá comunicar-se com o Centro de Operações ou com a própria UOp". No caso do serviço de radiopatrulha, todos os movimentos e intervenções dos policiais (inclusive as ocorrências *encerradas no local*), devem ser autorizados pelo COPOM (*idem*, Capítulo 3).

serviços das UOpEs, as atividades do BPRv e da CEPTran foram responsáveis por quase metade do número de viaturas empenhadas no ano em foco. Destaca-se ainda, para o caso das UOpEs, a participação relativamente alta das “outras” atividades não-especificadas pela PMERJ, absorvendo 15,2% da utilização de viaturas e 18,7% do emprego de efetivo nesse mesmo ano.

**GRÁFICO 2**  
**PMERJ: DISTRIBUIÇÃO INTRA-REGIONAL DAS VIATURAS EMPENHADAS,**  
**SEGUNDO MODALIDADES DE POLICIAMENTO - 1998**  
**(Em %)**



(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba

Fonte: Construído a partir de dados da PMERJ/EMG/APOM, *Relatório Estatístico de Atividades Policiais Militares*, Anual de 1998.

(f) Excetuando-se *Cabinas* - forma de policiamento com participação irrisória na Baixada e no Interior -, as modalidades fixas de patrulha (*Destacamentos de PO* e *Postos Policiais Comunitários*) são menos relevantes, proporcionalmente, na Capital do que nas outras duas áreas, quer em termos de recursos empenhados ao longo do ano, quer em termos de geração de ocorrências: mais de 1/4 dos registros da Baixada e 15,5% dos do Interior se originaram desses tipos de serviço, enquanto na Capital eles foram responsáveis por apenas 2,7% do total de ocorrências registradas em 1998.

(g) Do total de boletins de ocorrência gerados pelas UOpEs, 82% provêm de uma única unidade, o Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) e mais de 73% provêm de serviços relacionados ao trânsito (embora não sejam apenas ocorrências *de trânsito*, pelos critérios de classificação da PM): 46,3% se originam da radiopatrulha rodoviária, 18,3% de operações especiais e 8,8% do PO rotineiro de trânsito. Juntos, os três tipos de serviços absorveram 49,6% das viaturas e 26,1% do efetivo aplicados pelo Comando UOpE no ano de 1998. A

título de ilustração, a Tabela 14 mostra o volume de ocorrências e notificações de trânsito registradas nesse ano pelo BPRv somente nas rodovias estaduais do Rio de Janeiro.<sup>46</sup>

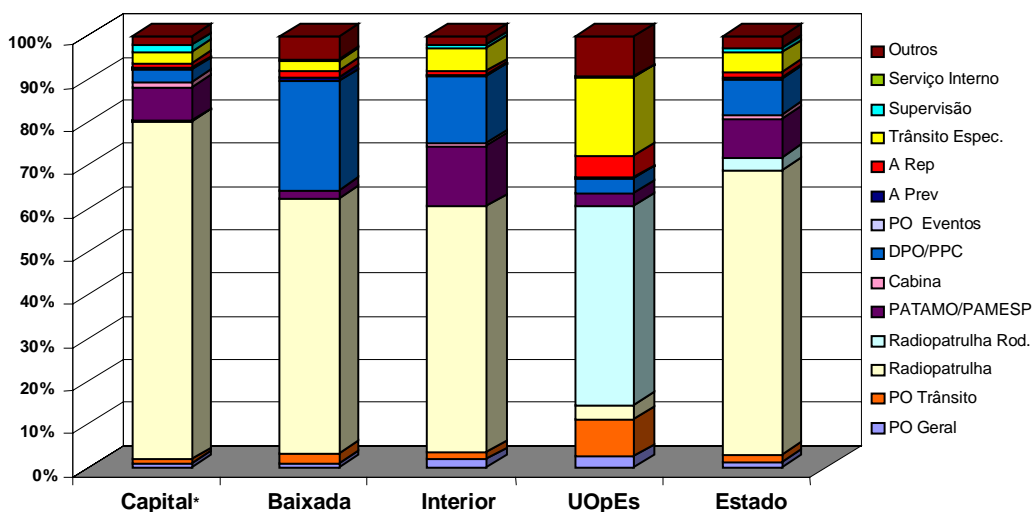
**TABELA 14**  
**PMERJ - BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA:**  
**OCORRÊNCIAS E NOTIFICAÇÕES REGISTRADAS**  
**NAS RODOVIAS ESTADUAIS - 1998**

Acidentes com vítimas	1.677
Nº de feridos	3.000
Nº de mortos	225
Acidentes sem vítimas	2.620
Falta de CNH	4.699
Apreensão de animais	892
Outras ocorrências *	16.071
<b>Total de ocorrências registradas</b>	<b>25.959</b>
<b>Total de notificações aplicadas</b>	<b>27.368</b>

(\*) De trânsito e outras (não especificadas pelo BPRv.)

Fonte: <http://www.atares.com.br/~bprv>

**GRÁFICO 3**  
**PMERJ: DISTRIBUIÇÃO INTRA-REGIONAL DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS,**  
**SEGUNDO MODALIDADES DE POLICIAMENTO - 1998**  
**(Em %)**



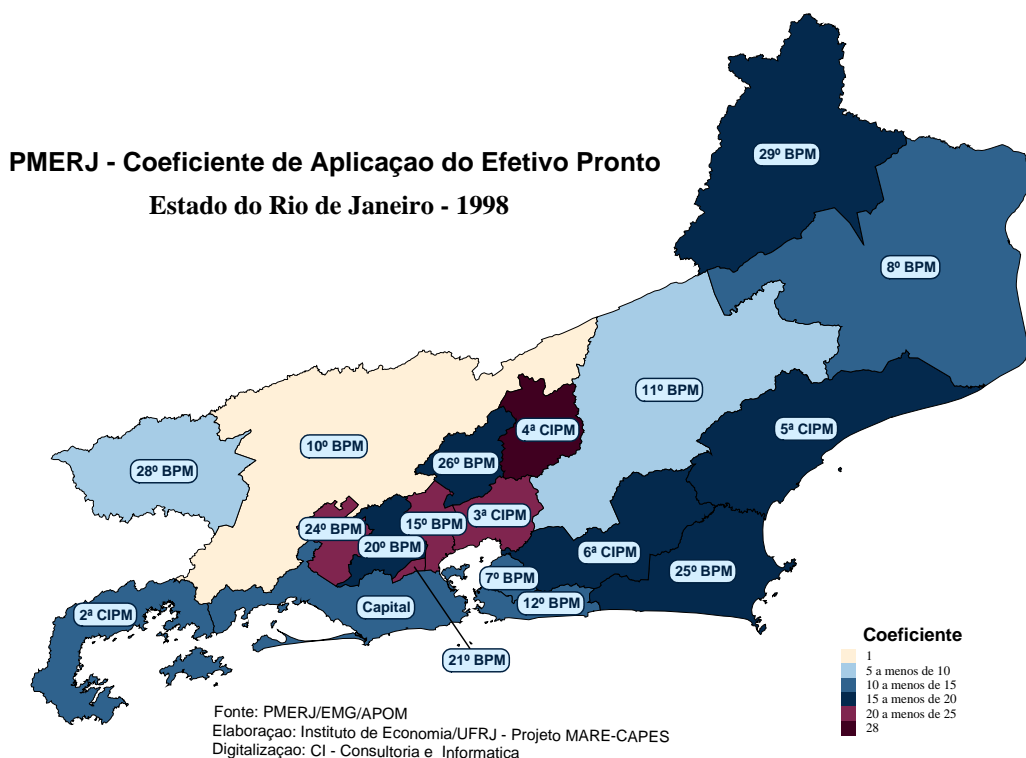
(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba

Fonte: Construído a partir de dados da PMERJ/EMG/APOM, *Relatório Estatístico de Atividades Policiais Militares*, Anual de 1998.

As variações regionais no emprego do efetivo podem ser visualizadas de outra forma, através dos coeficientes de aplicação em cada área de policiamento e em cada modalidade de serviços. O coeficiente de aplicação, que a PMERJ utiliza para avaliar globalmente o emprego

<sup>46</sup> Há uma diferença 4.825 ocorrências entre o total informado via Internet pelo BPRv (25.959) e aquele computado para esse batalhão no relatório geral de atividades da PMERJ (21.134) - diferença que provavelmente se deve à eliminação de registros duplicados, ou a outros tipos de correções feitas pelo Estado Maior na consolidação das informações anuais.

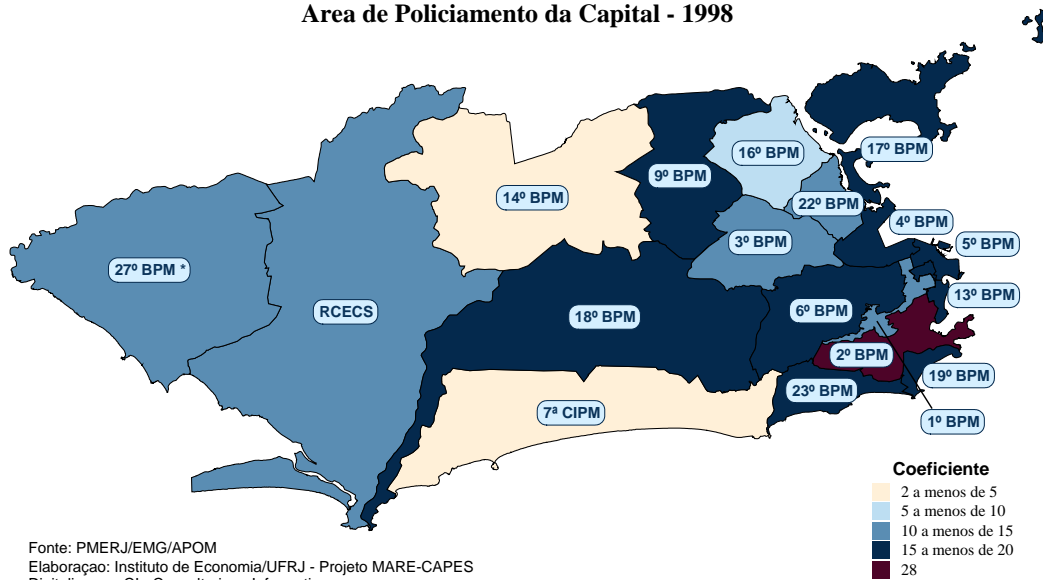
de efetivo nas OPMs, é obtido dividindo-se a média mensal de policiais utilizados (ou "aplicados") pela média mensal de policiais "prontos", isto é, disponíveis para pronto emprego nas respectivas unidades operacionais, medindo a intensidade da sua utilização ao longo do ano. Como se verifica no mapa abaixo, são grandes as diferenças entre as OPMs do estado quanto à intensidade média de uso do efetivo em 1998, variando o coeficiente entre 1,0 (10º BPM - Médio Paraíba) e 28,0 (4ª CIPM - Teresópolis). Note-se também que quatro das cinco unidades da Baixada - área, como já vimos, de fraca cobertura policial, relativamente ao número de moradores - apresentam altos coeficientes de aplicação do efetivo (entre 15 e 25), vale dizer, utilizam de forma particularmente intensa os poucos recursos humanos de que dispõem.



O próximo mapa mostra o mesmo indicador para as OPMs da Capital, permitindo observar que, dentro dessa área, algumas circunscrições de fraca cobertura policial militar (como as do 14º e 16º BPMs) apresentaram baixos coeficientes de aplicação, enquanto outras, também de fraca cobertura (como as do 6º, 9º e 18º BPMs), registraram altos coeficientes em 1998. Verifica-se ainda no mapa que a maior parte dos batalhões do Centro e da Zona Sul, que oferecem os melhores indicadores de cobertura do município, situam-se igualmente nas faixas mais altas de aplicação do efetivo ao longo do ano considerado - vale dizer, não só têm maior disponibilidade de recursos humanos, proporcionalmente à população atendida, como

os empregam de forma mais intensiva que em outras áreas de baixa ou baixíssima cobertura policial.

**PMERJ - Coeficiente de Aplicação do Efetivo Pronto**  
**Area de Policiamento da Capital - 1998**



Na Tabela 15 e no Gráfico 4, abaixo, o coeficiente de aplicação é desdobrado para os diversos tipos de serviços, indicando quantas vezes, em média, utilizou-se o efetivo em cada categoria de atividades: ele mostra, por exemplo, que o PO Geral, no estado como um todo, utilizou o equivalente a duas vezes o número de policiais prontos; os serviços internos, a três vezes; as A Reps, a uma vez e meia, e assim por diante. Observa-se que as OPMs da Baixada apresentaram, no total, o coeficiente de aplicação mais alto entre os quatro comandos: seu efetivo pronto foi utilizado, em média, 20,7 vezes por mês ao longo de 1998, contra 15,3 vezes nas UOpEs, 14,5 vezes na Capital e 12,9 vezes no Interior. Os tipos de serviços em que a Baixada teve coeficientes superiores aos dos outros comandos foram PO geral, PO de trânsito, radiopatrulha, postos fixos (DPO/PPC) e operações especiais repressivas e preventivas. Na comparação intra-regional, verifica-se que os maiores coeficientes da Baixada correspondem aos serviços internos (4,0) e às A Reps (3,9) - vale dizer, que as OPMs da área direcionam o emprego de seu contingente policial sobretudo para atividades-meio e operações especiais de repressão. Vêm em seguida o PO Geral (coeficiente 3,3), os postos fixos de policiamento (2,3) e a radiopatrulha (2,1) como serviços em que essa área também utilizou intensamente seu efetivo durante o ano de 1998.

**TABELA 15**  
**PMERJ: COEFICIENTE DE APLICAÇÃO DO EFETIVO PRONTO\*,**  
**SEGUNDO MODALIDADES DE POLICIAMENTO - 1998**

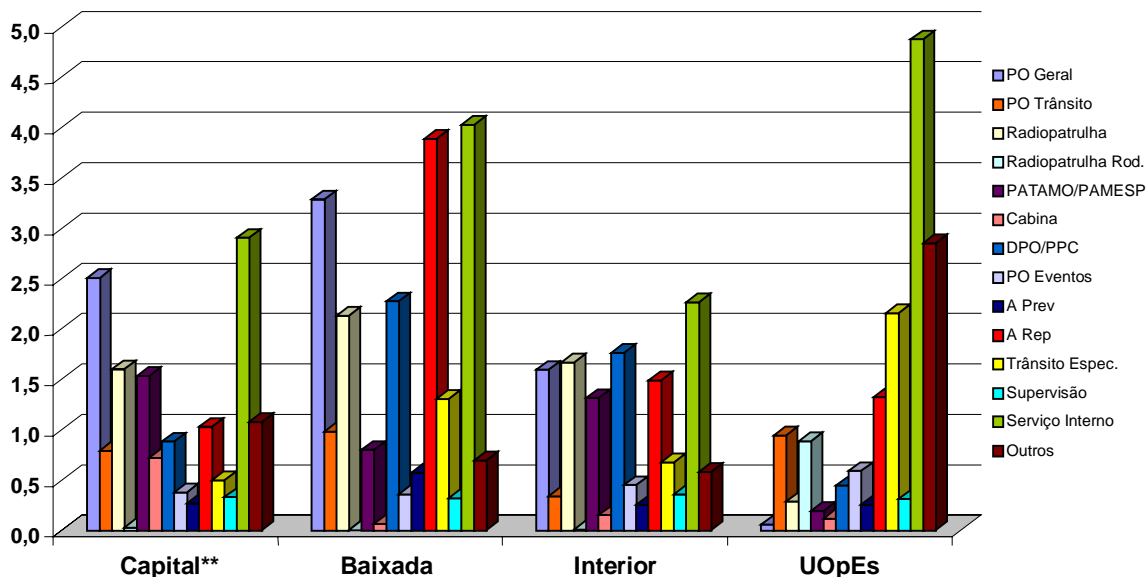
MODALIDADES DE POLICIAMENTO	COEFICIENTES DE APLICAÇÃO				
	Capital**	Baixada	Interior	UOpEs	Estado
PO Geral	2,5	3,3	1,6	0,1	<b>2,1</b>
PO Trânsito	0,8	1,0	0,3	0,9	<b>0,7</b>
Radiopatrulha	1,6	2,1	1,7	0,3	<b>1,6</b>
Radiopatrulha Rod.	0,0	0,0	0,0	0,9	<b>0,1</b>
PATAMO/PAMESP	1,5	0,8	1,3	0,2	<b>1,3</b>
Cabina	0,7	0,1	0,1	0,1	<b>0,4</b>
DPO/PPC	0,9	2,3	1,8	0,4	<b>1,3</b>
PO Eventos	0,4	0,4	0,4	0,6	<b>0,4</b>
A Prev	0,3	0,6	0,2	0,3	<b>0,3</b>
A Rep	1,0	3,9	1,5	1,3	<b>1,5</b>
Trânsito Espec.	0,5	1,3	0,7	2,2	<b>0,8</b>
Supervisão	0,3	0,3	0,4	0,3	<b>0,3</b>
Serviço Interno	2,9	4,0	2,3	4,9	<b>3,0</b>
Outros	1,1	0,7	0,6	2,9	<b>1,0</b>
<b>Total</b>	<b>14,5</b>	<b>20,7</b>	<b>12,9</b>	<b>15,3</b>	<b>14,8</b>

(\*) Coef. de aplicação do efetivo = Média mensal do efetivo aplicado / Média mensal do efetivo pronto

(\*\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba

**Fonte:** Construído a partir de dados da PMERJ/EMG/APOM, *Relatório Estatístico de Atividades Policiais Militares*, Anual de 1998.

**GRÁFICO 4**  
**PMERJ: COEFICIENTE DE APLICAÇÃO DO EFETIVO PRONTO\*,**  
**SEGUNDO MODALIDADES DE POLICIAMENTO - 1998**



(\*) Coef. de aplicação do efetivo = Média mensal do efetivo aplicado/Média mensal do efetivo pronto

(\*\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba

**Fonte:** Construído a partir de dados da PMERJ/EMG/APOM, *Relatório Estatístico de Atividades Policiais Militares*, Anual de 1998.

### 3.2.8 - Prisões, autuações e apreensões

Uma última forma de caracterizar padrões de atuação da PMERJ consiste na análise de como se distribuíram as prisões, autuações e apreensões notificadas em 1998 - tipos de registros que apontam mais diretamente para os efeitos, ou pelo menos para os efeitos visíveis, mensuráveis, das atividades repressivas da corporação (Tabela 16 e Gráfico 5, abaixo). Note-se que os números de apreensões dessa tabela são bem superiores aos mostrados mais acima, (Tabela 3, referente ao grupo das *ocorrências diversas*), porque enquanto ali se contabilizava o *número de registros*, a Tabela 16 apresenta *quantidades apreendidas* de armas, drogas, veículos e material. Embora o relatório da PMERJ não o explicita, deduzimos que o mesmo vale para as autuações e prisões, isto é, trata-se do número de pessoas autuadas e/ou presas, não do número de boletins de ocorrência preenchidos pelos policiais.

**TABELA 16**  
**PMERJ: DISTRIBUIÇÃO INTER-REGIONAL DAS AUTUAÇÕES,**  
**PRISÕES E APREENSÕES REGISTRADAS - 1998**

NÚMEROS ABSOLUTOS									
	Autuações	Prisões	Apreensões						
			Veículos	Armas brancas	Armas de fogo	Material	Maconha (Kg)	Cocaína (Kg)	Outras drogas (Kg)
Capital *	33.428	38.413	7.387	360	4.112	21.999	3.410,0	1.664,8	5,7
Baixada	2.977	3.536	2.090	131	1.308	8.323	300,8	216,5	0,0
Interior	8.688	11.031	6.931	403	3.441	48.268	299,4	169,9	0,3
UOpEs	6.720	6.682	1.187	50	334	20.616	35,8	3,2	0,0
Estado	<b>51.813</b>	<b>59.662</b>	<b>17.595</b>	<b>944</b>	<b>9.195</b>	<b>99.206</b>	<b>4.046,0</b>	<b>2.054,4</b>	<b>6,0</b>
DISTRIBUIÇÃO INTER-REGIONAL (%)									
	Autuações	Prisões	Apreensões						
			Veículos	Armas brancas	Armas de fogo	Material	Maconha	Cocaína	Outras drogas
Capital *	64,5	64,4	42,0	38,1	44,7	22,2	84,3	81,0	94,5
Baixada	5,7	5,9	11,9	13,9	14,2	8,4	7,4	10,5	0,0
Interior	16,8	18,5	39,4	42,7	37,4	48,7	7,4	8,3	5,5
UOpEs	13,0	11,2	6,7	5,3	3,6	20,8	0,9	0,2	0,0
Estado	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

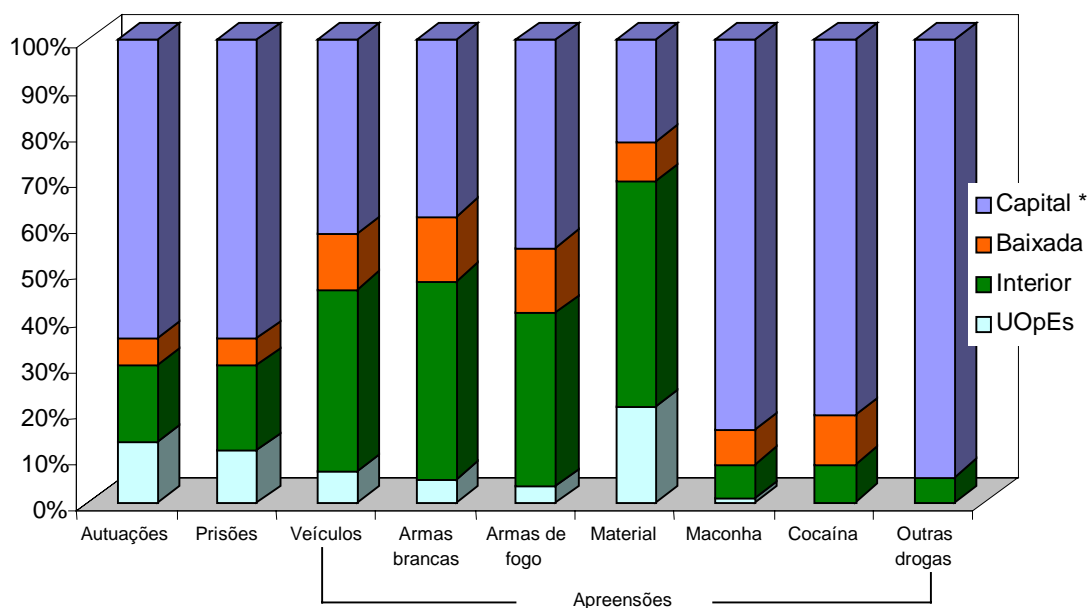
(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba

**Fonte:** Construído a partir de dados da PMERJ/EMG/APOM, *Relatório Estatístico de Atividades Policiais Militares*, Anual de 1998.

Cabe lembrar que, em todas as formas de policiamento, os policiais militares podem exercer tarefas tanto preventivas quanto repressivas, mas há um conjunto de atividades maciça e especificamente voltadas para a repressão, as chamadas *A Reps* (vasculhamento, busca e captura, revista, cerco), das quais, ao menos em tese, deveria resultar um volume relativamente alto de prisões e apreensões. Embora não seja possível cruzar diretamente tipos de ocorrências e formas de policiamento, a distribuição inter-regional desses registros indica,

porém, que não há correlação entre maior emprego de policiais em *A Reps* e maior quantidade de prisões e apreensões; noutras palavras, que indicadores mais altos de eficácia repressiva não resultam necessariamente de um maior direcionamento de recursos para atividades maciças de repressão.<sup>47</sup> Como vimos, em 1998 o uso de efetivo em *A Reps* foi muito mais intenso na Baixada do que nos outros três comandos, mas os resultados dessa política de policiamento, pelo menos os resultados visíveis, foram inferiores aos obtidos na Capital e no Interior, cujas OPMs tiveram menores coeficientes de aplicação do efetivo pronto nesse tipo de atividades.<sup>48</sup> A Tabela 16 e o Gráfico 5 mostram que autuações, prisões e sobretudo apreensões de drogas concentraram-se fortemente na Capital, e que a grande maioria das apreensões de veículos e de armas distribuiu-se, com pesos bastante próximos, entre a Capital e o Interior. Quanto às UOpEs, sua participação mais expressiva foi nas apreensões de material, 76% das quais registradas por uma única unidade, o Batalhão Florestal e do Meio Ambiente (BPFMA).<sup>49</sup>

**GRÁFICO 5**  
**PMERJ: DISTRIBUIÇÃO INTER-REGIONAL**  
**DAS AUTUAÇÕES, PRISÕES E APREENSÕES REGISTRADAS - 1998**



(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba

**Fonte:** Construído a partir de dados da PMERJ/EMG/APOM, *Relatório Estatístico de Atividades Policiais Militares*, Anual de 1998.

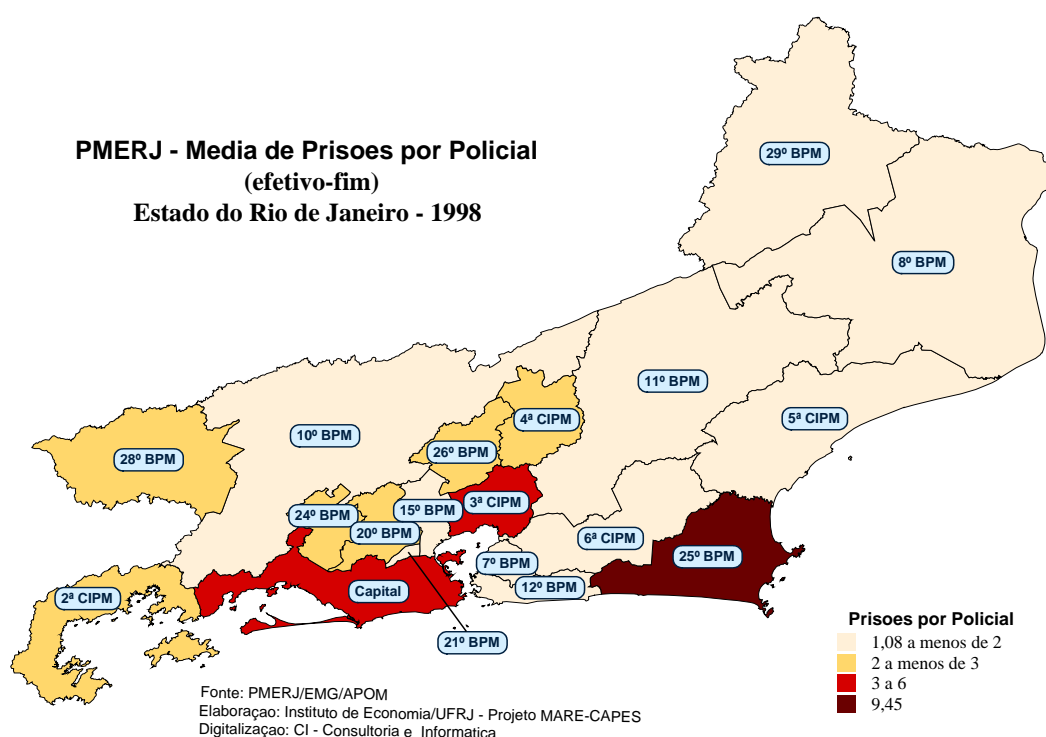
<sup>47</sup> Segundo pesquisas norte-americanas, a intervenção repressiva genérica em áreas de tráfico de drogas ou de altos índices criminalidade contribui mais para aumentar do que para reduzir o crime, e é bem menos eficaz que outros tipos de ação policial (sobretudo aqueles precedidos de minuciosa investigação) no tocante ao volume de prisões e apreensões efetuadas pela Polícia (cf. Shermann *et al.*, 1998). Tais evidências são consistentes com o que se verificou durante a Operação Rio - ocupação das favelas cariocas pelo Exército em 1994 - quando a criminalidade violenta cresceu na cidade, ao invés de diminuir (cf. Garotinho *et al.*, 1998).

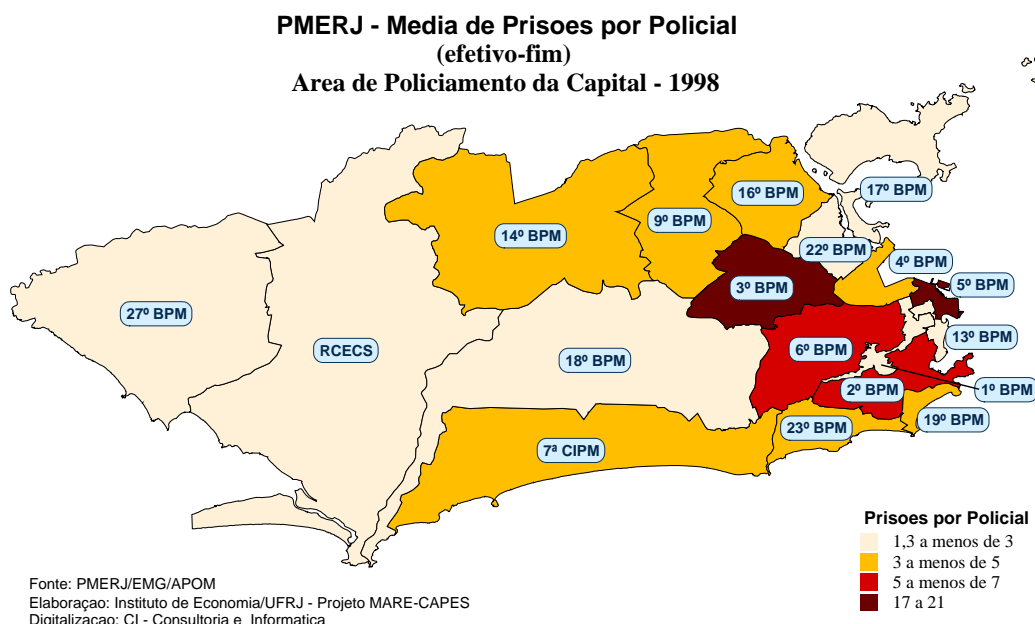
<sup>48</sup> As OPMs da Baixada tiveram, porém, uma participação significativa (18,5%) no total estadual de recuperações de automóveis roubados ou furtados em 1998, segundo mostra a Tabela 6, mais acima, referente às ocorrências de trânsito da PMERJ.

<sup>49</sup> PMERJ/APOM, *Relatório Estatístico de Atividades Policiais Militares*, Anual de 1998.



Os dois mapas a seguir representam, desagregada pelas OPMs do estado e da Capital, a média de prisões por policial militar (tendo por base o efetivo-fim) durante o ano de 1998. Observa-se, no primeiro mapa, que o 25º BPM (Região dos Lagos) deteve o maior índice de prisões *per capita* do estado, seguido da 3ª CIPM (Magé/Guapimirim) e da área da Capital, quando considerada em bloco; dentro desta, porém, como mostra o segundo mapa, a média variou sobremaneira, com índices de 17 a 21 nas áreas do 3º e do 5º BPMs (respectivamente, Méier e Centro); de 5 a 7 nas áreas do 2º e do 6º BPMs (respectivamente, Botafogo e Tijuca), e menos de 5 prisões por policial nas demais OPMs do município.





### 3.2.9 - Síntese

Reunindo as principais informações apresentadas neste capítulo, referentes ao ano de 1998, podemos traçar um painel sumário das atividades e registros policiais militares nas três regiões do estado e no âmbito das unidades especiais.

#### a) Capital

Responsável pela parcela majoritária (61%) do total de boletins de ocorrência do estado (não computando UOpEs), esta região tem maior peso absoluto na geração de todos os grupos de ocorrências, exceto no das *assistenciais*. Concentra principalmente os registros de *jogo do bicho* (91% do total estadual), de *atendimentos frustrados* (83%) e de *posse e uso de drogas* (75%). Em termos relativos, porém, a Capital concentra poucos tipos de registros; sua maior “especialização” é em ocorrências de *jogo do bicho* (1,5, ou seja, participação 50% maior nessa categoria do que no total geral de ocorrências), com indicadores acima da unidade também em *atendimentos frustrados* (1,4), *auto abandonado* (1,3), *posse e uso de drogas* (1,2) e *atropelamentos* (1,1).

Intra-regionalmente, são mais importantes na atuação da PM da Capital as *ocorrências diversas* (42% do total de registros da área), sobretudo as *encerradas no local* (21%) e os *atendimentos frustrados* (15%), tendo peso bastante significativo, também, as *ocorrências de trânsito* (28%), em particular os *acidentes sem vítima* (19% do total). Na absoluta maioria

(78%), os boletins de ocorrência dessa área são gerados pelo serviço de radiopatrulha. Embora não se possa mensurá-la diretamente, parece haver uma correlação entre a grande intensidade de uso do serviço telefônico emergencial, particularmente em algumas áreas do município, o maior peso da radiopatrulha na geração de boletins e o imenso volume de ocorrências frustradas e encerradas no local que essa área registra.

Quanto às formas de emprego do efetivo pronto, os mais altos coeficientes de aplicação na Capital estão em *serviços internos* (2,9), seguidos de *PO geral* (2,5), *radiopatrulha* (1,6) e *PATAMO/PAMESP* (1,5). Quanto aos resultados mensuráveis das funções repressivas da Polícia Militar, as OPMs da Capital efetuaram 65% das autuações e 64% das prisões registradas no estado, sendo responsáveis ainda por 84% do volume total de maconha e 81% do volume total de cocaína apreendidos pela PMERJ em 1998.

#### **b) Interior**

Esta área responde por 32% do total geral de boletins de ocorrência do estado e concentra, em termos absolutos, principalmente os registros de *vias de fato* (84% do total estadual) e de *auxílio a outros órgãos* (71%), tendo participação muito significativa também nos boletins que reportam *apreensões de armas de fogo* (57% do total), *crimes contra os costumes* (52%), *conduta inconveniente* (52%), *falta de CNH* (50%) e no conjunto das chamadas *ocorrências assistenciais* (50%). Em termos de concentração relativa, a PM do Interior é altamente “especializada” em registros de *vias de fato* (indicador 2,6), *auxílio a outros órgãos* (2,2) e *apreensões de armas de fogo* (1,8), mas também apresenta indicadores acima da unidade em várias outras categorias de boletins.

Intra-regionalmente, as ocorrências notificadas no Interior distribuem-se com pesos bastante próximos por quatro categorias: *diversas* (27% do total), destacando-se as encerradas no local (15%); *trânsito* (26%), particularmente acidentes sem vítima (13%); *crimes* (22%), em especial crimes contra a pessoa (12%), e *ocorrências assistenciais* (16%). Embora a maior parte dos registros provenha do serviço de radiopatrulha (57%), os postos fixos de policiamento (DPO/PPC) têm uma participação relevante, gerando 16% do total de boletins de ocorrência da área.

Os maiores coeficientes de aplicação do efetivo pronto no Interior estão em *serviços internos* (2,3), *DPO/PPC* (1,8), *radiopatrulha* (1,7), *PO geral* (1,6) e *A Reps* (1,5). Considerando-se todos os tipos de serviços, as OPMs do Interior apresentaram, em conjunto, o coeficiente mais baixo de aplicação (12,9) entre os quatro comandos de policiamento do

estado. Ainda assim, essa área superou a Capital nas apreensões de material de crime ou contravenção (49% do total estadual, contra 22%) e nas apreensões de armas brancas (43 contra 38%), tendo participação expressiva também no total de apreensões de veículos (39%) e de armas de fogo (37%) registrado pela PMERJ em 1998.<sup>50</sup>

### c) Baixada

Responsável por menos de 8% do total geral de ocorrências, a Baixada tem pequeno peso em praticamente todas as categorias de registros; suas participações absolutas mais expressivas são nos de *conduta inconveniente* (26% do total estadual), *porte ilegal de armas* (25%), *crimes contra os costumes* (15%), *crimes contra a pessoa* (15%) e *encontro de cadáver* (13%). Em termos relativos, porém, a área apresenta “especialização” em muitos tipos de ocorrências, particularmente alta nas de *conduta inconveniente* (indicador 3,3), *porte ilegal de armas* (3,2), *auto recuperado* (2,4), *crimes contra os costumes* (2,0) e *crimes contra a pessoa* (1,9).

Internamente predomina o grupo *trânsito* (33%), sobretudo os registros de *acidentes sem vítima* (16%), seguido do grupo *crimes* (25%), no qual ressaltam os *crimes contra a pessoa* (17%); das *ocorrências diversas* (18%) e daquelas classificadas como *assistenciais* (15%). A radiopatrulha tem peso majoritário na geração de ocorrências (59%), mas os serviços DPO/PPC também produzem parcela considerável (25%) do total de ocorrências registradas pelas OPMs dessa área.

Quanto ao emprego do efetivo, os mais altos coeficientes de aplicação na Baixada estão em *serviços internos* (4,0), *A Reps* (3,9), *PO geral* (3,3) *DPO/PPC* (2,3) e *radiopatrulha* (2,1). Considerando-se o conjunto dos serviços, essa área apresenta o maior coeficiente de aplicação de efetivo do estado (20,7), vale dizer, utiliza os agentes disponíveis de modo mais intenso que os outros três comandos de policiamento da PMERJ. É pequeno, entretanto, o peso da área no total estadual de autuações, prisões e apreensões registradas no estado; sua participação mais expressiva, em 1998, foi nas apreensões de armas de fogo (14% do total estadual), de armas brancas (também 14%) e de veículos (12%).

<sup>50</sup> Ressalte-se, mais uma vez, a diferença entre os dados sobre apreensões de armas de fogo que provêm da planilha de boletins de ocorrência da PMERJ (segundo os quais a participação do Interior foi de 57%) e aqueles provenientes da planilha de “resultados” por OPM (autuações, prisões, notificações de trânsito e apreensões), segundo os quais a área respondeu por 37% do total de armas de fogo apreendidas no estado.

#### d) UOpEs

Em relação às unidades especiais, cabe ressaltar sobretudo: (1) seu exíguo peso na geração de boletins de ocorrência; (2) o fato de 82% dos registros desse comando provirem de uma única unidade, o Batalhão de Polícia Rodoviária, responsável pela patrulha das estradas estaduais; (3) a elevada proporção de emprego de efetivo em serviços internos (32%), correspondendo a um coeficiente de aplicação de 4,9, isto é, a quase cinco vezes o total de policiais disponíveis, e (4) a participação relativamente importante das unidades especiais nas apreensões de material de crime ou contravenção (21% do total do estado, em grande maioria efetuadas pelo Batalhão Florestal e do Meio Ambiente), nas autuações (13%) e nas prisões (11%) registradas pela PMERJ ao longo de 1998.

\*

Como já dissemos repetidas vezes, não é possível avaliar, somente através dos dados da PMERJ, até que ponto os padrões de atuação e de registro acima descritos espelham a distribuição dos problemas de ordem pública existente no “mundo real” e em que medida refletem escalas de prioridade da própria corporação. As estatísticas da Polícia Civil, como também já ressaltamos, não constituem uma *proxy* realista dos delitos e conflitos que ocorrem no dia-a-dia, em virtude das altas taxas de subnotificação, exceto para alguns tipos de crimes, mas, comparadas às ocorrências da PM, fornecem um quadro distinto dos problemas de segurança *registrados*, que se constrói, essencialmente, a partir do que a população leva ao conhecimento da Polícia.

Examinaremos a seguir a composição dos registros de ocorrência da Polícia Civil e sua distribuição pelas três áreas do estado, para, na seção 3.4, comparar os “mapas da segurança” desenhados pelos registros das duas Polícias.

### 3.3 - Polícia Civil

A PCERJ publica mensal e anualmente totalizações dos seus Registros de Ocorrência (ROs), agregados pelas três áreas de policiamento (porém, antes de 1999, com uma delimitação distinta da que a PMERJ adotava) e agrupados nas seguintes rubricas:

- **crimes:** contra a pessoa; contra o patrimônio; contra a liberdade sexual; entorpecentes; outros crimes

- **contravenções**
- **outras ocorrências:** suicídio e tentativa de suicídio; recuperações; fatos a apurar; ocorrências administrativas

Mantendo a classificação em três grandes categorias de registros, fizemos porém algumas alterações no agrupamento constante das planilhas que a Polícia Civil publica.<sup>51</sup> Essas alterações e os critérios que adotamos - para tornar os dados compatíveis com os novos índices oficiais de criminalidade do Estado do Rio de Janeiro - serão explicitados passo a passo, quando examinarmos mais detalhadamente a composição de cada grupo de ocorrências policiais civis, como fizemos antes para as da Polícia Militar. Por ora, cabe ressaltar apenas três mudanças, que envolveram deslocamentos de um grande grupo para outro: (a) os registros de *auto de resistência* (morte de civis por policiais), normalmente incluídos nas “ocorrências administrativas”, assim como os de *morte suspeita*, *encontro de cadáver* e *encontro de ossada*, que a PCERJ engloba em “fatos a apurar”, foram adicionados ao subgrupo “crimes contra a pessoa”, por razões que esclareceremos mais adiante; (b) os registros de *apreensão de entorpecentes*, que a PCERJ agrega ao subgrupo “entorpecentes” - portanto ao grupo “crimes”, junto com ocorrências de posse, uso e tráfico de drogas -, foram deslocados para a rubrica “administrativas”, onde se contabilizam todos os outros tipos de apreensões (armas, veículos, cargas e material de crime ou contravenção); (c) embora o *porte de armas* tenha passado a ser crime em 1998, conservamos os registros com esse título no grupo das contravenções penais, em que a PCERJ os classificava anteriormente e a PMERJ continuou a classificá-los durante o período considerado.

Cabe ainda sublinhar que mantivemos os mesmos recortes temporal (ano de 1998) e geográfico (áreas de policiamento) utilizados nas seções anteriores, de modo a facilitar a comparação com os dados da PMERJ.<sup>52</sup> Mantivemos também o critério adotado no Capítulo 2, quando se analisou a distribuição regional do efetivo policial civil, de incorporar às respectivas áreas de policiamento (Capital, Baixada ou Interior) os dados provenientes das

<sup>51</sup> Dois quadros mostrados anteriormente, na Parte II deste relatório (Capítulo 2, seção 2.11), retratam de forma mais fiel o sistema classificatório que a própria Polícia Civil adota na divulgação das suas informações.

<sup>52</sup> A Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro está procedendo a uma auditoria nas estatísticas da Polícia Civil relativas a 1998, pois suspeita de que possa ter havido fraudes nos últimos meses do governo anterior, com intuito de reduzir os índices estaduais de criminalidade, mas os resultados dessa auditoria ainda não foram divulgados. No momento da elaboração deste relatório, as informações de 1998 eram as únicas disponíveis em ambas as Polícias com o grau de desagregação necessário para os nossos propósitos e, até onde pudemos verificar, os dados da Polícia Civil, pelo menos no total anual dos principais grupos de crimes, não apresentavam quedas bruscas em relação aos anos precedentes (ver Parte II, seção 2.12, acima). É importante deixar anotado, de qualquer modo, que as estatísticas que utilizamos aqui estão sujeitas a revisões, caso venha a se comprovar a ocorrência de fraudes nos registros da PCERJ em 1998.

Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAMs), mas não contabilizar esses dados na construção dos mapas temáticos desagregados por OPMs.

A Tabela 17, abaixo, mostra o volume e a distribuição dos três grandes grupos de ocorrências registradas em 1998 pela PCERJ. Observa-se, inicialmente, que o volume total de registros policiais civis no estado (427.194) ficou bastante próximo do número total de registros da Polícia Militar (417.372) e que também se concentrou, embora de forma um pouco menos acentuada, na área da Capital (52,9%, contra 61,1% da PM). As delegacias especiais (exclusive DEAMs), geraram apenas 3,4% do conjunto de ocorrências, em sua maioria ocorrências *diversas*, ao passo que nas três áreas de policiamento (incluindo DEAMs), mais de 70% dos registros foram de ocorrências criminais.

**TABELA 17**  
**PCERJ: OCORRÊNCIAS REGISTRADAS - 1998**

<b>NÚMEROS ABSOLUTOS (Registros)</b>				
	<b>Crimes</b>	<b>Contra-venções<sup>1</sup></b>	<b>Diversas</b>	<b>Total</b>
Capital *	161.688	19.174	45.208	<b>226.070</b>
Baixada	44.312	2.411	10.278	<b>57.001</b>
Interior	99.394	11.970	18.136	<b>129.500</b>
Delegacias Especiais **	6.459	664	7.500	<b>14.623</b>
<b>Estado</b>	<b>311.853</b>	<b>34.219</b>	<b>81.122</b>	<b>427.194</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO INTRA-REGIONAL (%)</b>				
	<b>Crimes</b>	<b>Contra-venções<sup>1</sup></b>	<b>Diversas</b>	<b>Total</b>
Capital *	71,5	8,5	20,0	<b>100,0</b>
Baixada	77,7	4,2	18,0	<b>100,0</b>
Interior	76,8	9,2	14,0	<b>100,0</b>
Delegacias Especiais **	44,2	4,5	51,3	<b>100,0</b>
<b>Estado</b>	<b>73,0</b>	<b>8,0</b>	<b>19,0</b>	<b>100,0</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO INTER-REGIONAL (%)</b>				
	<b>Crimes</b>	<b>Contra-venções<sup>1</sup></b>	<b>Diversas</b>	<b>Total</b>
Capital *	51,8	56,0	55,7	52,9
Baixada	14,2	7,0	12,7	13,3
Interior	31,9	35,0	22,4	30,3
Delegacias Especiais **	2,1	1,9	9,2	3,4
<b>Estado</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO</b>				
	<b>Crimes</b>	<b>Contra-venções<sup>1</sup></b>	<b>Diversas</b>	<b>Total</b>
Capital *	1,0	1,1	1,1	1,0
Baixada	1,1	0,5	0,9	1,0
Interior	1,1	1,2	0,7	1,0
Delegacias Especiais **	0,6	0,6	2,7	1,0
<b>Estado</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>

<sup>1</sup> Incluindo porte ilegal de armas

(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba

(\*\*) Exclusive DEAMs, que foram agregadas às respectivas áreas.

**Fonte:** Construído a partir de dados da PCERJ/ASPLAN/Seção de Estatística

Como já dito, a predominância de crimes nos ROs da Polícia Civil decorre da própria natureza de suas atribuições (polícia judiciária, incumbida da investigação e instrução de

inquéritos), diferentes das do policiamento ostensivo, que lida com uma gama muito mais variada de problemas e demandas de ordem pública. No estado como um todo os crimes corresponderam, em 1998, a 73% das ocorrências da PCERJ, sendo essa proporção ligeiramente maior na Baixada (77,7%) e no Interior (76,8%) do que na área da Capital (71,5%). Por sua vez, as contravenções tiveram maior peso no Interior (9,2%) e na Capital (8,5%) do que na Baixada (apenas 4,2% do total de registros da área). Já o peso das *diversas* foi menor no Interior (14%) do que na Capital (20%) e na Baixada (18%).

Pela distribuição inter-regional, verifica-se que a Capital tem maior peso na geração de ocorrências em todas as três categorias, mas essa concentração absoluta é um pouco maior nos registros de contravenções (56%) e de ocorrências diversas (55,7%) do que no caso das ocorrências criminais (51,8%). Pelos indicadores de concentração relativa, constata-se alguma “especialização” da Baixada e do Interior em registros de crimes (participação nessa categoria 10% superior às respectivas participações no total de ROs do estado); do Interior e da Capital em registros de contravenções, e das delegacias especiais (exclusive DEAMs) apenas em ocorrências *diversas*.<sup>53</sup>

Mesmo quando se relaciona a distribuição desses três grandes grupos de ocorrências à distribuição da população nas três áreas de policiamento (sem contabilizar outras delegacias especiais além das DEAMs), evidencia-se também o grande peso da Capital na geração de todas as categorias de registros, particularmente alto nas de *contravenções* e *diversas*, e um pouco menor na de ocorrências criminais (ver Tabela 18, abaixo).

**TABELA 18**  
**PCERJ: REGISTROS DE OCORRÊNCIA POR CEM MIL HABITANTES - 1998**

	OCORRÊNCIAS/100.000 HABITANTES				DESVIO DA MÉDIA ESTADUAL (%) *			
	Crimes	Contra-venções**	Diversas	Total	Crimes	Contra-venções**	Diversas	Total
Capital <sup>a</sup>	2.849	338	797	3.983	58,2	87,4	123,7	70,4
Baixada <sup>b</sup>	1.465	80	340	1.884	-42,2	-73,7	-44,8	-45,5
Interior <sup>c</sup>	2.007	242	366	2.615	-13,2	-0,2	-41,2	-17,7
<b>Estado<sup>d</sup></b>	<b>2.237</b>	<b>246</b>	<b>539</b>	<b>3.022</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

(\*) Desvio em relação à média estadual, exclusive a região considerada

(\*\*) Incluindo porte ilegal de armas

<sup>a</sup> Inclui delegacias de Itaguaí e Mangaratiba e DEAMs Rio/Centro e Rio/Oeste.

<sup>b</sup> Inclui DEAMs Nova Iguaçu e Duque de Caxias.

<sup>c</sup> Inclui DEAMs Niterói e São Gonçalo.

<sup>d</sup> Não inclui outras delegacias especiais, além das DEAMs

**Fontes:** Construído a partir de informações da PCERJ/ ASPLAN e do CIDE 1997

<sup>53</sup> A denominação *diversas*, que utilizamos aqui por analogia às *diversas* da Polícia Militar, não consta das planilhas publicadas pela PCERJ.



Tal como foi feito na análise referente à PM, passamos agora a detalhar, para cada área, as categorias de ROs que compõem os três grupos definidos acima, explicitando antes, porém, os critérios de agregação interna aqui adotados.

### 3.3.1 - Crimes

As ocorrências criminais da PCERJ podem ser agrupadas de acordo com a classificação do Código Penal Brasileiro - crimes contra a pessoa, contra o patrimônio, contra os costumes, contra a administração pública, contra a incolumidade pública, contra a família e contra a fé pública -, acrescidos dos crimes sujeitos a legislação especial (contra a criança e o adolescente, contra o consumidor, contra o meio ambiente, contra a economia popular, contra a saúde pública, entorpecentes, sonegação fiscal e racismo). Partindo da planilha de registros com nível máximo de desagregação (por códigos de ocorrências e por delegacias)<sup>54</sup>, adotamos uma forma de agrupamento cujos critérios são explicitados a seguir.

#### *Crimes contra a pessoa*

Dentro desse subgrupo de crimes, classificaram-se os ROs em quatro categorias: (a) *crimes letais intencionais*, (b) *crimes não-letais intencionais*, (c) *crimes culposos ou acidentais* e (d) *outros crimes contra a pessoa*. As duas primeiras rubricas seguem o critério de agregação que passará a ser utilizado nos novos índices de criminalidade violenta para o Estado do Rio de Janeiro,<sup>55</sup> enquanto as duas últimas são agrupamentos de categorias normalmente adotadas pela Polícia Civil.

Os *crimes letais intencionais contra a pessoa* correspondem ao somatório de homicídios dolosos; lesões corporais seguidas de morte; roubos seguidos de morte (que o CP e a PCERJ definem como *crimes contra o patrimônio*); infanticídios; autos de resistência (originalmente definidos como eventos “administrativos”); e o trio mortes suspeitas / encontros de cadáver / encontros de ossada (que, como já dito, aparece originalmente no grupo dos “fatos a apurar”). Adicionar esses três últimos tipos de ocorrências aos crimes

---

<sup>54</sup> Através da Secretaria de Segurança Pública, tivemos acesso às planilhas-base da Polícia Civil, e não apenas aos resumos impressos, nos quais essas informações já vêm pré-classificadas e pré-agregadas por regiões segundo critérios distintos dos que nos interessava adotar nesta pesquisa.

<sup>55</sup> A nova metodologia de construção dos índices foi proposta por uma comissão especial nomeada pelo governo estadual e integrada por técnicos, estatísticos e pesquisadores de diversas áreas, entre eles Galeno Ferraz Filho, um dos autores deste relatório. Essa metodologia está detalhadamente descrita no relatório da comissão apresentado ao governador e intitulado “Proposta de indicadores de criminalidade violenta” (outubro de 1999).

contra a pessoa implica provavelmente superestimar a violência intencional, dado que nem todos os ROs em questão se referem a mortes comprovadamente dolosas. Mas, na montagem dos novos índices, considerou-se que o risco da superestimação era preferível ao da subestimação e, mais ainda, à possibilidade, antes existente, de manipulação da “cifra negra” de mortes sem causa definida para ampliar ou reduzir os índices de homicídio do estado em função de interesses políticos conjunturais.<sup>56</sup> O mesmo vale para os *autos de resistência*: embora a morte de civis por policiais não configure crime quando justificada como legítima defesa, própria ou de terceiros, optou-se por incluir esse tipo de registro no índice de violência letal, mesmo correndo o risco da superestimação, para reduzir a possibilidade de mascaramento da parcela de violência arbitrária, logo criminosa, praticada pela Polícia.<sup>57</sup> Quanto aos latrocínios (roubos com morte), que a lei brasileira define como *crimes contra o patrimônio*, sua inclusão no subgrupo dos crimes contra a pessoa seguiu o critério, adotado em outros países, de, no caso de delitos com fins lucrativos resultantes em morte, enfatizar mais a gravidade da consequência do que a natureza econômica da motivação.

Os *crimes não-letais intencionais* (envolvendo agressão física ou grave ameaça) correspondem ao somatório de diversos registros classificados pelo CP como crimes contra a pessoa - lesões corporais dolosas; lesões corporais por arma de fogo;<sup>58</sup> lesões corporais por vias de fato e por agressão mútua; tentativas de homicídio; tentativas de lesão corporal; ameaças; maus tratos; rixas; seqüestros; ocorrências de cárcere privado e de seqüestro com cárcere privado<sup>59</sup> -, acrescidos de outros que a nossa arcaica legislação penal ainda rotula de *crimes contra os costumes*, embora atentem essencialmente contra a integridade e a liberdade da pessoa vitimada: raptos, estupros, tentativas de estupro e atentados violentos ao pudor (utiliza-se atualmente esta última categoria para rotular agressões sexuais sem penetração e estupro de pessoas do sexo masculino).

<sup>56</sup> Sublinhe-se que teoricamente os “encontros de cadáver” só deveriam constar dos registros da Polícia Militar, não da Polícia Civil; nesta, uma vez investigada a causa da morte, o registro de “fato a apurar” teria de ser reclassificado na rubrica pertinente (homicídio doloso, homicídio culposo, suicídio etc.), ou então numa categoria residual de crimes não resolvidos. A permanência de uma ocorrência típica do policiamento ostensivo nos dados da polícia judiciária já por si atesta a enorme precariedade dos processos de investigação, registro e construção de estatísticas que até agora marcou o funcionamento desse órgão no estado do Rio de Janeiro.

<sup>57</sup> Segundo o estudo de Ignacio Cano (1997) sobre letalidade da ação policial no Rio de Janeiro, os laudos do Instituto Médico Legal mostram que há indícios de execução sumária em boa parte dos casos de morte de civis por policiais registrados como “autos de resistência”.

<sup>58</sup> Algumas das ocorrências de lesão por armas de fogo podem se referir a acidentes, mas como as estatísticas da PCERJ não o especificam, optou-se pela inclusão de todas as ocorrências desse tipo na categoria dos crimes intencionais.

<sup>59</sup> As ocorrências de *seqüestro* e *seqüestro com cárcere privado* geralmente dizem respeito a conflitos interpessoais, não devendo ser confundidas com as de *extorsão mediante seqüestro* (crime com fins lucrativos), que o senso comum e a imprensa usualmente denominam *seqüestro*.

Os *crimes culposos contra a pessoa* englobam homicídios e lesões corporais identificados como não-intencionais, isto é, acidentais, podendo-se distinguir, pela classificação da Polícia Civil, aqueles derivados de acidentes de trânsito (colisão, atropelamento, capotamento) e aqueles que resultam de outros tipos de acidentes.

A categoria residual *outros crimes contra a pessoa* agrega um conjunto de delitos não assimiláveis em nenhuma das rubricas acima e com pequena incidência nos registros da PCERJ, quando tomados individualmente. São eles: calúnia, difamação, injúria, violação de domicílio, violação de correspondência, instigação ao suicídio, aborto, exposição a perigo, omissão de socorro, constrangimento ilegal e invasão de domicílio.

### ***Crimes contra o patrimônio***

Neste subitem, acompanhando, mais uma vez, a metodologia dos novos índices de criminalidade, diferenciaram-se os tipos de crimes com fins lucrativos que envolvem e os que não envolvem violência contra a pessoa. A primeira rubrica - *crimes violentos contra o patrimônio* - é o somatório de roubos (inclusive de veículos), tentativas de roubo, extorsões e extorsões mediante seqüestro. A segunda - *crimes não-violentos contra o patrimônio* - agrega furtos de todos os tipos (inclusive de veículos), tentativas de furto, estelionatos, danos, apropriações indébitas, esbulhos processórios, saques, fraudes, arrombamentos, receptações, adulterações de limites e adulterações de veículos.

### ***Outros crimes***

Incluem-se aqui todos as demais categorias de delitos previstas no Código Penal (crimes contra a administração pública, contra a fé pública, contra a família etc.), além daquelas regidas por legislação especial (posse, uso e tráfico de entorpecentes; crimes contra a economia popular, contra o meio ambiente etc.) - excetuando-se o porte ilegal de armas que, como já dito, foi mantido no grupo das contravenções penais, embora em 1998 tenha passado a fazer parte desta última categoria de crimes.

\*

Os agrupamentos acima não impedem que se continuem analisando as ocorrências individualmente, em especial aquelas de maior relevância numérica e/ou de maior impacto na opinião pública, como homicídio doloso, lesão corporal, furto e roubo de automóveis etc. Para

os nossos objetivos, entretanto, que não consistem no monitoramento da criminalidade, mas na análise dos padrões regionais de atuação e de registro das Polícias, os indicadores compostos são particularmente úteis, por permitirem organizar em poucas rubricas, segundo critérios relevantes, a imensa massa de informações dispersas contida nas planilhas-base da Polícia Civil, possibilitando uma visualização sintética de como se distribuem os principais tipos de registros pelas três regiões do estado. Quando necessário, especificaremos os tipos de ocorrências que têm mais peso dentro de cada categoria composta e que melhor caracterizam o padrão delineado para a área em questão. É importante esclarecer também que, na maior parte dos crimes contra a pessoa, a PCERJ divulga informações tanto sobre o número de registros, quanto sobre o número de vítimas, mas aqui estaremos considerando apenas o número de registros, de forma a garantir a comparabilidade com os dados da Polícia Militar.

A Tabela 19, abaixo, mostra a distribuição pelas áreas do estado e delegacias especiais dos subgrupos de crimes registrados pela PCERJ em 1998. Verifica-se, inicialmente, que as duas categorias mais importantes - *contra a pessoa* e *contra o patrimônio* - respondem, no conjunto do estado, por 93% do total de ocorrências criminais e por quase 68% do total geral de ocorrências notificadas, proporções que se reproduzem, com poucas diferenças, nas áreas da Capital, da Baixada e do Interior. Só as delegacias especiais (exclusive DEAMs) apresentam um padrão distinto, com esses dois subgrupos respondendo por uma parcela menor dos registros criminais (63%) e tendo uma participação muito inferior (19%) no total de ocorrências registradas (como já foi visto anteriormente, essas delegacias notificam sobretudo *ocorrências diversas*).

Pela composição intra-regional observa-se que os *crimes contra a pessoa* têm maior peso na Baixada, onde representam cerca de 41% do total de registros, e no Interior (40%) do que na Capital (25%); inversamente, os *crimes contra o patrimônio* têm maior peso na Capital (42% do total geral de registros) do que na Baixada (33%) e no Interior (32%). Essas diferenças podem ser apreendidas também através das seguintes relações: para cada crime contra o patrimônio, as delegacias da Baixada registraram 1,24 crime contra a pessoa; as do Interior, 1,25 e as da Capital, apenas 0,59.

Dentro da categoria dos crimes contra a pessoa, os *não-letais intencionais* detêm as maiores participações nas três áreas, bem superiores às respectivas parcelas de crimes culposos e de crimes letais intencionais no total de ocorrências de cada região. Mais da metade dos registros dessa categoria refere-se a *lesões corporais dolosas* (50,1% na Capital; 52% na Baixada e no Interior), seguindo-se em importância numérica as *ameaças* (32% na

Capital e na Baixada; 35% no Interior). Já nos registros de crimes contra o patrimônio, a distribuição entre violentos e não-violentos varia consideravelmente de uma área para outra: enquanto a Baixada registrou, em 1998, mais crimes violentos que não-violentos, o inverso ocorreu na Capital e no Interior. Para cada delito violento contra o patrimônio, as delegacias do Interior registraram 2,7 não-violentos, as da Capital, 1,4 e as da Baixada, apenas 0,8.

Nunca é demais lembrar que, dada as enormes taxas de subnotificação/subregistro dos delitos sem morte, os padrões acima podem estar refletindo uma propensão a registrar crimes não-violentos contra o patrimônio (furtos etc.) menor na Baixada do que nas outras duas áreas, talvez explicada por um grau menor de confiança da população local na Polícia, ou - o que é mais provável - pela própria escassez de policiais (militares e civis) existente nessa área, conforme constatamos anteriormente (Capítulo 2). Em outras palavras, a fraca cobertura policial da Baixada (alta relação habitantes/policial), talvez determine uma filtragem mais estreita daquilo que vale a pena ou não notificar, fazendo aparecer nos registros da área um volume proporcionalmente maior de delitos mais graves (crimes contra a pessoa e crimes violentos contra o patrimônio), do que nas outras duas regiões, de melhor cobertura policial. Isto não se aplica, porém, aos delitos com morte (cujos índices na Baixada são os mais altos do estado, como veremos adiante): nesse caso, a subnotificação é pequena e a distribuição dos registros expressa de forma mais realista os níveis de violência existentes em cada área.

**TABELA 19**  
**PCERJ - OCORRÊNCIAS CRIMINAIS:**  
**DISTRIBUIÇÃO INTRA E INTER-REGIONAL, E INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - 1998**

NÚMEROS ABSOLUTOS (Registros)											
	CONTRA A PESSOA					CONTRA O PATRIMÔNIO			OUTROS CRIMES	TOTAL DE CRIMES	TOTAL DE OCORRÊNCIAS
	total	letais intencionais	não-letais intencionais	culposos	outros	total	violentos	não-violentos			
Capital <sup>a</sup>	56.074	3.052	33.959	16.302	2.761	94.364	39.989	54.375	11.250	161.688	226.070
Baixada	23.469	2.138	16.386	4.072	873	18.952	10.743	8.209	1.891	44.312	57.001
Interior	51.635	1.975	36.700	9.878	3.082	41.163	11.155	30.008	6.596	99.394	129.500
Espec. <sup>b</sup>	424	14	375	16	19	3.651	1.662	1.989	2.384	6.459	14.623
<b>Estado</b>	<b>131.602</b>	<b>7.179</b>	<b>87.420</b>	<b>30.268</b>	<b>6.735</b>	<b>158.130</b>	<b>63.549</b>	<b>94.581</b>	<b>22.121</b>	<b>311.853</b>	<b>427.194</b>
DISTRIBUIÇÃO INTRA-REGIONAL (%)											
	CONTRA A PESSOA					CONTRA O PATRIMÔNIO			OUTROS CRIMES	TOTAL DE CRIMES	TOTAL DE OCORRÊNCIAS
	total	letais intencionais	não-letais intencionais	culposos	outros	total	violentos	não-violentos			
Capital <sup>a</sup>	24,8	1,4	15,0	7,2	1,2	41,7	17,7	24,1	5,0	71,5	100,0
Baixada	41,2	3,8	28,7	7,1	1,5	33,2	18,8	14,4	3,3	77,7	100,0
Interior	39,9	1,5	28,3	7,6	2,4	31,8	8,6	23,2	5,1	76,8	100,0
Espec. <sup>b</sup>	2,9	0,1	2,6	0,1	0,1	25,0	11,4	13,6	16,3	44,2	100,0
<b>Estado</b>	<b>30,8</b>	<b>1,7</b>	<b>20,5</b>	<b>7,1</b>	<b>1,6</b>	<b>37,0</b>	<b>14,9</b>	<b>22,1</b>	<b>5,2</b>	<b>73,0</b>	<b>100,0</b>
DISTRIBUIÇÃO INTER-REGIONAL (%)											
	CONTRA A PESSOA					CONTRA O PATRIMÔNIO			OUTROS CRIMES	TOTAL DE CRIMES	TOTAL DE OCORRÊNCIAS
	total	letais intencionais	não-letais intencionais	culposos	outros	total	violentos	não-violentos			
Capital <sup>a</sup>	42,6	42,5	38,8	53,9	41,0	59,7	62,9	57,5	50,9	51,8	52,9
Baixada	17,8	29,8	18,7	13,5	13,0	12,0	16,9	8,7	8,5	14,2	13,3
Interior	39,2	27,5	42,0	32,6	45,8	26,0	17,6	31,7	29,8	31,9	30,3
Espec. <sup>b</sup>	0,3	0,2	0,4	0,1	0,3	2,3	2,6	2,1	10,8	2,1	3,4
<b>Estado</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO											
	CONTRA A PESSOA					CONTRA O PATRIMÔNIO			OUTROS CRIMES	TOTAL DE CRIMES	TOTAL DE OCORRÊNCIAS
	total	letais intencionais	não-letais intencionais	culposos	outros	total	violentos	não-violentos			
Capital <sup>a</sup>	0,8	0,8	0,7	1,0	0,8	1,1	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0
Baixada	1,3	2,2	1,4	1,0	1,0	0,9	1,3	0,7	0,6	1,1	1,0
Interior	1,3	0,9	1,4	1,1	1,5	0,9	0,6	1,0	1,0	1,1	1,0
Espec. <sup>b</sup>	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,7	0,8	0,6	3,1	0,6	1,0
<b>Estado</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>

<sup>a</sup> Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba

<sup>b</sup> Exclusive DEAMs, que foram agregadas às respectivas áreas.

**Fonte:** Construído a partir de dados da PCERJ/ASPLAN/Seção de Estatística

Entre os crimes violentos com fins lucrativos, os *roubos de veículos* tiveram maior peso na Capital e na Baixada, respondendo, respectivamente, por 38% e 37% dos ROs desse subgrupo, contra 20% no Interior, onde os *roubos a transeuntes* (22,4%) e os *roubos não especificados* (21%) foram as ocorrências mais numerosas da categoria em questão. Entre os crimes não-violentos, predominaram na Capital os registros de *furto de veículos* (29%), seguidos dos de *furto não especificado* (24%), enquanto na Baixada e no Interior este último

tipo de ocorrência teve maior importância numérica (respectivamente 26% e 24%) do que o primeiro (respectivamente, 20 e 14% do total de delitos não-violentos contra o patrimônio registrados em 1998).

Pela distribuição inter-regional observa-se que a Capital gera o maior volume absoluto de registros criminais em quase todas as categorias, exceto na dos *não-letais intencionais* e na dos *outros crimes contra a pessoa*, em que o Interior tem peso majoritário. Entre os delitos contra a pessoa, a primeira área concentra sobretudo os registros de *auto de resistência* (77% do total do estado), *lesão corporal por PAF* (67%), *morte suspeita* (57%), *lesão corporal culposa* (56%), *lesão corporal culposa em acidentes de trânsito* (55%), *cárcere privado* (54%) e *homicídio culposo* (50%), enquanto a segunda tem maior participação absoluta nas ocorrências de *tentativa de estupro* (46% do total estadual), *tentativa de homicídio* (45%), *ameaça* (45%), *tentativa de lesão corporal* (44%), *maus tratos* (44%), *rapto* (43%), *homicídio culposo em acidentes de trânsito* (43%), *lesão corporal dolosa* (43%) e *estupro* (41%). Entre os crimes contra o patrimônio, a Capital concentra todos os tipos de registros - com maior participação nos de *furto em coletivo* (79% do total estadual), *furto de veículo* (73%) e *roubo de veículo* (70%) -; excetuam-se apenas *furtos em residências*, cuja parcela majoritária em 1998 (59% do total estadual) foi registrada no Interior.

Pelos indicadores de concentração relativa, observa-se uma alta “especialização” da Baixada em *crimes letais intencionais*: a área participa dessa categoria de registros em medida 120% superior à sua participação no total geral de registros do estado, sendo a concentração ainda maior (indicador 2,7) quando se consideram separadamente os homicídios dolosos, que correspondem a 84% das mortes por violência intencional registradas nessa área.<sup>60</sup> Observa-se ainda alguma “especialização” do Interior no conjunto residual de *outros crimes contra a pessoa* (indicador 1,5); da Baixada e do Interior nos *crimes não-letais intencionais* (indicadores de 1,4 em ambas as áreas); da Baixada e da Capital nos *crimes violentos contra o patrimônio* (indicadores 1,3 e 1,2, respectivamente); e do Interior nos *crimes culposos contra a pessoa* (1,1). Já as delegacias especiais, não computando DEAMs, têm alta concentração relativa apenas no registro dos *outros crimes* (com participação nesse subgrupo 210% maior que sua participação no total geral de ocorrências).

<sup>60</sup> A Baixada foi responsável por 35,5% de todos os homicídios dolosos registrados no Estado do Rio de Janeiro em 1998, participação só um pouco menor que a da Capital (37,6%), bem maior que a do Interior (26,7%) e muito maior que a das delegacias especiais (0,2%). Como veremos mais à frente, quando se ponderam os crimes letais intencionais pela população de cada área, a Baixada apresenta o mais alto índice estadual nessa categoria de delitos.

Resumindo, pode-se dizer que, em termos absolutos, a Capital concentra quase todos os subgrupos de crimes registrados pela PCERJ, mas em termos relativos concentra somente delitos contra o patrimônio, tanto violentos quanto não-violentos, com participação especialmente alta no total estadual dos registros de roubo e furto de automóveis. O Interior, ao contrário, é “especializado” nos delitos contra a pessoa: registra o maior volume absoluto de crimes não-letais intencionais e, em termos relativos, concentra, além desse subgrupo, também o de crimes culposos, sobretudo homicídios e lesões em acidentes de trânsito. Já a Baixada apresenta “especialização” relativa nos registros de crimes violentos, sejam eles contra a pessoa (letais e não-letais) ou contra o patrimônio, embora tenha o menor peso absoluto do estado em todas as categorias de delitos, exceto na dos letais intencionais, em que sua participação supera a do Interior.

Os índices de registros ponderados pela população residente (Tabela 20) confirmam, em linhas gerais, os padrões acima: na Capital verificam-se índices e desvios da média maiores para crimes contra o patrimônio do que para crimes contra a pessoa; na Baixada, desvios negativos da média para todas as categorias de ocorrências, exceto para crimes letais intencionais (o índice dessa área, 69 por 100 mil habitantes, é o mais alto do estado); e no Interior, desvios positivos apenas para delitos não-letais intencionais e para os “outros” crimes contra a pessoa.



**TABELA 20**  
**PCERJ: REGISTROS CRIMINAIS POR CEM MIL HABITANTES - 1998**

REGISTROS/100.000 HABITANTES									
	CONTRA A PESSOA					CONTRA O PATRIMÔNIO			OUTROS CRIMES
	total	letais intencionais	não-letais intencionais	culposos	outros	total	violentos	não-violentos	
Capital <sup>a</sup>	988	54	598	287	49	1663	705	958	198
Baixada <sup>b</sup>	757	69	528	131	28	611	346	265	61
Interior <sup>c</sup>	1059	40	753	203	63	844	229	615	135
<b>Estado<sup>d</sup></b>	<b>961</b>	<b>52</b>	<b>638</b>	<b>222</b>	<b>49</b>	<b>1131</b>	<b>453</b>	<b>678</b>	<b>145</b>
DESVIO DA MÉDIA ESTADUAL (%) *									
	CONTRA A PESSOA					CONTRA O PATRIMÔNIO			OUTROS CRIMES
	total	letais intencionais	não-letais intencionais	culposos	outros	total	violentos	não-violentos	
Capital <sup>a</sup>	5,0	4,3	-10,1	64,3	-1,9	120,7	156,7	100,0	86,3
Baixada <sup>b</sup>	-25,9	44,7	-21,1	-47,1	-49,2	-52,4	-28,5	-66,9	-63,9
Interior <sup>c</sup>	16,8	-31,5	31,2	-12,7	52,6	-34,6	-60,4	-13,7	-9,7
<b>Estado<sup>d</sup></b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

(\*) Desvio em relação à média estadual, exclusive a região considerada

<sup>a</sup> Inclui delegacias de Itaguaí e Mangaratiba e DEAMs Rio/Centro e Rio/Oeste.

<sup>b</sup> Inclui DEAMs Nova Iguaçu e Duque de Caxias.

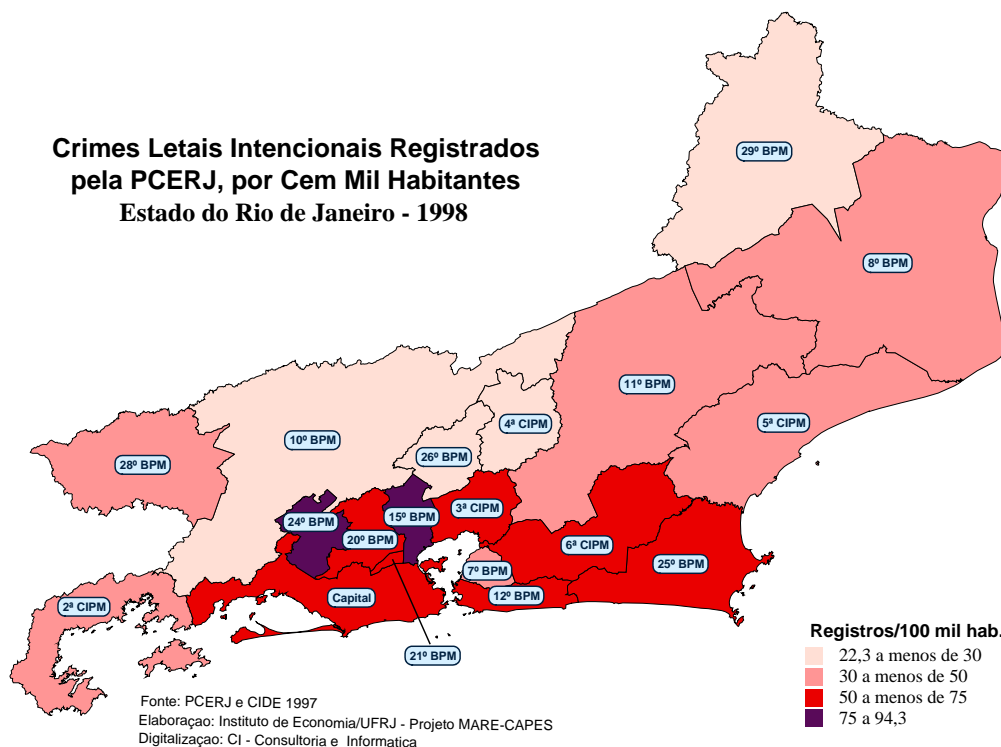
<sup>c</sup> Inclui DEAMs Niterói e São Gonçalo.

<sup>d</sup> Não inclui outras delegacias especiais, além das DEAMs

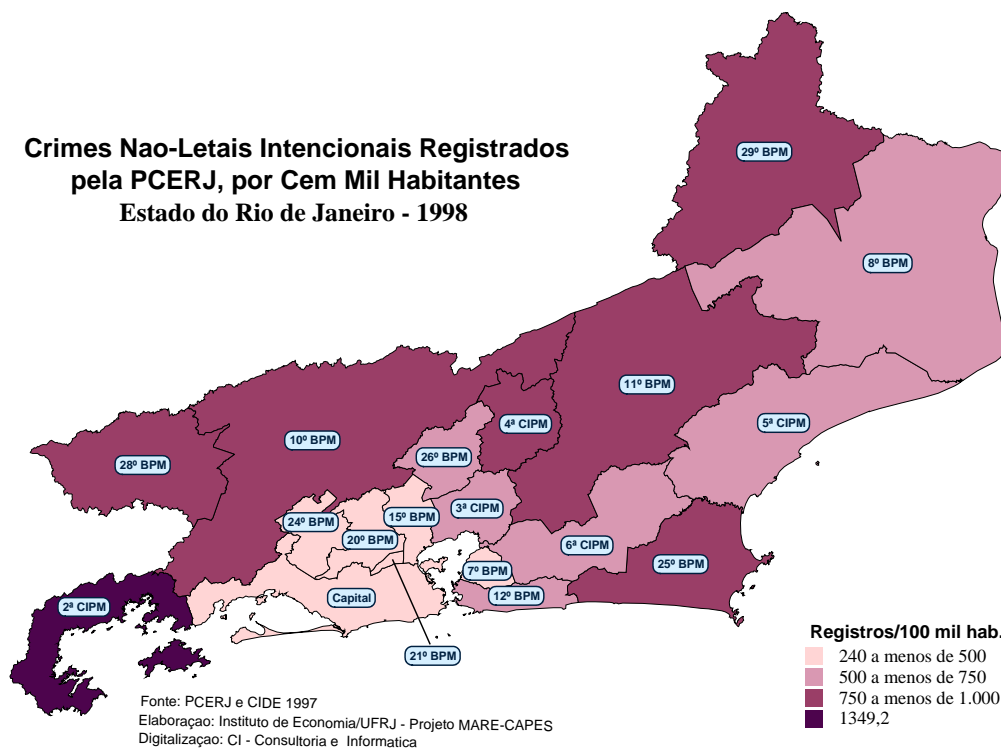
**Fontes:** Construído a partir de informações da PCERJ/ ASPLAN e do CIDE (1997).

Os dois mapas a seguir mostram os índices de *crimes letais intencionais* e *crimes não-letais intencionais contra a pessoa* desagregados por circunscrições da Polícia Militar no Estado do Rio de Janeiro (não incluindo ocorrências das DEAMs). Percebe-se, no primeiro mapa, uma alta incidência de registros de crimes com morte, proporcionalmente à população, na zona que abrange toda a Região Metropolitana (exceto o 7º BPM/São Gonçalo), mais as áreas da 6ª CIPM (Itaboraí/Rio Bonito) e do 25º BPM (Região dos Lagos). Observa-se também que os maiores índices estaduais nesse tipo de registros estão em duas unidades da Baixada, o 15º e o 24º BPMs (respectivamente, Duque de Caxias, com 75,7 registros por cem mil habitantes e Queimados/Paracambi, com 94,3). Ao contrário, os crimes sem morte contra a pessoa, mostrados no segundo mapa (entre os quais, como já foi dito, predominam amplamente lesões corporais dolosas e ameaças), têm índices relativamente baixos nas OPMs da Região Metropolitana e bastante elevados em diversas unidades do Interior, particularmente na área da 2ª CIPM (Angra dos Reis/Parati). Vale ressaltar, porém, que nesta última região, assim como nas Regiões Serrana (11º BPM) e dos Lagos (25º BPM), os índices podem estar fortemente distorcidos, por se tratar de zonas de veraneio, que recebem grandes volumes de população flutuante ao longo do ano.

**Crimes Letais Intencionais Registrados pela PCERJ, por Cem Mil Habitantes Estado do Rio de Janeiro - 1998**



**Crimes Não-Letais Intencionais Registrados pela PCERJ, por Cem Mil Habitantes Estado do Rio de Janeiro - 1998**

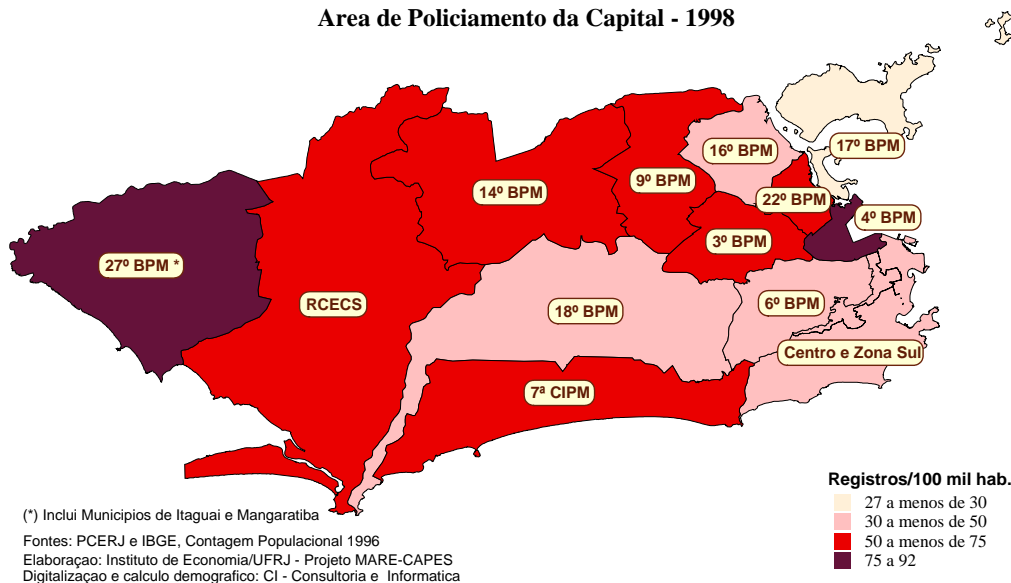


Outra ressalva a fazer, no caso da segunda figura, diz respeito à exclusão das DEAMs, que são importantes receptoras de queixas de crimes contra a pessoa, especialmente de lesões

dolosas e ameaças, a maior parte das quais associadas à violência doméstica.<sup>61</sup> Em 1998, no estado como um todo, 31% dos crimes não-letais intencionais foram registrados por Delegacias da Mulher; na Capital, 20%; na Baixada, 28% e no Interior, 44%. Logo, há uma perda considerável de informações no mapa acima, devida à impossibilidade de representar geograficamente a área de abrangência dessas delegacias quando se trabalha com um nível maior de desagregação.<sup>62</sup>

A figura a seguir mostra os índices de crimes letais intencionais para as circunscrições da PMERJ dentro da Capital, evidenciando uma faixa de alta incidência relativa desse tipo de registro, com índices equivalentes aos da Baixada Fluminense - parte da Zona Oeste, sobretudo a área do 27º BPM; parte da Zona Suburbana; região de São Cristóvão/Gamboa (4º BPM) -, e outra de baixa incidência relativa: Ilhas do Governador e Paquetá, Zonas Centro-Sul e Tijuca, região da Penha (16º BPM) e área de Jacarepaguá (18º BPM).

**Crimes Letais Intencionais Registrados pela PCERJ, por Cem Mil Habitantes**  
**Area de Policiamento da Capital - 1998**



Além das várias ressalvas já feitas, no Capítulo 2 (seção 2.2), sobre os dados demográficos para as OPMs da Capital, há outro problema em utilizar a população residente

<sup>61</sup> Cf. Luiz Eduardo Soares, coord. (1993) e Barbara M. Soares (1996 e 1999). Os objetivos, o modo de funcionamento e os resultados da atividade das seis DEAMs fluminenses estão descritos também na Parte IV deste relatório, entre as experiências inovadoras em segurança pública empreendidas no Rio de Janeiro ao longo das décadas de 80 e 90.

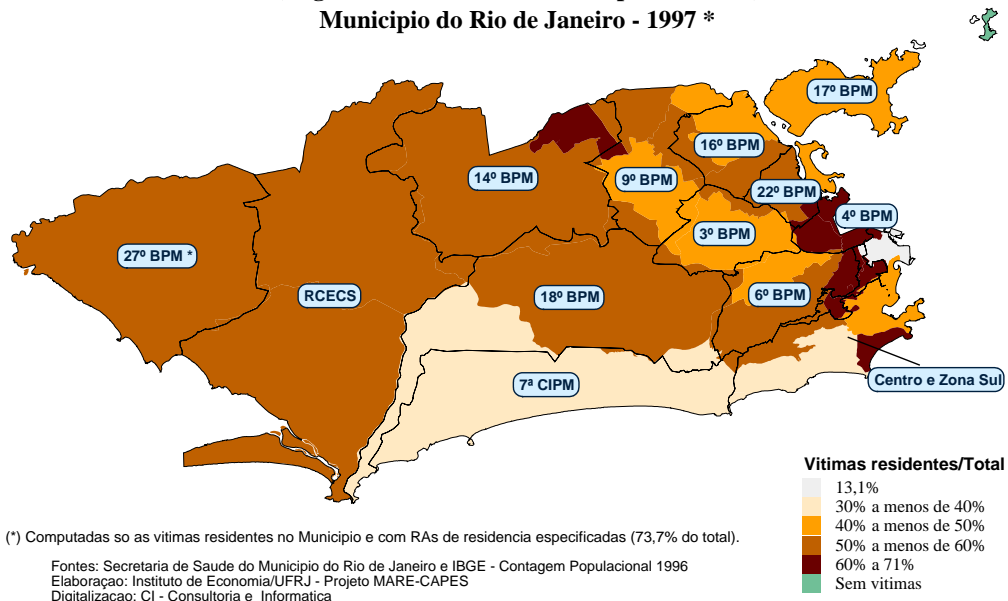
<sup>62</sup> Inexiste perda no caso dos crimes letais porque as DEAMs não registram mortes, e a perda é desprezível no caso dos crimes contra o patrimônio, que representam ínfima parcela dos registros de ocorrência dessas delegacias.

como ponderadora do número de crimes registrados em cada área, quando se trata de subdivisões territoriais no interior do município: as estatísticas da Polícia Civil se referem sempre ao local da ocorrência, não ao da residência da vítima - e em boa parte dos casos esses dois locais não coincidem; logo, o tamanho da população residente na área de atuação das DPs não é um ponderador relevante para grande parcela dos delitos registrados na mesma área. Isto vale em particular para os crimes contra o patrimônio e para as contravenções, mas também para os crimes contra a pessoa, inclusive para os letais, como se pode verificar com base nas informações sobre mortes violentas da Secretaria Municipal de Saúde, que fornecem tanto o local da ocorrência, quanto o da residência da vítima. O mapa a seguir, referindo-se ao ano de 1997, mostra que oscila muito nas diversas partes da cidade a proporção de mortes ocorridas na mesma região administrativa em que a vítima morava: por exemplo, a área da 7ª CIPM (Barra da Tijuca), que, segundo as estatísticas da Polícia Civil, aparece com alto índice de crimes letais por cem mil habitantes em 1998, teve no ano anterior menos de 40% de vítimas residentes, segundo informações do sistema de saúde. Já para a área do 4º BPM (São Cristóvão/Gamboa), onde poderia haver subestimação do índice, dado o pequeno número de moradores, essas informações apontam uma parcela bem mais elevada de vítimas locais (61%). No Município do Rio de Janeiro como um todo, de acordo com a mesma fonte, apenas 45% dos atestados de óbito reportando mortes violentas em 1997 mostravam coincidência entre RA onde a violência foi perpetrada e RA onde a vítima residia.<sup>63</sup>

---

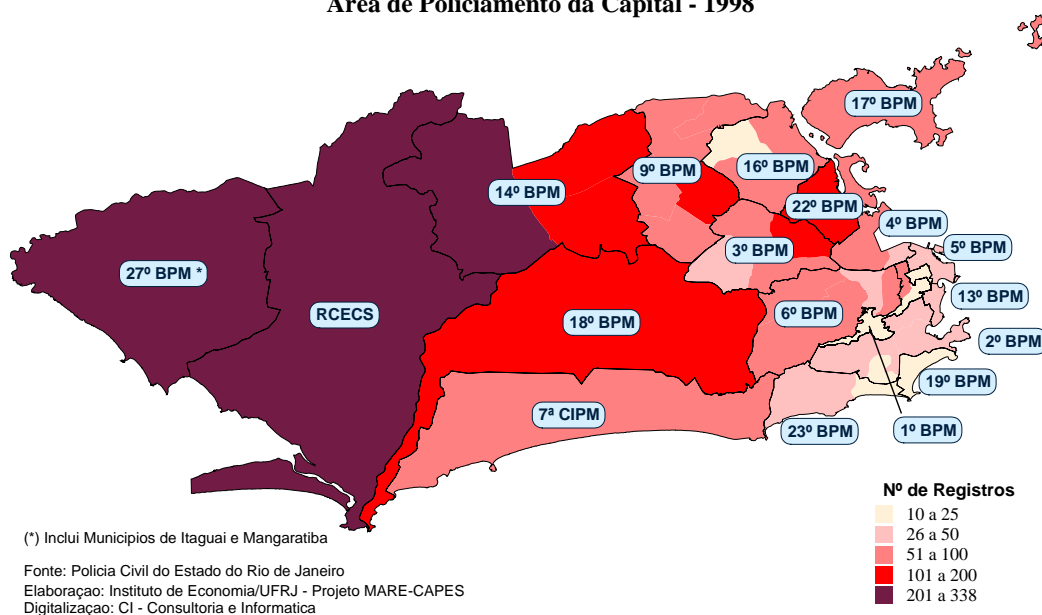
<sup>63</sup> Essa fonte permite diferenciar mortes violentas (causadas por agressões de terceiros), que é a categoria aqui considerada, das mortes por causas externas, mas acidentais, e daquelas autoinflingidas (suicídios). Utilizamos como referência os dados para 1997 porque os de 1998 ainda não estavam totalizados até o momento da redação deste relatório. Não foi possível tampouco comparar diretamente os números da saúde aos da Polícia Civil porque estes últimos não estavam disponíveis com o mesmo grau de desagregação para anos anteriores a 1998. Quando se implantar plenamente o novo sistema de geração dos registros policiais, com campos de preenchimento obrigatório contendo mais informações sobre as vítimas de crimes, inclusive seus locais de residência, será mais fácil ajustar a ponderação dos índices de acordo com a parcela de residentes no total de pessoas vitimadas em cada área.

**Mortes Violentas, por Regiões Administrativas - Proporção de Vítimas Residentes**  
**(Registros da Secretaria Municipal de Saúde)**  
**Município do Rio de Janeiro - 1997 \***



Tendo em vista os problemas acima, que podem distorcer sobremaneira os índices ponderados, é importante visualizar também a distribuição absoluta dos crimes letais intencionais que a Polícia Civil registrou em 1998 no município. O mapa a seguir mostra essa distribuição desagregada ao máximo, isto é, por delegacias distritais, de forma a especificar melhor as áreas de mais alta e mais baixa incidência de registros.

**Crimes Letais Intencionais Registrados pela PCERJ, por Delegacias**  
**(numeros absolutos)**  
**Area de Policiamento da Capital - 1998**



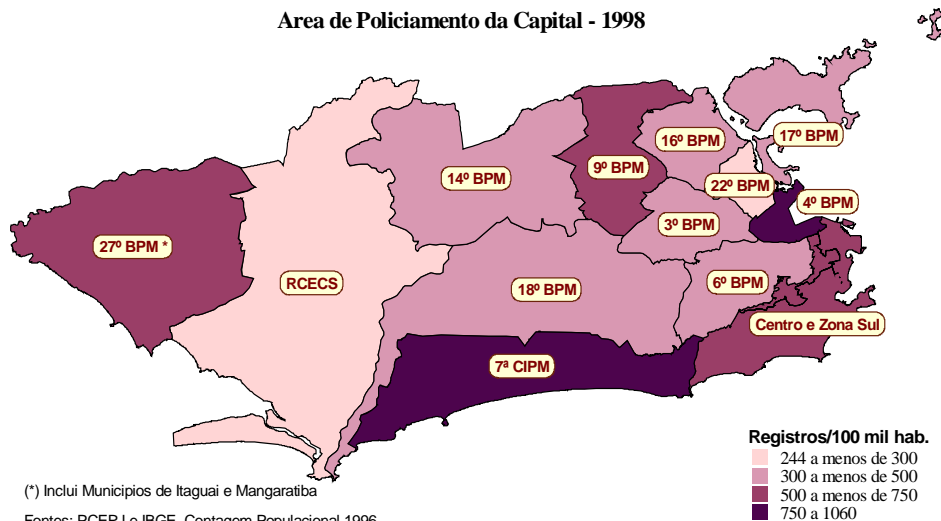
Nota-se que o último mapa desenha *grosso modo* as mesmas faixas do primeiro (registros da PCERJ por cem mil habitantes), exceção feita à área do 4º BPM/17ª DP, que aparece com alta incidência relativa e média incidência absoluta de crimes letais notificados, assim como à do 18º BPM/32ª DP, que, pelo contrário, apresenta baixa incidência relativa e alta incidência absoluta desse tipo de crimes. De qualquer modo, fica evidente a concentração dos registros de delitos violentos mais graves em três delegacias distritais da Zona Oeste (34ª DP/Bangu, 35ª/Campo Grande e 36ª/Santa Cruz), todas com mais de 200 ROs no ano de 1998,<sup>64</sup> seguindo-se outras cinco áreas, com mais de 100 registros cada uma, situadas nas circunscrições do 3º, 9º, 14º, 18º e 22º BPMs. Fica evidente também, pela comparação entre as duas figuras, a baixa incidência, não só relativa, como absoluta, de registros de crimes letais na Zona Centro-Sul da cidade.

Os próximos dois mapas permitem a mesma comparação para os delitos não-letais intencionais registrados na Capital em 1998. Enquanto a primeira figura (distribuição relativa) mostra áreas de alta incidência (500 ou mais registros por cem mil habitantes) em diversas partes da cidade, incluindo a Zona Centro-Sul, a segunda (distribuição absoluta) aponta concentração de registros de violência não-letal na Zona Oeste, sobretudo nas regiões de Santa Cruz, Jacarepaguá e Bangu. Praticamente só a região do 27º BPM apresenta o mesmo padrão em ambos os mapas, isto é, alta incidência absoluta e relativa dos tipos de crimes considerados. Cabe sempre lembrar, porém, que, ao contrário dos delitos com morte, são altíssimas as taxas de subnotificação e subregistro das agressões não-letais - taxas não necessariamente uniformes nas diversas partes do estado ou do município. Aos vários problemas já apontados com relação aos mapas de mortes violentas, somam-se portanto, neste caso, a baixa representatividade dos dados primários existentes (reduzida ainda mais pela exclusão das DEAMs) e os prováveis enclivamentos da distribuição espacial, causados por variações nas taxas de subregistro de uma área para outra.

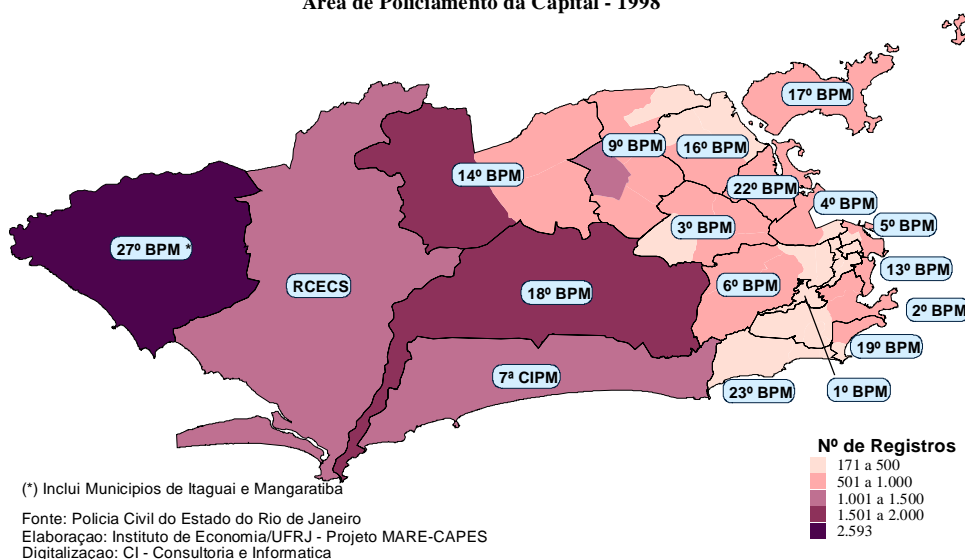
---

<sup>64</sup> As delegacias de Itaguaí (50ª DP) e Mangaratiba (165ª), agregadas à área do 27º BPM, apresentaram individualmente números bem menores de registros do que a 36ª DP (Santa Cruz): enquanto esta notificou 268 crimes letais em 1998, a primeira registrou 51 e a segunda, 19.

**Crimes Nao-Letais Intencionais Registrados pela PCERJ, por Cem Mil Habitantes**  
**Area de Policiamento da Capital - 1998**

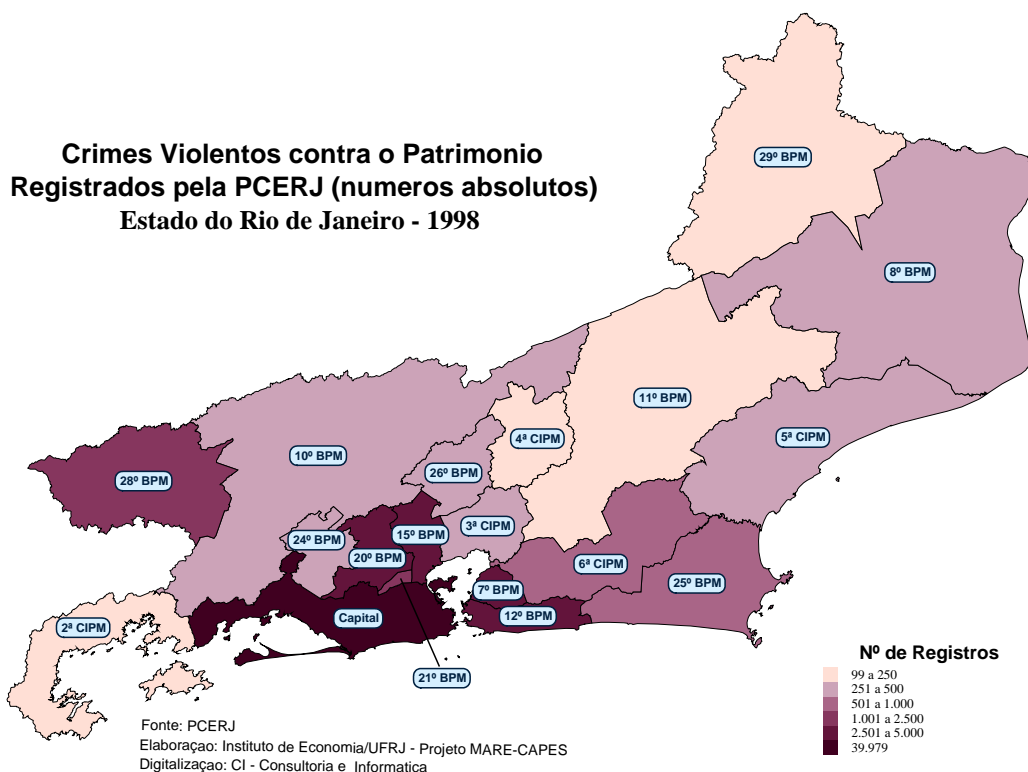


**Crimes Nao-Letais Intencionais Registrados pela PCERJ, por Delegacias**  
**(numeros absolutos)**  
**Area de Policiamento da Capital - 1998**



As mesmas ressalvas se aplicam aos crimes contra o patrimônio, e com um problema adicional: como vimos, roubo e furto de veículos têm peso considerável no total desse subgrupo de delitos, especialmente dentro do município do Rio de Janeiro, e sabe-se que estão entre as ocorrências menos subnotificadas, devido à exigência de registro policial para recebimento de seguro e/ou ao risco de comprometimento da vítima caso o carro subtraído seja utilizado para a prática de outros crimes. Logo, há super-representação de tais ocorrências no conjunto de delitos com fins lucrativos (em algumas DPs da Capital, os furtos e roubos de veículos equivalem a mais da metade dos registros da categoria), mas ao mesmo tempo,

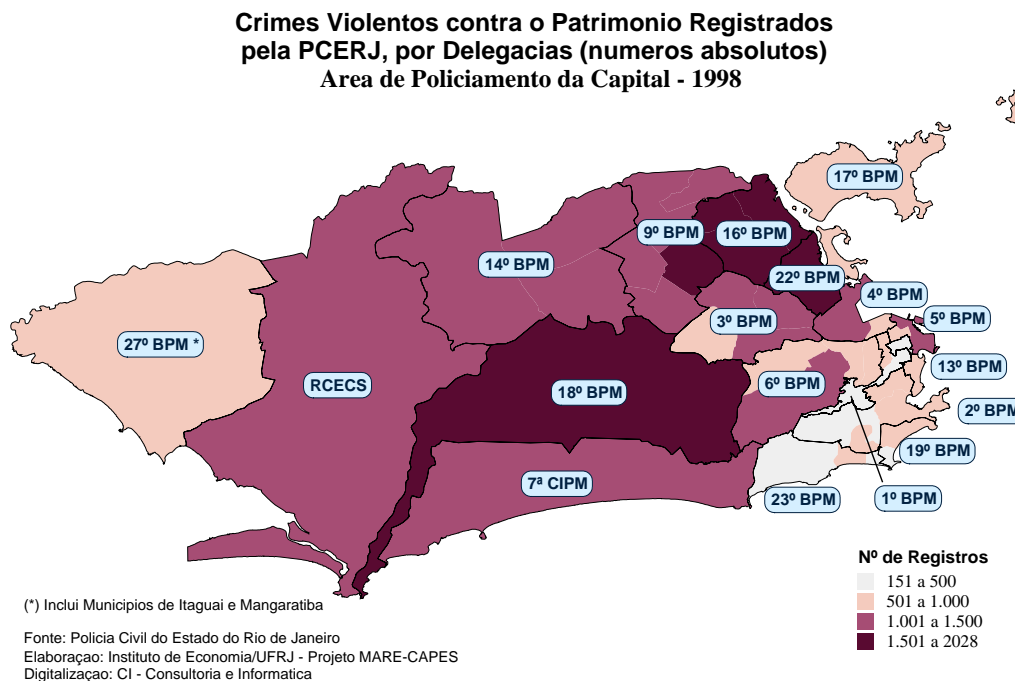
quando se ponderam as ocorrências pelo número total de habitantes, resultam índices subestimados, visto que só uma parcela da população possui automóvel - parcela ainda por cima variável segundo a área considerada. Acrescentando-se o fato de boa parte desses e de outros tipos de delitos contra o patrimônio ocorrer longe do local de moradia da vítima, a ponderação por cem mil habitantes resulta particularmente inadequada à análise comparativa do subgrupo em questão - motivo pelo qual os próximos mapas mostram a apenas distribuição absoluta do número de registros da Polícia Civil no estado e no município do Rio de Janeiro.



Como já havíamos constatado, os registros de violência com fins lucrativos se concentram na Capital e, pelo que mostra a figura acima, também em outras partes da Região Metropolitana (Niterói/Maricá, São Gonçalo, Duque de Caxias e Nova Iguaçu/Belfort Roxo). Dentro do Município do Rio de Janeiro, segundo o mapa a seguir, não são as delegacias dos bairros mais ricos (Zona Sul) que registram maior número de delitos dessa natureza, e sim aquelas situadas nas circunscrições do 9º, 16º, 18º e 22º BPMs (com mais de 1.500 ocorrências cada uma). Ressalte-se que, nas três DPs dentro da área do 16º BPM, a proporção de roubos de veículos no total de crimes violentos contra o patrimônio varia de 55% (22ª e 27ª DPs) a 64% (38ª DP), sendo essa proporção bastante alta também nas áreas do 18º BPM/32ª DP (48%) e do 22º BPM/21ª DP (40%). Trata-se de regiões cortadas por grandes eixos de tráfego (Linha Vermelha, Avenida Brasil, Linha Amarela), dos quais possivelmente se origina a maioria das ocorrências de roubos de veículos que as delegacias dessas áreas notificam.

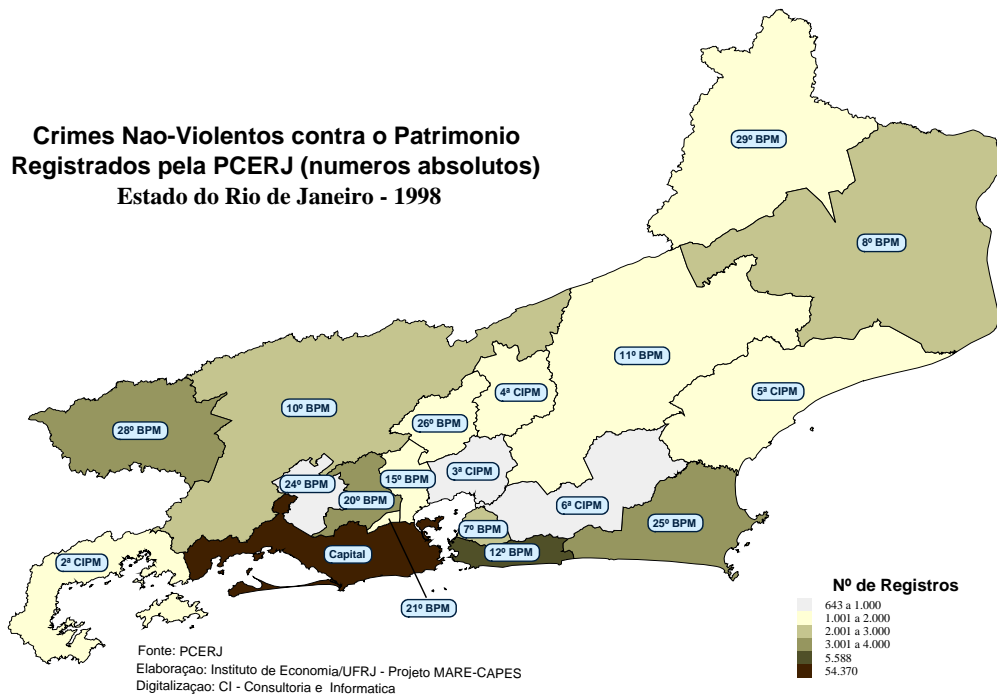


Mas, além delas, o mapa mostra também uma grande faixa abrangendo partes do Centro e das Zonas Norte, Suburbana e Oeste, com alto número de registros de violência com fins lucrativos (1.000 a 1.500) no ano de 1998.

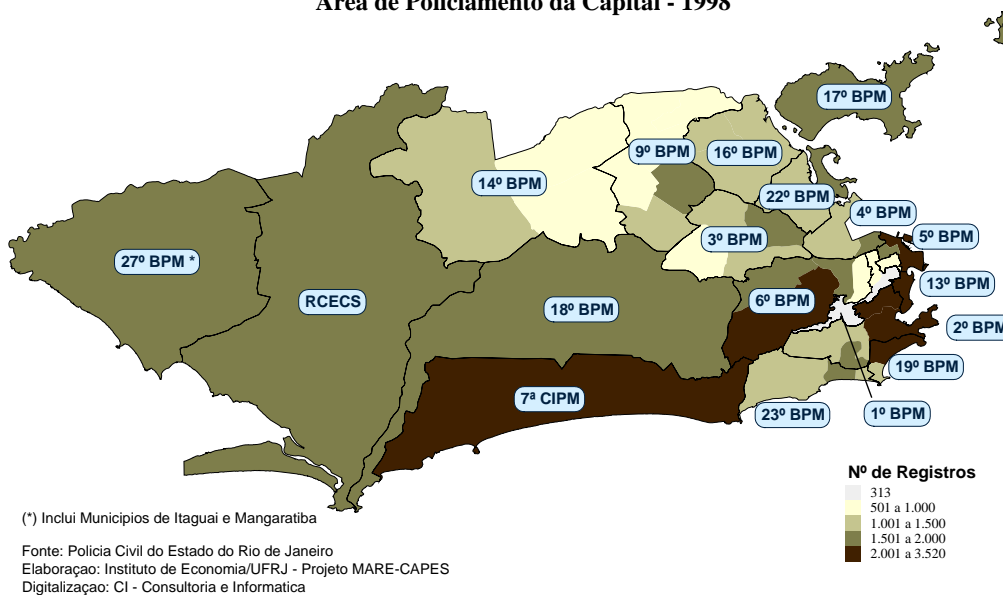


Já os registros de crimes não-violentos contra o patrimônio (próximos dois mapas), embora também se concentrem na Capital, apresentam dentro dela uma distribuição algo diferente da observada para os delitos violentos, com maior incidência absoluta (acima de dois mil ROs) em uma delegacia do Centro (1ª DP/5º BPM), três da Zona Sul (10ª DP/Botafogo, 9ª DP/Flamengo, 12ª DP/Copacabana), e nas da Barra da Tijuca (16ª DP) e Tijuca (19ª DP). Somente nesta última os furtos de veículos tiveram peso majoritário (50,3%) entre os crimes da categoria notificados pela Polícia Civil em 1998, prevalecendo nas demais as comunicações de outros furtos de vários tipos e, na delegacia do Centro (1ª DP), também as de estelionato.

**Crimes Nao-Violentos contra o Patrimonio Registrados pela PCERJ (numeros absolutos) Estado do Rio de Janeiro - 1998**

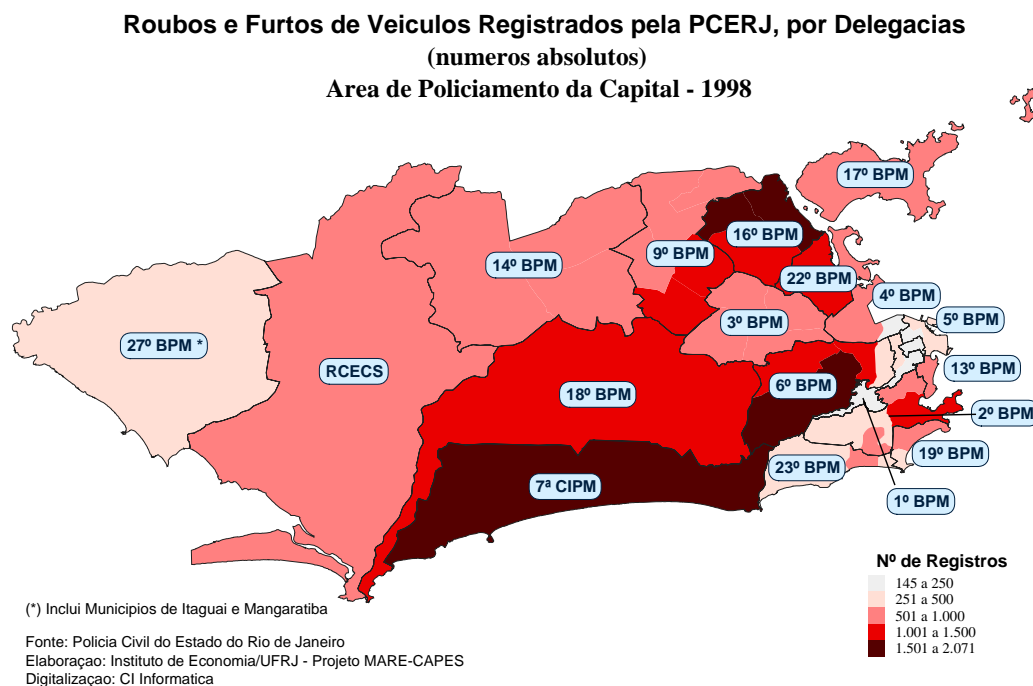


**Crimes Nao-Violentos contra o Patrimonio Registrados pela PCERJ, por Delegacias (numeros absolutos) Area de Policiamento da Capital - 1998**



Vale a pena visualizar ainda a distribuição absoluta das ocorrências de roubo e furto de veículos pelas delegacias da Capital, dado o peso considerável (32%) que esses dois tipos de delitos têm no total de crimes contra o patrimônio registrados na região. O mapa a seguir mostra que, afóra a 10ª DP (Botafogo), na Zona Sul, as delegacias distritais com mais de mil registros em 1998 formam uma “mancha” contínua, abrangendo partes das Zonas Norte e Suburbana, Barra da Tijuca e Jacarepaguá, áreas de baixa ou baixíssima cobertura policial

ostensiva, pelo menos no período considerado, conforme foi visto na seção 2.21, mais acima.



### 3.3.2 - Contravenções

Representando apenas 8% do total de registros da PCERJ, as ocorrências contravençionais incluem jogos de azar, jogo do bicho, falta de carteira de habilitação, direção perigosa, embriaguez, vadiagem, perturbação do sossego, disparo de arma de fogo, exercício ilegal da profissão ou atividade, crueldade contra animais, omissão na cautela ou guarda de animal, fabrico ou detenção de armas e explosivos, recusa de dados sobre a identidade, recusa de moeda e porte ilegal de armas (este último tipo de ocorrência, repetimos, passou a ser crime sujeito a lei especial em 1998, mas por razões de comparabilidade, foi mantido no grupo das contravenções). Como vários dos ilícitos mencionados acima representam individualmente parcelas muito pequenas do total de ocorrências da PCERJ, destacaremos aqui só os três mais numerosos - *jogo do bicho*, *falta de CNH* e *porte de arma* - agregando os restantes na categoria residual *outras contravenções*. A distribuição desses quatro subgrupos pelas três regiões do estado e delegacias especiais é mostrada na Tabela 21, a seguir.

Observa-se, pela composição intra-regional, que os quatro subgrupos de contravenções têm pequeno peso no total de ROs de cada área, com participações um pouco mais significativas apenas dos registros de *falta de CNH* no Interior (6,8%) e de *jogo do bicho* na Capital (5,9%). Inter-regionalmente, nota-se que a Capital só concentra ocorrências de *jogo*

do bicho, tanto em termos absolutos (92% do total estadual foram registrados por delegacias dessa área), quanto relativos (indicador 1,7, ou seja, participação da área nesse tipo de registros 70% maior que no total geral de ROs). Os demais tipos de contravenções estão concentrados no Interior: *falta de CNH* (64% dos registros estaduais e indicador de concentração 2,1); *porte de arma* (45% do total do estado e indicador 1,5); e *outras contravenções* (47% do total estadual e indicador 1,5). Por seu turno, a Baixada e as delegacias especiais, que respondem pela menor parcela dos registros desse grupo (respectivamente, 7% e 1,9% do total estadual), apresentam alguma “especialização” relativa apenas em ocorrências de *porte ilegal de arma* (indicadores 1,4 e 1,2, respectivamente).

**TABELA 21**  
**PCERJ - OCORRÊNCIAS CONTRAVENCIONAIS:**  
**DISTRIBUIÇÃO INTRA E INTER-REGIONAL, E INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - 1998**

NÚMEROS ABSOLUTOS (Registros)						
	jogo do bicho	falta de CNH	porte de arma	outras contrav.	total de contrav.	total de ocorrências
Capital *	13.370	3.646	1.088	1.070	19.174	<b>226.070</b>
Baixada	196	1.308	661	246	2.411	<b>57.001</b>
Interior	456	8.803	1.539	1.172	11.970	<b>129.500</b>
Especiais **	456	51	140	17	664	<b>14.623</b>
<b>Estado</b>	<b>14.478</b>	<b>13.808</b>	<b>3.428</b>	<b>2.505</b>	<b>34.219</b>	<b>427.194</b>
DISTRIBUIÇÃO INTRA-REGIONAL (%)						
	jogo do bicho	falta de CNH	porte de arma	outras contrav.	total de contrav.	total de ocorrências
Capital *	5,9	1,6	0,5	0,5	8,5	<b>100,0</b>
Baixada	0,3	2,3	1,2	0,4	4,2	<b>100,0</b>
Interior	0,4	6,8	1,2	0,9	9,2	<b>100,0</b>
Especiais **	3,1	0,3	1,0	0,1	4,5	<b>100,0</b>
<b>Estado</b>	<b>3,4</b>	<b>3,2</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>8,0</b>	<b>100,0</b>
DISTRIBUIÇÃO INTER-REGIONAL (%)						
	jogo do bicho	falta de CNH	porte de arma	outras contrav.	total de contrav.	total de ocorrências
Capital *	92,3	26,4	31,7	42,7	56,0	52,9
Baixada	1,4	9,5	19,3	9,8	7,0	13,3
Interior	3,1	63,8	44,9	46,8	35,0	30,3
Especiais **	3,1	0,4	4,1	0,7	1,9	3,4
<b>Estado</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO						
	jogo do bicho	falta de CNH	porte de arma	outras contrav.	total de contrav.	total de ocorrências
Capital *	<b>1,7</b>	0,5	0,6	0,8	<b>1,1</b>	1,0
Baixada	0,1	0,7	<b>1,4</b>	0,7	0,5	1,0
Interior	0,1	<b>2,1</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,2</b>	1,0
Especiais **	0,9	0,1	<b>1,2</b>	0,2	0,6	1,0
<b>Estado</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>

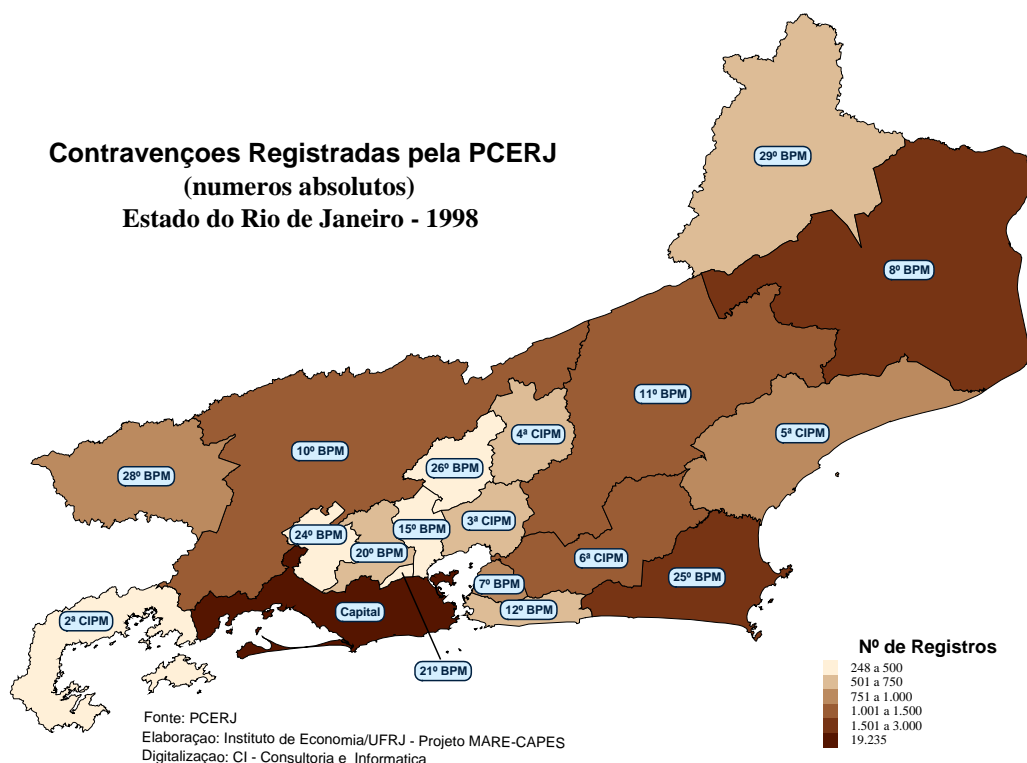
(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba

(\*\*) Exclusive DEAMs, que foram agregadas às respectivas áreas.

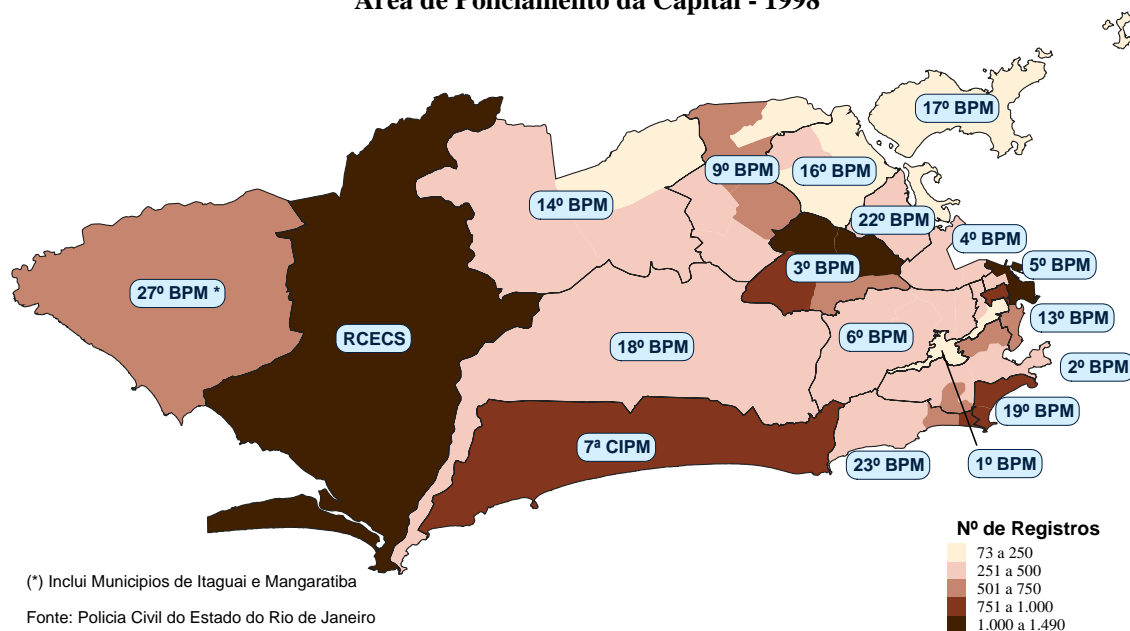
Fonte: Construído a partir de dados da PCERJ/ASPLAN/Seção de Estatística

O próximo mapa mostra uma grande faixa com alto número de registros

contravencionais no interior do estado, destacando-se sobretudo as áreas do 8º BPM (Norte Fluminense) e 25º BPM (Região dos Lagos), onde predominaram em 1998 as notificações de *falta de CNH*. Já o mapa seguinte aponta algumas delegacias de diferentes partes da Capital com maior incidência absoluta de registros de contravenções, mas prevalecendo entre eles o *jogo do bicho*, exceto na área da 7ª CIPM/16ª DP (Barra da Tijuca), onde 64% dos registros do grupo também foram de *falta de CNH*.



**Contravenções Registradas pela PCERJ, por Delegacias  
(numeros absolutos)  
Area de Policiamento da Capital - 1998**



Vale notar que não aparecem nos registros da PCERJ, pelo menos nos do ano de 1998, dois tipos de contravenções com alguma importância nos boletins da PMERJ: *vias de fato* e *conduta inconveniente*, ambas fortemente concentradas nas OPMs do Interior (ver seção 3.2.5, acima). O mais provável é que essas ocorrências, quando encaminhadas à delegacia pelos policiais militares, ora sejam “traduzidas” em registros de crimes (rixa, lesão corporal, atentado ao pudor etc.), ora sejam “encerradas no balcão” da DP, via mediação informal, sem gerar registros na Polícia Civil. Voltaremos a esse ponto no item 3.4, abaixo, quando compararmos diretamente as ocorrências das duas Polícias.

**3.3.3 - Ocorrências diversas**

O último grupo de registros policiais civis, que equivale a 19% do total geral de ocorrências do estado, engloba, na nossa agregação, os *atos a apurar* (exceto encontro de cadáver, encontro de ossada e morte suspeita, transportados para o grupo dos crimes) e as *ocorrências administrativas*, estas incluindo *apreensões* (de armas, veículos, material de crime ou contravenção e entorpecentes<sup>65</sup>), *recuperações* (de veículos roubados ou furtados e

<sup>65</sup> Como já dito, as planilhas-resumo da PCERJ contabilizam apreensões de drogas no subgrupo criminal “entorpecentes”, não nas ocorrências administrativas, mas, pelos nossos critérios de agregação, passam a fazer parte desta última rubrica, juntamente com todos os demais tipos de apreensões.

outras), e um enorme rol de registros de vários tipos - muitos deles com pequena incidência numérica se considerados individualmente -, que reunimos aqui numa categoria residual de *outras ocorrências administrativas* (abandono de lar, arrecadação de bens, apresentação de preso, apresentação de menor a juízo, acidente de trabalho, autolesão, captura de foragido, cumprimento de mandado, remoção de cadáver, extravio de documentos, de armas, de placas de veículos etc., interdição de local e acidente automobilístico sem vítimas, entre outros). Também incorporamos a essa categoria residual os suicídios e tentativas de suicídio, que a PCERJ contabiliza separadamente. Por seu turno, nos *atos a apurar*, subtraindo os três tipos de registros já mencionados, incluem-se afogamento, desaparecimento de adulto e de menor, morte de acautelado da justiça, morte por eletroplessão, morte sem assistência médica, morte súbita, pedido de resgate e ocorrências não especificadas de “atos a apurar”.

Embora sua participação no total de ROs seja muito inferior à dos registros criminais, é importante para os nossos propósitos verificar como se distribuem regionalmente as *ocorrências diversas*, em particular *apreensões* e *recuperações*, que refletem de forma mais direta os resultados da atuação repressiva, seja da própria Polícia Civil, seja da Polícia Militar quando registra tais resultados nas delegacias locais ou especiais (ver tabela 22, abaixo).

**TABELA 22**  
**PCERJ - OCORRÊNCIAS DIVERSAS:**  
**DISTRIBUIÇÃO INTRA E INTER-REGIONAL, E INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO - 1998**

NÚMEROS ABSOLUTOS (registros)											
	ocorrências administrativas								atos a apurar	total das diversas	total das ocorrências
	apreensões					recuperações		outras ocorr. administr.			
	de material	de drogas	de veículos	de armas de fogo	outras apreensões	de veículo roubado ou furtado	outras recuper.				
Capital *	18554	2952	1095	906	196	6500	41	11348	3616	45208	<b>226070</b>
Baixada	1061	406	785	281	120	2052	25	4350	1198	10278	<b>57001</b>
Interior	2509	862	941	916	476	1770	19	7764	2879	18136	<b>129500</b>
Especiais **	447	77	163	23	12	1838	18	4604	318	7500	<b>14623</b>
<b>Estado</b>	<b>22571</b>	<b>4297</b>	<b>2984</b>	<b>2126</b>	<b>804</b>	<b>12160</b>	<b>103</b>	<b>28066</b>	<b>8011</b>	<b>81122</b>	<b>427194</b>
DISTRIBUIÇÃO INTRA-REGIONAL (%)											
	ocorrências administrativas								atos a apurar	total das diversas	total das ocorrências
	apreensões					recuperações		outras ocorr. administr.			
	de material	de drogas	de veículos	de armas de fogo	outras apreensões	de veículo roubado ou furtado	outras recuper.				
Capital *	8,2	1,3	0,5	0,4	0,1	2,9	0,0	5,0	1,6	20,0	<b>100,0</b>
Baixada	1,9	0,7	1,4	0,5	0,2	3,6	0,0	7,6	2,1	18,0	<b>100,0</b>
Interior	1,9	0,7	0,7	0,7	0,4	1,4	0,0	6,0	2,2	14,0	<b>100,0</b>
Especiais **	3,1	0,5	1,1	0,2	0,1	12,6	0,1	31,5	2,2	51,3	<b>100,0</b>
<b>Estado</b>	<b>5,3</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,5</b>	<b>0,2</b>	<b>2,8</b>	<b>0,0</b>	<b>6,6</b>	<b>1,9</b>	<b>19,0</b>	<b>100,0</b>

DISTRIBUIÇÃO INTER-REGIONAL (%)											
	ocorrências administrativas								fatos a apurar	total das diversas	total das ocorrências
	apreensões					recuperações		outras ocorr. administr.			
	de material	de drogas	de veículos	de armas de fogo	outras apreensões	de veículo roubado ou furtado	outras recuper.				
Capital *	82,2	68,7	36,7	42,6	24,4	53,5	39,8	40,4	45,1	55,7	52,9
Baixada	4,7	9,4	26,3	13,2	14,9	16,9	24,3	15,5	15,0	12,7	13,3
Interior	11,1	20,1	31,5	43,1	59,2	14,6	18,4	27,7	35,9	22,4	30,3
Especiais **	2,0	1,8	5,5	1,1	1,5	15,1	17,5	16,4	4,0	9,2	3,4
<b>Estado</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO											
	ocorrências administrativas								fatos a apurar	total das diversas	total das ocorrências
	apreensões					recuperações		outras ocorr. administr.			
	de material	de drogas	de veículos	de armas de fogo	outras apreensões	de veículo roubado ou furtado	outras recuper.				
Capital *	1,6	1,3	0,7	0,8	0,5	1,0	0,8	0,8	0,9	1,1	1,0
Baixada	0,4	0,7	2,0	1,0	1,1	1,3	1,8	1,2	1,1	0,9	1,0
Interior	0,4	0,7	1,0	1,4	2,0	0,5	0,6	0,9	1,2	0,7	1,0
Especiais **	0,6	0,5	1,6	0,3	0,4	4,4	5,1	4,8	1,2	2,7	1,0
<b>Estado</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>

(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba

(\*\*) Exclusive DEAMs, que foram agregadas às respectivas áreas.

Fonte: Construído a partir de dados da PCERJ/ASPLAN/Seção de Estatística

Como já foi dito, é nas delegacias especiais (exclusive DEAMs) que o grupo das *diversas* tem maior peso, representando mais da metade do total de ocorrências registradas; pode-se acrescentar agora que esse peso se deve sobretudo: (a) ao conjunto de “outras ocorrências administrativas” - que representam 31,5% do total, mas entre as quais só têm participação significativa, individualmente, os registros de “expediente oriundo de outra Unidade de Polícia Judiciária”, isto é, de outra delegacia (22% do total); (b) às recuperações de veículos roubados ou furtados (12,6% do total), em sua maior parte registradas pela Delegacia de Roubos e Furtos (DRF) e pela de Roubos e Furtos de Veículos Automotores (DRFVAT). Observe-se, na Tabela 23, abaixo, que as unidades especiais notificaram apenas 0,3% dos casos de veículos roubados ou furtados em 1998, mas responderam por 15% do total de recuperações, enquanto as DPs da Capital registraram 72% do total desses crimes, mas tiveram uma taxa de recuperação inferior à média estadual. Note-se ainda que a Baixada, neste item em particular, apresentou desempenho melhor que o das outras áreas (taxa de recuperação de 36%, contra 21% na Capital, 28% no Interior e 28% no estado como um todo).<sup>66</sup>

<sup>66</sup> A taxa de recuperação de veículos roubados e furtados constitui um importante indicador de desempenho policial; ela é extremamente baixa no estado do Rio de Janeiro, tanto para os padrões nacionais, quanto, mais ainda, para os internacionais: o Estado de São Paulo, por exemplo, tem uma taxa histórica média de 45% e nos Estados Unidos essa taxa é, em média, de 80% (informações do Sindicato das Seguradoras do Rio de Janeiro, segundo *O Globo*, 9/9/2000). É fundamental sublinhar que, quando se focalizam taxas de recuperação por períodos e por regiões, está-se supondo implicitamente que os veículos foram subtraídos e recuperados no



**TABELA 23**  
**PCERJ - TAXA DE RECUPERAÇÃO DE**  
**VEÍCULOS ROUBADOS E FURTADOS - 1998**

	Registros de furto e roubo de veículos (a)	% do estado	Registros de recuperação de veículos (b)	% do estado	Taxa de recuperação % (b) / (a)
Capital *	30.666	71,6	6500	53,5	21,2
Baixada **	5.687	13,3	2052	16,9	36,1
Interior **	6.341	14,8	1770	14,6	27,9
Especiais ***	134	0,3	1838	15,1	1.371,6
<b>Estado</b>	<b>42.828</b>	<b>100,0</b>	<b>12160</b>	<b>100,0</b>	<b>28,4</b>

(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba

(\*\*) Exclusive DEAMs, que foram agregadas às respectivas áreas.

**Fonte:** Construído a partir de dados da PCERJ/ASPLAN/Seção de Estatística

Na comparação inter-regional, porém, são as delegacias distritais da Capital que concentram maiores volumes absolutos de quase todos os subgrupos de *ocorrências diversas*, exceto apreensões de armas de fogo e “outras apreensões”, em que o Interior tem participação maior que a daquela área. Note-se ainda que as delegacias especiais têm muito mais peso no total estadual dos registros de *recuperações* e de *outras ocorrências administrativas* do que nos de *apreensões* ou de *atos a apurar* - provavelmente devido às suas competências particulares, como é caso da já referida DRFVAT na recuperação de veículos, ou das duas Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCAs), para as quais são encaminhadas as ocorrências envolvendo menores de idade e que por isso apresentam grande volume de “expedientes oriundos de outras UPAJs”.<sup>67</sup>

Em termos de concentração relativa, além da alta (e tautológica) “especialização” das delegacias especiais em vários subgrupos de *ocorrências diversas*, destacam-se, na Baixada, as *apreensões de veículos* (indicador 2,0, isto é, participação da área nesse tipo de registro 100% maior que sua participação no total geral de ocorrências); na Capital, as *apreensões de material de crime ou contravenção* e as *apreensões de drogas* (indicadores 1,6 e 1,3, respectivamente); e, no Interior, as *outras apreensões* e as *apreensões de armas de fogo* (indicadores 2,0 e 1,4, respectivamente).

### 3.3.4 - Síntese

Sem perder de vista todas as ressalvas já feitas sobre as taxas de subnotificação e sobre outros filtros e viesamentos existentes nas estatística da Polícia Civil, eis, em resumo, o

---

mesmo período e na mesma área, o que pode não ser verdadeiro para grande parte dos casos - e será tão menos verdadeiro quanto menores forem a área e o intervalo de tempo considerados.

<sup>67</sup> As duas DPCAs existentes no estado (Rio de Janeiro e Niterói) geraram 85% do total desses “expedientes” registrado pelas delegacias especiais em 1998.

“mapa” traçado a partir da análise dos Registros de Ocorrência relativos ao ano de 1998:

#### **a) Capital**

Com 42% da população estadual, esta região foi responsável no ano considerado por 53% do total estadual de ROs (incluídas as DEAMs), concentrando quase todos os tipos de ocorrências (52% dos crimes, 56% das contravenções e 56% das “diversas”), mas sobretudo crimes contra o patrimônio (60%), e em particular roubos e furtos de veículos (72% do total estadual). As áreas mais pobres da cidade do Rio de Janeiro, porém, e em especial a Zona Oeste, apresentam altíssimos níveis de violência contra a pessoa, com índices de crimes letais equivalentes aos da Baixada Fluminense, ao passo que as delegacias da área mais rica (Centro/Zona Sul) registram níveis relativamente baixos de crimes violentos (seja contra a pessoa ou o patrimônio) e, em alguns bairros, um número elevado de crimes com fins lucrativos não envolvendo violência (furtos e estelionatos).

A Capital também concentra fortemente os ROs estaduais de jogo do bicho (92,3% do total), assim como os de apreensão de material contravencional (82%), possivelmente relacionado ao jogo do bicho, os de apreensão de drogas (69%) e, em menor medida, os de recuperação de veículos roubados ou furtados (54%). A taxa de recuperação de veículos na área, considerando-se apenas as delegacias distritais, foi em 1998 a mais baixa de todo o estado (20,9%).

#### **b) Interior**

Esta área abriga 36% da população do estado e respondeu em 1998 por 30% do total de Registros de Ocorrência da Polícia Civil (incluindo DEAMs), com concentração absoluta e relativa em crimes não-letais contra a pessoa - particularmente lesões dolosas e ameaças -, registrados em grande parte (44%) pelas duas Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAM-Niterói e DEAM-São Gonçalo). Notificou também os maiores volumes estaduais de falta de CNH (64%), porte ilegal de arma (45%) e apreensões de armas de fogo (43%). A participação do Interior no total estadual de recuperações de veículos roubados ou furtados (14,8%) foi praticamente idêntica à sua participação no total de registros de roubo e furto de veículos (14,5%), com uma taxa de recuperação de 27% - superior à das delegacias distritais da Capital, mas inferior à das DPs da Baixada Fluminense.

Intra-regionalmente, destaca-se a área de Niterói/Maricá pela alta incidência de crimes letais contra a pessoa, e de crimes violentos e não-violentos contra o patrimônio; a área de

Itaboraí/Tanguá e a Região dos Lagos, pela de violência letal; as regiões de São Gonçalo e de Resende/Volta Redonda, pela de crimes violentos contra o patrimônio; o Norte Fluminense e a Região dos Lagos, pela de registros de contravenções penais, especialmente falta de CNH. As delegacias distritais de São Gonçalo (7º BPM/DPs 72 a 75) apresentaram em conjunto a melhor taxa de recuperação de veículos da região (45%).<sup>68</sup>

### **c) Baixada**

Abrigando 23% da população do estado, a Baixada Fluminense foi responsável em 1998 por cerca de 13% dos registros da Polícia Civil (incluídas as DEAMs), mas por 30% do total estadual de crimes letais intencionais e 36% dos registros de homicídio doloso - com “especialização” relativa, também, nos crimes não-letais contra a pessoa, nos crimes violentos contra o patrimônio e nas ocorrências de porte ilegal de arma. A área participa dos registros de roubo e furto de veículos (13,3%) na mesma medida da sua participação no total geral de ROs, mas responde por quase 17% das recuperações de veículos, com a maior taxa de recuperação do estado (36%), não computando delegacias especiais, e apresenta ainda uma alta concentração relativa em registros de apreensão de veículos de procedência duvidosa (indicador 2,0).

Internamente, todas as circunscrições da Baixada se caracterizam por altos índices de violência letal (mais de 50 ROs por cem mil habitantes), em particular as áreas de Duque de Caxias e Queimados/Paracambi, com 75,7 e 94,3 ROs por cem mil habitantes, respectivamente, destacando-se também as regiões de Caxias e Nova Iguaçu/Belfort Roxo pela alta incidência de registros de crimes violentos contra o patrimônio (roubos diversos - inclusive, mas não predominantemente, de veículos). As duas delegacias da área de Magé/Guapimirim (3ª CIPM/DPs 65 e 66) recuperaram em conjunto 77% dos veículos roubados e furtados nessa mesma área, e as de Queimados/Paracambi (24º BPM/DPs 48, 51 e 55) tiveram a segunda maior taxa de recuperação (54%) verificada em 1998 na Baixada Fluminense.

### **d) Delegacias Especiais (exclusive DEAMs)**

Responsáveis por apenas 3,4 do total geral de ROs, essas delegacias registraram, no ano considerado, 2,1% dos crimes, 1,9% das contravenções e 9,2% das ocorrências *diversas*

---

<sup>68</sup> Ver nota 16, acima, sobre os limites desse indicador para áreas muito pequenas, como as circunscrições de delegacias policiais: trata-se apenas, aqui, de uma relação formal entre número de crimes registrados e de soluções obtidas pelas mesmas DPs em 1998, não da relação efetiva entre veículos de São Gonçalo roubados/furtados e recuperados nesse mesmo ano e nas áreas de atuação dessas mesmas DPs.

da PCERJ. Neste último tipo de ocorrências, destacaram-se sobretudo as recuperações de veículos notificadas pela DRF e pela DRFVAT (14% do total estadual), e os “expedientes oriundos de outras UPAJs” notificados pelas Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente (68% do total estadual).

Ainda com base nos dados quantitativos de ocorrências para o ano de 1998, passaremos a examinar comparativamente, na próxima seção, os padrões regionais de atuação e de registro das duas Polícias.

### 3.4 - Relações entre ocorrências registradas pelas duas Polícias

Para comparar os padrões de atuação das Polícias Militar e Civil com base nas ocorrências que elas notificam, é necessário, antes de mais nada, delimitar seu universo comum, ou seja, o conjunto de eventos registrados por ambos os órgãos, a partir do qual se pode inferir não só a parcela de ocorrências policiais civis que tem origem presumível nas atividades policiais militares, mas também diferenças de formas de atuação expressas pelos tipos de eventos que só uma das Polícias noticia, ou, no caso dos eventos comuns, por desproporções significativas entre os volumes de registros que aparecem em cada uma.

A comparação toma por base todos os ROs da Polícia Civil relativos ao ano de 1998, agrupados aproximadamente segundo os critérios que adotamos na seção anterior, e todos os boletins (BOs) da Polícia Militar relativos ao mesmo ano com títulos idênticos ou próximos aos dos registros policiais civis.<sup>69</sup> Algumas adaptações tiveram de ser feitas, em virtude das distintas formas como as duas Polícias classificam certos tipos de ocorrências. Por exemplo, dado que a PM não especifica a intencionalidade dos crimes contra a pessoa, tornou-se necessário somar os homicídios dolosos e culposos (exceto de trânsito), assim como as lesões corporais dolosas e culposas (exceto de trânsito) que aparecem nos registros da PCERJ. Outro ajuste indispensável à compatibilização dos dois conjuntos foi o transporte de ocorrências policiais militares de uma categoria para outra: (a) dos acidentes automobilísticos com vítimas, e dos roubos e furtos de veículos, classificados pela PM no grupo *trânsito*, assim como dos encontros de cadáver, originalmente situados entre as *ocorrências diversas*, para o grupo das ocorrências criminais; (b) dos registros de direção perigosa e falta de CNH, bem como dos registros de apreensões e recuperações de veículos, que a PM também inclui em *trânsito*, respectivamente para o grupo das *contravenções* e para o das *ocorrências diversas*.

<sup>69</sup> Ver tabela completa de correspondências em anexo a este capítulo.

É importante sublinhar que, devido a esses ajustes classificatórios, os totais referentes à PMERJ nos quadros comparativos apresentados a seguir nem sempre coincidirão com os mostrados nas tabelas da seção 3.2, acima. Ressalte-se ainda que eliminamos da comparação os *acidentes de trânsito sem vítimas*; eles aparecem nos registros das duas Polícias, mas em desproporção numérica tão grande (quase 67 mil na PMERJ e apenas 73 na PCERJ) que a nosso ver se justifica considerá-los um tipo de ocorrência restrito ao policiamento ostensivo, para não superdimensionar artificialmente o campo de atuação em comum.

A construção desse conjunto compartilhado, a partir de rubricas idênticas ou semelhantes nos BOs e ROs, supõe que um evento registrado por policiais militares e levado à delegacia ganhe nesta última um registro de mesmo nome - coincidência nem sempre verdadeira, pois podem existir, e em alguns casos claramente existem, diferenças no modo de interpretar e classificar os mesmos eventos. Não só no caso já mencionado dos homicídios e lesões corporais, mas também em outros que identificaremos mais adiante, algumas ocorrências parecem “migrar” de categoria ao se transformarem em registros policiais civis, seja porque os primeiros passos da investigação indicam que o fato tem natureza distinta daquela sugerida pela percepção imediata do policial militar (por exemplo, um aparente suicídio que é reclassificado como homicídio após ouvirem-se algumas testemunhas na delegacia), seja porque novos “filtros” intervêm quando esse fato, sobretudo se for criminal, recebe um novo registro que, ao menos em tese, iniciará um inquérito judiciário.<sup>70</sup> Mas em linhas gerais, salvo quando for possível deduzir essa “migração” através de diferenças quantitativas que se compensam entre duas rubricas relacionadas, a hipótese de convergência dos critérios classificatórios terá de ser assumida na análise que aqui propomos.

Inicialmente, a Tabela 24, mantendo os mesmos recortes geográficos das seções anteriores e excluindo as unidades especiais da PMERJ e da PCERJ, exceto DEAMs, mostra que apenas 37% do total de BOs policiais militares têm registros equivalentes na Polícia Civil, proporção, além disso, bastante variável entre as três áreas. Dito de outra forma, o conjunto residual da PMERJ equivale a quase 2/3 das suas ocorrências notificadas e caracteriza, como já sublinhamos várias vezes, o grande peso das atividades assistenciais e mediadoras do policiamento ostensivo, sem relação direta com o universo de crimes e contravenções de que

---

<sup>70</sup> Sobre esses “filtros” e sobre os fatores que influenciam os modos de tipificar um evento criminal, consulte-se o estudo de Roberto Kant de Lima (1995a) a respeito da Polícia Civil do Rio de Janeiro, já citado na segunda parte deste trabalho.

trata, essencialmente, a polícia judiciária.<sup>71</sup> Mas também é digno de nota o fato de essas atividades policiais militares específicas terem maior importância numérica na Capital do que no Interior e, sobretudo, do que na Baixada - refletindo distintos padrões de atuação da própria PM em diferentes áreas, já evidenciados pela análise que desenvolvemos na seção 3.2, acima.

**TABELA 24**  
**CORRESPONDÊNCIA ENTRE REGISTROS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, POR TIPOS - 1998**

	PCERJ Número de registros				PMERJ Número de registros com correspondência na PCERJ				Proporção de registros da PMERJ com correspondência na PCERJ (%)			
	crimes	con- trav.	diver- sas	total	crimes	con- trav.	diver- sas	total	crimes	con- trav.	diver- sas	total
Capital*	161.688	19.068	41.592	222.348	47.629	22.804	9.707	80.140	29,5	119,6	23,3	36,0
Baixada**	44.312	2.411	9.080	55.803	9.711	3.966	2.249	15.926	21,9	164,5	24,8	28,5
Interior**	99.394	11.970	15.257	126.621	33.388	15.289	5.886	54.563	33,6	127,7	38,6	43,1
<b>Estado***</b>	<b>305.394</b>	<b>33.449</b>	<b>65.929</b>	<b>404.772</b>	<b>90.728</b>	<b>42.059</b>	<b>17.842</b>	<b>150.629</b>	<b>29,7</b>	<b>125,7</b>	<b>27,1</b>	<b>37,2</b>

(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba. Inclui as DEAMs localizadas na área e a 1ª e 8ª CIPMs.

(\*\*) Inclui as DEAMs localizadas na área.

(\*\*\*) Não inclui outras delegacias especiais além das DEAMs, nem as unidades operacionais especiais da PMERJ.

Fontes: PMERJ/EMG/APOM e PCERJ/ASPLAN/Seção de Estatística.

A mesma proporção observada para o total de registros com denominações coincidentes reproduz-se no âmbito dos crimes, podendo-se dizer que menos de 1/3 das ocorrências criminais da PCERJ têm origem presumível em atividades da PMERJ, ou seja, mais de 2/3 dos crimes notificados, no estado como um todo, o são diretamente à Polícia Civil (na Baixada essa parcela é ainda maior e no Interior, um pouco menor). Relação oposta se verifica no caso das contravenções, com o total de boletins policiais militares atingindo em todas as áreas, e particularmente na Baixada, um número bem superior ao de registros policiais civis, o que sugere duas hipóteses: (a) ou parte dos eventos que a PM notifica sob o rótulo de contravenção penal não é levada às delegacias; (b) ou essa parcela de boletins muda de rubrica quando se lavram os ROs, transformando-se em ocorrências criminais (por exemplo, de *vias de fato* para *lesão corporal por vias de fato* ou *lesão corporal dolosa*). Caso a segunda hipótese seja verdadeira, a PM pode estar participando indiretamente da geração de ocorrências criminais da PCERJ em proporção maior do que a sugerida pelo confronto direto dos registros de crimes constantes de ambas as instituições.

### 3.4.1 - Crimes

O próximo quadro (Tabela 25) especifica os principais subgrupos de registros criminais das duas Polícias. Mostra, de maneira geral, que há menos correspondência entre

<sup>71</sup> Esse peso é ainda maior se se consideram também as notificações de trânsito, que não foram analisadas neste trabalho.

registros da PMERJ e da PCERJ na categoria dos delitos contra o patrimônio do que na dos delitos contra a pessoa e na dos “outros crimes” (contra a administração pública, o meio ambiente etc.), isto podendo ser expresso através das seguintes relações: para cada crime com fins lucrativos noticiado por policiais militares em 1998, a Polícia Civil registrou 7,3, enquanto para cada BO de crime contra a pessoa, a Polícia Civil lavrou 2,3 ROs e para cada BO de “outros crimes”, gerou 2,9 ROs.

**TABELA 25**  
**OCORRÊNCIAS CRIMINAIS:**  
**CORRESPONDÊNCIA ENTRE REGISTROS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR - 1998**

PCERJ - NÚMERO DE REGISTROS														
	crimes contra a pessoa					crimes contra o patrimônio						entorpecentes	outros crimes	
	letais			encontro de cadáver	não-letais	de trânsito	violentos			não-violentos				
	total	homicídio	total				roubo e tentativa	ou-tros	total	furto e tentativa	ou-tros			
Capital*	3.548	3.053	495	39.261	13.265	39.989	39.801	188	54.375	45.146	9.229	6.436	4.814	
Baixada**	2.253	2.067	186	17.750	3.466	10.743	10.725	18	8.209	6.624	1.585	526	1.365	
Interior**	2.395	2.082	313	41.315	7.925	11.155	11.059	96	30.008	24.049	5.959	2.193	4.403	
<b>Estado***</b>	<b>8.196</b>	<b>7.202</b>	<b>994</b>	<b>98.326</b>	<b>24.656</b>	<b>61.887</b>	<b>61.585</b>	<b>302</b>	<b>92.592</b>	<b>75.819</b>	<b>16.773</b>	<b>9.155</b>	<b>10.582</b>	
PMERJ - NÚMERO DE REGISTROS COM CORRESPONDÊNCIA NA PCERJ														
	crimes contra a pessoa					crimes contra o patrimônio						entorpecentes	outros crimes	
	letais			encontro de cadáver	não-letais	de trânsito	violentos			não-violentos				
	total	homicídio	total				roubo e tentativa	ou-tros	total	furto e tentativa	ou-tros			
Capital*	3.218	700	2.518	14.118	9.794	4.803	4.751	52	6.531	4.268	2.263	7.297	1.751	
Baixada**	1.983	1.469	514	3.805	1.689	569	567	2	789	397	392	567	309	
Interior**	2.197	1.163	1.034	14.352	4.854	2.318	2.308	10	6.598	4.442	2.156	1.907	1.162	
<b>Estado***</b>	<b>7.398</b>	<b>3.332</b>	<b>4.066</b>	<b>32.275</b>	<b>16.337</b>	<b>7.690</b>	<b>7.626</b>	<b>64</b>	<b>13.918</b>	<b>9.107</b>	<b>4.811</b>	<b>9.771</b>	<b>3.222</b>	
PMERJ/PCERJ (%)														
	crimes contra a pessoa					crimes contra o patrimônio						entorpecentes	outros crimes	
	letais			encontro de cadáver	não-letais	de trânsito	violentos			não-violentos				
	total	homicídio	total				roubo e tentativa	ou-tros	total	furto e tentativa	ou-tros			
Capital*	90,7	22,9	508,7	36,0	73,8	12,0	11,9	27,7	12,0	9,5	24,5	113,4	36,4	
Baixada**	88,0	71,1	276,3	21,4	48,7	5,3	5,3	11,1	9,6	6,0	24,7	107,8	22,6	
Interior**	91,7	55,9	330,4	34,7	61,2	20,8	20,9	10,4	22,0	18,5	36,2	87,0	26,4	
<b>Estado***</b>	<b>90,3</b>	<b>46,3</b>	<b>409,1</b>	<b>32,8</b>	<b>66,3</b>	<b>12,4</b>	<b>12,4</b>	<b>21,2</b>	<b>15,0</b>	<b>12,0</b>	<b>28,7</b>	<b>106,7</b>	<b>30,4</b>	
PCERJ/PMERJ														
	crimes contra a pessoa					crimes contra o patrimônio						entorpecentes	outros crimes	
	letais			encontro de cadáver	não-letais	de trânsito	violentos			não-violentos				
	total	homicídio	total				roubo e tentativa	ou-tros	total	furto e tentativa	ou-tros			
Capital*	1,1	4,4	0,2	2,8	1,4	8,3	8,4	3,6	8,3	10,6	4,1	0,9	2,7	
Baixada**	1,1	1,4	0,4	4,7	2,1	18,9	18,9	9,0	10,4	16,7	4,0	0,9	4,4	
Interior**	1,1	1,8	0,3	2,9	1,6	4,8	4,8	9,6	4,5	5,4	2,8	1,1	3,8	
<b>Estado***</b>	<b>1,1</b>	<b>2,2</b>	<b>0,2</b>	<b>3,0</b>	<b>1,5</b>	<b>8,0</b>	<b>8,1</b>	<b>4,7</b>	<b>6,7</b>	<b>8,3</b>	<b>3,5</b>	<b>0,9</b>	<b>3,3</b>	

(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba. Inclui as DEAMs localizadas na área e a 1ª e 8ª CIPMs.

(\*\*) Inclui as DEAMs localizadas na área.

(\*\*\*) Não inclui outras delegacias especiais além das DEAMs, nem as unidades operacionais especiais da PMERJ.

Fontes: PMERJ/EMG/APOM e PCERJ/ASPLAN/Seção de Estatística.

Os números da tabela sugerem que 1/3 dos delitos contra a pessoa e 1/3 dos “outros crimes” registrados pela PCERJ no estado como um todo chegaram ao conhecimento das autoridades policiais via intervenção do (ou comunicação prévia ao) policiamento ostensivo, enquanto apenas 14% dos ROs reportando crimes contra o patrimônio tiveram como origem presumível alguma intervenção anterior da Polícia Militar.

Já nos delitos associados a entorpecentes (posse, uso e tráfico), os dois órgãos registram volumes de ocorrências bastante próximos - com um pequeno resíduo positivo para a PM na Capital e na Baixada, e para a PCERJ, no Interior -, indicando que os crimes dessa natureza detectados pelo policiamento ostensivo são quase sempre encaminhados às delegacias distritais, e que os registros da polícia judiciária referentes a drogas provêm majoritariamente das atividades repressivas da Polícia Militar ou então de ações conjuntas das duas Polícias. Entre outras coisas, isto parece refletir o direcionamento prioritário da política de segurança pública fluminense, até 1998, para a repressão ao comércio e consumo de substâncias ilegais (como veremos adiante, também é alta a correlação entre os registros policiais civis e policiais militares de *apreensões de drogas* no estado).<sup>72</sup>

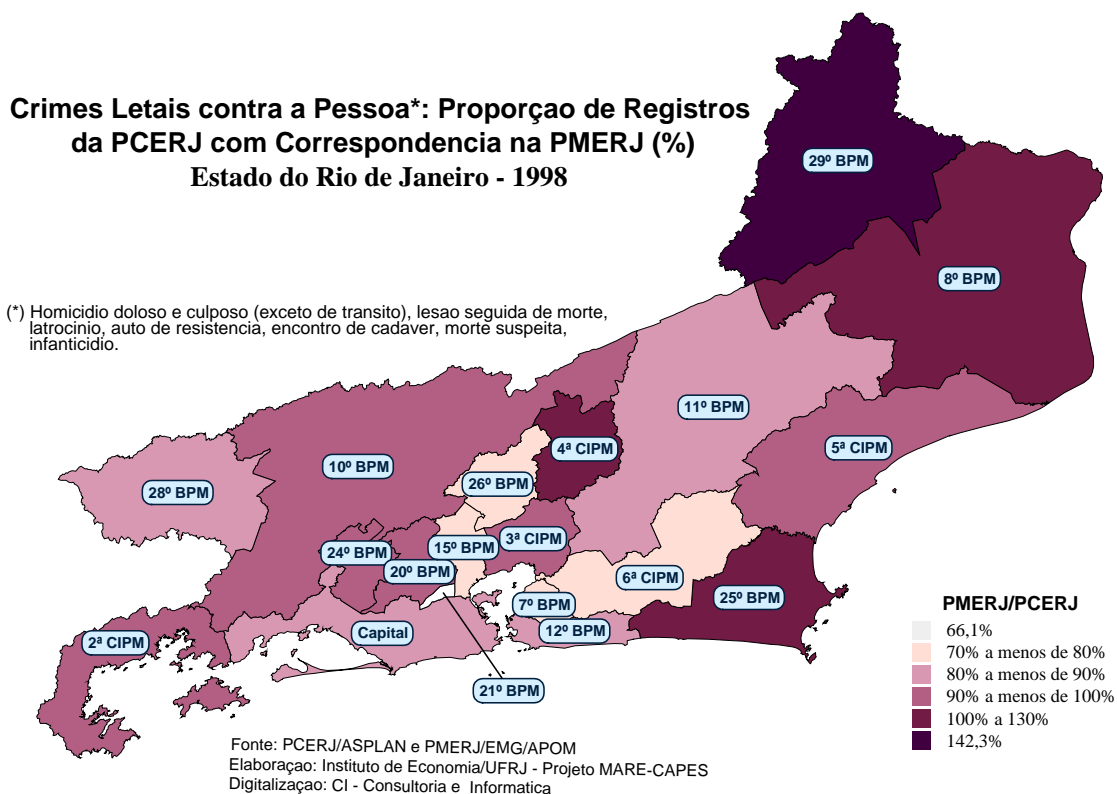
Quando se examinam internamente os números relativos a delitos contra a pessoa, observa-se que a soma dos vários tipos de eventos aqui agrupados como crimes letais (dolosos e culposos, exceto de trânsito) apresenta estreita correspondência nos registros das duas instituições: em todo o estado, assim como em cada uma das três áreas, a PCERJ notificou 1,1 delito letal para cada crime dessa natureza registrado pela PMERJ. Entretanto, o número de registros de homicídio (doloso ou culposo) da Polícia Civil é bem superior ao da PM, com uma desproporção muito mais alta na área da Capital (4,4 ROs para cada BO) do que nas da Baixada (1,4 RO para cada BO) e do Interior (1,8). Inversamente, as notificações de encontro de cadáver aparecem em número quatro vezes maior na Polícia Militar do que na Civil, considerando-se o estado como um todo, e em número cinco vezes maior se se considera apenas a área da Capital. Logo, há indícios claros de “migração” de grande parte das ocorrências de encontro de cadáver para a categoria homicídio, fato perfeitamente condizente com as diferenças de atribuições entre as duas Polícias (estranha, como já ressaltamos é a

---

<sup>72</sup> Tal direcionamento parece ter influenciado igualmente as prioridades da justiça penal do Rio de Janeiro nos últimos anos: como se mostrou num gráfico da Parte 2 deste trabalho (anexo ao Capítulo 5), 60% dos presos que em 1999 estavam cumprindo sentença nas unidades do DESIPE-RJ foram condenados por tráfico ou uso de entorpecentes, enquanto 25% o foram por crimes contra o patrimônio e apenas 8%, por homicídios ou por outros crimes violentos contra a pessoa.



permanência de 994 “encontros de cadáver” - mais de 10% do total de crimes letais - nos registros da Polícia Civil). O mapa a seguir, desdobrando o indicador por circunscrições de OPMs no estado, mostra que, exceto o 21º BPM (Nilópolis/São João de Meriti), todas as demais unidades apresentam correspondência de 70% ou mais entre registros policiais militares e policiais civis de crimes com morte, e que em quatro áreas do Interior (4ª CIPM/Teresópolis, 25º BPM/Região dos Lagos, 8º BPM/Norte Fluminense e 29º BPM/Noroeste Fluminense), essa correspondência chega a mais de 100%, vale dizer, a PM registra um número de delitos letais contra a pessoa superior ao da PCERJ. Como esses crimes são de ação penal pública, logo de registro obrigatório pela Polícia Civil, e, como na comparação feita aqui já estão agregados os homicídios dolosos e culposos, além de quase todas as possíveis categorias de “migração” (latrocínio, lesão seguida de morte, morte suspeita e auto de resistência), a superioridade de registros da PMERJ nas referidas áreas também parece bastante estranha, devendo-se talvez a erro estatístico de uma das duas Polícias, ou à classificação de parte dos casos encaminhados por policiais militares em rubricas distintas das que compõem o nosso indicador de violência letal (coincidência ou não, as DPs daquelas quatro áreas apresentaram em 1998 um elevado número de registros não-especificados de “fatos a apurar”).



Outra hipótese é de que a parcela excedente da PM corresponda a mortes em acidentes de trânsito. Lembremos que os boletins policiais militares contemplam, no grupo *crimes*, uma categoria genérica “homicídios”, sem distinguir os intencionais dos acidentais, e no grupo *trânsito*, algumas categorias de acidentes com vítima (atropelamento, colisão, capotamento e tombamento), sem especificar se a vitimização foi ou não letal. É possível, assim, que os acidentes automobilísticos com morte sejam em alguns casos e/ou em algumas áreas classificados genericamente como homicídios na PM e reclassificados como homicídios culposos de trânsito na PCERJ (quando se agregam ao indicador de crimes letais contra a pessoa os ROs de mortes por atropelamento ou colisão de veículos, só a área do 29º BPM, das quatro mencionadas, continua apresentando maior número de BOs do que de ROs com notificação de mortes violentas). Parece um contra-senso, porém, que os policiais militares contabilizem num grupo à parte suas ocorrências de trânsito (que incluem até roubo e furto de veículos) e ao mesmo tempo rotulem como homicídio genérico a vitimização fatal em acidentes de trânsito.<sup>73</sup>

Já os crimes definidos como não-letais (em sua absoluta maioria compostos por lesões corporais e ameaças) aparecem na Polícia Civil em número três vezes superior ao da Militar, sendo essa proporção ainda maior na Baixada (4,7 ROs para cada BO).<sup>74</sup> Mas, dentro desse subgrupo, os conflitos intitulados de *rixas*, figuram em quantidade muito mais significativa nos registros policiais militares do que nos policiais civis: considerando-se todo o Estado do Rio de Janeiro, a PMERJ em 1998 notificou 17 vezes mais rixas do que a PCERJ. É difícil dizer se essas ocorrências simplesmente não chegaram até a delegacia, se “migraram” para outras categorias de crimes (como *lesão corporal dolosa*, *lesão corporal por agressão mútua*

---

<sup>73</sup> Na comparação feita aqui, assumimos em princípio que os crimes de trânsito letais e não-letais registrados pela PM estavam todos contidos na categoria dos “acidentes com vítima”, em virtude do fato, já mencionado, de os boletins policiais militares não especificarem nem os tipos de homicídios, nem a natureza da vitimização no trânsito. Mas de acordo com esse critério, como mostra a Tabela 25, acima, a PCERJ registraria mais crimes de trânsito do que a PMERJ, especialmente na região da Baixada, onde para cada BO de acidente com vítima, teria havido, em 1998, mais de dois ROs.

<sup>74</sup> A coluna de crimes não-letais contra a pessoa inclui aqui um conjunto de ocorrências mais amplo que o definido na nova metodologia de construção dos índices de criminalidade para o Estado do Rio de Janeiro. Além de agregar lesões corporais dolosas e culposas (porque a PM não as diferencia), engloba ainda todos aqueles delitos que na seção 3.3, acima, referente à Polícia Civil, foram definidos como “outros crimes contra a pessoa” (calúnia, difamação, injúria, violação de domicílio etc.). Entretanto, mais de 80% dos registros desse subgrupo, nas duas Polícias, consistem em ocorrências de ameaça ou lesão corporal (87% na PCERJ e 81% na PMERJ). É importante lembrar, em relação à Polícia Civil, o peso considerável das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher na geração desses dois tipos de ocorrências: 31% dos registros de ameaça e de lesão corporal dolosa em todo o estado, 20% na Capital, 28% na Baixada e 44% no Interior provêm das DEAMs, que contribuem desde a sua criação para o aumento da visibilidade da violência doméstica e de gênero, tradicionalmente não-notificada à Polícia ou, quando muito, “encerrada no local” ou “despachada no balcão” (Cf. Soares, 1999. Ver também a Parte IV deste relatório). Pelo fato de não ser possível representar desagregadamente as áreas efetivas de atuação das Delegacias da Mulher, que podem atender, cada uma, a diversos municípios, não incluímos aqui um mapa comparativo dos registros policiais militares e policiais civis de crimes não-letais contra a pessoa, pois, sem as DEAMs, a comparação entre as duas Polícias, para essa modalidade de crimes, resultaria extremamente distorcida.

etc.), ou se foram “encerradas no balcão” da própria DP - cabendo lembrar que os PMs “encerram no local” muitos conflitos interpessoais, mas se o litígio chega a ser tipificado como *rixa*, portanto como crime contra a pessoa, deveria haver obrigatoriamente o encaminhamento das partes à Polícia Civil.

No que se refere aos delitos contra o patrimônio, como já vimos, existe uma enorme desproporção entre ROs e BOs, sobretudo para os casos de roubo, tentativa de roubo, furto e tentativa de furto, em que as ocorrências da PCERJ equivalem a mais de oito vezes o total de boletins da PMERJ, considerando-se o estado como um todo, e 17 a 19 vezes, considerando-se apenas a região da Baixada. Em sua grande maioria, esses tipos de crimes, quando notificados pelas vítimas, o são diretamente à Polícia Civil.<sup>75</sup> Observe-se, porém, que, o Interior apresenta um índice de correspondência entre BOs e ROs de crimes contra o patrimônio superior à média estadual: cerca de 21% dos delitos violentos com fins lucrativos e 22% dos não-violentos registrados pelas delegacias interioranas foram provavelmente encaminhados à Polícia Civil por policiais militares, podendo-se inferir que a população dessa área aciona com mais frequência a PM quando vitimada por esse tipo de delitos do que a população das outras duas regiões.<sup>76</sup> O mapa abaixo permite constatar que isto ocorre de forma particularmente significativa no território do 29º BPM (Nordeste Fluminense), onde 73,4% dos registros de crimes contra o patrimônio da PCERJ têm correspondência em boletins da PMERJ, e numa medida menor, nos do 8º e 10º BPMs (respectivamente, Norte Fluminense e Médio Paraíba), onde a correspondência é de 40 a 50%.<sup>77</sup>

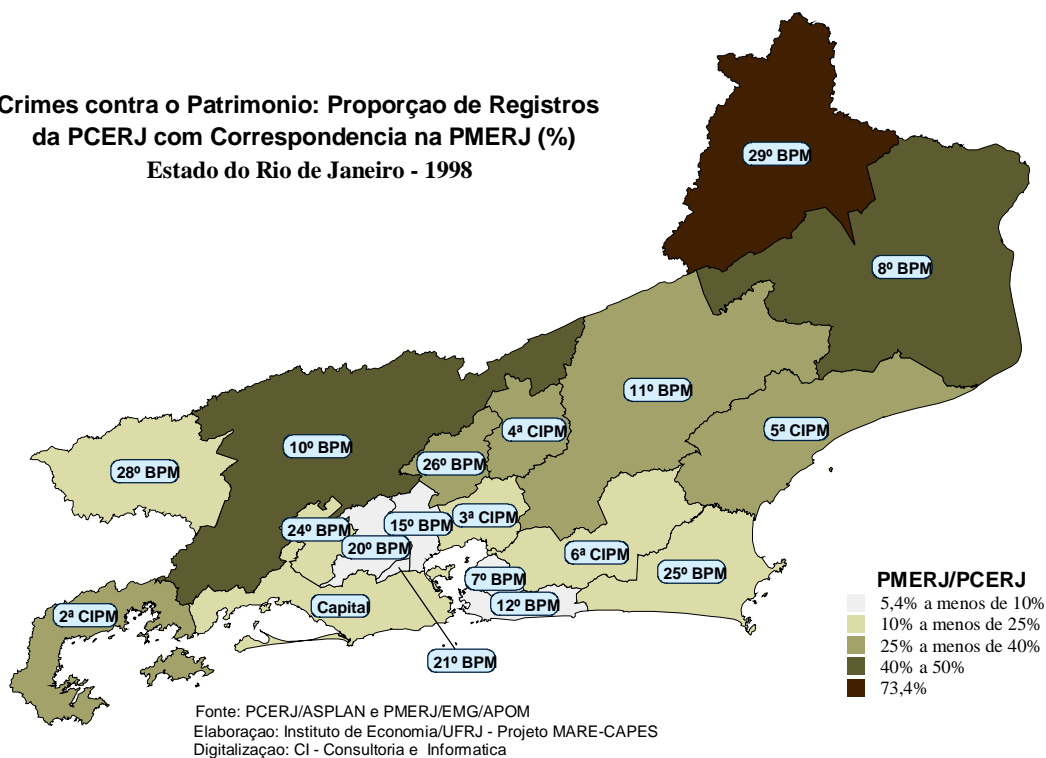
---

<sup>75</sup> Cabe lembrar que a taxa de subnotificação de crimes contra o patrimônio chega a mais de 80% na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, segundo a pesquisa de vitimização mais recente sobre essa área (Carvalho *et al.*, 1997), e que os delitos contra bens cobertos por seguro (especialmente roubo e furto de automóveis) estão super-representados nas estatísticas da PCERJ.

<sup>76</sup> Como foi mostrado na seção 3.2 (Tabela 7), acima, a PM do Interior é a única com “especialização” relativa em registros de crimes contra o patrimônio, participando desse tipo de ocorrências em medida 30% maior que sua participação no total geral de registros policiais militares em 1998.

<sup>77</sup> Na área do 29º verifica-se correlação entre BOs e ROs muito superior à média do estado não só em delitos contra o patrimônio, mas nos crimes em geral (90,3%) - isto sugerindo que a população local quase sempre recorre à PM para notificar crimes, ou que a PM está presente, de algum modo, em quase todas as situações geradoras de registros criminais. Talvez não seja mera coincidência o fato de essa área possuir a melhor cobertura policial militar de todo o Estado do Rio de Janeiro (um PM para cada 341 habitantes), além de um coeficiente de aplicação do efetivo bastante alto para os padrões interioranos: 18,4, contra uma média regional de 12,9 (ver seção 3.2.7, acima).

**Crimes contra o Patrimônio: Proporção de Registros da PCERJ com Correspondência na PMERJ (%)**  
Estado do Rio de Janeiro - 1998



Vale ressaltar, finalmente, que em diversas categorias de crimes a parcela de registros da PCERJ com origem presumível em atividades da PM é menor na Baixada do que nas outras duas regiões, mas essa relação se inverte quando o foco recai sobre os ROs de homicídio (doloso e culposos), 71% dos quais têm correspondência em boletins da Polícia Militar (contra 56% no Interior e 23% na Capital). Isto porque as OPMs da Baixada notificaram muito mais homicídios que encontros de cadáver em 1998 - fato talvez explicável pelos espantosos níveis de violência letal existentes nessa área, possivelmente havendo pouca margem de dúvida sobre a *causa mortis*, na maioria dos casos, mesmo para uma apreensão imediata como a dos policiais militares. Ou talvez o padrão destoante se explique por orientações dos comandos locais de OPMs, por distintos critérios de registro, ou ainda por uma frequência maior de atividades conjuntas das duas Polícias - hipóteses que não é possível verificar apenas a partir das informações levantadas nesta pesquisa. Note-se que a PM do Interior, embora com menor diferença, também notificou mais homicídios que encontros de cadáver; o verdadeiro contraste nos padrões de registro policial militar se verifica entre a Capital e a Baixada: enquanto nesta aparecem quase três homicídios para cada encontro de cadáver, na primeira a proporção é de 3,6 encontros de cadáver para cada homicídio registrado pela PMERJ.

### 3.4.2 - Contravenções

Transportando para esta rubrica dois tipos de ocorrências que a PMERJ classifica no grupo *trânsito* (falta de CNH e direção perigosa), e mantendo aqui o porte ilegal de armas (que a PCERJ ao final de 1988 já contabilizava como crime, mas a PM ainda não), obtém-se o quadro de correspondência entre os registros das duas Polícias, para o ano de 1998, no âmbito das contravenções penais (Tabela 26, abaixo).

Ao contrário do que se verificou para os registros de crimes, os de contravenções foram mais numerosos na PMERJ do que na PCERJ - diferença que seria ainda maior se a tabela contabilizasse também as unidades especiais da PM, sobretudo o Batalhão de Polícia Rodoviária, responsável, sozinho, por cerca de 1/3 das ocorrências policiais militares de falta de CNH notificadas no estado em 1998 (incluindo-se o BPRv e as demais UOpEs, o total de registros desse tipo resulta muito próximo nas duas Polícias: 13.542 na Militar e 14.022 na Civil).<sup>78</sup> Não se pode dizer o mesmo, contudo, em relação ao porte ilegal de armas, que é a outra ocorrência em que a tabela mostra mais registros policiais civis do que policiais militares: neste caso, a inclusão das unidades especiais da PM ou da PC não faria praticamente nenhuma diferença (todas as UOpEs juntas somaram em 1998 apenas 70 ocorrências de porte de armas, ou 3,1% do total estadual, e todas as delegacias especiais, 140 ocorrências, ou 4,1% do total estadual). Logo, os números sugerem que parte importante dos registros desse tipo de contravenção (melhor dizendo, ex-contravenção, atualmente crime regido por lei especial) não tem origem nas atividades de policiamento ostensivo, ou pelo menos nas suas atividades notificadas em boletins. Como veremos na próxima seção, quando compararmos as *ocorrências diversas* dos dois órgãos, o que a PMERJ reporta em volume um pouco maior que a PCERJ são as *apreensões de armas*, mas é difícil dizer se há alguma “migração” entre essas duas categorias de registros.

---

<sup>78</sup> É certamente devido à exclusão do BPRv que a Tabela 26 mostra uma diferença positiva entre ROs e BOs de falta de CNH muito mais alta no Interior do que nas demais áreas. A exclusão das delegacias especiais da PCERJ não faz diferença aqui, porque nenhuma delas registrou esse tipo de ocorrência durante o ano considerado.

**TABELA 26**  
**CONTRAVENÇÕES:**  
**CORRESPONDÊNCIA ENTRE REGISTROS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR - 1998**

<b>PCERJ - NÚMERO DE REGISTROS</b>					
	<b>porte de arma</b>	<b>jogo do bicho</b>	<b>falta de CNH e direção perigosa</b>	<b>outras</b>	<b>total</b>
Capital *	1.088	13.370	3.789	821	19.068
Baixada **	661	196	1.341	213	2411
Interior **	1.539	456	8.972	1.003	11.970
<b>Estado ***</b>	<b>3.288</b>	<b>14.022</b>	<b>14.102</b>	<b>2.037</b>	<b>33.449</b>
<b>PMERJ - Nº DE REGISTROS COM CORRESPONDÊNCIA NA PCERJ</b>					
	<b>porte de arma</b>	<b>jogo do bicho</b>	<b>falta de CNH e direção perigosa</b>	<b>outras</b>	<b>total</b>
Capital *	827	14.739	3.384	3.854	22.804
Baixada **	532	360	1.054	2.020	3.966
Interior **	795	1.136	4.426	8.932	15.289
<b>Estado ***</b>	<b>2.154</b>	<b>16.235</b>	<b>8.864</b>	<b>14.806</b>	<b>42.059</b>
<b>PMERJ / PCERJ (%)</b>					
	<b>porte de arma</b>	<b>jogo do bicho</b>	<b>falta de CNH e direção perigosa</b>	<b>outras</b>	<b>total</b>
Capital *	76,0	110,2	89,3	469,4	119,6
Baixada **	80,5	183,7	78,6	948,4	164,5
Interior **	51,7	249,1	49,3	890,5	127,7
<b>Estado ***</b>	<b>65,5</b>	<b>115,8</b>	<b>62,9</b>	<b>726,9</b>	<b>125,7</b>
<b>PCERJ / PMERJ</b>					
	<b>porte de arma</b>	<b>jogo do bicho</b>	<b>falta de CNH e direção perigosa</b>	<b>outras</b>	<b>total</b>
Capital *	1,3	0,9	1,1	0,2	0,8
Baixada **	1,2	0,5	1,3	0,1	0,6
Interior **	1,9	0,4	2,0	0,1	0,8
<b>Estado ***</b>	<b>1,5</b>	<b>0,9</b>	<b>1,6</b>	<b>0,1</b>	<b>0,8</b>

(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba. Inclui as DEAMs localizadas na área e a 1ª e 8ª CIPMs.

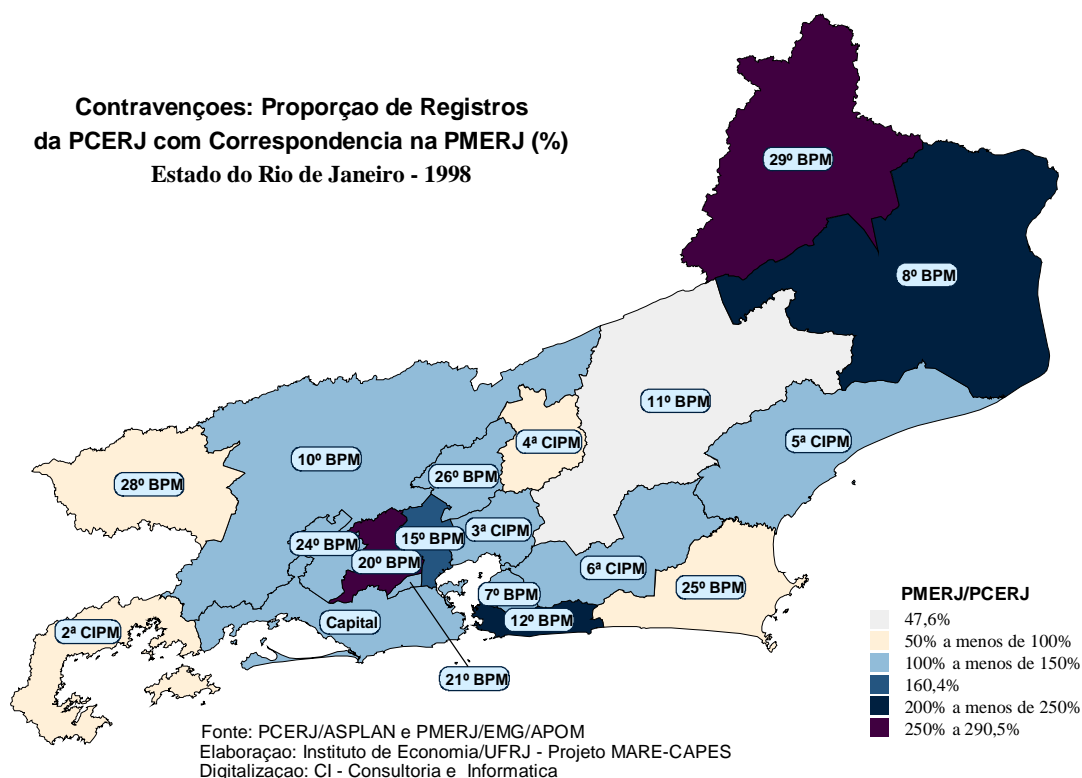
(\*\*) Inclui as DEAMs localizadas na área.

(\*\*\*) Não inclui outras delegacias especiais além das DEAMs, nem as unidades operacionais especiais da PMERJ.

**Fontes:** PMERJ/EMG/APOM e PCERJ/ASPLAN/Seção de Estatística.

Seguindo a Tabela 26, observa-se também que as ocorrências policiais militares de jogo do bicho são mais numerosas que as policiais civis em todas as regiões, com saldos bem maiores na Baixada e no Interior, onde, para cada BO aparece apenas, respectivamente, 0,5 e 0,4 RO. Isto sugere que grande parte dos casos constatados pela PM não chega a ser levada à delegacia, ou talvez se transforme em ocorrências de *apreensão de material contravencional* (ocorrências que, como veremos logo adiante, aparecem na PCERJ em quantidade muito superior à da PMERJ). Mas, além do jogo do bicho, e numa proporção ainda maior, é a coluna das “outras contravenções” que pesa no diferencial positivo de ocorrências contravencionais da Polícia Militar: trata-se de rubricas que simplesmente não constam da listagem da PCERJ - como as já mencionadas *conduta inconveniente* e *vias de fato*, concentradas sobretudo no

Interior e talvez convertidas em ROs criminais -,<sup>79</sup> ou que aparecem aí em quantidades inferiores às da PM, como *disparo de arma de fogo* e *perturbação do trabalho e do sossego*. O mapa a seguir mostra que, na maior parte das OPMs do estado, a correspondência entre BOs e ROs contravencionais é igual ou superior a 100%, destacando-se particularmente as regiões do Noroeste Fluminense (29º BPM), Nova Iguaçu/Belfort Roxo (20º BPM), Norte Fluminense (8º BPM) e Niterói/Maricá (12º BPM), onde essa proporção vai de 200 a 290,5%, com predomínio, em todas elas, dos registros de *vias de fato* e *conduta inconveniente*, seguidas de *jogo do bicho* ou *falta de CNH*.



### 3.4.3 - Ocorrências diversas

Neste último grupo inclui-se uma variada gama de ocorrências que se referem, na maioria, a atribuições e competências específicas da Polícia Civil (cujo universo tomamos como base da comparação), entre elas, os “fatos a apurar” e as “ocorrências administrativas” de remoção de cadáver, cumprimento de mandado ou de alvará de soltura, interdição de local, apresentação de preso, reatuação de inquéritos, expedientes oriundos da Justiça ou de outras delegacias etc. Decerto os policiais militares participam de algumas dessas atividades, mas

<sup>79</sup> O Interior concentra, respectivamente, 83,5% e 51,4% do total estadual de BOs reportando *vias de fato* e *conduta inconveniente*. De acordo com a hipótese que já levantamos, é possível que nas outras áreas, e sobretudo na Capital, conflitos desse tipo sejam mais frequentemente “encerrados no local”, não dando origem a registros policiais militares de crime ou contravenção.

elas não aparecem com as mesmas denominações na sua listagem de registros, sendo provavelmente classificadas como ocorrências “assistenciais” de auxílio à Justiça ou à autoridade policial. Além disso, o grupo *diversas* da PM também aponta para um espectro de atividades próprias do policiamento ostensivo, sem equivalente no âmbito de atuação da PCERJ (por exemplo, os atendimentos frustrados e encerrados no local); logo, a comparação numérica só faz sentido para um pequeno subgrupo comum de ocorrências: as *apreensões* e *recuperações*, cujos volumes de registros são mostrados na Tabela 27, a seguir.<sup>80</sup>

Constata-se inicialmente que as *apreensões de armas de fogo* aparecem em maior quantidade nos registros da PMERJ do que nos da PCERJ, excetuando-se a área da Baixada, onde, em 1988, as delegacias distritais notificaram um volume dessas apreensões superior ao das unidades da PM. Tais dados sugerem que nas outras duas áreas, especialmente no Interior, boa parte das ocorrências de armas apreendidas pela PM não é registrada na Polícia Civil, ou então “migra” para outra categoria, talvez para *porte ilegal de arma* (agregados, os registros de porte e de apreensão de armas em todo o Estado do Rio de Janeiro perfazem totais bastante próximos na PMERJ e na PCERJ: respectivamente, 5.002 e 5.391).<sup>81</sup> As apreensões de drogas, ao contrário, são um pouco mais numerosas na PCERJ do que na PMERJ, mas, quando se somam a elas as ocorrências criminais associadas (posse, uso e tráfico de entorpecentes), também resultam números quase idênticos nas duas Polícias (13.375 ROs para 13.198 BOs) - sugerindo uma possível “migração” entre essas rubricas.<sup>82</sup>

---

<sup>80</sup> Lembramos que foram desconsiderados, na comparação das *diversas*, os acidentes de trânsito sem vítimas - tipo de ocorrência praticamente exclusivo da Polícia Militar.

<sup>81</sup> A exclusão das unidades especiais não interfere nesses números, pois em ambas as Polícias tais unidades registraram poucas apreensões de armas em 1998: 26 na Civil e 68 na Militar. Ressalte-se, contudo, que a planilha-base da PCERJ com a qual trabalhamos não contém dados relativos à DFAE (Divisão de Fiscalização de Armas e Explosivos), órgão em que devem ser acauteladas todas as armas apreendidas por policiais

<sup>82</sup> A não-inclusão das unidades especiais pouco altera o quadro comparativo no que se refere à apreensão de entorpecentes: todas as UOpEs da PM registraram, juntas, apenas 46 ocorrências desse tipo de apreensão em 1998 e todas as delegacias especiais, apenas 77. Entretanto, no tocante a posse, uso e tráfico de drogas, enquanto as UOpEs não notificaram nenhuma ocorrência, as DPes especiais registraram 1.023, quase todas (974) oriundas das duas Delegacias de Atendimento à Criança e ao Adolescente situadas nas cidades do Rio de Janeiro e de Niterói.



**TABELA 27**  
**OCORRÊNCIAS DIVERSAS:**  
**CORRESPONDÊNCIA ENTRE REGISTROS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR - 1998**

PCERJ - NÚMERO DE REGISTROS								
	apreensões					recuperações		
	de armas de fogo	de material	de entorpecentes	outras	total	de veículos	de cargas	total
Capital *	906	18.554	2.952	1.291	23.703	6.500	41	6.541
Baixada **	281	1.061	406	905	2.653	2.052	25	2.077
Interior **	916	2.509	862	1.417	5.704	1.770	19	1.789
<b>Estado ***</b>	<b>2.103</b>	<b>22.124</b>	<b>4.220</b>	<b>3.613</b>	<b>32.060</b>	<b>10.322</b>	<b>85</b>	<b>10.407</b>
PMERJ - NÚMERO DE REGISTROS COM CORRESPONDÊNCIA NA PCERJ								
	apreensões					recuperações		
	de armas de fogo	de material	de entorpecentes	outras	total	de veículos	de cargas	total
Capital *	1.007	848	2.461	42	4.358	4.910	77	4.987
Baixada **	223	135	241	15	614	1.475	98	1.573
Interior **	1.618	1.516	725	168	4.027	1.593	41	1.634
<b>Estado ***</b>	<b>2.848</b>	<b>2.499</b>	<b>3.427</b>	<b>225</b>	<b>8.999</b>	<b>7.978</b>	<b>216</b>	<b>8.194</b>
PMERJ / PCERJ (%)								
	apreensões					recuperações		
	de armas de fogo	de material	de entorpecentes	outras	total	de veículos	de cargas	total
Capital *	111,1	4,6	83,4	3,3	18,4	75,5	187,8	76,2
Baixada **	79,4	12,7	59,4	1,7	23,1	71,9	392,0	75,7
Interior **	176,6	60,4	84,1	11,9	70,6	90,0	215,8	91,3
<b>Estado ***</b>	<b>135,4</b>	<b>11,3</b>	<b>81,2</b>	<b>6,2</b>	<b>28,1</b>	<b>77,3</b>	<b>254,1</b>	<b>78,7</b>
PCERJ / PMERJ								
	apreensões					recuperações		
	de armas de fogo	de material	de entorpecentes	outras	total	de veículos	de cargas	total
Capital *	0,9	21,9	1,2	30,7	5,4	1,3	0,5	1,3
Baixada **	1,3	7,9	1,7	60,3	4,3	1,4	0,3	1,3
Interior **	0,6	1,7	1,2	8,4	1,4	1,1	0,5	1,1
<b>Estado ***</b>	<b>0,7</b>	<b>8,9</b>	<b>1,2</b>	<b>16,1</b>	<b>3,6</b>	<b>1,3</b>	<b>0,4</b>	<b>1,3</b>

(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba. Inclui as DEAMs localizadas na área e a 1ª e 8ª CIPMs.

(\*\*) Inclui as DEAMs localizadas na área.

(\*\*\*) Não inclui outras delegacias especiais além das DEAMs, nem as unidades operacionais especiais da PMERJ.

**Fontes:** PMERJ/EMG/APOM e PCERJ/ASPLAN/Seção de Estatística.

As ocorrências de *apreensão de material* (contravencional, de procedência duvidosa, com data expirada e não especificado), aparecem na Polícia Civil em número quase nove vezes superior ao da Polícia Militar no estado como um todo e quase 22 vezes na área da Capital, sendo que o material de contravenção (jogo do bicho) responde por cerca de 86% das apreensões de material notificadas em ROs. Conforme a hipótese que já aventamos mais acima, é provável que essa rubrica absorva, ao menos em parte, o “superavit” de ocorrências

de *jogo do bicho* da PMERJ, constatado na comparação dos registros contravencionais das duas Polícias.<sup>83</sup>

As “outras apreensões”, também muito mais numerosas nas delegacias que nas OPMs, incluem majoritariamente (83%) apreensões de veículos de origem dúbia registradas pela PCERJ. Entretanto, a comparação com os dados da PMERJ fica prejudicada neste caso porque a planilha de ocorrências policiais militares não especifica tais apreensões, agregando-as provavelmente à rubrica residual do grupo *trânsito*. Elas são discriminadas em outra planilha, na qual, porém, não aparece o número de registros, só a quantidade de veículos apreendidos e, como cada RO pode referir-se a mais de uma unidade, não é possível comparar diretamente as duas informações. De qualquer modo, são números muito desproporcionais, que relativizam o “superavit” da PCERJ nesse tipo de ocorrência, sugerido pela Tabela 27: para 2.984 ROs de apreensão de veículos, a PMERJ notificou, em 1998, 17.595 veículos apreendidos - vale dizer, cerca de seis unidades para cada registro da Polícia Civil.<sup>84</sup>

O mesmo não se aplica, contudo, à *recuperação de veículos roubados ou furtados*, que ambas as instituições registram como ocorrências. Em todo o estado e na área da Capital, para cada recuperação da PM, a Polícia Civil comunicou 1,3; no Interior, 1,1 e na Baixada, 1,4. Conforme mostra a Tabela 28, abaixo, se é mínima a notificação de roubos e furtos de veículos à PMERJ, proporcionalmente ao volume de registros desses crimes na PCERJ, o policiamento militar participa com grande peso do trabalho de recuperação, e em medida maior no Interior, onde 90% das recuperações da Polícia Civil tiveram equivalência em registros da PM durante o ano de 1998. Os dados da tabela sugerem, portanto, ou que a maior parte dessas recuperações é feita no âmbito do policiamento ostensivo e em seguida registrada nas delegacias, ou que resulta em muitos casos de uma ação conjunta das duas Polícias.

---

<sup>83</sup> Não é possível comparar aqui as somas de registros de *jogo do bicho* e apreensão de material contravencional nas duas Polícias porque a PM agrega em uma única rubrica as apreensões de todos os tipos de “materiais” (com data expirada, contrabando, *jogo do bicho* etc.).

<sup>84</sup> Ver Tabela 16, na seção 3.2.8, acima.

**TABELA 28**  
**POLÍCIAS CIVIL E MILITAR : RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS ROUBADOS E FURTADOS - 1998**

	ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS			RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS		
	PCERJ	PMERJ	PMERJ/ PCERJ (%)	PCERJ	PMERJ	PMERJ/ PCERJ (%)
Capital *	30.666	350	1,1	6.500	4.910	75,5
Baixada **	5.687	36	0,6	2.052	1.475	71,9
Interior **	6.341	265	4,2	1.770	1.593	90,0
Especiais ***	134	0	0,0	1.838	105	5,7
<b>Estado</b>	<b>42.828</b>	<b>651</b>	<b>1,5</b>	<b>12.160</b>	<b>8.083</b>	<b>66,5</b>

(\*) Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí e Mangaratiba. Inclui as DEAMs localizadas na área e a 1ª e 8ª CIPMs.

(\*\*) Inclui as DEAMs localizadas na área.

(\*\*\*) Exclusive DEAMs

Fontes: PMERJ/EMG/APOM e PCERJ/ASPLAN/Seção de Estatística.

### 3.4.4 - Síntese

Dentro do universo comparável de ocorrências das Polícias Militar e Civil, podem-se destacar, resumidamente, os seguintes aspectos:

- (a) Cerca de 2/3 do total de crimes que a PCERJ registrou em 1998 foram-lhe comunicados diretamente pela população, não tendo origem (ou pelo menos registro) nas atividades de policiamento ostensivo. Essa parcela, contudo, pode ser menor, caso os policiais civis habitualmente reclassifiquem como crimes contra a pessoa algumas das ocorrências que os policiais militares rotulam de contravenções, e que não aparecem entre os registros contravencionais da PCERJ.
- (b) A PM intervém em medida muito maior na notificação à Polícia Civil de crimes contra a pessoa - particularmente de crimes letais - do que na de crimes contra o patrimônio. Certas áreas do Interior, em especial o Noroeste Fluminense, constituem, porém, exceções a essa regra, apresentando índices de correspondência entre BOs e ROs de crimes com fins lucrativos muito superiores à média estadual.
- (c) Mesmo sem considerar o Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv), responsável por 1/3 dos boletins policiais militares de falta de CNH em 1998, a PM notificou nesse ano um volume de contravenções 26% maior que o da Polícia Civil, mas é possível que parte desse excedente tenha se convertido, nas delegacias, em registros de ocorrências criminais.
- (d) Se não se consideram as unidades especiais da PCERJ, em particular as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente, os registros relacionados a drogas (posse, uso,

tráfico e apreensão) aparecem em quantidades quase idênticas nas duas Polícias. O mesmo ocorre com a soma dos registros de porte ilegal e de apreensão de armas em todo o estado.

- (e) Dois terços das recuperações de veículos registradas pela PCERJ no estado como um todo têm origem presumível em atividades anteriores da (ou em conjunto com a) PMERJ.
- (f) De um modo geral, as OPMs da Baixada têm menos peso como geradoras de registros da PCERJ do que as OPMs das outras duas áreas de policiamento, excetuando-se ocorrências de homicídio (doloso e culposo), contravenções (particularmente porte de arma) e recuperações de cargas roubadas ou furtadas..

### 3.5 - Algumas considerações gerais

Procuramos nesta parte do trabalho traçar um panorama da segurança pública no Rio de Janeiro a partir de estatísticas fornecidas pelas duas Polícias sobre volume e distribuição espacial dos recursos disponíveis e das ocorrências registradas em 1998. Além de sugerir uma metodologia para o monitoramento quantitativo das atividades policiais, a ser obviamente aperfeiçoada e estendida a outros períodos, pretendemos com esse exercício ressaltar a heterogeneidade de padrões de atuação e de registro que se verificam, não só entre os dois principais órgãos responsáveis pelo provimento de segurança (o que, em grande parte, mas não integralmente, se deve às suas distintas missões e atribuições), como também de cada um deles nas diferentes áreas do estado (o que se relaciona em alguma medida, mas não integralmente, à diversidade das condições de segurança no “mundo real”). O obstáculo maior, várias vezes sublinhado, reside na ausência de outros parâmetros que não os próprios registros policiais para se identificar quais são as demandas ou necessidades específicas de segurança existentes em cada área e, portanto, para se avaliar até que ponto a distribuição espacial dos recursos e as diferentes formas de atuação policial respondem adequadamente a essas demandas. Esperando que algumas fontes complementares (como *surveys* periódicos de vitimização, pesquisas de opinião, avaliações locais de conselhos comunitários etc.) se tornem disponíveis num futuro próximo, e considerando que os dados produzidos pelas Polícias são, de qualquer modo, essenciais para o conhecimento e planejamento das atividades de segurança pública, os comentários a seguir ressaltam alguns problemas perceptíveis a partir da análise das ocorrências notificadas pela PMERJ e pela PCERJ em 1998, com relação tanto às

formas de registro existentes, quanto aos “mapas da segurança” desenhados pelas próprias estatísticas policiais.

Em primeiro lugar, como as diretrizes mais gerais da política de segurança pública são traçadas em âmbito estadual (inclusive decisões sobre alocação de recursos), seria muito importante padronizar para todo o estado os critérios de tipificação e registro das ocorrências policiais. Conforme já assinalamos, as diferentes atribuições das duas Polícias necessariamente definem distintos conjuntos de fenômenos e distintos modos de apreensão daqueles que lhes são comuns, mas nada impede que, dentro do universo compartilhado, ambas utilizem as mesmas categorias classificatórias, reduzindo as “migrações” de uma rubrica a outra, e que tais categorias sejam adotadas de maneira uniforme em todas as áreas. Eis alguns exemplos bem triviais: se a Polícia Civil já não emprega as rubricas “vias de fato” e “conduta inconveniente”, por que os policiais militares do Interior continuam a adotá-las com tanta freqüência? E, já que cabe à PMERJ, não à PCERJ, o policiamento de trânsito, por que a primeira não discrimina o tipo de vitimização (fatal/não-fatal) ocorrido nos acidentes automobilísticos que registra? Ou ainda: se tanto a Polícia Militar quanto a Civil notificam apreensões de veículos, por que uma informa apenas o número de unidades apreendidas e a outra, somente o volume de ocorrências registrado? Tais detalhes podem parecer de pequena importância diante das gigantescas dificuldades a enfrentar no setor, ou mesmo diante da baixa qualidade geral das informações que ele produz, mas são, ao contrário, relevantes como índices da desarticulação entre as instâncias estatais que administram (e informam sobre) os problemas cotidianos de segurança pública, contribuindo, junto com outras lacunas também já apontadas aqui (por exemplo, a não-especificação dos conflitos “encerrados no local” pela PM), para reduzir a visibilidade e comparabilidade das formas de atuação das Polícias, bem como dos tipos de situações com que elas lidam, e dificultando, portanto, a avaliação de desempenho e o planejamento integrado de atividades. Duas iniciativas do atual governo podem reverter, a médio prazo, esse quadro, se lograrem uma melhoria significativa, também, na “caixa de entrada” de informações, vale dizer, um aperfeiçoamento e uma padronização dos critérios que os policiais utilizam para tipificar ocorrências: o novo modelo de registro policial civil, mais completo e totalmente informatizado, em implantação nas *Delegacias Legais* (descritas na Parte IV, adiante), e a criação das *AISPs - Áreas Integradas de Segurança Pública* -, que descreveremos na quinta e última parte deste trabalho.

Em segundo lugar, a distribuição dos recursos humanos, ou a cobertura policial por áreas, apresenta consideráveis assimetrias, que não parecem acompanhar nem as diferenças de densidade demográfica, nem a distribuição dos problemas de segurança retratados pelos próprios registros policiais. Considerando-se o estado como um todo, há um evidente desfavorecimento da Baixada na alocação desses recursos, mesmo sendo uma região de alta densidade populacional e alta “especialização” relativa em crimes violentos, com os maiores índices estaduais de violência letal, segundo os registros da PCERJ. Além da escassez de policiais militares e civis, pode-se questionar a pertinência da política de policiamento ostensivo aí adotada, pelo menos durante o ano de 1998, com forte ênfase em operações maciças de repressão (as OPMs da Baixada, lembremos, aplicaram mais homens em *A Reps* do que no serviço de radiopatrulha ou no PO rotineiro a pé)<sup>85</sup> e com baixos indicadores de eficácia, relativamente às outras áreas, salvo na recuperação de veículos roubados e furtados.

Dentro da Capital, o “mapa da segurança” também é muito assimétrico, concentrando-se a cobertura da PMERJ e da PCERJ (e a da Guarda Municipal) nas zonas mais ricas do município, não naquelas onde as próprias estatísticas policiais apontam alta incidência de crimes mais graves. Poder-se-ia argumentar que essa incidência é mais baixa na Zona Centro-Sul da cidade justamente porque há melhor cobertura policial e que a redistribuição dos recursos existentes significaria apenas “despir um santo para vestir outro”, sem melhora das condições gerais de segurança no município. Mas, além da ampliação absoluta desses recursos, decerto necessária, uma redefinição de prioridades e de formas de atuação policial talvez permitisse liberar efetivo para ser aplicado nas zonas mais problemáticas. Por exemplo, menor ênfase das duas Polícias na repressão aos usuários de drogas e ao varejo do jogo do bicho, em favor de ações conjuntas e concentradas para o desmantelamento das redes de roubo e furto de veículos. Ou a racionalização do sistema 190/radiopatrulha, envolvendo, entre outras coisas, campanhas de esclarecimento junto à população e medidas punitivas contra trotes, para reduzir o número de ligações falsas e *atendimentos frustrados* da PM. Ou ainda uma política coordenada com outros órgãos responsáveis pelo controle do trânsito (Guarda Municipal, CET-Rio, DETRAN) para diminuir o número de acidentes automobilísticos no município.<sup>86</sup>

---

<sup>85</sup> Ver seção 3.2.7, acima.

<sup>86</sup> Os atendimentos frustrados, lembremos, representam mais de 15% do total de ocorrências registradas em 1998 pela PMERJ da Capital e os acidentes de trânsito sem vítimas, quase 20% (ver seção 3.2.1).

Os comentários acima, de caráter somente exemplificativo, apontam para a necessidade de integração das Polícias e de inserção das políticas de policiamento num sistema mais amplo de gestão da ordem pública, que as articule a outras agências provedoras de serviços e que, embora centralizado quanto às diretrizes básicas, seja essencialmente descentralizado quanto ao planejamento, execução e avaliação das atividades voltadas para a melhoria das condições de segurança nas diversas áreas do estado. A última parte deste relatório - após a apresentação das experiências inovadoras em segurança pública empreendidas no Rio de Janeiro durante os anos 80-90 e a descrição dos principais programas que compõem a política de segurança do atual governo, objeto da Parte IV, a seguir -, discutirá o conceito de *gestão integrada da ordem pública* e sua possível concretização no recém-implantado projeto das *AISPs*, sublinhando as dificuldades e as perspectivas aí envolvidas, com base na análise que empreendemos ao longo do presente trabalho.

ANEXO

**TABELA DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS REGISTROS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR \***

**1. Crimes**

Subgrupo de ocorrências	POLÍCIA CIVIL		POLÍCIA MILITAR	
	Ocorrência	Código	Ocorrência	Código
<b>CRIMES CONTRA A PESSOA</b>				
<b>LETAIS</b>	HOMICÍDIO DOLOSO	001	HOMICÍDIO	111
	LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	024		
	ROUBO COM MORTE	106		
	HOMICÍDIO CULPOSO (EXCETO TRÂNSITO)	005		
	HOMICÍDIO CULPOSO - PAF	014		
	ENCONTRO DE CADAVER	775	ENCONTRO DE CADAVER	932
	AUTO DE RESISTÊNCIA	665		
	ENCONTRO DE OSSADA	776		
MORTE SUSPEITA	730			
INFANTICÍDIO	019			
<b>NÃO-LETAIS</b>	TENTATIVA DE HOMICÍDIO	002	TENTATIVA DE HOMICÍDIO	112
	LESÃO CORPORAL DOLOSA	025	LESÕES CORPORAIS	120
	LESÃO CORPORAL POR PAF	026		
	LESÃO CORPORAL - VIAS DE FATO	810		
	LESÃO CORPORAL - AGRESSÃO MÚTUA	006		
	LESÃO CORPORAL CULPOSA - QUEDA	033		
	LESÃO CORPORAL CULPOSA - OUTRAS	035		
	AMEACA	080	AMEACA	151
	ESTUPRO	405	ESTUPRO	311
	MAUS TRATOS	050	MAUS TRATOS	132
	RIXA	055	RIXA	133
	RAPTO	425	RAPTO	330
	ABORTO	015	ABORTO	113
	CALUNIA	060	CALÚNIA	141
	DIFAMACAO	065	DIFAMAÇÃO	142
	INJURIA	070	INJÚRIA	143
	SEQÜESTRO COM CÁRCERE PRIVADO	086	SEQÜESTRO E CÁRCERE PRIVADO	152
	CÁRCERE PRIVADO	657		
	SEQUESTRO	085		
	ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	410	ATENTADO AO PUDOR	312
TENTATIVA DE ESTUPRO	406			
TENTATIVA DE LESÃO CORPORAL	116			
<b>DE TRÂNSITO</b>	HOMICÍDIO CULPOSO - ATROPELAMENTO	012	ATROPELAMENTO	714
	LESÃO CORPORAL - ATROPELAMENTO	030		
	HOMICÍDIO CULPOSO - COLISÃO DE VEÍCULOS	008	COLISÃO COM VÍTIMA	711
	LESÃO CORPORAL/COLISÃO DE VEÍCULOS	031		
	LESÃO CORPORAL/COLISÃO C/ PONTO FIXO	028		
		CAPOTAMENTO COM VÍTIMA	712	
		TOMBAMENTO COM VÍTIMA	713	
<b>OUTROS CONTRA A PESSOA</b>	OMISSÃO DE SOCORRO	045	OMISSÃO DE SOCORRO	131
	VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA	095	VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA	179
	VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	090	VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	160
	CRIME CONTRA A HONRA	004	OUTROS DO GRUPO 100 (CONTRA A PESSOA)	
	EXPOSIÇÃO A PERIGO	510		
	INSTIGAÇÃO AO SUICÍDIO	011		
	INVASÃO DE DOMICÍLIO	222		
PERIGO PARA VIDA OU SAÚDE DE OUTREM	900			

\* Os critérios de agrupamento, com algumas adaptações, são os mesmos adotados na análise das ocorrências da Polícia Civil (seção 3.3).



Subgrupo de ocorrências	POLÍCIA CIVIL		POLÍCIA MILITAR	
	Ocorrência	Código	Ocorrência	Código
<b>CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO</b>				
<b>ROUBO E TENTATIVA DE ROUBO</b>				
<b>VIOLENTOS</b>	ROUBO	105		
	ROUBO A TURISTA	552		
	ROUBO DE ARMA	093		
	ROUBO DE DOCUMENTO DE VEÍCULO	967		
	ROUBO DE VEÍCULO - MOTO	307		
	ROUBO DE VEÍCULO COM CARGA	960		
	ROUBO - INTERIOR DE TÁXI	122	ROUBO	219
	ROUBO - TRANSEUNTE	114		
	ROUBO DE VEÍCULO	107	AUTO ROUBADO	703
	ROUBO DE CARGA	108	ROUBO DE AUTOCARGA	220
	ROUBO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	115	ROUBO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	224
	ROUBO - INTERIOR DE COLETIVO	113	ROUBO - INTERIOR DE COLETIVO	222
	ROUBO - INTERIOR DE RESIDÊNCIA	109	ROUBO - INTERIOR DE RESIDÊNCIA	226
	ROUBO - INTERIOR DE ESTAB. COMERCIAL	112	ROUBO - INTERIOR DE ESTAB. COMERCIAL	223
		ROUBO EM AUTO	221	
		ROUBO EM ESTABELEC DE ENSINO	225	
		ROUBO VEÍCULO TRANSP. VALORES	231	
TENTATIVA DE LATROCÍNIO	889			
TENTATIVA DE ROUBO	118			
<b>OUTROS CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO</b>				
EXTORSÃO	110			
EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO	111	EXTORSÃO	227	
<b>FURTO E TENTATIVA DE FURTO</b>				
FURTO	100	FURTO	210	
FURTO A TURISTA	551			
FURTO DE ARMA DE FOGO	094			
FURTO DE DOCUMENTO DE VEÍCULO	969			
FURTO DE ENERGIA ELÉTRICA PÚBLICA	133			
FURTO DE PLACA DE VEÍCULO	160	FURTO QUALIFICADO	211	
FURTO DE VEÍCULO - MOTO	301			
FURTO DE VEÍCULO COM CARGA	965			
FURTO A TRANSEUNTE	098			
TENTATIVA DE FURTO	117			
TENTATIVA DE FURTO DE VEÍCULO	880			
FURTO DE VEÍCULO	101	AUTO FURTADO	702	
FURTO DE CARGA	102	FURTO DE AUTOCARGA	218	
FURTO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	097	FURTO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	215	
FURTO - INTERIOR DE COLETIVO	099	FURTO - INTERIOR DE COLETIVO	213	
FURTO - INTERIOR DE ESTABEL. DE ENSINO	563	FURTO - INTERIOR DE ESTABEL. DE ENSINO	216	
FURTO - INTERIOR DE RESIDÊNCIA	103	FURTO - INTERIOR DE RESIDÊNCIA	217	
FURTO - INTERIOR DE VEÍCULO	096	FURTO EM AUTO	212	
FURTO - INTERIOR DE ESTABEL. COMERCIAL	104	FURTO - INTERIOR DE ESTABEL. COMERCIAL	214	
<b>OUTROS CRIMES NÃO-VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO</b>				
DANO	120			
DANO À FAZENDA	506	DANO	240	
DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	507			
ABANDONO DE ANIMAL EM PROPR. ALHEIA	137			
APROPRIAÇÃO INDÉBITA	130			
APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE MOTO	134	APROPRIAÇÃO INDÉBITA	250	
APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE VEÍCULO	131			
APROPRIAÇÃO DE COISA ACHADA	400			
ESTELIONATO	135			
ESTELIONATO (CHEQUE)	140			
ESTELIONATO ENVOLVENDO VEÍCULO	161	ESTELIONATO E FRAUDE	260	
FRAUDE	139			
FRAUDE NO COMÉRCIO	523			
DUPLICATA SIMULADA	388			
RECEPTAÇÃO	150			
RECEPTAÇÃO CULPOSA	151	RECEPTAÇÃO	270	
ABANDONO DE ANIMAL EM VIA PÚBLICA	125			
ABUSO DE INCAPAZ	129			
ADULTERAÇÃO DE TAXÍMETRO	519			
ADULTERAÇÃO DE VEÍCULO	532	OUTROS DO GRUPO 200 (CONTRA O PATRIMÔNIO)		
ALTERAÇÃO DE LIMITES (ART 161 DO CP)	921			
ARROMBAMENTO	831			
ESBULHO PROCESSÓRIO	878			
SAQUE DE CARGAS	533			
<b>ENTORPECENTES (Lei 6.368)</b>				
POSSE DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE	910	ENTORPECENTE - POSSE E USO	513	
TRÁFICO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE	905			

Subgrupo de ocorrências	POLÍCIA CIVIL		POLÍCIA MILITAR	
	Ocorrência	Código	Ocorrência	Código
<b>OUTROS CRIMES</b>				
CONTRA OS COSTUMES	LENOCÍNIO	430	LENOCÍNIO	340
			TRÁFICO DE MULHERES	343
	SEDUÇÃO	415	SEDUÇÃO	321
	CORRUPÇÃO DE MENORES	420	CORRUPÇÃO DE MENORES	322
	ULTRAJE AO PUDOR		ULTRAJE AO PUDOR	350
	CASA DE PROSTITUIÇÃO	426		
	PROSTITUIÇÃO - FAVORECIMENTO	508	PROSTITUIÇÃO	341
			RUFIANISMO	342
	ABUSO SEXUAL	251		
	ASSÉDIO SEXUAL	801		
ATENTADO AO PUDOR MEDIANTE FRAUDE	922	OUTROS CONTRA OS COSTUMES (GRUPO 600)		
ATO OBSCENO	435			
CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CORRUPÇÃO	620		
	CORRUPÇÃO ATIVA	625	CORRUPÇÃO	412
	CONTRABANDO	635	CONTRABANDO	425
	DESACATO	615	DESACATO	424
	DESOBEDIÊNCIA	610	DESOBEDIÊNCIA	423
	RESISTÊNCIA	605	RESISTÊNCIA	422
	PECULATO	630	PECULATO	411
	USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA	155	USURPAÇÃO	421
	ABUSO DE AUTORIDADE	007		
	ADVOCACIA ADMINISTRATIVA	456		
	COAÇÃO NO CURSO DE PROCESSO	334		
	CONCUSSÃO	948		
	CONSTRANGIMENTO ILEGAL	075		
	CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	079		
	CONTRA A FAZENDA ESTADUAL	800		
	DENUNCIÇÃO CALUNIOSA	640		
	DESOBEDIÊNCIA A ORDEM JUDICIAL	660		
	EXERCÍCIO ARBITRÁRIO	650		
	EXPLORAÇÃO DE PRESTÍGIO	530		
	FACILITAÇÃO DE FUGA	651		
	FALSA COMUNICAÇÃO DE CRIME	645		
	FUGA DE ACAUTELADO DE JUSTIÇA	743		
	FUGA DE PRESO	655	OUTROS DO GRUPO 400	
INDUZIMENTO A FUGA	504			
PREVARICAÇÃO	945			
SIMULAÇÃO DA QUALIDADE DE FUNCIONÁRIO	212			
SONEGACÃO FISCAL	531			
TENTATIVA DE FUGA	656			
USO INDEVIDO DE FARDA OFICIAL	666			
CONTRA O MEIO AMBIENTE	CONTRA O MEIO AMBIENTE	119		
	COMÉRCIO ILEGAL DE AGROTÓXICOS	544		
	COMÉRCIO ILEGAL DE ANIMAIS	534		
	DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	535		
	DESMATAMENTO	536		
	EXTRAÇÃO ILEGAL DE MINERAL	537		
	PARCELAMENTO ILEGAL DO SOLO	501	CONTRA O MEIO AMBIENTE	590
	POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	538		
	POLUIÇÃO HÍDRICA	539		
	POLUIÇÃO SONORA	541		
	POLUIÇÃO VISUAL	542		
QUEIMADA	543			
CONTRA A FAMÍLIA	ABANDONO MATERIAL	555		
	ABANDONO DE INCAPAZ	465		
	ADULTÉRIO	455	CONTRA A FAMÍLIA	530
	BIGAMIA	450		
	SUBTRAÇÃO DE INCAPAZ	909		
CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA	INCÊNDIO	500	INCÊNDIO	511
	INCÊNDIO CULPOSO	505		
	ARREMESSO PERIGOSO	830		
	CHARLATANISMO	766		
	COMÉRCIO ILEGAL DE MEDICAMENTOS	561		
	CONTRA A SAÚDE PÚBLICA	930		
	DESABAMENTO	817		
	EXPLOÇÃO DE ARTEFATOS	515		
	FALSIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MEDICINAL	560		
PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA O USO E O CONSUMO	527			
CONTRA A PAZ PÚBLICA	APOLOGIA AO CRIME	920		
	FORMAÇÃO DE QUADRILHA	550	CONTRA A PAZ PÚBLICA	560

Subgrupo de ocorrências	POLÍCIA CIVIL		POLÍCIA MILITAR			
	Ocorrência	Código	Ocorrência	Código		
<b>OUTROS CRIMES (CONTINUAÇÃO)</b>						
CONTRA A FÉ PÚBLICA	DOCUMENTOS FALSOS (DIPLOMA)	521	FALSIDADE DOCUMENTAL	571		
	DOCUMENTO/GUIA/NOTA FISCAL FALSO(A)	529				
	FALSA IDENTIDADE	701				
	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR	200				
	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO	201				
	USO DE DOCUMENTO FALSO	304				
	FALSIDADE IDEOLÓGICA	009			FALSIDADE IDEOLÓGICA	572
	FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA	522				
	FALSO TESTEMUNHO	923				
	SUPRESSÃO DE DOCUMENTOS	653				
CONTRA A FÉ PÚBLICA	600					
USO/FABRICO/POSSE DE MOEDA FALSA	345					
CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL	CONCORRÊNCIA DESLEAL	210	CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL	550		
	VIOLAÇÃO DE MARCA	205				
	VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL	924				
CONTRA A ECONOMIA POPULAR	CONTRA A ECONOMIA POPULAR (LEI 1.521)	121	CONTRA A ECONOMIA POPULAR	580		
	MAJORAÇÃO DE PREÇO DE PRODUTO TABELADO	950				
	CONTRA O CONSUMIDOR	128				
	CONTRA RELAÇÕES DE CONSUMO	526				
	PROPAGANDA ENGANOSA	911				
PUBLICIDADE ENGANOSA OU ABUSIVA	528					
CONTRA A ORG. DO TRABALHO	CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	220	CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	540		
	INVASÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL	223				
	SABOTAGEM	947				
	FRUSTRAÇÃO DE DIREITO ASSEGURADO POR LEI DO TRABALHO	013				
CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	003				
	CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO	037				
	TRÁFICO DE CRIANÇAS	509				
	VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR	722				
OUTROS	CONTRA RELIGIÃO E RESPEITO AOS MORTOS	240	CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO	520		
	VIOLAÇÃO DE SEPULTURA	213				
	DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO	520				
	EVASÃO DE PACIENTE	202				
	INTERFERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	777				
	INVASÃO DE ÁREA MILITAR	503				
	DESTRUIÇÃO DE ARTEFATO BÉLICO	231				
	VANDALISMO	256				
	RACISMO	171				

## 2. Contravenções

Subgrupo de ocorrências	POLÍCIA CIVIL		POLÍCIA MILITAR	
	Ocorrência	Código	Ocorrência	Código
<b>CONTRAÇÕES</b>				
	DIREÇÃO PERIGOSA	824	DIREÇÃO PERIGOSA	760
	FALTA DE HABILITAÇÃO	825	FALTA DE HABILITAÇÃO MENOR AO VOLANTE	770
	DISPARO DE ARMA DE FOGO	815	DISPARO DE ARMA DE FOGO	621
	EMBRIAGUEZ	850	EMBRIAGUEZ	646
	FABRICO OU DETENÇÃO DE ARMAS OU EXPLOSIVOS	051	FABRICAR ARMAS E MUNIÇÕES	601
	JOGO DE AZAR	517	CARTEADO	642
	JOGO DO BICHO	840	JOGO DO BICHO	643
	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	832	PERTURBAÇÃO DO TRABALHO E DO SOSSEGO	632
	<b>PORTE DE ARMA (crime, a partir de 1998)</b>	<b>805</b>	<b>PORTE ILEGAL DE ARMA</b>	<b>602</b>
	VADIAGEM	845	VADIAGEM	644
	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	652	REFERENTES À ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	660
	RECUSA DE DADOS SOBRE A IDENTIDADE	855	REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	670
	RECUSA DE MOEDA	835	REFERENTES À FÉ PÚBLICA	650
	BEBIDAS ALCOÓLICAS (ART 63 LCP)	940		
	CRUELDADE CONTRA ANIMAIS	444		
	OMISSÃO NA CAUTELA OU GUARDA DE ANIMAL	820		
			VIAS DE FATO	603
			FABRICAR INSTRUMENTO PARA FURTO	615
			CORRIDA DE CAVALOS	641
			MENDICÂNCIA	645
		CONDUTA INCONVENIENTE	631	

## 3. Ocorrências diversas \*\*

Subgrupo de ocorrências	POLÍCIA CIVIL		POLÍCIA MILITAR		
	Ocorrência	Código	Ocorrência	Código	
<b>OCORRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS</b>					
APRE-ENSÕES	APREENSÃO DE ARMA DE FOGO	696	APREENSÃO DE ARMA DE FOGO	903	
	APREENSÃO DE MATERIAL DE PROC. DÚBIA	705	APREENSÃO DE MATERIAL	904	
	APREENSÃO DE MATERIAL	914			
	APREENSÃO DE MATERIAL C/ DATA EXPIRADA	562			
	APREENSÃO DE MATERIAL CONTRAVENCIONAL	700			
	APREENSÃO DE SUBST. ENTORPECENTE	915			
	<b>OUTRAS APREENSÕES</b>				
	APREENSÃO DE ANIMAIS SILVESTRES	721	APREENSÃO DE ANIMAIS	856	
	APREENSÃO DE ARMA BRANCA	697	APREENSÃO DE ARMA BRANCA	902	
	APREENSÃO DE AUTOMOTOR S/ ESPECIFIC.	710	APREENSÃO/RETENÇÃO DE VEÍCULOS	730	
	APREENSÃO DE VEÍCULO DE PROCEDÊNCIA DUVIDOSA	123			
	APREENSÃO DE BENS SUBTRAÍDOS	720			
APREENSÃO DE DOCUMENTO OFICIAL	124				
APREENSÃO DE DOCUMENTO	127				
RECUPE-RAÇÕES	RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO (FURTADO)	716	AUTO RECUPERADO	704	
	RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO ( ROUBADO)	715			
	RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO (MOTO)	316	RECUPERAÇÃO DE CARGA e RECUPERAÇÃO DE AUTOCARGA	706 705	
	RECUPERAÇÃO DE CARGA FURTADA	718			
	RECUPERAÇÃO DE CARGA ROUBADA	717			
OUTRAS	SUICÍDIO	010	SUICÍDIO	930	
	TENTATIVA DE SUICÍDIO	203	TENTATIVA DE SUICÍDIO	931	
	COLISÃO DE VEÍCULO SEM VÍTIMA	335	COLISÃO SEM VÍTIMA	721	
	ABANDONO DE LAR	126			
	ACIDENTE DE TRABALHO	770			
	AMPUTAÇÃO SEPULTAMENTO DE MEMBRO	735			
	APRESENTAÇÃO DE MENOR A JUÍZO	511			
	APRESENTAÇÃO DE MENOR PERAMBULANTE	512			
	APRESENTAÇÃO DE PRESO	225			
	ARRECADAÇÃO DE BENS	513			
	ASSISTÊNCIA MÉDICA A MENOR	514			
	ATO INFRACIONAL	943			
	AUTOLESÃO	032			
	CAPTURA DE FORAGIDO	744			
	CONTRA A ASSISTÊNCIA FAMILIAR	460			
	CUMPRIMENTO DE ALVARÁ DE SOLTURA	545			
	CUMPRIMENTO DE MANDADO	741			
	CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO	742			
	DANO EM VIATURA OFICIAL	780			
	EXPEDIENTE ORIUNDO DE OUTRA UPAJ	658			
	EXPEDIENTE PROTOCOLADO (SEM TÍTULO)	659			
	EXPED. ORIUNDO DA JUSTIÇA (SEM TÍTULO)	661			
	EXTRAVIO DE DISTINTIVO/CARTEIRA POLICIAL	749			
	EXTRAVIO	745			
	EXTRAVIO DE ARMA DE FOGO	748			
	EXTRAVIO DE DOCUMENTO	524			
	EXTRAVIO DE DOCUMENTO DE VEÍCULO	540			
	EXTRAVIO DE PLACA DE AUTOMOTOR	746			
	EXTRAVIO/CANCEL. DE PROC POLICIAL	747			
	FATO ATÍPICO	998			
	GARANTIA DE DIREITO FUTURO	502			
	INTERDIÇÃO	546			
	INTERDIÇÃO DE LOCAL	132			
	OUTROS FATOS (EXPEDIENTES ORIUNDOS)	997			
	REAUTUAÇÃO DE INQUÉRITOS	553			
	REGISTRO DE OCORRÊNCIA CANCELADO	888			
	REMOÇÃO DE CADÁVER EXPEDIENTE DA PRÓPRIA DP	725			
	REMOÇÃO DE CADÁVER REMETIDO A OUTRA UPAJ	726			
	REMOÇÃO DE FETO	727			
	REMOÇÃO DE PARTES DO CORPO HUMANO	516			
	REVERSÃO	616			
	TÍTULO NÃO DECLARADO	145			

\*\* Não se incluem na tabela as ocorrências *diversas* da PM sem equivalente nominal nos registros da PCERJ; excluem-se também todas aquelas que a PM classifica como *assistenciais*.

Subgrupo de ocorrências	POLÍCIA CIVIL		POLÍCIA MILITAR	
	Ocorrência	Código	Ocorrência	Código
<b>FATOS A APURAR</b>				
	AFOGAMENTO	755		
	DESAPARECIMENTO	740		
	DESAPARECIMENTO DE MENOR	518		
	FATO A APURAR	999		
	MORTE DE ACAUTELADO DA JUSTIÇA	731		
	MORTE POR ELETROPLESSÃO	737		
	MORTE SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA	760		
	MORTE SÚBITA	732		
	PEDIDO DE RESGATE	525		